PROCESSO ADMINISTRATIVO 0371 ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250121/0001-20

Torna-se público que o(a) Secretaria de Infraestrutura e Rec. Hídricos, por meio do(a) Comissão de Contratação, realizará o procedimento de pré-qualificação, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

I - OBJETO

O presente edital tem por objeto a realização do procedimento de pré-qualificação, destinado a avaliar previamente os interessados que pretendam participar da futura licitação, na modalidade Concorrência eletrônica, cujo o objeto encontra-se descrito abaixo:

Este procedimento visa garantir maior celeridade, transparência e competitividade às contratações futuras, alinhadas aos interesses e necessidades da Administração Pública e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE	1.0	Serviço	R$ 9.370.193,45	R$ 9.370.193,45
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE					

Modalidade da Pré-Qualificação e Forma de Futura Licitação:

A pré-qualificação será Subjetiva e Específica, destinada a verificar a conformidade com as especificações e requisitos da Administração, permitindo a seleção prévia de participantes para licitações futuras.

As licitações subsequentes que exigem essa pré-qualificação ocorrerão na forma eletrônica, modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 1 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

Data da sessão pública: O período de realização será a partir das 09:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025
Prazo limite para envio das documentações: 07 de fevereiro de 2025
Link: https://compras.m2atecnologia.com.br

II - REGRAS GERAIS DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

1. Modalidade e Abrangência de Pré-Qualificação

1.1. Pré-Qualificação Subjetiva Parcial

A presente pré-qualificação será realizada na modalidade Subjetiva Parcial, com o objetivo de avaliar parcialmente a capacidade dos licitantes interessados em participar de futuras contratações. A análise estará limitada a determinados requisitos técnicos ou de qualificação dos licitantes, enquanto os demais critérios de habilitação serão verificados nas etapas subsequentes do processo licitatório.

Na modalidade Subjetiva Parcial, serão analisados os seguintes aspectos:

- **Experiência Profissional Comprovada:** Documentação que demonstre experiência anterior em atividades compatíveis com o objeto a ser contratado.
- **Qualificação Técnica:** Comprovação de qualificação técnica relacionada diretamente ao objeto da futura contratação.

Esses requisitos foram definidos para garantir que os licitantes atendam às condições mínimas exigidas para participação no processo licitatório, preservando a competitividade e a isonomia.

O procedimento de pré-qualificação subjetiva será realizado com **inscrição temporária**, estabelecendo um prazo específico para que os fornecedores interessados se inscrevam e apresentem a documentação necessária para análise de suas qualificações. Esse formato destina-se a uma contratação específica, permitindo que a Administração avalie exclusivamente os fornecedores para o objeto em questão, garantindo a competitividade e a seleção eficiente de licitantes que atendam às necessidades do Município para essa contratação.

III - UNIDADE RESPONSÁVEL

A unidade responsável pela condução do procedimento de pré-qualificação é a Secretaria de Infraestrutura e Rec. Hídricos, encarregado de gerenciar todo o processo, desde a análise dos documentos até a emissão do certificado de pré-qualificação. A comissão ou agente de contratação designado pela Administração conduzirá a avaliação técnica dos documentos, garantindo a conformidade dos fornecedores e bens com as especificações previstas no edital.

IV - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para o processo de pré-qualificação subjetiva com abrangência parcial para obras, os interessados deverão apresentar documentação de qualificação técnica que comprove experiência e capacidade técnica mínima necessária para a execução de obras compatíveis com o objeto pretendido. Esta etapa visa garantir que os licitantes possuem a qualificação técnica básica exigida, permitindo uma análise inicial que poderá ser aprofundada em etapas futuras.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 2 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0373 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Qualificação Técnica Parcial para Obras

A qualificação técnica parcial para obras busca assegurar que a empresa possui a experiência mínima e a capacidade técnica básica para executar o tipo de obra especificado no edital. A documentação exigida inclui:

- Prova de inscrição ou registro da **LICITANTE** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, da localidade da sede da PROPONENTE.
- Comprovação da capacidade **TÉCNICO OPERACIONAL** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, devem corresponder a no mínimo 30% (trinta por cento) dos quantitativos referente a cada parcela, a saber:

a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%;

b) ITEM 3.2 – CÓDIGO 4915734 – RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%.

- Comprovação da **PROPONENTE** possuir como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU ou outro conselho competente, detentor(es) de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo seja(m):

a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM

b) ITEM 3.2 – CÓDIGO 4915734 – RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³

Parágrafo Único: A apresentação dos atestados de capacidade técnica da empresa (quando for o caso) quanto os acervos técnicos do responsável técnico (quando for o caso) deverão ser apresentados na totalidade ou superior dos itens pedidos acima, admitindo-se a soma de mais um atestado para atendimento da quantidade necessária; Os mesmos deverão ser GRIFADOS, para melhor didática de análise do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação.

- vínculo do responsável técnico - Engenheiro Civil ou Arquiteto ou outro competente - com a empresa, poderá ser comprovado do seguinte modo:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da “ficha ou livro de registro do empregado” ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social;
c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 3 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0374 ASSINADO ELETRONICAMENTE

d) Será admitida declaração de compromisso de vinculação contratual futura com o detentor da atestação apresentada, para o caso de o licitante se sagrar vencedor, desde que acompanhada da anuência do profissional (Acórdão TCU Nº 1447/2015- Plenário).

V - PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Pedidos de Esclarecimento: Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação, com prazo para apresentação de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do procedimento.
Impugnação do Edital: Impugnações ao edital poderão ser realizadas, no mesmo prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura, por qualquer interessado que entenda haver irregularidades na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

Divulgação das Respostas: As respostas às impugnações e pedidos de esclarecimento serão publicadas no site eletrônico oficial da Prefeitura, garantindo a transparência e a igualdade de acesso às informações, até o último dia útil anterior à abertura do certo.

VI - AVALIAÇÃO E CICLOS DE INSCRIÇÃO

Avaliação Única com Prazo Determinado: Para a pré-qualificação temporária direcionada exclusivamente ao objeto específico desta pré-qualificação, a análise das documentações será realizada em uma única etapa com prazo determinado. A análise das documentações será iniciada exatamente no dia 24 de janeiro de 2025, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), permitindo que os interessados acompanhem e organizem a submissão de seus documentos. A avaliação terá um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para sua conclusão, ao final do qual será emitido o certificado de pré-qualificação para os interessados que atenderem aos requisitos estabelecidos para esse objeto específico.

Emissão do Certificado de Pré-qualificação: Após a aprovação na avaliação, será emitido um certificado de pré-qualificação válido exclusivamente para o objeto específico da pré-qualificação em questão. Esse certificado atesta que o licitante ou bem está qualificado e em conformidade com os requisitos para participação na licitação vinculada a esse objeto, conforme os parâmetros estabelecidos pela Administração.

Prazo para Submissão de Documentos: os interessados deverão apresentar sua documentação até a data estipulada para a análise, conforme divulgado no sítio eletrônico da entidade e no PNCP. Qualquer alteração no prazo ou nos requisitos será informada antecipadamente pela Administração, garantindo que todos os interessados tenham acesso à informação em tempo hábil.

VII - PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os interessados deverão manter os documentos apresentados atualizados durante o período de validade do certificado de pré-qualificação temporária, sob pena de suspensão ou cancelamento do mesmo.

Prazo para Atualização: Documentos com validade próxima ao vencimento deverão ser atualizados pelo fornecedor antes de expirarem, mediante notificação da Administração Pública

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 4 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

através da plataforma eletrônica, para que sua condição de pré-qualificado seja mantida durante o período de vigência da pré-qualificação.

Análise e Confirmação dos Documentos Atualizados: A comissão de avaliação realizará a análise dos documentos atualizados no prazo de até 10 (dez) dias úteis. Caso sejam identificadas pendências ou necessidade de correções, o interessado será notificado por e-mail cadastrado na plataforma eletrônica e também na própria plataforma, para que providencie os ajustes necessários.

VIII - CANCELAMENTO DO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o fornecimento de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação.

Direito de Recurso: Contra o cancelamento, o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.

IX - REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

O procedimento de pré-qualificação poderá ser revogado ou anulado pela Administração, conforme disposto nos incisos I e II do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, caso haja razões de interesse público, ilegalidades ou vícios que justifiquem tal medida. Em caso de revogação ou anulação, todos os certificados concedidos serão automaticamente cancelados.

X - DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Todas as informações referentes ao procedimento de pré-qualificação, incluindo editais, impugnações, respostas, resultados e cancelamentos, serão amplamente divulgadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Infraestrutura e Rec. Hídricos, de acordo com o princípio da publicidade.

Certidão de Pré-Qualificação: Após a aprovação, será fornecida uma certidão que atesta a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante atualização dos documentos exigidos.

XI - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, os participantes do procedimento de pré-qualificação ficam sujeitos às avaliações administrativas nas situações de descumprimento das normas e requisitos estabelecidos no presente edital, nas seguintes situações:

Infrações Administrativas: Constituem infrações administrativas, passíveis de sanção, os seguintes atos:
Não entrega da documentação pertinente para o certo, conforme previsto no inciso IV do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
Não mantenha a documentação atualizada e atualizada, conforme o previsto neste edital.
Apresentação de documentação falsa ou prestação de declaração falsa durante a pré-qualificação, conforme inciso VIII do art. 155.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 5 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

Comportamento inidôneo ou ato fraudulento que vise frustrar os objetivos da pré-qualificação ou das licitações futuras, conforme incisos IX e X do art. 155.
Outras infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao procedimento de pré-qualificação.
Sanções Administrativas: Em decorrência das infrações mencionadas, serão aplicadas, conforme o caso, as seguintes avaliações:

Advertência: será aplicada exclusivamente por infração de menor gravidade, conforme previsto no inciso do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Multa: a ser calculada conforme previsão deste edital, com valor entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor estimado do contrato a ser licitado, de acordo com a gravidade da infração.

Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal: por período de até 3 (três) anos, nas hipóteses de infração que comprometam a integridade do processo, conforme previsto no inciso III do art. 156.

Declaração de Inidoneidade: impedindo o participante de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de infrações graves, conforme inciso IV do art. 156.

Critérios para Aplicação das Sanções: Na aplicação das sanções, serão considerados os seguintes critérios, conforme § 1º do art. 156:

Gravidade da Infração: a natureza do ato de infração e seu impacto na integridade do procedimento de pré-qualificação.

Peculiaridades do Caso Concreto: considerando as especificações específicas e o contexto da infração.

Circunstâncias Agravantes ou Atenuantes: que podem causar o aumento ou redução do prejuízo.

Danos Causados à Administração: avaliando o prejuízo potencial ou eficaz ao interesse público.
Implantação de Programa de Integridade: caso aplicável, conforme diretrizes dos órgãos de controle.

Defesa e Contraditório: O licitante ou fornecedor terá direito ao contraditório e à ampla defesa:

Multas e Advertências: O interessado será notificado e poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinta

Sanções de Impedimento e Declaração de Inidoneidade: exigirão a instauração de processo de responsabilização, prorrogado por comissão composta de dois ou mais servidores, conforme art. 158 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de defesa e provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 6 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

Reparação e Reabilitação: O participante penalizado poderá solicitar sua reabilitação perante a Administração, desde que cumpridos os requisitos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021:
Reparação Integral do Dano causado à Administração;
Pagamento das Multas Aplicadas;
Cumprimento do prazo mínimo de reabilitação, de 1 (um) a 3 (três) anos, conforme o caso;
Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável.

Publicação das Sanções: As avaliações aplicadas serão informadas e mantidas atualizadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme art. 161 da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla publicidade e acessibilidade a essas informações.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Justificativa do Procedimento: A pré-qualificação realizada no presente edital apoia-se nos princípios de eficiência, economicidade e competitividade, previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Esse processo visa consolidar um grupo de fornecedores envolvidos e aptos a atender de maneira ágil e adequada às futuras demandas da Administração Pública, contribuindo para um processo de contratação mais rápido e seguro.

Através desta avaliação prévia, a Administração promove uma aplicação racional dos recursos públicos, garantindo que os fornecedores selecionados estejam devidamente preparados para cumprir os requisitos técnicos e financeiros necessários. A pré-qualificação também proporciona uma concorrência equilibrada entre os participantes, o que resulta em um processo seletivo, isonômico e transparente.

Além disso, ao publicar os critérios de qualificação e os resultados das avaliações, o processo fortalece a transparência e a segurança jurídica, ao mesmo tempo em que permite o controle social sobre os fornecedores habilitados. Esse procedimento favorece o alinhamento das futuras contratações com os interesses e necessidades da Administração, garantindo que a prestação de serviços e adequada de bens à população ocorra com qualidade e em conformidade com os princípios de integridade e responsabilidade fiscal.

Licitação Restrita aos Pré-Qualificados: A Administração estabelece que a participação na licitação futura será restrita exclusivamente aos interessados que tenham sido previamente pré-qualificados para o objeto específico delineado neste edital de pré-qualificação. Essa restrição visa garantir que apenas fornecedores que atendam aos critérios estabelecidos no edital de pré-qualificação, já validados e planejados pela comissão responsável, possam participar do processo licitatório.

Essa medida busca aprimorar a segurança e a qualidade das contratações futuras, garantindo que os participantes possuam experiência comprovada e condições específicas para atender às especificações e exigência do contrato. Além disso, esta restrição contribui para a celeridade e eficiência do processo licitatório, uma vez que a fase de habilitação inicial já foi realizada, permitindo maior agilidade na avaliação das propostas e na formalização do contrato.

Por fim, a limitação da licitação aos pré-qualificados reforça a transparência e a conformidade com o edital, uma vez que todos os interessados foram previamente informados dessa exigência

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 7 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0378
ASSINADO ELETRONICAMENTE

e puderam participar da pré-qualificação em condições de igualdade, respeitando os princípios de competitividade e isonomia previstas na Lei nº 14.133/2021.

Fazem parte integrante do presente edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Boa Viagem/CE, 23 de janeiro de 2025

assinado eletronicamente
GELYRISSON VEIRA MENDES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 8 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0379
ASSINADO ELETRONICAMENTE

ANEXO I - Projeto Básico de Engenharia

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 9 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0380
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GOVERNO PARA TODOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RELATÓRIO TÉCNICO

Volume I

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Data Base: **10/2024** | Versão do Projeto: **01**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 10 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0381 ASSINADO ELETRONICAMENTE

I. EQUIPE TÉCNICA 4
II. APRESENTAÇÃO 6
Descrição Sumária do Projeto 7
III. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 8
IV. LOCALIZAÇÃO 10
V. CONSIDERAÇÕES GERAIS 12
Considerações Gerais 13
Descrição do Trecho a ser Executado 14
VI. ESTUDOS BÁSICOS 15
Levantamento Topográfico 16
Levantamento Geotécnicos 16
Estudos Hidrológicos (OAC) 16
VII. PROJETOS DESENVOLVIDOS 19
Projeto de Recuperação de Estrada Vicinal 20
Projeto de Geométrico 22
Projeto de Terraplenagem 23
Projeto de Pavimentação 24
Projeto de Drenagem (OAC) 25
VIII. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 27
Fonte de Preços 28
Estrutura do Orçamento 28
trutura dos Quantitativos 28
mposição do BDI 28
cargos Sociais 29
ORÇAMENTO BÁSICO 31
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO 32
MEMÓRIA DE CÁLCULO 33
. COMPOSIÇÕES DE PREÇO 34
I. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA 35
ecução dos Serviços 36
rmas 36
teriais 36
o de Obra 36
sistência Técnica e Administrativa 37
spesas Indiretas e Encargos Sociais 37
ndições de Trabalho e Segurança da Obra 37
/. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA 38
SERVIÇOS PRELIMINARES 39
Placas da Obra 39
Locação com Auxilio Topográfico 39
MOVIMENTO DE TERRA – INFRAESTRUTURA 39
Regularização do Subleito 39
Escavação e Carga Mecanizada 40
Transporte de Material de Qualquer Categoria em Caminhão inclusive Descarga 41
PAVIMENTAÇÃO 42
Revestimento Primário 42
DRENAGEM 43
Bueiros Tubulares em Concreto 43
Bueiros Capeados 44
. ANEXOS 47
T 48

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 11 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0382
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 12 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

I. EQUIPE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0383
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Produto:

Projeto Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário em diversas localidades no município de Boa Viagem.

Instituição:

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Endereço:

Rua Agronomando Rangel, nº 583 | Centro | Boa Viagem - CE

Contato:

Fone: 88 99981-8360 | e-mail: seinfra@boaviagem.ce.gov.br

Engenheiro Responsável:

_____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 13 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0384
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 14 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

II. APRESENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0385
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Descrição Sumária do Projeto

Este trabalho se propõe a descrever adequadamente o projeto de Recuperação de Estradas Vicinais em diversas localidades no Município de Boa Viagem - CE, fornecendo informações importantes para execução da obra.

O relatório tem como finalidades:

- Apresentar soluções econômicas e viáveis para o problema ao nível de projeto executivo;
- Fornecer estimativas das quantidades dos serviços e custos das obras definidas para o Projeto da referida área;
- Fornecer peças gráficas (plantas baixas, cortes, seções e detalhes), memorial de cálculo e especificações técnicas.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas e diretrizes da ABNT – Associação brasileira de normas Técnicas.

Este projeto apresenta-se em 02(dois) Volumes:

- **Volume I** – Memorial Descritivo e Relatório Técnico;
- **Volume II** – Peças Gráficas;

O presente Relatório Técnico (Volume I) contém os seguintes capítulos:

- **Apresentação**: Apresenta a estrutura do Relatório;
- **Localização**: Apresenta Localização do Município e/ou das obras projetadas;
- **Memorial Descritivo**: Descreve os Projetos Elaborados e as Condições Gerais para Execução da Obra;
- **Premissas para Elaboração do Orçamento:** Define a Fonte de Preços Básicos, o BDI utilizado a estrutura dos Orçamentos e quantitativos.
- **Orçamentos:** Apresenta o Orçamento da obra
- **Cronograma Físico-Financeiro:** Mostra o cronograma e estabelece valores para desembolso mensal.
- **Planilha de Quantitativos:** Mostra a memória de cálculo dos itens do orçamento;
- **Composições de Preço:** Apresenta as composições analítica de Preço dos Serviços;
- **Especificações Técnicas:** Apresenta as especificações técnicas de materiais e serviços;
- **Anexos:** ART's e Relatório de Sondagem com ART

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 15 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:16:19 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0386
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 16 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

III. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0387
ASSINADO ELETRONICAMENTE

O município de Boa Viagem localiza-se na região de planejamento dos Sertões de Canindé, localizado praticamente no centro do estado do Ceará limitando-se ao Norte: Madalena, Itatira e Santa Quitéria, Sul: Independência e Pedra Branca, Leste: Quixeramobim e Madalena, Oeste: Monsenhor Tabosa e Independência, e distante 206km da capital Fortaleza. Sua área total é de 2.835.037 km² e sua altitude é de 275,60 m acima do nível do mar.

O topônimo Boa Viagem faz uma alusão a santa e a uma história de tradição oral, tipo Romeu e Julieta. Sua denominação original era Cavalo Morto e oficialmente desde 1862, Boa Viagem, porém em mapas datados de 1800, a cidade já é cartografada como Boa Viagem. As terras situadas entres as serras de Santa Rita e das Batatas, eram habitadas por etnias de tronco Tupi, como os Kanindé, Carariu, Candodu, Jucá, a partir do século XVII, surge como núcleo urbano, devido as entradas de religiosos, que tinha o intuito de catequizar os indígenas, e as concessões de sesmarias a fazendeiros com o intuito de implementar a pecuária do Ceará, no período econômico de carne de sol e charque.

O clima tropical quente semiárido. A temperatura média da cidade é de 29 °C, com pluviometria média de 717,7 mm com chuvas concentradas de janeiro a abril.

Além disso, destacam-se os elevados índices de evaporação e evapotranspiração durante todo o ano aliada à irregularidade do regime de chuvas.

As principais fontes de água são os rios: Quixeramobim, Barra Nova, Barrigas, Boa Viagem, Boa Vista, do Capitão-Mor, Jacaúna, Santo Antônio, São Cosmo, Ipu, Tapera, Rio Conceição de Ibuaçu e diversos riachos que fluem no rio Quixeramobim, que no unicípio é conhecido como Rio Juazeiro. Seus principais reservatórios de água são os açudes: Boa Viagem, Capitão-Mor, Fogareiro, sé de Alencar, José Vieira Filho (Vieirão), Monsenhor José Cândido, Presidente Tancredo Neves, Rufino Gomes da Silva e São sé.

elevo e solos localizado num território com bastantes variações topográfica, possui várias elevações como as Serras: do Barbatão, Gavião, Santa Rita, Riachos, Trapiá dos Cachorros, da Conceição, Fernandes, Porcos, Barrigas, Estreito, Capitão-Mor, Ipu, São sme, Santo Antônio e Amaro.

vegetação é típica das áreas semi-áridas dos sertões do Ceará, composta por caatinga arbustiva aberta e floresta caducifólia pinhosa, com árvores de pequeno porte: marmeleiro, jurema, pau branco, angico, aroeira, pereiro, juazeiro e várias espécies de ctos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 17 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:16:45 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0388
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 18 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

IV. LOCALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0389
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Localização do Município

ocalização da Obra no Contexto Nacional
m Escala

Localização de Boa Viagem no Ceará

SITUAÇÃO DOS TRECHOS

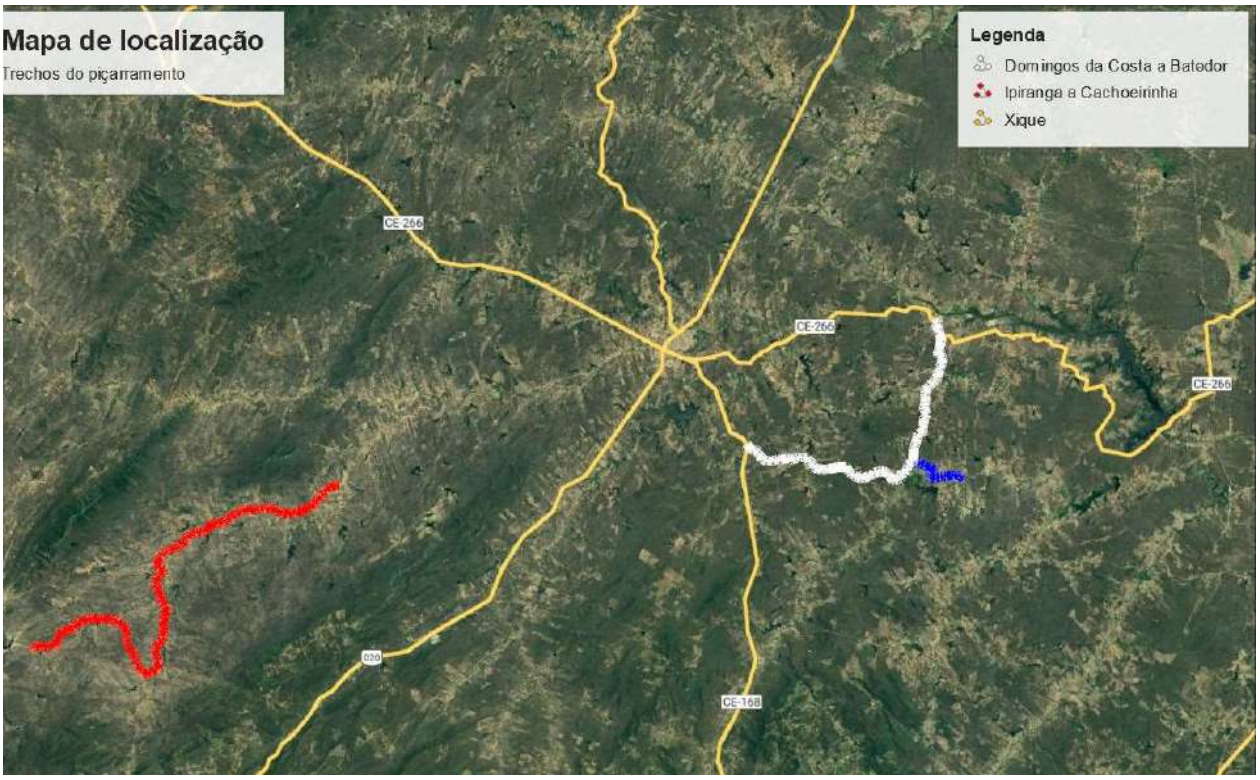

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 19 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0390
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 20 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

V. CONSIDERAÇÕES GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0391
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Considerações Gerais

Levantamentos realizados pela fundação IBGE, mostram que a maior parte da malha viária nacional não são pavimentadas. Sendo que grande a maioria destas vias estão sob jurisdição dos governos municipais.

Segundo dados do Plano Nacional de Viação em 2008 realizado pelo Ministério dos Transportes a malha não pavimentada do Estado do Ceará era de 43.359 km, onde 4.868 km pertence a Rede Estadual, 38.172 km pertence a Rede Municipal e 319 km pertence a Rede Federal, ou seja para os Municípios do Ceará tem a difícil missão de conservar e melhorar 88,03% da malha rodoviária não pavimentada.

As estradas vicinais são uma necessidade básica para prover uma determinada localidade o fluxo regular de mercadorias e serviços, sem falar no conforto dos usuários. Elas permitem o desenvolvimento das comunidades e consequentemente garantam a melhoria da qualidade de vida.

Pavimentar estas vias com pavimentos flexíveis ou até mesmo com revestimentos em Pedra seria a solução ideal, porém pelo seu alto custo devido a grande demanda de vias não pavimentada somos obrigados a que enfrentemos decididamente como questão tecnológica a manutenção e melhoramento de vias não pavimentadas e dessa forma possamos dar melhor trafegabilidade as estas vias.

Por falta de conhecimento técnico ou até mesmo de recursos as estradas vicinais sofrem com manutenções muitas vezes ineficientes
etidas vezes, sofrem com invernos atemporais e com o desgaste promovido pelo tráfego local.

as das principais formas de manutenção é a utilização de motoniveladoras para conformação da plataforma ou "raspagem" da via,
ecutado principalmente após o período invernos para melhorar a trafegabilidade. Este serviço a longo prazo é altamente prejudicial,
s somente escava a pista de rolamento, retirando o material superficial e compromete a drenagem da via. A imagem abaixo mostra
no fica a via sob a ação da manutenção inadequada e dos intemperes.

rtos de que precisamos de soluções viáveis e tecnicamente corretas elaboramos este projeto que tem como objetivo tornar
fegável com baixo custo o trecho citado. A imagem abaixo mostra como devemos manter as vias de terra.

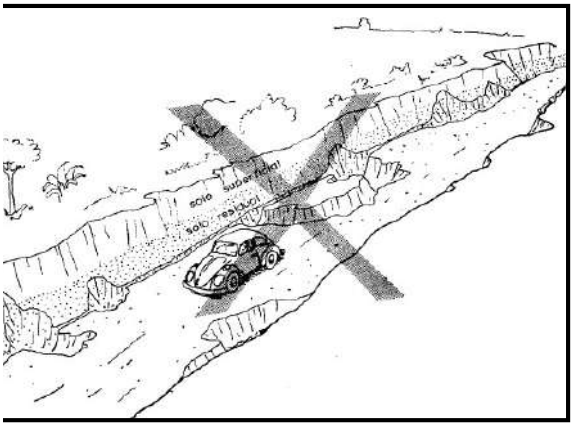

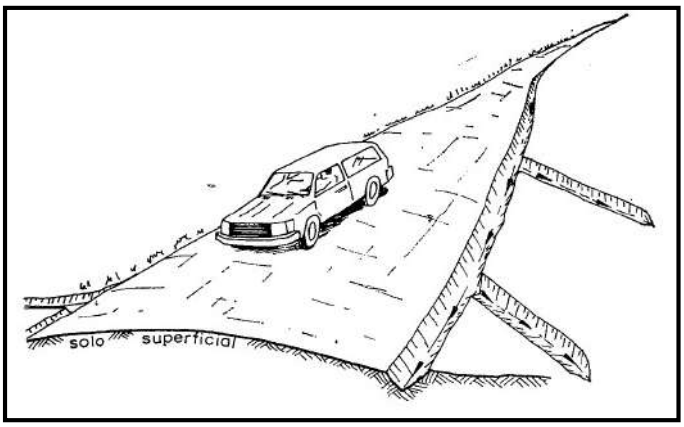

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 21 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0392
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Descrição do Trecho a ser Executado

Os trechos a serem executados localiza-se na região rural de Boa Viagem. Os pontos de partidas foram definidos da seguinte forma:

- Estrada que liga a comunidade de **IPIRANGA até a CACHOEIRINHA**. Inicia-se na estaca (0+000) até à estaca final (28+941), localizadas nas seguintes coordenadas. Estaca Inicial (N: 9425841.48, E: 400633.27), Estaca Final (N: 9417043.82, E: 383819.24).
- Estrada que liga a comunidade de **DOMINGOS DA COSTA a BATEDOR**. Inicia-se na estaca (0+000) até à estaca final (19+990), localizadas nas seguintes coordenadas. Estaca Inicial (N: 9434916.24, E: 433317.93), Estaca Final (N: 9428091.77, E: 422847.41).
- Estrada que liga a comunidade de **XIQUE XIQUE a SÃO JOSE**. Inicia-se na estaca (0+000) até à estaca final (4+097), localizadas nas seguintes coordenadas. Estaca Inicial (N: 9427119.59, E: 431938.58), Estaca Final (N: 9426103.82, E: 434753.85).

Foram cadastrados pela topografia bueiros a serem construídos e se encontra no memorial de Drenagem presente neste relatório.

Nos trechos a construção de bueiros garantem a vazão do local. Existem também algumas Passagens Molhadas.

No trecho também observamos algumas paredes de açude, os quais não serão alargados. As paredes deverão ser patroladas e receberão adição de uma camada de 20cm de material.

Alguns trechos o alinhamento finaliza antes das paredes dos açudes e retornam na estaca seguinte com a numeração da próxima estaca.

determinado trecho não ocorrerão interferências pois o mesmo receberá uma barragem com recursos do DNOCS.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 22 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0393
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 23 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

VI. ESTUDOS BÁSICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0394 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Levantamento Topográfico

Os estudos topográficos foram executados de acordo com as Instruções de Serviço para Estudo Topográfico para Implantação e Pavimentação de Rodovias contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER.

Foi utilizada um GPS de Alta precisão para levantamento planialtimétrico das seções das vias e o software licenciado Autodesk Civil 3D 2010 para processamento e edição da topografia.

Os estudos topográficos foram desenvolvidos basicamente a partir da execução das seguintes atividades:

- Locação doa Eixos das ruas objeto de intervenção;
- Seções Transversais;
- Amarrações do Eixo; e.
- Levantamentos Especiais, Cadastro, Drenagem, Pavimento Existente, etc;

Levantamento Geotécnicos

De acordo com as características apresentadas e a prática usual consagrada no município não se fez necessária a realização de ensaios de capacidade de carga, tendo em vista que o solo apresenta boas condições para a execução desse tipo de intervenção, uma vez que apresenta-se bastante compactado em função do tráfego contínuo ao longo do tempo. Além do mais não será ¨ nensionado nenhum pavimento flexível.

ram executados estudos geotécnicos das Jazidas e empréstimos a serem utilizadas no trecho. Os estudos seguem nos Anexos ste projeto.

tudos Hidrológicos (OAC)

estudos hidrológicos foram executados de acordo com as Instruções de Serviço do DER e normas da ABNT.

te estudo abrangeu as seguintes etapas:

- Determinação das características das bacias hidrográficas;
- Elaboração de cálculos, a partir dos dados obtidos e das determinações feitas, para conhecimento das condições em que se verificam o escoamento superficial.

inalidade da orientação adotada no estudo é obter os elementos de natureza hidrológica que permitam:

- Dimensionamento hidráulico das pequenas obras de drenagem a serem construídas.

ensidade da Chuva

determinação da intensidade de chuva foi elaborada com a utilização da publicação do Engenheiro **Otto Pfafstetter "Chuvas ensas no Brasil"** aplicado aos dados relativos às chuvas do posto de Quixeramobim, no estado do Ceará, que melhor se semelha a região cortada pelo traçado, a partir da seguinte expressão:

$$I = \frac{60 \times P}{T_c}$$

de:

I - intensidade da chuva (em mm/h);

P - precipitação (em mm);

Tc - tempo de concentração (em min).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 24 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0395 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Precipitação

A precipitação P foi determinada a partir da expressão:

$$P = K [a * t + b * \log (1 + c * t)]$$

Onde:

P = Precipitação Máxima em mm;

t = Tempo de Duração de Precipitação em Horas, Adotamos o tempo de concentração da bacia

a, b, c = Constantes Específicas de cada Posto Pluviométrico, adotaremos (a = 0,20; b = 17; c = 60)

K = fator de probabilidade dado por: **K=** $T^{(\alpha+\frac{\beta}{T^{\gamma}})}$

Onde:

T = tempo de recorrência (em anos)

α e β - parâmetros variáveis com a duração

γ = 0,25

Tempo de Recorrência

Foram adotados os seguintes tempos de recorrência:

- Obras de drenagem superficial: Tr = 10 anos
- Obras de arte correntes: Tr = 15 anos, como canal
  Tr = 25 anos, como orifício

mpo de Concentração

ntensidade de chuva (I) para cada bacia foi obtida considerando a duração da chuva igual ao Tempo de Concentração (Tc) da cia.

tempos de concentração (T_C) foram calculados usando-se a expressão proposta pelo "California Highways and Public Roads":

$$Tc = 57 \left(\frac{L^3}{H}\right)^{0,385}$$

de:

Tc = tempo de concentração, em minuto;

L = comprimento de linha de fundo (Talvegue), em Km;

H = Diferença de nível, em metro.

zões de Projeto

cálculo das vazões das bacias foi realizado considerando a área de contribuição:

- **Pequenas bacias -** áreas de contribuição inferiores a 10,0 km^2 e correspondem em geral às obras de drenagem superficial como sarjetas, banquetas, descidas d'água e bueiros tubulares, cujas vazões são calculadas pelo **Método Racional**, com a fórmula:

nde:

$$Q = \frac{C.I.A}{3,60}$$

Q = vazão de projeto (m^3/s)

I = intensidade de precipitação (mm/h), para uma duração igual ao tempo de concentração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 25 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0396 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A = área da bacia (km^2)

C = coeficiente adimensional de deflúvio ou escoamento superficial (coeficiente de "RUN-OFF"), cujos valores estão representados nos Quadro 01 e 02.

Quadro 01 (Áreas Rurais)

Tipos de Superficie	Coeficientes "C", de "RUN-OFF"
Revestimento asfáltico	0,8 - 0,9
Terra compactada	0,4 - 0,6
Solo natural	0,2 - 0,4
Solo com cobertura vegetal	0,3 - 0,4

Quadro 02 (Áreas Urbanas)

Tipos de Superficie	Coeficientes "C", de "RUN-OFF"
Pavimentos de concreto de cimento Portland ou concreto betuminoso	0,75 a 0,95
Pavimentos de macadame betuminoso	0,65 a 0,80
Acostamentos ou revestimentos primários	0,40 a 0,60
Solo sem revestimento	0,20 a 0,90
Taludes gramados (2:1)	0,50 a 0,70
Prados gramados	0,10 a 0,40
Áreas florestais	0,10 a 0,30
Campos cultivados	0,20 a 0,40
Áreas comerciais, zonas de centro da cidade	0,70 a 0,95

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 26 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0397
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 27 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

VII. PROJETOS DESENVOLVIDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0398 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Projeto de Recuperação de Estrada Vicinal

Quando falamos em estrada de terra devemos primeiramente tratar de duas características técnicas principais para garantir condições de tráfego satisfatórias que são:

- Boa capacidade de Suporte;
- Boas Condições de Rolamento e aderência.

A capacidade de suporte é a característica que confere a estrada sua capacidade maior ou menor de não se deformar frente as solicitações de tráfego. Estas deformações são as conhecidas ondulações transversais e trilha de rodas. Este problema típico é devido a falta de capacidade de suporte localizadas no subleito da via.

As condições de rolamento dizem respeito as irregularidades da pista (emburacamento, materiais soltos, etc.) que interferem negativamente sobre a comodidade e segurança do tráfego. Os problemas mais típicos ligados a más condições de rolamento e aderência localizam quase que exclusivamente na camada de revestimento.

Outras regras básicas para boa prática da engenharia em obras de estradas de terra as quais devemos seguir para conseguirmos atingir um nível de trafegabilidade de acordo com as características técnicas acima são:

a) O leito das estradas de terra deve se manter o mais próximo possível a superfície do terreno.

Os solos superficiais são melhores para receberem estradas por sua maior resistência a erosão e por serem compactados mais ilmente. Os solos mais profundos mostram baixa resistência a erosão e são mais difíceis de compactar devido a presença de mponentes siltosos.

r este motivo os serviços de conservação baseados na patrolagem sistemática são altamente prejudiciais as estradas de terra, s com essa raspagem, tem-se como consequência a remoção do solo mais resistente e compactado e a exposição dos solos enos resistentes. Tem-se ainda, de forma praticamente irreversível, uma estrada "encaixada", que inviabiliza a implantação de das laterais de drenagem. Vide figura abaixo que demonstra a seção transversal "raspada" e a drenagem difusa.

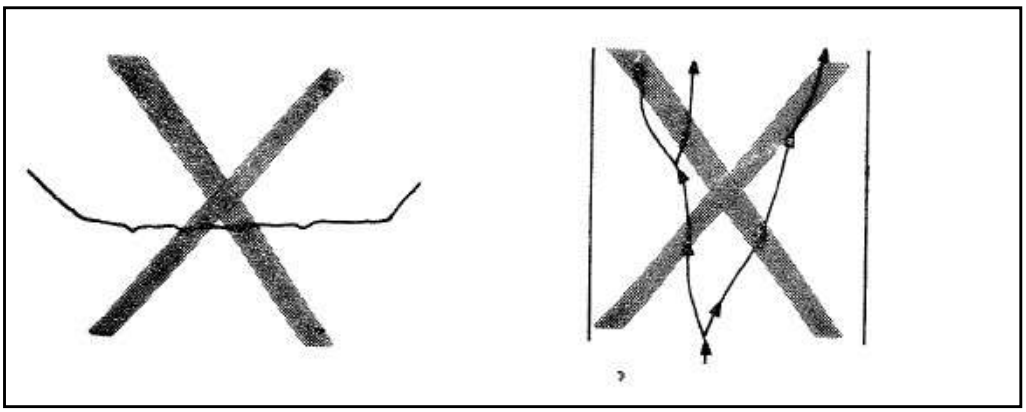

b) Um bom sistema de drenagem é essencial para a estrada de terra.

drenagem se propõe aos seguintes objetivos: diminuir a quantidade de água conduzida através da estrada, por meio de valetas, das laterais, bueiros e passagens abertas etc. e protege a pista de rolamento impedindo que as águas corram diretamente sobre , por meio do abaulamento transversal da pista e proteção lateral com valetas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 28 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0399
ASSINADO ELETRONICAMENTE

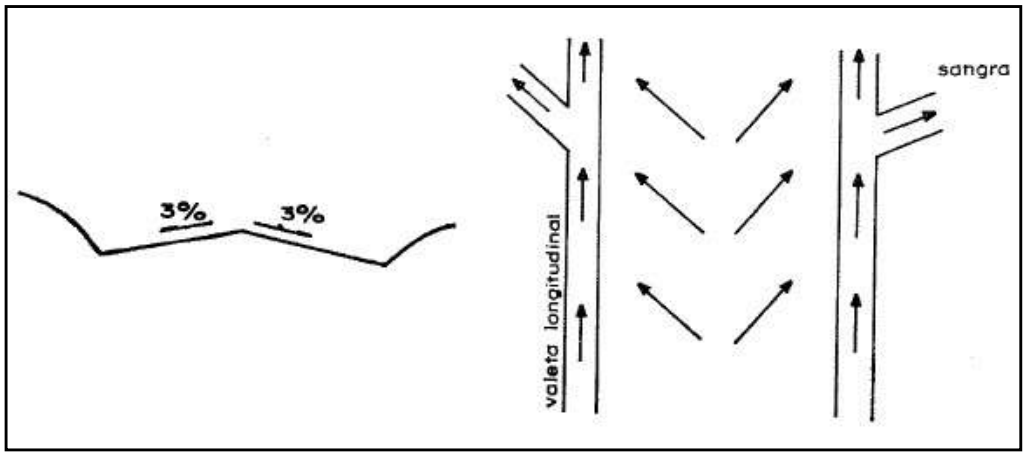

Para solucionar ou amenizar todos os problemas observados na via em questão utilizaremos as soluções que apresentaremos a seguir.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 29 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0400
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Projeto de Geométrico

Os elementos utilizados no desenvolvimento do Projeto Geométrico foram obtidos através do levantamento topográfico. Estes dados serviram de base para a elaboração do projeto em planta e perfil, assim como, para a definição das características técnicas e operacionais, tendo-se adotado a seguinte metodologia:

- O alinhamento horizontal foi definido de acordo com a topografia da estrada existente.
- O alinhamento vertical foi posicionado próximo às cotas do terreno natural buscando minimizar, na medida do possível, a movimentação de terras e respeitando as rampas e concordância de curvas de acordo com a estrada existente.
- A largura da seção tipo da via será de 6,00m. Os trechos onde, atualmente, a seção é menor do que 6,00m serão alargados.
- Uma vez que a via atual, em sua maior parte, tem largura menor do que a prevista da via é que nos desenhos em planta estão representados as bordas da via existente. Também estão representados os elementos das curvas horizontais, as amarrações, os marcos de apoio e as obras de arte correntes. No perfil longitudinal, estão indicados os elementos básicos do greide de pavimentação, quais sejam: rampas, comprimentos de tangentes e das curvas de concordância e as obras de arte correntes.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 30 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0401
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Projeto de Terraplenagem

Neste caso, consideramos como terraplenagem a regularização da via existente e das áreas a serem alargadas. Este serviço tem como objetivo a realização de cortes e aterros necessários para conformação geométrica da via adequando-a para receber uma camada de revestimento primário.

Integram o projeto de Terraplenagem os seguintes projetos:

a) **Planta Baixa:** Nesta prancha estão indicados os Alinhamentos com estaqueamentos do terreno.

b) **Perfis Longitudinais:** Nestas Pranchas estão indicadas os perfis longitudinais com exagero vertical de 10 vezes de cada seção Alinhamento indicado na Planta Baixa. Estão indicadas a Cota de Terraplenagem.

c) **Quadros de Cubação:** Estão apresentados nos anexos deste relatório o quadro de cubação das áreas onde serão executados aterros (bueiros).

d) **Quadro Resumo de Movimento de Terra:** Será apresentado nos anexos deste relatório o quadro resumo de movimentação de terra indicando a origem e o destino de cada jazida e aterro.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 31 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0402
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Projeto de Pavimentação

O Projeto de Pavimentação das ruas foi elaborado de acordo com as Instruções de Serviço para Projeto de Pavimentação contidas no Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários do DER, nos Manuais pertinentes do DNIT bem como nas diretrizes propostas para elaboração de projetos financiadas pelos Ministérios das Cidades e Turismo.
Os serviços básicos a serem executado serão:

A) Adição de Material (Revestimento Primário) sobre o terreno regularizado com espessura de 15,0cm;

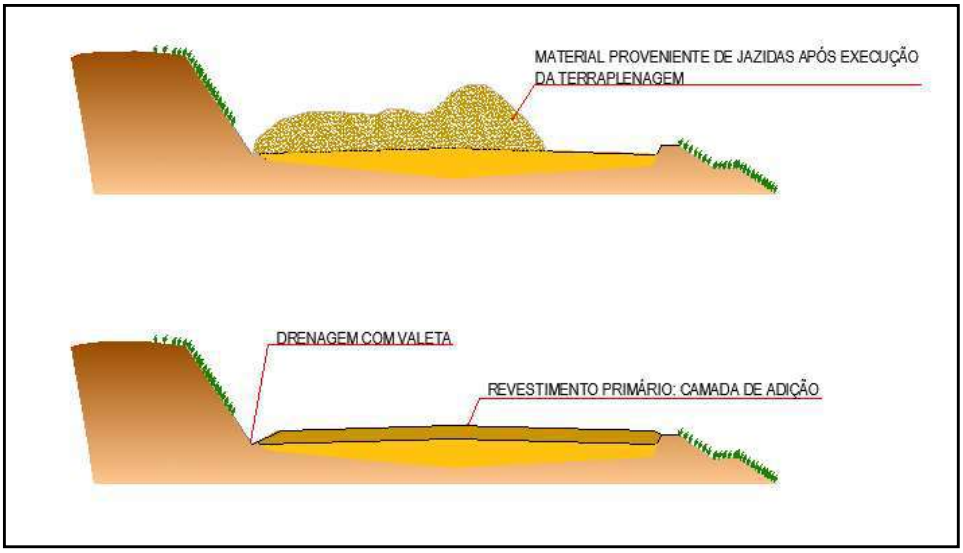

s trechos onde a via for aterrada, como nos locais de bueiros, a via deverá receber o aterro e posteriormente o revestimento mário.
s trechos onde a via receberá apenas a camada de Revestimento Primário, onde não foi necessário a execução de aterros, a via verá ser regularizada para posteriormente receber o RP. Esta regularização se faz necessária principalmente para a mogeneização da via existente que em sua grande parte possui uma seção transversal de largura menor do que a projetada.
seção tipo projetada segue nas peças gráficas do volume II.

volume de revestimento primário a ser executado foi definido pela área de pavimentação multiplicada pela espessura da camada nstante do pavimento.
rá executado serviço de Adição de Material em todo trechos onde a declividade longitudinal permitiu. Em trechos ondulados, com nde declividade longitudinal não será possível executar este serviço.
mente serão considerados os quadros de cubação para aferição dos volumes de cortes e aterro nos trechos de aterro de bueiros. volumes referentes aos cortes e aterros nos demais trechos serão considerados na execução dos serviços de regularização de oleito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 32 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0403 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Projeto de Drenagem (OAC)

O Projeto de Drenagem foi elaborado com o objetivo de dotar o trecho de um sistema de drenagem eficiente, capaz de suportar as precipitações pluviométricas que caem na região.

As obras de drenagem têm por objetivos:

- Interceptar e captar as águas que chegam e se precipitam nos acessos principais e nas vias de serviços e conduzi-las para local de deságue seguro, resguardando-se a estabilidade dos maciços terrosos;
- Conduzir o fluxo d'água de um lado para outro dos acessos e das vias de serviços, quando interceptado o talvegue, bem como captar as águas que escoam pelos dispositivos de drenagem superficial;
- Esgotar as águas que infiltram na plataforma e rebaixar o nível do lençol freático, de forma a resguardar o suporte das camadas inferiores do pavimento.
- Os elementos básicos utilizados para a elaboração do projeto originaram-se dos estudos hidrológicos, topográficos e geotécnicos, além de observações em campo.

Para alcançar o objetivo proposto, foram adotados os procedimentos metodológicos definidos pelas Normas do DNIT e DER, que constitui referência básica, tanto no que toca ao cálculo hidráulico como na definição das obras tipo.

A partir das condições visuais e do estudo hidrológico verificou-se que o trecho não apresentou necessidade de drenagem subterrânea. Segue em anexo um desenho esquemático mostrando o fluxo das águas e detalhes diversos.

eiros

bueiros foram dimensionados como canal considerando a Energia Específica do fluxo crítico igual à profundidade do canal âmetro ou altura).

vazões máximas admissíveis serão calculadas para o fluxo crítico, onde temos:

$$\mathbf{Ec = H}$$

$$\mathbf{Ec = (3 / 2)\ h_c}$$

$$\mathbf{Vc = \sqrt{gxh_c}}$$

$$\mathbf{Ic = (n_2V_2 / R_c)^{4/3}}$$

$$\mathbf{Qc = (1 / n) \cdot A_c \cdot R_c^{2/3} \cdot I_c^{1/2}}$$

de:

Ec = energia específica do fluxo crítico;

H = profundidade do canal;

h_c = profundidade crítica;

Vc = velocidade crítica;

Ic = declividade crítica;

Qc = vazão crítica (máxima);

Rc = raio hidráulico crítico;

cálculo, além de ser feito funcionando como canal, considerou-se também o bueiro funcionando como orifício.

sta situação deve-se ter:

$$\mathbf{H_w > 1{,}2\ D \text{ ou } H_w > 1{,}2\ H}$$

de:

H_w = nível d'água a montante;

D = diâmetro (bueiros tubulares);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 33 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0404
ASSINADO ELETRONICAMENTE

H = altura (bueiros capeados).

A vazão é dada pela expressão: $\mathbf{Q = C \times A \sqrt{2xgxh}}$

Onde:

Q = vazão do bueiro (m^3/s);

C = coeficiente de vazão igual a 0,60 (admensional).

A = área do bueiro (m^2);

g = aceleração da gravidade igual a 9,81 m/s^2;

h = carga hidráulica tomada a partir do eixo de seção do bueiro (m);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 34 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:17:09 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0405
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 35 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

VIII. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0406
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Fonte de Preços

Adotamos os preços das Tabelas de preços referência: SINAPI/CE 2024/02 (SEM DESONERAÇÃO) | SICRO NOVO/CE 2023/10 (SEM DESONERAÇÃO).

Estrutura do Orçamento

O orçamento foi estruturado da seguinte forma:

- Orçamento por Obra – Trata-se do orçamento de cada obra a ser executada

Estrutura dos Quantitativos

Foi elaborada uma planilha de quantitativos para cada Orçamento. Nele estão todas as medidas, extensões e áreas mostrando de forma explícita todos os cálculos elaborados.

Composição do BDI

Conforme exposto anteriormente nos orçamentos e na composição de BDI exposta de acordo com Resolução do TCU a Prefeitura Municipal adota um **BDI de acordo com Composição que Segue.**

ROPONENTE: PREFEITURA DE BOA VIAGEM
BJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

PO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	**DESONERAÇÃO**
onstrução de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	sim/não

onforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo	60,00%
obre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
dministração Central	AC	4,01%	**OK!**	3,80%	4,01%	4,67%
eguro e Garantia	SG	0,40%	**OK!**	0,32%	0,40%	0,74%
sco	R	0,56%	**OK!**	0,50%	0,56%	0,97%
espesas Financeiras	DF	1,11%	**OK!**	1,02%	1,11%	1,21%
ucro	L	7,30%	**OK!**	6,64%	7,30%	8,69%
ributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%	CP	3,65%	**OK!**	3,65%	3,65%	3,65%
ributos (ISS, variável de acordo com o unicípio)	ISS	3,00%	**OK!**	1,50%	3,00%	5,00%
ributos (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - 0% ou 4,5% - esoneração)	CPRB	4,50%	**OK!**	4,50%	4,50%	4,50%
DI SEM desoneração órmula Acórdão TCU)	BDI	22,00%	**OK!**	19,60%	20,97%	24,23%

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 36 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:17:23 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0407
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Encargos Sociais

Adotamos o valor dos Encargos Sociais de **acordo com Composição que Segue.**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**16,80**	**16,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**48,36**	**19,04**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	**10,70**	**8,09**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	**8,58**	**3,55**
	A + B + C + D =	**84,44**	**47,48**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 37 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:17:36 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0408
ASSINADO ELETRONICAMENTE

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**36,80**	**36,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,64
B4	13º Salário	11,10	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,66	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,56	10,18
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	**49,69**	**19,86**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	0,94	0,71
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65	1,99
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
	TOTAL	**9,75**	**7,32**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,29	7,31
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49	0,37
	TOTAL	**18,78**	**7,68**
	A + B + C + D =	**115,02**	**71,66**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 38 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:17:50 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0409
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 39 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

IX. ORÇAMENTO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0410
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GOVERNO PARA TODOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: BOA VIAGEM - CEARÁ
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

ORÇAMENTO UNIFICADO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL S/BDI	VALOR UN.	TOTAL C/BDI
1			*SERVIÇOS PRELIMINARES*				*1.424.797,84*		*1.738.380,84*
1.1			**INSTALAÇÃO DA OBRA**						
1.1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	18,00	250,00	4.500,00	305,00	5.490,00
1.1.2	SINAPI	104896	COMPOSIÇAO PARAMETRICA DE EXECUÇAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 01/2024 PE	M2	54,00	785,62	42.423,48	958,46	51.756,84
1.2			**SERVIÇOS PREPARATÓRIOS**					-	
1.2.1	COMP PROP.	COMP02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	3,00	12.407,69	37.223,06	15.137,38	45.412,14
1.2.2	COMP PROP.	COMP03	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	3,00	12.407,69	37.223,06	15.137,38	45.412,14
1.2.3	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	26.514,00	9,54	252.943,56	11,64	308.622,96
1.2.4	SINAPI	101202	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	26.514,00	39,62	1.050.484,68	48,34	1.281.686,76
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				*90.275,00*		*110.136,00*
2.1	COMP PROP.	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	902,75	90.275,00	1.101,36	110.136,00
3			*TERRAPLENAGEM*				*3.616.494,48*		*4.408.902,51*
3.1	SICRO DNIT	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	318.168,00	0,10	31.816,80	0,12	38.180,16
	RO DNIT	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	106.466,24	11,85	1.261.624,93	14,46	1.539.501,81
	RO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	2.419.846,62	0,96	2.323.052,75	1,17	2.831.220,54
			REVESTIMENTO - PIÇARRA				*1.425.313,46*		*1.737.942,92*
	RO DNIT	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	9.900,00	0,49	4.851,00	0,60	5.940,00
	RO DNIT	4015612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	41.361,84	12,07	499.237,41	14,73	609.259,90
	RO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	959.609,42	0,96	921.225,05	1,17	1.122.743,02
			DRENAGEM				*1.126.908,48*		*1.374.831,18*
	RO DNIT	804377	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	20,00	1.121,63	22.432,60	1.368,39	27.367,80
	RO DNIT	804384	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	24,00	1.587,84	38.108,16	1.937,16	46.491,84
	RO DNIT	804392	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	38,00	2.412,61	91.679,18	2.943,38	111.848,44
	RO DNIT	804416	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	56,00	3.344,80	187.308,80	4.080,66	228.516,96
	RO DNIT	804441	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	34,00	5.153,47	175.217,98	6.287,23	213.765,82
	RO DNIT	804495	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,00	253,71	20.296,80	309,53	24.762,40
	RO DNIT	804497	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	96,00	407,69	39.138,24	497,38	47.748,48
	RO DNIT	804499	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	888,00	622,44	552.726,72	759,38	674.329,44
					TOTAL SIMPLES		7.683.789,26		
					BDI =	22,00%	1.686.404,19	*TOTAL GERAL*	*9.370.193,45*
					TOTAL GERAL		9.370.193,45		

0%
DE PREÇO REFERÊNCIA - SINAPI/CE - 2024/02 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO NOVO/CE 2023/10 (SEM DESONERAÇÃO).

:, 08 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 40 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:18:18 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0411
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GOVERNO PARA TODOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL S/BDI	VALOR UN.	TOTAL C/BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				531.810,74		648.857,14
1.1			INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	250,00	1.500,00	305,00	1.830,00
1.1.2	SINAPI	104896	COMPOSIÇAO PARAMETRICA DE EXECUÇAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 01/2024 PE	M2	18,00	785,62	14.141,16	958,46	17.252,28
1.2			SERVIÇOS PREPARATÓRIOS						
1.2.1	COMP PROP.	COMP02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	12.407,69	12.407,69	15.137,38	15.137,38
1.2.2	COMP PROP.	COMP03	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	12.407,69	12.407,69	15.137,38	15.137,38
1.2.3	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	9.995,00	9,54	95.352,30	11,64	116.341,80
1.2.4	SINAPI	101202	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	9.995,00	39,62	396.001,90	48,34	483.158,30
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				38.943,00		47.510,00
2.1	COMP PROP.	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	389,43	38.943,00	475,10	47.510,00
3			TERRAPLENAGEM				1.841.917,37		2.245.612,46
3.1	SICRO DNIT	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	119.940,00	0,10	11.994,00	0,12	14.392,80
	RO DNIT	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	56.171,63	11,85	665.633,80	14,46	812.241,75
	RO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	1.212.801,64	0,96	1.164.289,57	1,17	1.418.977,91
			REVESTIMENTO - PIÇARRA				512.441,39		624.851,00
	RO DNIT	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	2.160,00	0,49	1.058,40	0,60	1.296,00
	RO DNIT	4015612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	15.592,20	12,07	188.197,85	14,73	229.673,11
	RO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	336.651,19	0,96	323.185,14	1,17	393.881,89
			DRENAGEM				747.627,22		912.107,36
	RO DNIT	804377	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	12,00	1.121,63	13.459,56	1.368,39	16.420,68
	RO DNIT	804384	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	8,00	1.587,84	12.702,72	1.937,16	15.497,28
	RO DNIT	804392	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	26,00	2.412,61	62.727,86	2.943,38	76.527,88
	RO DNIT	804416	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	38,00	3.344,80	127.102,40	4.080,66	155.065,08
	RO DNIT	804441	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	20,00	5.153,47	103.069,40	6.287,23	125.744,60
	RO DNIT	804495	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	48,00	253,71	12.178,08	309,53	14.857,44
	RO DNIT	804497	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32,00	407,69	13.046,08	497,38	15.916,16
	RO DNIT	804499	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	648,00	622,44	403.341,12	759,38	492.078,24
					TOTAL SIMPLES		3.672.739,72		
					BDI =	22,00%	806.198,24	TOTAL GERAL	4.478.937,96
					TOTAL GERAL		4.478.937,96		

0%
DE PREÇO REFERÊNCIA - SINAPI/CE - 2024/02 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO NOVO/CE 2023/10 (SEM DESONERAÇÃO).

:, 08 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 41 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:18:32 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0412
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GOVERNO PARA TODOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL S/BDI	VALOR UN.	TOTAL C/BDI
1			*SERVIÇOS PRELIMINARES*				*141.160,80*		*172.226,07*
1.1			**INSTALAÇÃO DA OBRA**						
1.1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	250,00	1.500,00	305,00	1.830,00
1.1.2	SINAPI	104896	COMPOSIÇAO PARAMETRICA DE EXECUÇAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 01/2024 PE	M2	18,00	785,62	14.141,16	958,46	17.252,28
1.2			**SERVIÇOS PREPARATÓRIOS**						
1.2.1	COMP PROP.	COMP02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	12.407,69	12.407,69	15.137,38	15.137,38
1.2.2	COMP PROP.	COMP03	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	12.407,69	12.407,69	15.137,38	15.137,38
1.2.3	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2.048,50	9,54	19.542,69	11,64	23.844,54
1.2.4	SINAPI	101202	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	2.048,50	39,62	81.161,57	48,34	99.024,49
2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				*12.900,00*		*15.738,00*
2.1	COMP PROP.	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	129,00	12.900,00	157,38	15.738,00
3			*TERRAPLENAGEM*				*110.217,05*		*134.399,03*
3.1	SICRO DNIT	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	24.582,00	0,10	2.458,20	0,12	2.949,84
[illegible]	SICRO DNIT	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	6.629,76	11,85	78.562,66	14,46	95.866,33
	RO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	30.412,70	0,96	29.196,19	1,17	35.582,86
			REVESTIMENTO - PIÇARRA				*52.909,29*		*64.547,63*
	RO DNIT	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	540,00	0,49	264,60	0,60	324,00
	RO DNIT	4015612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	3.195,66	12,07	38.571,62	14,73	47.072,07
	RO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	14.659,45	0,96	14.073,07	1,17	17.151,56
			DRENAGEM				*124.818,04*		*152.278,32*
	RO DNIT	804377	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4,00	1.121,63	4.486,52	1.368,39	5.473,56
	RO DNIT	804384	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4,00	1.587,84	6.351,36	1.937,16	7.748,64
	RO DNIT	804392	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4,00	2.412,61	9.650,44	2.943,38	11.773,52
	RO DNIT	804416	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	4,00	3.344,80	13.379,20	4.080,66	16.322,64
	RO DNIT	804441	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4,00	5.153,47	20.613,88	6.287,23	25.148,92
	RO DNIT	804495	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16,00	253,71	4.059,36	309,53	4.952,48
	RO DNIT	804497	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16,00	407,69	6.523,04	497,38	7.958,08
	RO DNIT	804499	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	96,00	622,44	59.754,24	759,38	72.900,48
					TOTAL SIMPLES		**442.005,18**		
					BDI =	**22,00%**	**97.183,88**	***TOTAL GERAL***	***539.189,06***
					TOTAL GERAL		**539.189,06**		

0%
DE PREÇO REFERÊNCIA - SINAPI/CE - 2024/02 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO NOVO/CE 2023/10 (SEM DESONERAÇÃO).

:, 08 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 42 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:18:51 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0413
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GOVERNO PARA TODOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL S/BDI	VALOR UN.	TOTAL C/BDI
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				751.826,32		917.297,65
1.1			INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1.1	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	6,00	250,00	1.500,00	305,00	1.830,00
1.1.2	SINAPI	104896	COMPOSIÇAO PARAMETRICA DE EXECUÇAO DE REFEITORIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 01/2024 PE	M2	18,00	785,62	14.141,16	958,46	17.252,28
1.2			SERVIÇOS PREPARATÓRIOS						
1.2.1	COMP PROP.	COMP02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	12.407,69	12.407,69	15.137,39	15.137,39
1.2.2	COMP PROP.	COMP03	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	12.407,69	12.407,69	15.137,39	15.137,39
1.2.3	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	14.470,50	9,54	138.048,57	11,64	168.436,62
1.2.4	SINAPI	101202	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 05/2020	M	14.470,50	39,62	573.321,21	48,34	699.503,97
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				38.432,00		46.888,00
2.1	COMP PROP.	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	384,32	38.432,00	468,88	46.888,00
3			TERRAPLENAGEM				1.664.360,03		2.028.890,98
3.1	SICRO DNIT	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	173.646,00	0,10	17.364,60	0,12	20.837,52
	RO DNIT	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	43.664,85	11,85	517.428,44	14,46	631.393,69
	RO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	1.176.632,28	0,96	1.129.566,99	1,17	1.376.659,77
			REVESTIMENTO - PIÇARRA				859.962,77		1.048.544,30
	RO DNIT	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	7.200,00	0,49	3.528,00	0,60	4.320,00
	RO DNIT	4015612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	22.573,98	12,07	272.467,94	14,73	332.514,73
	RO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	608.298,78	0,96	583.966,83	1,17	711.709,57
			DRENAGEM				254.463,22		310.445,50
	RO DNIT	804377	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4,00	1.121,63	4.486,52	1.368,39	5.473,56
	RO DNIT	804384	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	12,00	1.587,84	19.054,08	1.937,16	23.245,92
	RO DNIT	804392	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	8,00	2.412,61	19.300,88	2.943,38	23.547,04
	RO DNIT	804416	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	14,00	3.344,80	46.827,20	4.080,66	57.129,24
	RO DNIT	804441	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	10,00	5.153,47	51.534,70	6.287,23	62.872,30
	RO DNIT	804495	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	16,00	253,71	4.059,36	309,53	4.952,48
	RO DNIT	804497	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	48,00	407,69	19.569,12	497,38	23.874,24
	RO DNIT	804499	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	144,00	622,44	89.631,36	759,38	109.350,72
					TOTAL SIMPLES		3.569.044,34		
					BDI =	22,00%	783.022,09	TOTAL GERAL	4.352.066,43
					TOTAL GERAL		4.352.066,43		

0%
DE PREÇO REFERÊNCIA - SINAPI/CE - 2024/02 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO NOVO/CE 2023/10 (SEM DESONERAÇÃO).

:, 08 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 43 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:19:05 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0414
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 44 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

X. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GOVERNO PARA TODOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Cronograma Físico Financeiro

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: BOA VIAGEM - CEARÁ
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		TOTAL
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	80,00%	1.390.704,67	20,00%	347.676,17	0,00%	-	0,00%	-	1.738.380,84
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	21,01%	23.139,57	23,25%	25.606,62	33,67%	37.082,79	22,07%	24.307,02	110.136,00
3	DRENAGEM	0,00%	-	20,00%	274.966,24	60,00%	824.898,71	20,00%	274.966,24	1.374.831,18
4	TERRAPLENAGEM	25,00%	1.102.225,63	25,00%	1.102.225,63	25,00%	1.102.225,63	25,00%	1.102.225,63	4.408.902,51
5	REVESTIMENTO - PIÇARRA	25,00%	434.485,73	25,00%	434.485,73	25,00%	434.485,73	25,00%	434.485,73	1.737.942,92
TOTAL PARCIAL		31,49%	2.950.555,60	23,32%	2.184.960,38	25,60%	2.398.692,86	19,59%	1.835.984,61	9.370.193,45
TOTAL GERAL		31,49%	2.950.555,60	54,81%	5.135.515,98	80,41%	7.534.208,84	100,00%	9.370.193,45	

BOA VIAGEM - CE, 08 DE MAIO DE 2024.

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:19:22 -03'00'
90397

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0415 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0416
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 46 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

XI. MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área		OBS
2,00	x	3,00	x	1,00	=	6,00	m²	
				Total	=	6,00	m²	

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE

Largura	x	Comp.	x	Quant.	=	Área		OBS
3,00	x	6,00	x	1,00	=	18,00	m²	
				Total	=	18,00	m²	

REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Extensão	x	%		=	Quantidade		OBS
19.990,00	x	50%		=	9.995,00	m²	
			Total	=	9.995,00	m²	

CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020

Extensão	x	%		=	Quantidade		OBS
19.990,00	x	50%		=	9.995,00	m²	
			Total	=	9.995,00	m²	

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Tempo	und
4,00	meses

→

TERRAPLENAGEM

RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA

Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	ÁREA	OBS
0+000,00	+	0+000,00	a	19+990,00	+	0+000,00	=	19.990,00	x	6,00	=	119.940,00	Trecho 01
						EXTENSÃO TOTAL	=	19.990,00	m	ÁREA TOTAL	=	119.940,00	m²

RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA

Volume			ÁREA	EXTENSÃO TOTAL	ALTURA	D/2
661,97	m³	(*) Obs.: Bueiro 01	7,43	90,00	1,98	0,99
593,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 02	7,50	80,00	2,00	1,00
3.566,20	m³	(*) Obs.: Bueiro 03	8,18	437,00	2,18	1,09
587,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 04	6,75	88,00	1,80	0,90
3.537,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 05	10,13	350,00	2,70	1,35
593,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 06	7,50	80,00	2,00	1,00
583,41	m³	(*) Obs.: Bueiro 07	6,94	85,00	1,85	0,93
1.252,97	m³	(*) Obs.: Bueiro 08	8,63	146,00	2,30	1,15
678,85	m³	(*) Obs.: Bueiro 09	7,88	87,00	2,10	1,05
802,22	m³	(*) Obs.: Bueiro 10	8,25	98,00	2,20	1,10
844,22	m³	(*) Obs.: Bueiro 11	6,75	126,00	1,80	0,90
765,92	m³	(*) Obs.: Bueiro 12	6,60	117,00	1,76	0,88
1.440,10	m³	(*) Obs.: Bueiro 13	7,61	190,00	2,03	1,02
1.793,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 14	9,38	192,00	2,50	1,25
229,97	m³	(*) Obs.: Bueiro 15	5,25	45,00	1,40	0,70
488,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 16	11,25	44,00	3,00	1,50
533,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 17	9,00	60,00	2,40	1,20
741,85	m³	(*) Obs.: Bueiro 18	6,56	114,00	1,75	0,88
663,10	m³	(*) Obs.: Bueiro 19	6,38	105,00	1,70	0,85
442,22	m³	(*) Obs.: Bueiro 20	9,75	46,00	2,60	1,30
983,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 21	8,25	120,00	2,20	1,10
1.418,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 22	7,50	190,00	2,00	1,00
631,22	m³	(*) Obs.: Bueiro 23	6,38	100,00	1,70	0,85
2.090,25	m³	(*) Obs.: Bueiro 24	7,62	275,00	2,03	1,02
716,12	m³	(*) Obs.: Bueiro 25	8,40	86,00	2,24	1,12
765,10	m³	(*) Obs.: Bueiro 26	7,01	110,00	1,87	0,94
447,10	m³	(*) Obs.: Bueiro 27	6,98	65,00	1,86	0,93
1.219,97	m³	(*) Obs.: Bueiro 28	11,25	109,00	3,00	1,50
581,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 29	7,35	80,00	1,96	0,98
1.276,22	m³	(*) Obs.: Bueiro 30	6,75	190,00	1,80	0,90
2.824,97	m³	(*) Obs.: Bueiro 31	11,33	250,00	3,02	1,51
1.287,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 32	8,63	150,00	2,30	1,15
737,50	m³	(*) Obs.: Bueiro 33	7,91	94,00	2,11	1,06
35.781,83	m³					

Regularização do trecho

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
19.990,00	x	6,00	x	0,17	x	1,00	=	20.389,80	m³
						Total =		20.389,80	m³

56.171,63 m³

PORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Volume	x	km	x	Fator	=	Resultado	
56.171,63	x	12,00	x	1,80	=	1.212.801,64	t/km

ACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA

Volume
56.171,63 m³

TIMENTO - PIÇARRA

ZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

JAZIDA					=	Quantidade		OBS
60,00	x	60,00	x	0,60	x	2.160,00	=	Jazidas
				ÁREA TOTAL	=	2.160,00	m² = ←	

ÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 47 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

Extensão	x	Largura	x	Espessura	=	Total		
19.990,00	x	6,00	x	0,13	=	15.592,20	m²	Extensão Total da Rodovia X Largura Total - (L = 6,0m)
		Total		Total	=	15.592,20	m²	

TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Volume	x	km	x	Fator	=	Resultado		
15.592,20	x	12,00		1,80	=	336.651,19	t/km	Extensão Total da Rodovia X Largura Total - (L = 6,0m)

DRENAGEM

BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
6,00	x	2,00	=	12,00	Un
		Total	=	12,00	Un

BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
4,00	x	2,00	=	8,00	Un
		Total	=	8,00	Un

BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
13,00	x	2,00	=	26,00	Un
		Total	=	26,00	Un

BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
19,00	x	2,00	=	38,00	Un
		Total	=	38,00	Un

DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
10,00	x	2,00	=	20,00	Un
		Total	=	20,00	Un

CÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	=	Total		
8,00	x	6,00	=	48,00	m	(*) Obs.: BSTC D=600 MM
		Total	=	48,00	m	

CÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	=	Total		
8,00	x	4,00	=	32,00	m	(*) Obs.: BSTC D=800 MM
		Total	=	32,00	m	

CÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	x	Linhas	=	Total	
8,00	x	13,00	x	1,00	=	104,00	m
8,00	x	19,00	x	2,00	=	304,00	m
8,00	x	10,00	x	3,00	=	240,00	m
		Total			=	648,00	m

AGEM - CE, 08 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 48 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800

Memória de Cálculo da DMT

Objeto/obra = **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO**
Local/implantação = **LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.**
Proponente = PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empolamento: *25%*
Distância entre estacas: *20,0*
Largura da plataforma: *6,00*
Peso específico: *1,8 t/m³*
Espessura: *0,30 m*

CÁLCULO DA DMT - JAZIDA DENTRO DO TRECHO

JAZIDA UTILIZADA	*LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA*	*EXTENSAO DO TRECHO (Km)*	EXTENSAO TOTAL DO TRECHO/2 (Km)	DISTANCIA FIXA DA JAZIDA (Km)	EXTENSAO TOTAL (km) + DISTÂNCIA FIXA
J1 - TRECHO 01	5°26'42.07"S 39°27'17.61"O	*19,99*	9,995	2,00	**12,00**

DMT 02 -----> **12,00 KM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0419
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA: 50 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

COMP 02 Mobil — **UND**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA		QUANT UND	Distância (DM) km	Nº viagens	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V)	CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORTE (CH) R$	PREÇO TOTAL (cMob)	
EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO	VEÍCULO TRANSPORTADO (DNIT - VOLUME 09)									
1	E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw	SICRO E9018	Cavalo mecânico com dolly intermediário e semirreboque de 4 eixos com capacidade de 53 t - 323 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	540,80	R$	1.984,72
2	E9577	Trator agrícola - 77 Kw	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	2,00	220,00	1,00	0,50	60,00	393,28	R$	1.439,40
3	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	SICRO E9018	Cavalo mecânico com dolly intermediário e semirreboque de 4 eixos com capacidade de 53 t - 323 kW	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	540,80	R$	989,66
4	E9524	Motoniveladora - 93 Kw	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	393,28	R$	1.443,33
5	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	2,00	220,00	1,00	1,00	60,00	393,28	R$	2.886,66
6	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t -	SICRO E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	422,52	R$	773,21
7	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	SICRO E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	295,78	R$	1.085,50
8	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	SICRO E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	295,78	R$	1.085,50
9	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	393,28	R$	719,70
										CUSTO TOTAL =	R$	12.407,69

COMP01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL — **UND** — R$ -

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

1	2707	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	135	127,59		17224,65
2	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	288	22,89		6592,32
3	34345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	288	15,52		4469,76
4	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	288	37		10656
				CUSTO TOTAL =	R$	38.942,73
				CUSTO TOTAL EM PERCENTUAL=	R$	389,43

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 0397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Dados: 2024.12.04 16:19:45 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0420 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área		OBS
2,00	x	3,00	x	1,00	=	6,00	m²	
				Total	=	6,00	m²	

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE

Largura	x	Comp.	x	Quant.	=	Área		OBS
3,00	x	6,00	x	1,00	=	18,00	m²	
				Total	=	18,00	m²	

DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Extensão	x	%		=	Quantidade		OBS
4.097,00	x	50%		=	2.048,50	m²	
			Total	=	2.048,50	m²	

REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Extensão	x	%		=	Quantidade		OBS
4.097,00	x	50%		=	2.048,50	m²	
			Total	=	2.048,50	m²	

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇAO LOCAL

Tempo	und
4,00	meses

→

TERRAPLENAGEM

RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA

Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	ÁREA	OBS
0+000,00	+	0+000,00	a	4+097,00	+	0+000,00	=	4.097,00	x	6,00	=	24.582,00	Trecho 01
						EXTENSÃO TOTAL	=	4.097,00	m	ÁREA TOTAL	=	24.582,00	m²

RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA

Volume		
432,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 01
717,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 02
317,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 03
443,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 04
317,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 05
221,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 06
2.450,82	m³	

Regularização do trecho

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
4.097,00	x	6,00	x	0,17	x	1,00	=	4.178,94	m³
						Total =		4.178,94	m³

6.629,76 ####

PORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Volume	x	km	x	Fator	=	Resultado	
6.629,76	x	2,55	x	1,80	=	30.412,70	t/km

CTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA

Volume	
6.629,76	m³

TIMENTO - PIÇARRA

ZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

		JAZIDA			=	Quantidade		OBS
30,00	x	30,00	x	0,60	x	540,00	=	Jazidas
				ÁREA TOTAL	=	540,00	m² = ←	

ÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA

Extensão	x	Largura	x	Espessura	=	Total		
4.097,00	x	6,00	x	0,13	=	3.195,66	m²	Extensão Total da Rodovia X Largura Total - (L = 6,0m)
		Total		Total	=	3.195,66	m²	

PORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Volume	x	km	x	Fator	=	Resultado		
3.195,66	x	2,55	x	1,80	=	14.659,45	t/km	Extensão Total da Rodovia X Largura Total - (L = 6,0m)

GEM

DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	2,00	=	4,00	Un
		Total	=	4,00	Un

DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	2,00	=	4,00	Un
		Total	=	4,00	Un

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 51 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	2,00	=	4,00	Un
		Total	**=**	**4,00**	**Un**

BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	2,00	=	4,00	Un
		Total	**=**	**4,00**	**Un**

BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	2,00	=	4,00	Un
		Total	**=**	**4,00**	**Un**

CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	=	Total		
8,00	x	2,00	=	16,00	m	(*) Obs.: BSTC D=600 MM
		Total	**=**	**16,00**	**m**	

CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	=	Total		
8,00	x	2,00	=	16,00	m	(*) Obs.: BSTC D=800 MM
		Total	**=**	**16,00**	**m**	

CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	x	Linhas	=	Total		
8,00	x	2,00	x	1,00	=	16,00	m	(*) Obs.: BSTC D=1000 MM
8,00	x	2,00	x	2,00	=	32,00	m	(*) Obs.: BDTC D=1000 MM
8,00	x	2,00	x	3,00	=	48,00	m	(*) Obs.: BTTC D=1000 MM
		Total			**=**	**96,00**	**m**	

AGEM - CE, 08 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 52 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:20:13 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800

Memória de Cálculo da DMT

Objeto/obra = **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO**
Local/implantação = **LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ**
Proponente = PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empolamento: *25%*
Distância entre estacas: *20,0*
Largura da plataforma: *6,00*
Peso específico: *1,8 t/m³*
Espessura: *0,30 m*

CÁLCULO DA DMT - JAZIDA DENTRO DO TRECHO

JAZIDA UTILIZADA	*LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA*	*EXTENSAO DO TRECHO (Km)*	EXTENSAO TOTAL DO TRECHO/2 (Km)	DISTANCIA FIXA DA JAZIDA (Km)	EXTENSAO TOTAL (km) + DISTÂNCIA FIXA
J1 - TRECHO 01	5°26'42.07"S 39°27'17.61"O	*4,10*	2,0485	0,50	**2,55**

DMT 02 -----> **2,55 KM**

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 90397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:21:43 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0423 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA: 54 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

COMP 02 Mobil — **UND**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA		QUANT UND	Distância (DM) km	N° viagens	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V)	CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORTE (CH) R$	PREÇO TOTAL (cMob)	
EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO	VEÍCULO TRANSPORTADO (DNIT - VOLUME 09)									
1	E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw	SICRO E9018	Cavalo mecânico com dolly intermediário e semirreboque de 4 eixos com capacidade de	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	540,80	R$	1.984,72
2	E9577	Trator agrícola - 77 Kw	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	2,00	220,00	1,00	0,50	60,00	393,28	R$	1.439,40
3	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	SICRO E9018	Cavalo mecânico com dolly intermediário e semirreboque de 4 eixos com capacidade de	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	540,80	R$	989,66
4	E9524	Motoniveladora - 93 Kw	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	393,28	R$	1.443,33
5	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	2,00	220,00	1,00	1,00	60,00	393,28	R$	2.886,66
6	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t -	SICRO E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	422,52	R$	773,21
7	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	SICRO E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	295,78	R$	1.085,50
8	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	SICRO E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	295,78	R$	1.085,50
9	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	393,28	R$	719,70
										CUSTO TOTAL =	R$	12.407,69

COMP01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL — **UND**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

1	2707	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	16	127,59		2041,44
2	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	144	22,89		3296,16
3	34345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	144	15,52		2234,88
4	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	144	37		5328
				CUSTO TOTAL =	R$	12.900,48
				CUSTO TOTAL EM PERCENTUAL=	R$	129,00

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA87972590397 Dados: 2024.12.04 16:22:02 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0424 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

SERVIÇOS PRELIMINARES

PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área		OBS
2,00	x	3,00	x	1,00	=	6,00	m²	
				Total	=	6,00	m²	

COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE

Largura	x	Comp.	x	Quant.	=	Área		OBS
3,00	x	6,00	x	1,00	=	18,00	m²	
				Total	=	18,00	m²	

REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023

Extensão	x	%		=	Quantidade		OBS
28.941,00	x	50%		=	14.470,50	m²	
			Total	=	14.470,50	m²	

CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020

Extensão	x	%		=	Quantidade		OBS
28.941,00	x	50%		=	14.470,50	m²	
			Total	=	14.470,50	m²	

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADMINISTRAÇAO LOCAL

Tempo	und
4,00	meses

TERRAPLENAGEM

RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA

Estaca Inicial	+	n	a	Estaca Final	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	ÁREA	OBS
0+000,00	+	0+000,00	a	28+941,00	+	0+000,00	=	28.941,00	x	6,00	=	173.646,00	Trecho 01
						EXTENSÃO TOTAL	=	28.941,00 m		ÁREA TOTAL	=	173.646,00 m²	

RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA

Volume			ÁREA	EXTENSÃO TOTAL	ALTURA	D/2
1.019,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 01	5,70	180,00	1,52	0,76
593,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 02	7,50	80,00	2,00	1,00
1.154,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 03	9,68	120,00	2,58	1,29
1.355,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 04	8,51	160,00	2,27	1,14
620,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 05	2,85	220,00	0,76	0,38
581,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 06	7,35	80,00	1,96	0,98
396,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 07	6,71	60,00	1,79	0,90
544,97	m³	(*) Obs.: Bueiro 08	5,51	100,00	1,47	0,74
617,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 09	7,80	80,00	2,08	1,04
771,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 10	9,15	85,00	2,44	1,22
424,22	m³	(*) Obs.: Bueiro 11	10,76	40,00	2,87	1,44
634,78	m³	(*) Obs.: Bueiro 12	9,86	65,00	2,63	1,32
1.983,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 13	14,21	140,00	3,79	1,90
193,22	m³	(*) Obs.: Bueiro 14	7,13	28,00	1,90	0,95
413,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 15	5,25	80,00	1,40	0,70
177,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 16	9,19	20,00	2,45	1,23
867,85	m³	(*) Obs.: Bueiro 17	9,71	90,00	2,59	1,30
436,97	m³	(*) Obs.: Bueiro 18	7,39	60,00	1,97	0,99
493,22	m³	(*) Obs.: Bueiro 19	8,33	60,00	2,22	1,11
141,47	m³	(*) Obs.: Bueiro 20	7,39	20,00	1,97	0,99
574,97	m³	(*) Obs.: Bueiro 21	5,81	100,00	1,55	0,78
146,72	m³	(*) Obs.: Bueiro 22	7,65	20,00	2,04	1,02
14.145,03	m³					

l =

Regularização do trecho

Extensão	x	Largura	x	Altura	x	Quantidade	=	Volume	
28.941,00	x	6,00	x	0,17	x	1,00	=	29.519,82	m³
						Total =		29.519,82	m³

eral= 43.664,85 m³

PORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Volume	x	km	x	Fator	=	Resultado	
43.664,85	x	14,97		1,80	=	1.176.632,28	t/km

ACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA

Volume
43.664,85 m³

TIMENTO - PIÇARRA

ZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL

JAZIDA					=	Quantidade		OBS
120,00	x	100,00	x	0,60	x	7.200,00	=	Jazidas
				ÁREA TOTAL	=	7.200,00	m² = ←	

ÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA

Extensão	x	Largura	x	Espessura	=	Total		
28.941,00	x	6,00	x	0,13	=	22.573,98	m²	Extensão Total da Rodovia X Largura Total - (L = 6,0m)
		Total		Total	=	22.573,98	m²	

PORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

Volume	x	km	x	Fator	=	Resultado		
22.573,98	x	14,97		1,80	=	608.298,78	t/km	Extensão Total da Rodovia X Largura Total - (L = 6,0m)

GEM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 55 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

MEMORIAL DE CÁLCULO E QUANTITATIVOS

BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	2,00	=	4,00	Un
		Total	**=**	**4,00**	**Un**

BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	6,00	=	12,00	Un
		Total	**=**	**12,00**	**Un**

BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	4,00	=	8,00	Un
		Total	**=**	**8,00**	**Un**

BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	7,00	=	14,00	Un
		Total	**=**	**14,00**	**Un**

BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS

Quant. p/ bueiro	x	Quant.	=	Total	
2,00	x	5,00	=	10,00	Un
		Total	**=**	**10,00**	**Un**

:CÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	=	Total		
8,00	x	2,00	=	16,00	m	(*) Obs.: BSTC D=600 MM
		Total	**=**	**16,00**	**m**	

:CÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	=	Total		
8,00	x	6,00	=	48,00	m	(*) Obs.: BSTC D=800 MM
		Total	**=**	**48,00**	**m**	

:CÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS

Extensão	x	Quant.	x	Linhas	=	Total		
8,00	x	4,00	x	1,00	=	32,00	m	(*) Obs.: BSTC D=1000 MM
8,00	x	7,00	x	2,00	=	112,00	m	(*) Obs.: BDTC D=1000 MM
8,00	x	5,00	x	3,00	=	120,00	m	(*) Obs.: BTTC D=1000 MM
		Total			**=**	**144,00**	**m**	

AGEM - CE, 08 DE MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 56 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:22:35 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800

Memória de Cálculo da DMT

Objeto/obra = **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO**
Local/implantação = **LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.**
Proponente = PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empolamento: *25%*
Distância entre estacas: *20,0*
Largura da plataforma: *6,00*
Peso específico: *1,8 t/m³*
Espessura: *0,30 m*

CÁLCULO DA DMT - JAZIDA DENTRO DO TRECHO

JAZIDA UTILIZADA	*LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA*	*EXTENSAO DO TRECHO (Km)*	EXTENSAO TOTAL DO TRECHO/2 (Km)	DISTANCIA FIXA DA JAZIDA (Km)	EXTENSAO TOTAL (km) + DISTÂNCIA FIXA
J1 - TRECHO 01	5°26'42.07"S 39°27'17.61"O	*28,94*	14,4705	0,50	**14,97**

DMT 02 -----> **14,97 KM**

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:23:02 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0427 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800

COMP 02 Mobil — **UND**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA		QUANT UND	Distância (DM) km	Nº viagens	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V)	CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORTE (CH) R$	PREÇO TOTAL (cMob)	
EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO	VEÍCULO TRANSPORTADO (DNIT - VOLUME 09)									
1	E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw	SICRO E9018	Cavalo mecânico com dolly intermediário e semirreboque de 4 eixos com capacidade de	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	540,80	R$	1.984,72
2	E9577	Trator agrícola - 77 Kw	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	2,00	220,00	1,00	0,50	60,00	393,28	R$	1.439,40
3	E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	SICRO E9018	Cavalo mecânico com dolly intermediário e semirreboque de 4 eixos com capacidade de	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	540,80	R$	989,66
4	E9524	Motoniveladora - 93 Kw	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	393,28	R$	1.443,33
5	E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	2,00	220,00	1,00	1,00	60,00	393,28	R$	2.886,66
6	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t -	SICRO E9666	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kW	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	422,52	R$	773,21
7	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	SICRO E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	295,78	R$	1.085,50
8	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	SICRO E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00	220,00	1,00	1,00	60,00	295,78	R$	1.085,50
9	E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	1,00	220,00	1,00	0,50	60,00	393,28	R$	719,70
										CUSTO TOTAL =	R$	12.407,69

COMP01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL — **UND**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

1	2707	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	131	127,59	16714,29
2	4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	288	22,89	6592,32
3	34345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	288	15,52	4469,76
4	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	288	37	10656
				CUSTO TOTAL = R$	38.432,37
				CUSTO TOTAL EM PERCENTUAL= R$	384,32

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 90397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:23:31 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0428 ASSINADO ELETRONICAMENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0429
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 59 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

XII. COMPOSIÇÕES DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0430
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 250,00	R$ 250,00
					TOTAL Material:	R$ 250,00
					VALOR:	R$ 250,00

1.1.2. 104896 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 419,34	R$ 9,31
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,00777000	R$ 3,48	R$ 3,50
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,68000000	R$ 4,69	R$ 21,94
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,18000000	R$ 26,53	R$ 4,77
92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,54000000	R$ 53,15	R$ 28,70
98294	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	0,02666000	R$ 6,54	R$ 0,17
	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,13333000	R$ 15,09	R$ 2,01
	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 44,00	R$ 0,97
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 51,12	R$ 1,13
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 53,62	R$ 1,19
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,06666000	R$ 11,10	R$ 0,73
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 89,22	R$ 1,98
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,72488000	R$ 7,37	R$ 5,34
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,00666000	R$ 33,13	R$ 0,22
	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	0,86022000	R$ 21,59	R$ 18,57
	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	0,17333000	R$ 27,19	R$ 4,71
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 79,29	R$ 79,29
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 261,35	R$ 11,61
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	0,08888000	R$ 1.268,20	R$ 112,71
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 101,71	R$ 4,51
	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 37,47	R$ 1,66
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06666000	R$ 492,01	R$ 32,79
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 10,13	R$ 0,22
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,17777000	R$ 16,07	R$ 2,85
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,08888000	R$ 7,24	R$ 0,64
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15555000	R$ 9,34	R$ 1,45
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 28,08	R$ 0,62
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 19,67	R$ 19,67
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 267,82	R$ 5,95
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 20,71	R$ 0,92
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13333000	R$ 124,16	R$ 16,55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 60 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0431 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,19200000	R$ 175,57	R$ 33,70
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,94444000	R$ 145,23	R$ 137,16
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,27288000	R$ 16,71	R$ 37,97
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 350,23	R$ 15,56
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01111000	R$ 443,65	R$ 4,92
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01111000	R$ 465,12	R$ 5,16
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 115,89	R$ 5,15
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 25,81	R$ 0,57
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 12,86	R$ 0,57
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45066000	R$ 65,62	R$ 95,19
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 10,62	R$ 0,23
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 46,29	R$ 2,05
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 34,73	R$ 1,54
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 36,25	R$ 1,61
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,06666000	R$ 38,61	R$ 2,57
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45066000	R$ 22,25	R$ 32,27
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,22422000	R$ 26,78	R$ 6,00
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,10222000	R$ 17,13	R$ 1,75
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,21233000	R$ 23,43	R$ 4,97
					TOTAL Serviço:	**R$ 785,62**
					VALOR:	**R$ 785,62**

IEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA) (H)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 127,59	R$ 127,59
				TOTAL Mão de Obra:	**R$ 127,59**
				VALOR:	**R$ 127,59**

EGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA) (H)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 22,89	R$ 22,89
				TOTAL Mão de Obra:	**R$ 22,89**
				VALOR:	**R$ 22,89**

nação da plataforma (m²)

	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 289,2354	R$ 125,7605	R$ 289,2354
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 289,2354**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 61 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0432
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
				Custo Horário da Execução:	R$ 309,4996
				Produção da Equipe:	3.053,93000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 0,1013
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0014
				Custo Direto Total:	R$ 0,1027
				VALOR:	**R$ 0,10**

3.2. 4915734 Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000000	0,5300	0,4700	R$ 258,4337	R$ 77,3461	R$ 173,3226
E9695	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	0,8600	0,1400	R$ 210,0545	R$ 92,4301	R$ 193,5871
	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 243,1120	R$ 101,6967	R$ 243,1120
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 610,0217**

		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 670,8143
				Produção da Equipe:	96,90000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 6,9227
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0941

		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R$ 1,4700	R$ 1,6174
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 1,6174**

XO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914353	2,06301000	R$ 1,5600	R$ 3,2183
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 3,2183

TE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,06301000	0,00	R$ 1,3100	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8600	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 11,8525
									VALOR:	**R$ 11,85**

e com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

		QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 62 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0433 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 295,7773	R$ 94,7071	R$ 295,7773
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 295,7773**
						Custo Horário da Execução:	R$ 295,7773
						Produção da Equipe:	311,25000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,9503
						Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0129
						Custo Direto Total:	R$ 0,9632
						VALOR:	**R$ 0,96**

4.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 280,3450	R$ 108,9985	R$ 280,3450
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 280,3450**

	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
			TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
			Custo Horário da Execução:	R$ 300,6092
			Produção da Equipe:	622,95000
			Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4826
			Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0066
			Custo Direto Total:	R$ 0,4892
			VALOR:	**R$ 0,49**

de revestimento primário com material de jazida (m³)

	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	R$ 334,5854	R$ 89,1421	R$ 317,4043
Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	R$ 4,7799	R$ 3,3286	R$ 4,0832
Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	R$ 289,2354	R$ 125,7605	R$ 246,7319
Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	R$ 248,4493	R$ 120,1671	R$ 212,5303
Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 210,0545	R$ 92,4301	R$ 210,0545
Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	R$ 141,2087	R$ 50,1538	R$ 97,5023
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1.088,3065**

	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
			TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
			Custo Horário da Execução:	R$ 1.108,5707
			Produção da Equipe:	168,20000
			Custo Unitário da Execução:	R$ 6,5908
			Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0896

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R$ 1,4700	R$ 1,6174

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 63 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0434
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

					TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1,6174
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06301000	R$ 1,8300	R$ 3,7753
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 3,7753

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06301000	0,00	R$ 1,2000	0,00	R$ 0,9600	0,00	R$ 0,7900	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 12,0731
									VALOR:	R$ 12,07

4.3. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 295,7773	R$ 94,7071	R$ 295,7773
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 295,7773
						Custo Horário da Execução:	R$ 295,7773
						Produção da Equipe:	311,25000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,9503
						Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0129
						Custo Direto Total:	R$ 0,9632
						VALOR:	R$ 0,96

STC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,15300000	R$ 458,1400	R$ 528,2354
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	7,45000000	R$ 79,6500	R$ 593,3925
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1.121,6279
			Custo Direto Total:	R$ 1.121,6279
			VALOR:	R$ 1.121,63

STC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	m³	2,14000000	R$ 326,2400	R$ 698,1536
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	11,17000000	R$ 79,6500	R$ 889,6905
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1.587,8441
			Custo Direto Total:	R$ 1.587,8441
			VALOR:	R$ 1.587,84

STC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	m³	3,56700000	R$ 326,2400	R$ 1.163,6981
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	15,68000000	R$ 79,6500	R$ 1.248,9120
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 2.412,6101
			Custo Direto Total:	R$ 2.412,6101
			VALOR:	R$ 2.412,61

DTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	m³	5,10600000	R$ 326,2400	R$ 1.665,7814
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	21,08000000	R$ 79,6500	R$ 1.679,0220
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 3.344,8034
			Custo Direto Total:	R$ 3.344,8034
			VALOR:	R$ 3.344,80

TTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,64500000	R$ 458,1400	R$ 3.044,3403
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	26,48000000	R$ 79,6500	R$ 2.109,1320
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 5.153,4723
			Custo Direto Total:	R$ 5.153,4723

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 64 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0435
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR:	**R$ 5.153,47**

5.6. 0804495 Confecção de tubos de concreto armado D = 0,60 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO PROD	UTILIZAÇÃO IMPR	CUSTO OPERACIONAL PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9001	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,60 m - 2,20 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 18,3779	R$ 11,4214	R$ 18,3779
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
E9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1,00000000	0,0200	0,9800	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4173
E9008	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t	1,00000000	0,4800	0,5200	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,4311
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 31,9297**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 92,7223
				Produção da Equipe:	7,50000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 12,3630

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13,00000000	R$ 12,9600	R$ 168,4800
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,15904000	R$ 458,1400	R$ 72,8626
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 241,3426**
				Custo Direto Total:	R$ 253,7056
				VALOR:	**R$ 253,71**

o de tubos de concreto armado D = 0,80 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

		QUANT	UTILIZAÇÃO PROD	UTILIZAÇÃO IMPR	CUSTO OPERACIONAL PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,80 m - 2,20 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 22,0997	R$ 13,7344	R$ 22,0997
	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
	Talha manual com capacidade de 3 t	1,00000000	0,0300	0,9700	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4192
	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t	1,00000000	0,4000	0,6000	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,3501
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 35,5724**

		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 96,3650
				Produção da Equipe:	6,25000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 15,4184

		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	20,00000000	R$ 12,9600	R$ 259,2000
	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,29047000	R$ 458,1400	R$ 133,0759
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 392,2759**
				Custo Direto Total:	R$ 407,6943
				VALOR:	**R$ 407,69**

o de tubos de concreto armado D = 1,00 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

		QUANT	UTILIZAÇÃO PROD	UTILIZAÇÃO IMPR	CUSTO OPERACIONAL PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 1,00 m - 2,20 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 26,4484	R$ 16,4370	R$ 26,4484
	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
	Talha manual com capacidade de 3 t	1,00000000	0,0400	0,9600	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4210
	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t	1,00000000	0,3200	0,6800	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,2691
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 39,8419**

		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 100,6345
				Produção da Equipe:	5,00000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 20,1269

		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	31,00000000	R$ 12,9600	R$ 401,7600
	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,43776000	R$ 458,1400	R$ 200,5554

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 65 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0436
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 602,3154**
Custo Direto Total:	R$ 622,4423
VALOR:	**R$ 622,44**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 66 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0437 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 250,00	R$ 250,00
					TOTAL Material:	**R$ 250,00**
					VALOR:	**R$ 250,00**

1.1.2. 104896 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 419,34	R$ 9,31
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,00777000	R$ 3,48	R$ 3,50
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,68000000	R$ 4,69	R$ 21,94
84	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,18000000	R$ 26,53	R$ 4,77
88	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,54000000	R$ 53,15	R$ 28,70
94	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	0,02666000	R$ 6,54	R$ 0,17
37	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,13333000	R$ 15,09	R$ 2,01
22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 44,00	R$ 0,97
61	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 51,12	R$ 1,13
62	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 53,62	R$ 1,19
54	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,06666000	R$ 11,10	R$ 0,73
73	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 89,22	R$ 1,98
45	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,72488000	R$ 7,37	R$ 5,34
10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,00666000	R$ 33,13	R$ 0,22
27	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	0,86022000	R$ 21,59	R$ 18,57
28	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	0,17333000	R$ 27,19	R$ 4,71
92	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 79,29	R$ 79,29
908	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 261,35	R$ 11,61
57	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	0,08888000	R$ 1.268,20	R$ 112,71
04	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 101,71	R$ 4,51
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 37,47	R$ 1,66

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 67 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06666000	R$ 492,01	R$ 32,79
89363	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 10,13	R$ 0,22
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,17777000	R$ 16,07	R$ 2,85
89866	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,08888000	R$ 7,24	R$ 0,64
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15555000	R$ 9,34	R$ 1,45
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 28,08	R$ 0,62
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 19,67	R$ 19,67
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 267,82	R$ 5,95
99	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 20,71	R$ 0,92
85	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13333000	R$ 124,16	R$ 16,55
45	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,19200000	R$ 175,57	R$ 33,70
41	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,94444000	R$ 145,23	R$ 137,16
218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,27288000	R$ 16,71	R$ 37,97
22	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 350,23	R$ 15,56
383	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01111000	R$ 443,65	R$ 4,92
379	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01111000	R$ 465,12	R$ 5,16
92	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 115,89	R$ 5,15
84	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 25,81	R$ 0,57
95	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 12,86	R$ 0,57
10	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45066000	R$ 65,62	R$ 95,19
348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 10,62	R$ 0,23
92	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 46,29	R$ 2,05
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 34,73	R$ 1,54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 68 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0439 ASSINADO ELETRONICAMENTE

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 36,25	R$ 1,61
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,06666000	R$ 38,61	R$ 2,57
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45066000	R$ 22,25	R$ 32,27
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,22422000	R$ 26,78	R$ 6,00
89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,10222000	R$ 17,13	R$ 1,75
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,21233000	R$ 23,43	R$ 4,97
					TOTAL Serviço:	**R$ 785,62**
					VALOR:	**R$ 785,62**

1.2.3 104800 REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
09	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19170000	R$ 25,11	R$ 4,81
16	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19170000	R$ 19,98	R$ 3,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 8,64**
					VALOR:	**R$ 8,64**
					VALOR BDI:	**R$ 0,00**
					VALOR COM BDI:	**R$ 8,64**

CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 -

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0339	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	SINAPI	M	5,00000000	R$ 0,99	R$ 4,95
5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	SINAPI	KG	0,01200000	R$ 13,63	R$ 0,16
1138	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	SINAPI	M	0,88000000	R$ 8,77	R$ 7,71
					TOTAL Material:	**R$ 12,82**

com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
39	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53070000	R$ 20,86	R$ 11,07
62	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53070000	R$ 24,79	R$ 13,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	**R$ 24,22**
					VALOR:	**R$ 37,04**
					VALOR BDI:	**R$ 0,00**
					VALOR COM BDI:	**R$ 37,04**

ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA) (H)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 127,59	R$ 127,59
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 127,59**
					VALOR:	**R$ 127,59**

ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA) (H)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 22,89	R$ 22,89
					TOTAL Mão de Obra:	**R$ 22,89**
					VALOR:	**R$ 22,89**

Reconformação da plataforma (m²)

OS			CUSTO OPERACIONAL			CUSTO HORÁRIO
			IMPR	PROD	IMPR	
24	Motoniveladora - 93 kW		0,0000	R$ 289,2354	R$ 125,7605	R$ 289,2354
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 289,2354**

A		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
24	Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
				Custo Horário da Execução:	R$ 309,4996
				Produção da Equipe:	3.053,93000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 0,1013

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 69 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0014
Custo Direto Total:	R$ 0,1027
VALOR:	**R$ 0,10**

3.2. 4915734 Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS			CUSTO OPERACIONAL IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW		0,4700	R$ 258,4337	R$ 77,3461	R$ 173,3226
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW		0,1400	R$ 210,0545	R$ 92,4301	R$ 193,5871
E9042	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW		0,0000	R$ 243,1120	R$ 101,6967	R$ 243,1120
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 610,0217**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 670,8143
				Produção da Equipe:	96,90000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 6,9227
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0941

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R$ 1,4700	R$ 1,6174
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 1,6174**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO				CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)			2,06301000	R$ 1,5600	R$ 3,2183
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 3,2183

E TRANSPORTE			R$	RP DMT	P DMT	CUSTO UNITÁRIO
096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)		R$ 1,3100	0,00	0,00	R$ 0,0000
				MOMENTO DE TRANSPORTE:		R$ 0,0000
				Custo Direto Total:		R$ 11,8525
				VALOR:		**R$ 11,85**

Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

OS			CUSTO OPERACIONAL IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO
79	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW		0,0000	R$ 295,7773	R$ 94,7071	R$ 295,7773
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 295,7773**
					Custo Horário da Execução:	R$ 295,7773
					Produção da Equipe:	311,25000
					Custo Unitário da Execução:	R$ 0,9503
					Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0129
					Custo Direto Total:	R$ 0,9632
					VALOR:	**R$ 0,96**

Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

OS			CUSTO OPERACIONAL IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO
40	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW		0,0000	R$ 280,3450	R$ 108,9985	R$ 280,3450
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 280,3450**

A		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
24	Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
				Custo Horário da Execução:	R$ 300,6092
				Produção da Equipe:	622,95000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4826
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0066
				Custo Direto Total:	R$ 0,4892
				VALOR:	**R$ 0,49**

Execução de revestimento primário com material de jazida (m³)

OS			CUSTO OPERACIONAL IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO
71	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW		0,0700	R$ 334,5854	R$ 89,1421	R$ 317,4043
18	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")		0,4800	R$ 4,7799	R$ 3,3286	R$ 4,0832
24	Motoniveladora - 93 kW		0,2600	R$ 289,2354	R$ 125,7605	R$ 246,7319
62	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW		0,2800	R$ 248,4493	R$ 120,1671	R$ 212,5303
85	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW		0,0000	R$ 210,0545	R$ 92,4301	R$ 210,0545
77	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW		0,4800	R$ 141,2087	R$ 50,1538	R$ 97,5023
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1.088,3065**

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 70 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

P9824	Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
				Custo Horário da Execução:	R$ 1.108,5707
				Produção da Equipe:	168,20000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 6,5908
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0896
SERVIÇOS		**UNID**	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R$ 1,4700	R$ 1,6174
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 1,6174**
TRANSPORTE - TEMPO FIXO			**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)		2,06301000	R$ 1,8300	R$ 3,7753
				TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 3,7753
MOMENTO DE TRANSPORTE		**R$**	**RP DMT**	**P DMT**	**CUSTO UNITÁRIO**
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	R$ 1,2000	0,00	0,00	R$ 0,0000
				MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
				Custo Direto Total:	R$ 12,0731
				VALOR:	**R$ 12,07**

4.3. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

OS		**IMPR**	**CUSTO OPERACIONAL PROD**	**CUSTO OPERACIONAL IMPR**	**CUSTO HORÁRIO**
79	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,0000	R$ 295,7773	R$ 94,7071	R$ 295,7773
				TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 295,7773**
				Custo Horário da Execução:	R$ 295,7773
				Produção da Equipe:	311,25000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 0,9503
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0129
				Custo Direto Total:	R$ 0,9632
				VALOR:	**R$ 0,96**

Boca de BSTC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

		UNID	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita	m³	1,15300000	R$ 458,1400	R$ 528,2354
302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	m²	7,45000000	R$ 79,6500	R$ 593,3925
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 1.121,6279**
				Custo Direto Total:	R$ 1.121,6279
				VALOR:	**R$ 1.121,63**

Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

		UNID	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e	m³	2,14000000	R$ 326,2400	R$ 698,1536
302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	m²	11,17000000	R$ 79,6500	R$ 889,6905
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 1.587,8441**
				Custo Direto Total:	R$ 1.587,8441
				VALOR:	**R$ 1.587,84**

Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

		UNID	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e	m³	3,56700000	R$ 326,2400	R$ 1.163,6981
302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	m²	15,68000000	R$ 79,6500	R$ 1.248,9120
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 2.412,6101**
				Custo Direto Total:	R$ 2.412,6101
				VALOR:	**R$ 2.412,61**

Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

		UNID	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e	m³	5,10600000	R$ 326,2400	R$ 1.665,7814
302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	m²	21,08000000	R$ 79,6500	R$ 1.679,0220
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 3.344,8034**
				Custo Direto Total:	R$ 3.344,8034
				VALOR:	**R$ 3.344,80**

Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

		UNID	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita	m³	6,64500000	R$ 458,1400	R$ 3.044,3403
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes -	m²	26,48000000	R$ 79,6500	R$ 2.109,1320
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 5.153,4723**
				Custo Direto Total:	R$ 5.153,4723

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 71 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO

LOCAL: COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR:	**R$ 5.153,47**

5.6. 0804495 Confecção de tubos de concreto armado D = 0,60 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

EQUIPAMENTOS			CUSTO OPERACIONAL			CUSTO HORÁRIO
			IMPR	PROD	IMPR	
E9001	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,60 m - 2,20 kW		0,0000	R$ 18,3779	R$ 11,4214	R$ 18,3779
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA		0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
E9719	Talha manual com capacidade de 3 t		0,9800	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4173
E9008	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t		0,5200	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,4311
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 31,9297**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 92,7223
				Produção da Equipe:	7,50000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 12,3630

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13,00000000	R$ 12,9600	R$ 168,4800
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita	m³	0,15904000	R$ 458,1400	R$ 72,8626
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 241,3426**
				Custo Direto Total:	R$ 253,7056
				VALOR:	**R$ 253,71**

Confecção de tubos de concreto armado D = 0,80 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

OS			CUSTO OPERACIONAL			CUSTO HORÁRIO
			IMPR	PROD	IMPR	
02	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,80 m - 2,20 kW		0,0000	R$ 22,0997	R$ 13,7344	R$ 22,0997
64	Grupo gerador - 7,2 kVA		0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
19	Talha manual com capacidade de 3 t		0,9700	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4192
08	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t		0,6000	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,3501
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 35,5724**

A		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
24	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 96,3650
				Produção da Equipe:	6,25000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 15,4184

		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	20,00000000	R$ 12,9600	R$ 259,2000
892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita	m³	0,29047000	R$ 458,1400	R$ 133,0759
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 392,2759**
				Custo Direto Total:	R$ 407,6943
				VALOR:	**R$ 407,69**

Confecção de tubos de concreto armado D = 1,00 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

OS			CUSTO OPERACIONAL			CUSTO HORÁRIO
			IMPR	PROD	IMPR	
03	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 1,00 m - 2,20 kW		0,0000	R$ 26,4484	R$ 16,4370	R$ 26,4484
64	Grupo gerador - 7,2 kVA		0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
19	Talha manual com capacidade de 3 t		0,9600	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4210
08	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t		0,6800	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,2691
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 39,8419**

A		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
24	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 100,6345
				Produção da Equipe:	5,00000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 20,1269

		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	31,00000000	R$ 12,9600	R$ 401,7600
892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita	m³	0,43776000	R$ 458,1400	R$ 200,5554
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 602,3154**
				Custo Direto Total:	R$ 622,4423
				VALOR:	**R$ 622,44**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 72 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0443
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1.1. 00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 250,00	R$ 250,00
					TOTAL Material:	R$ 250,00
					VALOR:	R$ 250,00

1.1.2. 104896 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 419,34	R$ 9,31
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,00777000	R$ 3,48	R$ 3,50
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	4,68000000	R$ 4,69	R$ 21,94
92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,18000000	R$ 26,53	R$ 4,77
92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,54000000	R$ 53,15	R$ 28,70
98294	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	0,02666000	R$ 6,54	R$ 0,17
	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,13333000	R$ 15,09	R$ 2,01
	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 44,00	R$ 0,97
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 51,12	R$ 1,13
	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 53,62	R$ 1,19
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,06666000	R$ 11,10	R$ 0,73
	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 89,22	R$ 1,98
	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,72488000	R$ 7,37	R$ 5,34
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	0,00666000	R$ 33,13	R$ 0,22
	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	0,86022000	R$ 21,59	R$ 18,57
	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	0,17333000	R$ 27,19	R$ 4,71
	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 79,29	R$ 79,29
	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 261,35	R$ 11,61
	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	0,08888000	R$ 1.268,20	R$ 112,71
	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 101,71	R$ 4,51
	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 37,47	R$ 1,66
	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,06666000	R$ 492,01	R$ 32,79
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 10,13	R$ 0,22
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,17777000	R$ 16,07	R$ 2,85
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,08888000	R$ 7,24	R$ 0,64
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,15555000	R$ 9,34	R$ 1,45
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 28,08	R$ 0,62
	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	1,00000000	R$ 19,67	R$ 19,67
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 267,82	R$ 5,95
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 20,71	R$ 0,92
	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,13333000	R$ 124,16	R$ 16,55

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 73 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0444
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,19200000	R$ 175,57	R$ 33,70
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,94444000	R$ 145,23	R$ 137,16
102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	2,27288000	R$ 16,71	R$ 37,97
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 350,23	R$ 15,56
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01111000	R$ 443,65	R$ 4,92
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,01111000	R$ 465,12	R$ 5,16
94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 115,89	R$ 5,15
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 25,81	R$ 0,57
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 12,86	R$ 0,57
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45066000	R$ 65,62	R$ 95,19
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	0,02222000	R$ 10,62	R$ 0,23
91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 46,29	R$ 2,05
92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 34,73	R$ 1,54
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,04444000	R$ 36,25	R$ 1,61
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	0,06666000	R$ 38,61	R$ 2,57
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45066000	R$ 22,25	R$ 32,27
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,22422000	R$ 26,78	R$ 6,00
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	0,10222000	R$ 17,13	R$ 1,75
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,21233000	R$ 23,43	R$ 4,97
					TOTAL Serviço:	**R$ 785,62**
					VALOR:	**R$ 785,62**

IEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA) (H)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 127,59	R$ 127,59
				TOTAL Mão de Obra:	**R$ 127,59**
				VALOR:	**R$ 127,59**

EGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA) (H)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 22,89	R$ 22,89
				TOTAL Mão de Obra:	**R$ 22,89**
				VALOR:	**R$ 22,89**

nação da plataforma (m²)

	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 289,2354	R$ 125,7605	R$ 289,2354
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 289,2354**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 74 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0445
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
				Custo Horário da Execução:	R$ 309,4996
				Produção da Equipe:	3.053,93000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 0,1013
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0014
				Custo Direto Total:	R$ 0,1027
				VALOR:	**R$ 0,10**

3.2. 4915734 Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9605	Caminhão tanque com capacidade de 6.000 l - 136 kW	1,00000000	0,5300	0,4700	R$ 258,4337	R$ 77,3461	R$ 173,3226
E9695	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	0,8600	0,1400	R$ 210,0545	R$ 92,4301	R$ 193,5871
	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 243,1120	R$ 101,6967	R$ 243,1120
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 610,0217**

		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 670,8143
				Produção da Equipe:	96,90000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 6,9227
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0941

		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R$ 1,4700	R$ 1,6174
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 1,6174**

XO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	t	5914353	2,06301000	R$ 1,5600	R$ 3,2183
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 3,2183

TE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 6 m³ - 136 kW)	tkm	2,06301000	0,00	R$ 1,3100	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8600	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 11,8525
									VALOR:	**R$ 11,85**

e com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

		QUANT	UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL	CUSTO HORÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 75 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0446
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 295,7773	R$ 94,7071	R$ 295,7773
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 295,7773**
						Custo Horário da Execução:	R$ 295,7773
						Produção da Equipe:	311,25000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,9503
						Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0129
						Custo Direto Total:	R$ 0,9632
						VALOR:	**R$ 0,96**

4.1. 5502985 Limpeza mecanizada da camada vegetal (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9540	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 280,3450	R$ 108,9985	R$ 280,3450
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 280,3450**

	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
			TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
			Custo Horário da Execução:	R$ 300,6092
			Produção da Equipe:	622,95000
			Custo Unitário da Execução:	R$ 0,4826
			Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0066
			Custo Direto Total:	R$ 0,4892
			VALOR:	**R$ 0,49**

de revestimento primário com material de jazida (m³)

	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000000	0,9300	0,0700	R$ 334,5854	R$ 89,1421	R$ 317,4043
Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,5200	0,4800	R$ 4,7799	R$ 3,3286	R$ 4,0832
Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7400	0,2600	R$ 289,2354	R$ 125,7605	R$ 246,7319
Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7200	0,2800	R$ 248,4493	R$ 120,1671	R$ 212,5303
Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 210,0545	R$ 92,4301	R$ 210,0545
Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,5200	0,4800	R$ 141,2087	R$ 50,1538	R$ 97,5023
					TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 1.088,3065**

	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
Servente	h	1,00000000	20,2642	20,2642
			TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,2642**
			Custo Horário da Execução:	R$ 1.108,5707
			Produção da Equipe:	168,20000
			Custo Unitário da Execução:	R$ 6,5908
			Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0896

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	m³	1,10027000	R$ 1,4700	R$ 1,6174

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 76 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0447
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

					TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1,6174
TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	t	5914354	2,06301000	R$ 1,8300	R$ 3,7753
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 3,7753

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW)	tkm	2,06301000	0,00	R$ 1,2000	0,00	R$ 0,9600	0,00	R$ 0,7900	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 12,0731
									VALOR:	R$ 12,07

4.3. 5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 295,7773	R$ 94,7071	R$ 295,7773
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 295,7773
						Custo Horário da Execução:	R$ 295,7773
						Produção da Equipe:	311,25000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 0,9503
						Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0129
						Custo Direto Total:	R$ 0,9632
						VALOR:	R$ 0,96

STC D = 0,60 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	1,15300000	R$ 458,1400	R$ 528,2354
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	7,45000000	R$ 79,6500	R$ 593,3925
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1.121,6279
			Custo Direto Total:	R$ 1.121,6279
			VALOR:	R$ 1.121,63

STC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	m³	2,14000000	R$ 326,2400	R$ 698,1536
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	11,17000000	R$ 79,6500	R$ 889,6905
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 1.587,8441
			Custo Direto Total:	R$ 1.587,8441
			VALOR:	R$ 1.587,84

STC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	m³	3,56700000	R$ 326,2400	R$ 1.163,6981
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	15,68000000	R$ 79,6500	R$ 1.248,9120
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 2.412,6101
			Custo Direto Total:	R$ 2.412,6101
			VALOR:	R$ 2.412,61

DTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	m³	5,10600000	R$ 326,2400	R$ 1.665,7814
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	21,08000000	R$ 79,6500	R$ 1.679,0220
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 3.344,8034
			Custo Direto Total:	R$ 3.344,8034
			VALOR:	R$ 3.344,80

TTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas (un)

	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	6,64500000	R$ 458,1400	R$ 3.044,3403
Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	m²	26,48000000	R$ 79,6500	R$ 2.109,1320
			TOTAL SERVIÇOS:	R$ 5.153,4723
			Custo Direto Total:	R$ 5.153,4723

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 77 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0448
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

VALOR:	**R$ 5.153,47**

5.6. 0804495 Confecção de tubos de concreto armado D = 0,60 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO PROD	UTILIZAÇÃO IMPR	CUSTO OPERACIONAL PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9001	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,60 m - 2,20 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 18,3779	R$ 11,4214	R$ 18,3779
E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
E9719	Talha manual com capacidade de 3 t	1,00000000	0,0200	0,9800	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4173
E9008	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t	1,00000000	0,4800	0,5200	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,4311
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 31,9297**

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 92,7223
				Produção da Equipe:	7,50000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 12,3630

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
0407820	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	13,00000000	R$ 12,9600	R$ 168,4800
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,15904000	R$ 458,1400	R$ 72,8626
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 241,3426**
				Custo Direto Total:	R$ 253,7056
				VALOR:	**R$ 253,71**

o de tubos de concreto armado D = 0,80 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

		QUANT	UTILIZAÇÃO PROD	UTILIZAÇÃO IMPR	CUSTO OPERACIONAL PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 0,80 m - 2,20 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 22,0997	R$ 13,7344	R$ 22,0997
	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
	Talha manual com capacidade de 3 t	1,00000000	0,0300	0,9700	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4192
	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t	1,00000000	0,4000	0,6000	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,3501
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 35,5724**

		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 96,3650
				Produção da Equipe:	6,25000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 15,4184

		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	20,00000000	R$ 12,9600	R$ 259,2000
	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,29047000	R$ 458,1400	R$ 133,0759
				TOTAL SERVIÇOS:	**R$ 392,2759**
				Custo Direto Total:	R$ 407,6943
				VALOR:	**R$ 407,69**

o de tubos de concreto armado D = 1,00 m PA4 - areia e brita comerciais (m)

		QUANT	UTILIZAÇÃO PROD	UTILIZAÇÃO IMPR	CUSTO OPERACIONAL PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
	Conjunto vibratório para tubos de concreto com encaixe PB e 3 jogos de fôrmas - D = 1,00 m - 2,20 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 26,4484	R$ 16,4370	R$ 26,4484
	Grupo gerador - 7,2 kVA	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 10,7034	R$ 0,5082	R$ 10,7034
	Talha manual com capacidade de 3 t	1,00000000	0,0400	0,9600	R$ 0,5953	R$ 0,4137	R$ 0,4210
	Transportador manual de tubos de concreto com capacidade de 1 t	1,00000000	0,3200	0,6800	R$ 2,9570	R$ 1,9455	R$ 2,2691
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	**R$ 39,8419**

		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
	Servente	h	3,00000000	20,2642	60,7926
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**60,7926**
				Custo Horário da Execução:	R$ 100,6345
				Produção da Equipe:	5,00000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 20,1269

		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
	Armação em aço CA-60 - fornecimento, preparo e colocação	kg	31,00000000	R$ 12,9600	R$ 401,7600
	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,43776000	R$ 458,1400	R$ 200,5554

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 78 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0449
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Composição de Preços Unitários

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA A CACHOEIRINHA.
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TOTAL SERVIÇOS:	R$ 602,3154
Custo Direto Total:	R$ 622,4423
VALOR:	R$ 622,44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 79 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397

Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:23:58 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0450
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 80 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

XIII. CONDIÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DA OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0451
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua contra exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

rmas

o parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação asileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do ntrato.

teriais

do material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer dificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

so julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais erem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para prego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, nipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

dos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

o de Obra

CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização mpatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

do pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem ibuídos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 81 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0452 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

berá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e temas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, ıscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de ›teção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

verá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio ıbiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

ı caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e ›nsílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a ı de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer ›écie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado r número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, m respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 82 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0453
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 83 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

XIV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0454 ASSINADO ELETRONICAMENTE

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placas da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (2,00x3,00) m, a placa deverá ser em chapa de zinco fixada em linhas de madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

1.2 Locação com Auxilio Topográfico

A via deverá ser locada com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

2. MOVIMENTO DE TERRA – INFRAESTRUTURA

2.1 Regularização do Subleito

A Regularização do Subleito é o Serviço executado com a finalidade de conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, de modo a torná-lo compatível com as exigências geométricas do Projeto. Esse serviço consta essencialmente de cortes e/ou aterros até 0,20m, de escarificação e compactação de modo a garantir uma densificação adequada e homogênea nos 0,20m superiores do subleito.

do o equipamento deve ser cuidadosamente examinado pela Fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será da ordem de serviço.

motoniveladora" deve ser suficientemente potente para escarificar, destorroar, misturar e homogeneizar massas, cuja espessura ós a compactação possa atingir pelo menos a 20,0cm, e de conformar a superfície acabada dentro das exigências da Especificação.

"Grade de Discos", rebocada por um conveniente "Trator de Pneus", deve ser capaz de complementar os trabalhos de estorroamento", "mistura" e "homogeneização do teor de água" iniciados pela Motoniveladora. Poderão ser usados dispositivos tipo ulvi-Mixer".

"Caminhões Distribuidores de Água" deverão Ter capacidade suficiente para evitar o transtorno ocasionado por um número cessivo de unidades. Em qualquer hipótese não será aceito uma unidade com capacidade menor que 4.000 litros.

derão ser, de um modo geral, usados isoladamente ou em combinação os três seguintes tipos de "Rolos Compactadores":

- Rolo Pé de Carneiro Vibratório – Autopropulsor ou rebocável por "Trator de Pneus", com controle de frequência de vibração, mais indicado para solos coesivos.
- Rolo Liso Vibratório – Autopropulsor ou Rebocável "por Trator de Pneus", com controle de frequência de vibração, mais indicados para solos com pequena coesão.
- Rolo Pneumático – Autopropulsor com pressão fixa ou variável, mais indicado para a operação de acabamento.
- Outros Rolos especialmente aprovados pela Fiscalização.

ecução

execução de Regularização do Subleito envolve basicamente as seguintes operações:

- Escarificação e Espalhamento dos Materiais
- Destorroamento e Homogeneização dos Materiais Secos
- Umedecimento (ou Aeração) e Homogeneização da Umidade
- Compactação
- Acabamento
- Liberação ao Tráfego

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 84 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0455 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Escarificação e Espalhamento dos Materiais

Após a marcação topográfica da Regularização, proceder-se-á a escarificação, até 0,20m abaixo da cota de projeto, e ao espalhamento do material escarificado até a cota estabelecida para o material solto, de modo que após a "compactação" e o "acabamento" atinja a cota de Projeto.

A escarificação e o espalhamento serão feitos usando respectivamente o escarificador e a lâmina da motoniveladora.

Destorroamento e Homogeneização dos Materiais Secos

O material espalhado será homogeneizado com o uso combinado de grade de disco e motoniveladora. A homogeneização prosseguirá até visualmente não se distinguir heterogeneidades. Nessa fase será completada a remoção de raízes, materiais pétreos com Ø > 50,8mm e outros materiais estranhos.

Umedecimento (ou Aeração) e Homogeneização da Umidade

Para atingir-se a faixa de umidade na qual o material será compactado, serão utilizados carros tanques (para umedecimento), motoniveladora e grade de disco. A faixa de umidade de compactação (hc) terá como limites (hot - 1,5%) e (hot + 1,5%) onde a umidade ótima (hot) é a obtida numa curva de compactação com amostras não trabalhada colhida para cada segmento aparentemente uniforme de material já homogeneizado a seco, com extensão máxima de 200m.

Compactação

A compactação deve ser executada preferencialmente com o rolo pé-de-carneiro vibratório (com controle de frequência de vibração) "pata-curta". Eventualmente os lisos vibratórios e os pneumáticos autopropulsores para solos muito arenosos e para "acabamento". jumas vezes, como no caso de solos homogêneos em extensões razoáveis, poderá ser vantajoso obter a relação entre o número cessário de "coberturas" (passadas num mesmo ponto) e o grau de compactação – GC de modo a se poder atingir o GC pecificado.

compactação da Regularização do Subleito é referida ao Proctor Normal (DNER-ME 129-método A).

abamento

operação de acabamento envolve rolos compactadores e motoniveladoras que darão a conformação geométrica longitudinal e nsversal da Superfície.

é permitida a conformação geométrica por corte.

pequenas "depressões e saliências", resultantes do acabamento com uso de rolos pé-de-carneiro (pata curta) vibratórios topropulsores, ou rebocáveis, não são problemas à superfície acabada.

pequenas "depressões e saliências", resultantes do acabamento com uso de rolos pé-de-carneiro (pata curta) vibratórios topropulsores, ou rebocáveis, não são problemas à superfície acabada.

peração ao Tráfego

ós a verificação e aceitação do segmento pelos Controles Tecnológico e Geométrico o mesmo pode ser entregue ao tráfego ou ediatamente recoberto com a camada sobrejacente.

Escavação e Carga Mecanizada

licação aos serviços de escavação e carga mecanizada usados para implantação de corte ao longo do eixo e no interior dos limites s seções transversais, construção de caminhos de serviços, bem como a execução de cortes para empréstimos ou para remoção solos inadequados, de modo que tenhamos ao final, o greide de terraplenagem estabelecido no projeto.

escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

trechos a serem escavados deverão ser limitados, sinalizados e protegidos, segundo as recomendações constantes das Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, garantindo as condições de circulação e segurança para todos os funcionários, pedestres e para o trânsito de um modo geral.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 85 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0456
ASSINADO ELETRONICAMENTE

A escavação mecânica terá início no trecho liberado pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às exigências de segurança, mediante a prévia seleção de utilização ou rejeição dos materiais extraídos, bem como de uma programação de trabalho aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Assim, apenas serão transportados, para constituição ou complementação dos aterros, os materiais que sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

Atendido o projeto e, desde que técnica e economicamente aconselhável a juízo da FISCALIZAÇÃO, as massas em excesso que resultariam em bota-fora poderão ser integradas aos aterros, constituindo alargamentos da plataforma, adoçamento dos taludes ou bermas de equilíbrio. A referida operação deverá ser efetuada desde a etapa inicial da construção do aterro.

Nos cortes e aterros indicados no projeto, deverão ser providenciadas todas as proteções quanto à erosão e deslizamento de taludes, drenagem, revestimentos e demais serviços que se tornarem necessários à estabilidade da obra. Para tanto a CONTRATADA deverá apresentar â FISCALIZAÇÃO o escopo básico das soluções propostas para cada uma das situações.

Os taludes deverão apresentar a superfície desempenada obtida pela normal utilização do equipamento de escavação. Não será permitida a presença de blocos de rocha ou matacões nos taludes, que possam colocar em risco a segurança dos usuários.

O acabamento da plataforma de corte será procedido mecanicamente, de forma a se alcançar a conformação da seção transversal do projeto, admitidas as seguintes tolerâncias:

- Variação de altura máxima de + ou - 0,10 m para o eixo e bordos;
- Variação máxima de largura + 0,20 m para cada semi-plataforma, não se admitido variação para menos.

ıteriais

- Materiais De Primeira Categoria: Solo em geral, residual ou sedimentar, seixo rolado ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 metros.

uipamentos

ɜscavação e carga dos materiais de cortes, empréstimos ou bases de aterros, nas condições desta especificação, serão executadas ɜdiante a utilização racional de equipamentos adequados, que possibilitem a execução dos serviços com a produtividade requerida.

ra a escavação serão empregados tratores de esteiras ou pneus, equipados com lâmina e, quando for o caso, escarificador. A ɜência dos tratores empregados será aquela requerida para a execução dos serviços, não podendo ser inferior a 140 HP.

ra a operação de carga serão utilizadas pás carregadeiras de pneus com potência mínima de 100 HP para materiais sem ou com ɜca umidade, e de esteiras quando houver teor de umidade que obrigue esta opção, principalmente no caso de preparação das ses dos aterros.

FISCALIZAÇÃO poderá ordenar a retirada, acréscimo, supressão ou troca de equipamento, toda vez que constatar deficiência no sempenho do mesmo ou falta de adaptabilidade aos trabalhos aos quais está destinado, bem como a necessidade de se ɜporcionar o desenvolvimento dos trabalhos, em respeito ás exigências de prazo da citada obra.

Transporte de Material de Qualquer Categoria em Caminhão inclusive Descarga

do transporte deverá ser realizado basicamente por caminhões de carga, tipo basculante ou de caixa, que devem estar em bom ɜado de conservação, provido de todos os dispositivos necessários para evitar queda e perda de material ao longo do percurso, em ɜdiência às condições de transporte impostas pela municipalidade, bem como pelas recomendações do DNIT e DER.

material deverá estar distribuído na báscula do caminhão, de modo a não haver derramamento pelas bordas laterais ou traseira, ɜante o transporte.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 86 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0457 ASSINADO ELETRONICAMENTE

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1 Revestimento Primário

Revestimento Primário é a Camada de Solo Estabilizado, superposta ao leito de uma estrada, que seja capaz de oferecer uma superfície de rolamento de qualidade superior à do solo existente.

Os materiais utilizados no Revestimento Primário são os disponíveis na região da estrada, podendo ser:

- Solos lateríticos, que se caracterizam pela sua baixa expansibilidade;
- Solos não lateríticos, mistos ou constituídos de pedregulhos, areias, siltes ou argilas;
- Rochas britadas;
- Mistura de solos ou de solo com brita.

Todo o equipamento deve ser cuidadosamente examinado pela fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada a ordem de serviço. O equipamento mínimo é o fixado no Contrato.

O equipamento básico para a execução de um revestimento primário é o seguinte:

- Equipamentos de exploração da jazida de solos (Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica, Carregadeira Frontal, Caminhões Basculantes);
- Motoniveladora Pesada com escarificador suficientemente potente para destorroar e homogeneizar o material da camada cuja espessura após a compactação possam atingir pelo menos 20cm, e de conformar a superfície;
- Grade de Discos, rebocada por um conveniente Trator de Pneus, devendo ser capaz de complementar os trabalhos de destorroamento e homogeneização do teor de água iniciados pela Motoniveladora. Poderão ser usados dispositivos tipo "Pulvimixer";
- Caminhão Distribuidor de água;
- Rolo Compressor, que poderá ser de Pneus, Pé de Carneiro Vibratório ou Liso Vibratório.

eito da estrada que irá receber o Revestimento Primário deverá estar perfeitamente regularizado e consolidado, obedecendo às ndições geométricas de alinhamento, greide e seção transversal projetados.

:amada de Revestimento Primário terá em toda largura da plataforma uma espessura constante de acordo com o projeto.

xecução de RP envolve basicamente as seguintes operações:

- Espalhamento;
- Homogeneização dos materiais secos;
- Umedecimento ou aeração e homogeneização da umidade;
- Compactação;
- Acabamento; e.
- Liberação ao Tráfego.

palhamento

espalhamento dos materiais depositados na plataforma se fará com motoniveladora. O espalhamento será feito de modo que a mada fique com espessura constante.

mogeneização dos Materiais Secos

material espalhado será homogeneizado com o uso combinado de grade de disco e motoniveladora. A homogeneização sseguirá até que visualmente não se distinga um material do outro. A pulverização dos materiais é fundamental. Nessa fase serão retirados blocos de pedra, raízes e outros materiais estranhos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 87 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0458 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Umedecimento (ou Aeração) e Homogeneização da Umidade

Para atingir-se a faixa do teor de umidade na qual o material será compactado, serão utilizados carros tanques para umedecimento, motoniveladora e grade de discos para homogeneização da umidade e uma possível aeração. A faixa de umidade para compactação terá como limites (hot – 2,0)% e (hot + 1,0)%.

É muito importante uma perfeita homogeneização da umidade para uma boa compactação.

Compactação

A compactação deve ser executada preferencialmente com rolo liso vibratório autopropulsor isoladamente ou em combinação com rolo vibratório pé-de-carneiro autopropulsor (pata curta). No acabamento deve ser também utilizado o rolo pneumático.

Deverá ser elaborada para um mesmo tipo de material, uma relação na pista entre o "número de coberturas do rolo versus Grau de Compactação" para se determinar o número necessário de "coberturas" (passadas num mesmo ponto) para atingir o GC especificado.

Acabamento

A operação de acabamento será executada com motoniveladora e rolos compactadores usuais, que darão a conformação geométrica longitudinal e transversal da plataforma, de acordo com o Projeto.

Só será permitida a conformação geométrica por corte.

Imprescindível é a retirada das leiras nos bordos dos aterros (conhecidos como "bigodes") para evitar a retenção de águas e ocorrências de erosões nos locais de escoamento.

peração ao Tráfego

ós a verificação e aceitação do intervalo trabalhado, o Revestimento Primário está em condições de ser entregue ao Tráfego.

DRENAGEM

Bueiros Tubulares em Concreto

eiros são dispositivos utilizados para permitir a passagem de água de um lado para o outro da rodovia.

ta Especificação trata dos procedimentos a serem seguidos na execução de bueiros tubulares de concreto aplicáveis a talvegues ueiros de grota) ou como bueiros de greide.

dos os materiais utilizados deverão atender integralmente às especificações em vigor para execução de obras de arte correntes, a ber:

- Cimento: DNER-EM 36 – "Recebimento e Aceitação de Cimento Portland Comum e Portland de Alto Forno".
- Agregado Miúdo: DNER-EM 38 – "Agregado Miúdo para Concreto de Cimento".
- Agregado Graúdo: DNER-EM 37 – "Agregado Graúdo para Concreto de Cimento".
- Água: DNER-EM 34 – "Água para Concreto".
- Concreto: DERT-OAC 02/00 – "Concretos e Argamassas".
- Aço: DERT-OAC 03/00 – "Armaduras para Concreto Armado".
- Formas: DERT-OAC 04/00 – "Formas e Cimbres".

concreto utilizado na fabricação dos tubos deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão k) min., aos 28 dias de 15MPa. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 87 da ABNT.

tubos de concreto armado a serem empregados terão armadura simples ou dupla de acordo com o Projeto e serão do tipo de caixe macho e fêmea ou ponta e bolsa, devendo atender às prescrições contidas na NBR 9794 da ABNT – "Tubo de Concreto nado de Seção Circular para Águas Pluviais". A classe de tubo a empregar deverá ser compatível com a altura de aterro prevista. Os tubos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento-areia, traço 1:4.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 88 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0459 ASSINADO ELETRONICAMENTE

No caso dos tubos de concreto simples deverão ser atendidas as prescrições contidas na NBR 9793 da ABNT

As etapas executivas a serem atendidas na construção dos bueiros tubulares de concreto são as seguintes:

1ª) Locação da obra, de acordo com os elementos especificados no projeto. A locação será efetuada com piquetes espaçados de 5m, nivelados de forma a permitir a determinação dos volumes de escavação. Os elementos de projeto (estaca do eixo, esconsidade, comprimentos e cotas) poderão sofrer pequenos ajustamentos de campo. A declividade longitudinal da obra deverá ser contínua;

2ª) Escavação das trincheiras necessárias à moldagem dos berços, a qual poderá ser executada manual ou mecanicamente, devendo ser prevista uma largura superior em 30cm à do berço, para cada lado.

3ª) Instalação das formas laterais aos berços;

4ª) Execução da porção inferior do berço em alvenaria de pedra argamassada, até se atingir a linha correspondente à geratriz inferior dos tubos;

5ª) Instalação dos tubos sobre a porção inferior do berço, tão logo a alvenaria de pedra argamassada apresente resistência para isto. Se necessário, utilizar guias ou calços de madeira ou de concreto pré-moldado para fixar os tubos na posição correta;

6ª) Complementação do berço, imediatamente após a instalação dos tubos;

7ª) Retirada das formas;

8ª) Rejuntamento dos tubos com argamassa de cimento-areia, traço 1:4;

9ª) Execução do reaterro, preferencialmente com o próprio material escavado, desde que seja de boa qualidade. Caso não seja, portar material selecionado. A compactação do material de reaterro deverá ser executada em camadas individuais de no máximo cm de espessura, por meio de compactadores manuais, tipos placas vibratórias ou soquetes mecânicos. O equipamento utilizado verá ser compatível com o espaço previsto no projeto-tipo entre linhas de tubos de bueiros duplos ou triplos. Especial atenção verá ser dada na compactação junto às paredes dos tubos. O reaterro deverá prosseguir até se atingir uma espessura de 50cm ma da geratriz superior externa do corpo do bueiro;

ª) Execução das bocas de montante e jusante. Caso as bocas de montante sejam do tipo caixa coletora de sarjeta (bueiros de eide) ou de talvegue (bueiro de grota), deverão ser atendidos procedimentos executivos previstos na especificação correspondente estes dispositivos;

ª) Concluídas as bocas, deverão ser verificadas as condições de canalização a montante e jusante da obra. Todas as erosões contradas e que possam vir a comprometer o funcionamento da obra deverão ser tratadas com enrocamento de pedra arrumada por soluções específicas do projeto. Deverão ser executadas as necessárias valas de derivação, a jusante, e bacias de captação, montante, de forma a disciplinar a entrada e saída do fluxo d'água no bueiro.

Bueiros Capeados

eiros são dispositivos para permitir a passagem d'água de um lado para o outro, da Rodovia.

dos os materiais utilizados deverão atender integralmente às especificações em vigor para execução de Obras de Arte, a saber:

- Cimento: DNER-EM 36 – "Recebimento e Aceitação de Cimento Portland Comum e Portland de Alto Forno".
- Agregado Miúdo: DNER-EM 38 – "Agregado Miúdo para Concreto de Cimento".
- Agregado Graúdo: DNER-EM 37 – "Agregado Graúdo para Concreto de Cimento".
- Água: DNER-EM 34 – "Água para Concreto".
- Concreto: DERT-OAC 02/00 – "Concretos e Argamassas".
- Aço: DERT-OAC 03/00 – "Armaduras para Concreto Armado".
- Formas: DERT-OAC 04/00 – "Formas e Cimbres".

O concreto estrutural para a laje, deverá ser dosagem experimentalmente para uma resistência característica à compressão (fck)min., aos 28 dias de 15MPa, devendo ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 89 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0460 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A pedra de alvenaria a ser empregada nas fundações e elevações de muros e bocas deverá ser resistente e durável, oriunda de granito ou outra rocha sadia estável. Quanto à dimensão da pedra deverá ser indicada pela Fiscalização, e ser livre de depressões ou, saliências que possam dificultar seu assentamento adequado ou enfraquecimento da alvenaria.

Para revestimento da calçada, do corpo, das extremidades (bocas) e rejuntamento da alvenaria de pedra será utilizada argamassa de cimento-areia, traço 1:4.

O aço utilizado nas armaduras será de classe CA-50 e CA-60.

As etapas executivas a serem atendidas na construção dos bueiros capeados de concreto são as seguintes:

1ª) Locação

A execução dos bueiros capeados deverá ser precedida da locação da obra, de acordo com os elementos de projeto.

A locação será efetuada mediante a implantação de piquetes a cada 5m e do nivelamento dos mesmos, de modo que seja possível a determinação dos volumes de escavação.

Os elementos de projeto, tais como estaca, esconsidade comprimentos e cotas poderão sofrer pequenos ajustamentos nesta fase. A declividade longitudinal da obra deverá ser contínua.

2ª) Escavação

O serviço de escavação das trincheiras necessário à execução da obra poderá ser executado manual ou mecanicamente, em largura de 50cm superior à do corpo, para cada lado.

s situações em que a resistência do terreno de fundação for inferior à tensão admissível sob a obra prevista no projeto, deverá ser icada solução especial que assegure adequada condição de apoio para a estrutura, como substituição de parte do material do reno de fundação por material de maior resistência, apoio sobre estacas, etc.

) Corpo e Bocas

xecução dos bueiros capeados, executados com alvenaria de pedra argamassada, será feita segundo três etapas desenvolvidas artir da parte inferior da obra;

meira Etapa

bre a cava de fundação, serão instaladas as formas laterais da calçada, inclusive as calçadas das bocas e dos muros (elevações). gue-se a execução da calçada até a cota superior da mesma e 0,20m dos muros.

gunda Etapa

rão complementadas as formas dos muros e dos talha-mares e instaladas as das alas e dados. Segue-se a execução até a cota perior final destes elementos do bueiro.

rceira Etapa

rão instaladas as formas e as armaduras da laje superior e lançado e vibrado o concreto necessário à complementação do corpo bueiro capeado. Em seguida executa-se os muros de testa em alvenaria de pedra argamassada.

xecução dos bueiros capeados executados com alvenaria de pedra será desenvolvida a partir da parte inferior da obra, calçadas, uros, alas e martelos. As pedras para alvenaria deverão ser distribuídas de modo que sejam completamente rejuntadas pela amassa e não possibilitem a formação de vazios. Deverão ficar no mínimo 0,03m afastadas da forma.

Reaterro

ós concluída a execução do bueiro capeado dever-se-á proceder à operação de reaterro. O material para o reaterro poderá ser o prio material escavado, se este for de boa qualidade, ou material especialmente selecionado. A compactação deste material deverá executada em camadas de no máximo 15cm, por meio de “sapos mecânicos” ou placas vibratórias. Deve-se tomar a precaução compactar com o máximo cuidado junto às paredes do corpo do bueiro e de levar a compactação sempre ao mesmo nível de cada lado da obra. Esta operação deverá prosseguir até se atingir uma espessura de 60cm acima da laje superior do corpo do bueiro, salvo para as obras em que seja prevista a atuação direta do tráfego sobre a obra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 90 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0461
ASSINADO ELETRONICAMENTE

5ª) Acabamento

Concluída a execução do corpo e das bocas, será efetuado o revestimento da laje de fundo do corpo e da soleira, utilizando-se argamassa de cimento-areia, traço 1:4.

Após terminada a obra, todas as erosões encontradas deverão ser preenchidas com enrocamento de pedra jogada. As bocas deverão estar completamente desimpedidas de vegetação e outros detritos, e permitir perfeito escoamento às águas de entrada e saída.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 91 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:24:25 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0462
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 92 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

XV. ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0463
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 93 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0464
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GOVERNO PARA TODOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PEÇAS GRÁFICAS DO PROJETO

Volume II

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 94 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

Data Base: **10/2023** | Versão do Projeto: **01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0465
ASSINADO ELETRONICAMENTE

I. EQUIPE TÉCNICA **3**
II. APRESENTAÇÃO **5**
Descrição Sumária do Projeto 6
III. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO **7**
IV. LOCALIZAÇÃO **9**
V. CONSIDERAÇÕES GERAIS **11**
Considerações Gerais 12
Descrição do Trecho a ser Executado 13
VI. PEÇAS GRÁFICAS **14**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 95 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0466
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 96 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

I. EQUIPE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0467
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Produto:

Projeto Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário em diversas localidades no município de Boa Viagem.

Instituição:

Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Endereço:

Rua Agronomando Rangel, nº 583 | Centro | Boa Viagem - CE

Contato:

Fone: 88 99981-8360 | e-mail: seinfra@boaviagem.ce.gov.br

Engenheiro Responsável:

_____

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 97 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0468
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 98 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

II. APRESENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0469
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Descrição Sumária do Projeto

Este trabalho se propõe a descrever adequadamente o projeto de Recuperação de Estradas Vicinais em diversas localidades no Município de Boa Viagem - CE, fornecendo informações importantes para execução da obra.

O relatório tem como finalidades:

- Apresentar soluções econômicas e viáveis para o problema ao nível de projeto executivo;
- Fornecer estimativas das quantidades dos serviços e custos das obras definidas para o Projeto da referida área;
- Fornecer peças gráficas (plantas baixas, cortes, seções e detalhes), memorial de cálculo e especificações técnicas.

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas e diretrizes da ABNT – Associação brasileira de normas Técnicas.

Este projeto apresenta-se em 02(dois) Volumes:

- **Volume I** – Memorial Descritivo e Relatório Técnico;
- **Volume II** – Peças Gráficas;

O presente Relatório Técnico (Volume I) contém os seguintes capítulos:

- **Apresentação**: Apresenta a estrutura do Relatório;
- **Localização**: Apresenta Localização do Município e/ou das obras projetadas;
- **Memorial Descritivo**: Descreve os Projetos Elaborados e as Condições Gerais para Execução da Obra;
- **Premissas para Elaboração do Orçamento:** Define a Fonte de Preços Básicos, o BDI utilizado a estrutura dos Orçamentos e quantitativos.
- **Orçamentos:** Apresenta o Orçamento da obra
- **Cronograma Físico-Financeiro:** Mostra o cronograma e estabelece valores para desembolso mensal.
- **Planilha de Quantitativos:** Mostra a memória de cálculo dos itens do orçamento;
- **Composições de Preço:** Apresenta as composições analítica de Preço dos Serviços;
- **Especificações Técnicas:** Apresenta as especificações técnicas de materiais e serviços;
- **Anexos:** ART's e Relatório de Sondagem com ART

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 99 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0470
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 100 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

III. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0471
ASSINADO ELETRONICAMENTE

O município de Boa Viagem localiza-se na região de planejamento dos Sertões de Canindé, localizado praticamente no centro do estado do Ceará limitando-se ao Norte: Madalena, Itatira e Santa Quitéria, Sul: Independência e Pedra Branca, Leste: Quixeramobim e Madalena, Oeste: Monsenhor Tabosa e Independência, e distante 206km da capital Fortaleza. Sua área total é de 2.835.037 km² e sua altitude é de 275,60 m acima do nível do mar.

O topônimo Boa Viagem faz uma alusão a santa e a uma história de tradição oral, tipo Romeu e Julieta. Sua denominação original era Cavalo Morto e oficialmente desde 1862, Boa Viagem, porém em mapas datados de 1800, a cidade já é cartografada como Boa Viagem. As terras situadas entres as serras de Santa Rita e das Batatas, eram habitadas por etnias de tronco Tupi, como os Kanindé, Carariu, Candodu, Jucá, a partir do século XVII, surge como núcleo urbano, devido as entradas de religiosos, que tinha o intuito de catequizar os indígenas, e as concessões de sesmarias a fazendeiros com o intuito de implementar a pecuária do Ceará, no período econômico de carne de sol e charque.

O clima tropical quente semiárido. A temperatura média da cidade é de 29 °C, com pluviometria média de 717,7 mm com chuvas concentradas de janeiro a abril.

Além disso, destacam-se os elevados índices de evaporação e evapotranspiração durante todo o ano aliada à irregularidade do regime de chuvas.

As principais fontes de água são os rios: Quixeramobim, Barra Nova, Barrigas, Boa Viagem, Boa Vista, do Capitão-Mor, Jacaúna, Santo Antônio, São Cosmo, Ipu, Tapera, Rio Conceição de Ibuaçu e diversos riachos que fluem no rio Quixeramobim, que no nicípio é conhecido como Rio Juazeiro. Seus principais reservatórios de água são os açudes: Boa Viagem, Capitão-Mor, Fogareiro, é de Alencar, José Vieira Filho (Vieirão), Monsenhor José Cândido, Presidente Tancredo Neves, Rufino Gomes da Silva e São é.

elevo e solos localizado num território com bastantes variações topográfica, possui várias elevações como as Serras: do Barbatão, Gavião, Santa Rita, Riachos, Trapiá dos Cachorros, da Conceição, Fernandes, Porcos, Barrigas, Estreito, Capitão-Mor, Ipu, São sme, Santo Antônio e Amaro.

egetação é típica das áreas semi-áridas dos sertões do Ceará, composta por caatinga arbustiva aberta e floresta caducifólia inhosa, com árvores de pequeno porte: marmeleiro, jurema, pau branco, angico, aroeira, pereiro, juazeiro e várias espécies de tos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 101 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0472
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 102 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

IV. LOCALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0473
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Localização do Município

calização da Obra no Contexto Nacional
m Escala

Localização de Boa Viagem no Ceará

SITUAÇÃO DOS TRECHOS

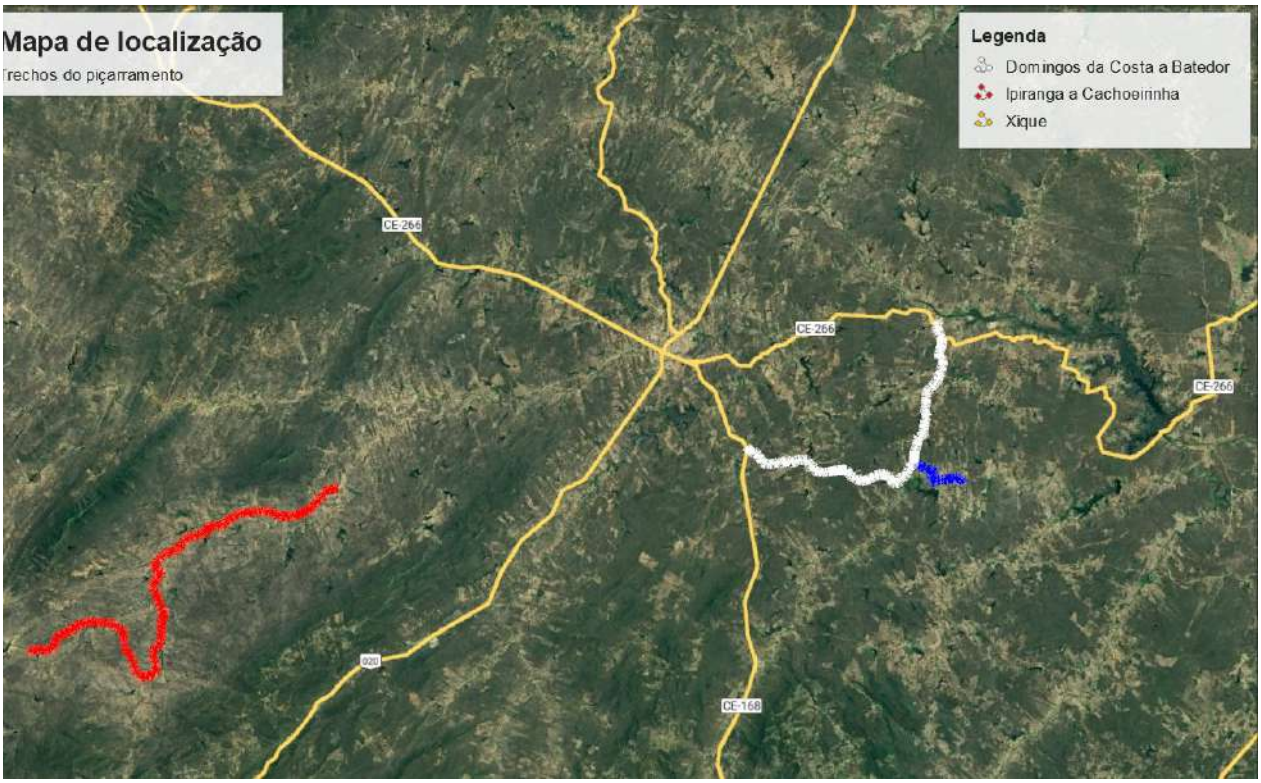

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 103 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0474
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 104 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

V. CONSIDERAÇÕES GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0475
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Considerações Gerais

Levantamentos realizados pela fundação IBGE, mostram que a maior parte da malha viária nacional não são pavimentadas. Sendo que grande a maioria destas vias estão sob jurisdição dos governos municipais.

Segundo dados do Plano Nacional de Viação em 2008 realizado pelo Ministério dos Transportes a malha não pavimentada do Estado do Ceará era de 43.359 km, onde 4.868 km pertence a Rede Estadual, 38.172 km pertence a Rede Municipal e 319 km pertence a Rede Federal, ou seja para os Municípios do Ceará tem a difícil missão de conservar e melhorar 88,03% da malha rodoviária não pavimentada.

As estradas vicinais são uma necessidade básica para prover uma determinada localidade o fluxo regular de mercadorias e serviços, sem falar no conforto dos usuários. Elas permitem o desenvolvimento das comunidades e consequentemente garantam a melhoria da qualidade de vida.

Pavimentar estas vias com pavimentos flexíveis ou até mesmo com revestimentos em Pedra seria a solução ideal, porém pelo seu alto custo devido a grande demanda de vias não pavimentada somos obrigados a que enfrentemos decididamente como questão tecnológica a manutenção e melhoramento de vias não pavimentadas e dessa forma possamos dar melhor trafegabilidade as estas vias.

Por falta de conhecimento técnico ou até mesmo de recursos as estradas vicinais sofrem com manutenções muitas vezes ineficientes etidas vezes, sofrem com invernos atemporais e com o desgaste promovido pelo tráfego local.

ıas das principais formas de manutenção é a utilização de motoniveladoras para conformação da plataforma ou "raspagem" da via, ecutado principalmente após o período invernos para melhorar a trafegabilidade. Este serviço a longo prazo é altamente prejudicial, s somente escava a pista de rolamento, retirando o material superficial e compromete a drenagem da via. A imagem abaixo mostra no fica a via sob a ação da manutenção inadequada e dos intemperes.

rtos de que precisamos de soluções viáveis e tecnicamente corretas elaboramos este projeto que tem como objetivo tornar egável com baixo custo o trecho citado. A imagem abaixo mostra como devemos manter as vias de terra.

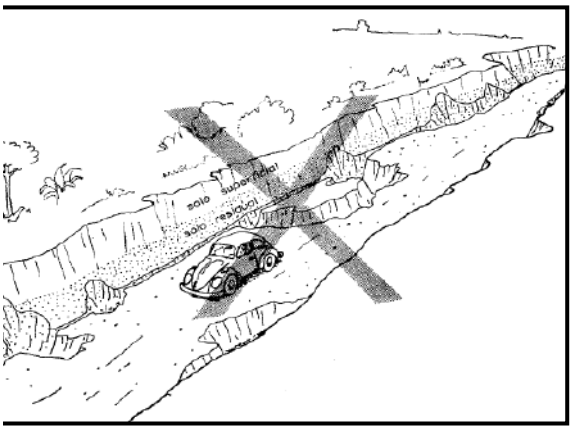

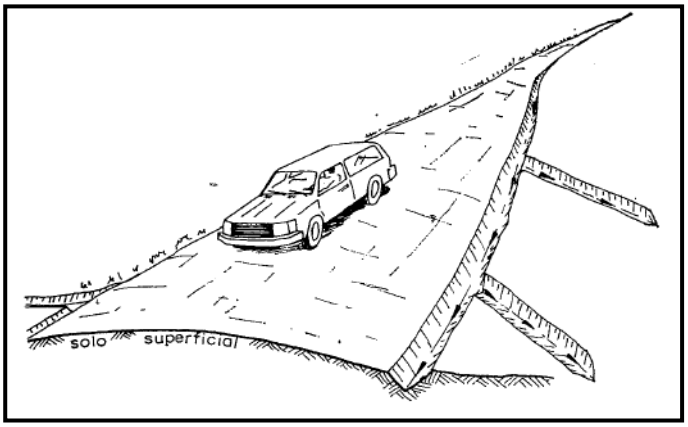

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 105 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0476
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Descrição do Trecho a ser Executado

Os trechos a serem executados localiza-se na região rural de Boa Viagem. Os pontos de partidas foram definidos da seguinte forma:

- Estrada que liga a comunidade de **OLHO DÁGUA até a SEDE de BOA VIAGEM**. Inicia-se na estaca (0+000) até à estaca final (21+303), localizadas nas seguintes coordenadas. Estaca Inicial (N: 9451993.54, E: 417136.31), Estaca Final (N: 9434838.35, E: 418714.72).

Foram cadastrados pela topografia bueiros a serem construídos e se encontra no memorial de Drenagem presente neste relatório.
Nos trechos a construção de bueiros garantem a vazão do local. Existem também algumas Passagens Molhadas.
No trecho também observamos algumas paredes de açude, os quais não serão alargados. As paredes deverão ser patroladas e receberão adição de uma camada de 20cm de material.
Em Alguns trechos o alinhamento finaliza antes das paredes dos açudes e retornam na estaca seguinte com a numeração da próxima estaca.
Em determinado trecho não ocorrerão interferências pois o mesmo receberá uma barragem com recursos do DNOCS.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 106 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0477
ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 107 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

VI. PEÇAS GRÁFICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0478
ASSINADO ELETRONICAMENTE

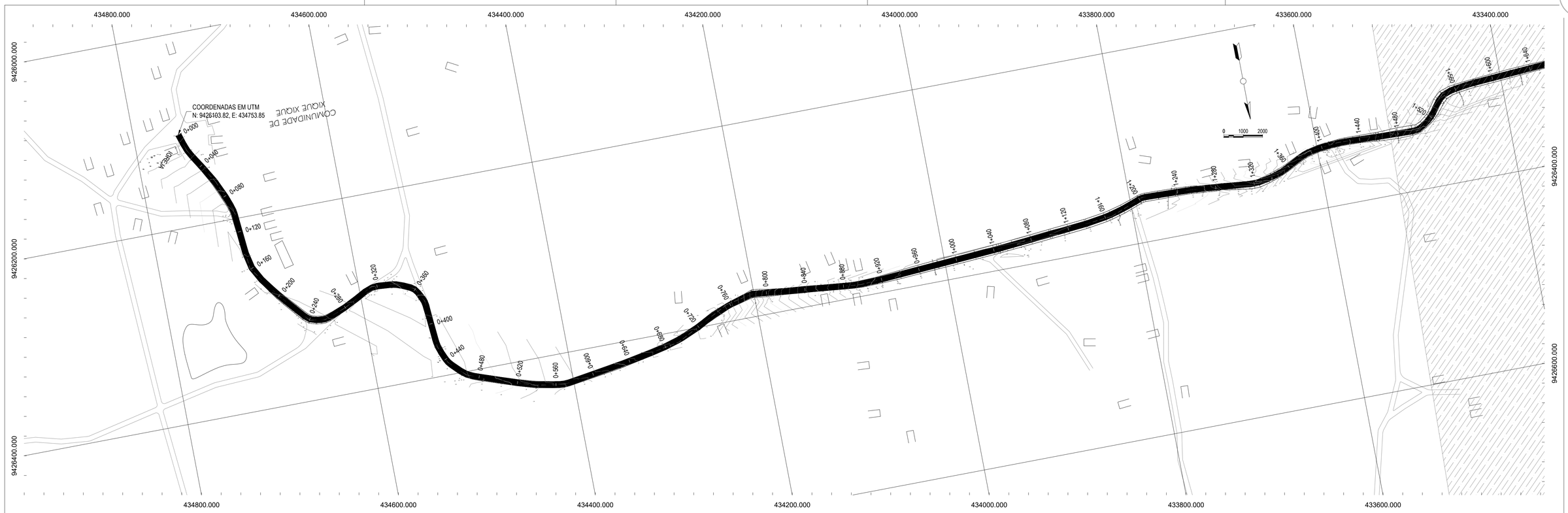

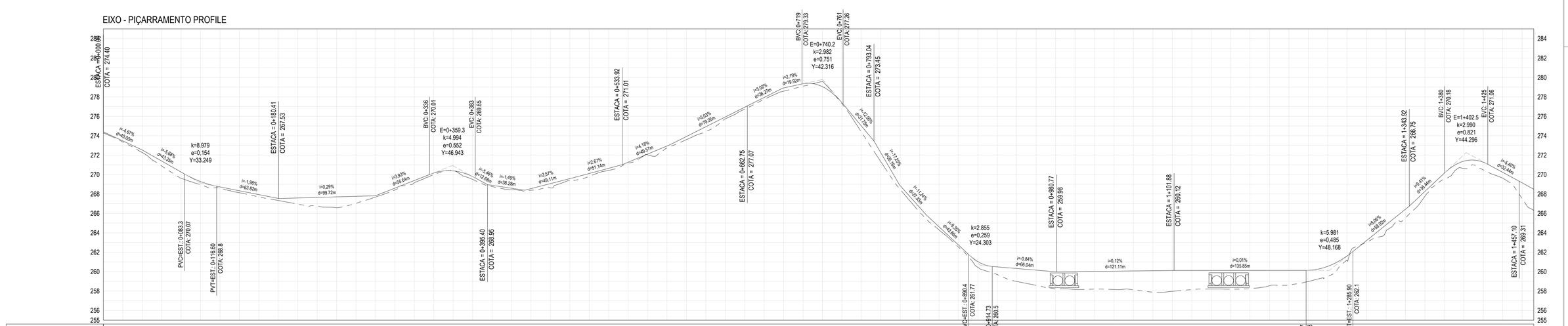

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

TERRENO NATURAL	TERRENO PROJETADO
BSTC A SUBSTITUIR	BSCC A SUBSTITUIR
BDTC A SUBSTITUIR	BDCC A SUBSTITUIR
BTTC A SUBSTITUIR	BTCC A SUBSTITUIR
BSTC A CONSTRUIR	BSCC A CONSTRUIR
BDTC A CONSTRUIR	BDCC A CONSTRUIR
BTTC A CONSTRUIR	BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA AS COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ - BOA VIAGEM/CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	01/03

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A VERSÃO ORIGINAL DO DOCUMENTO ANEXADO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INICIADA NO E-CODOC: 360-TS-3400
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.953.535/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972563917 — Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972563917 Dados: 2024-12-09 16:29:12 -03'00'

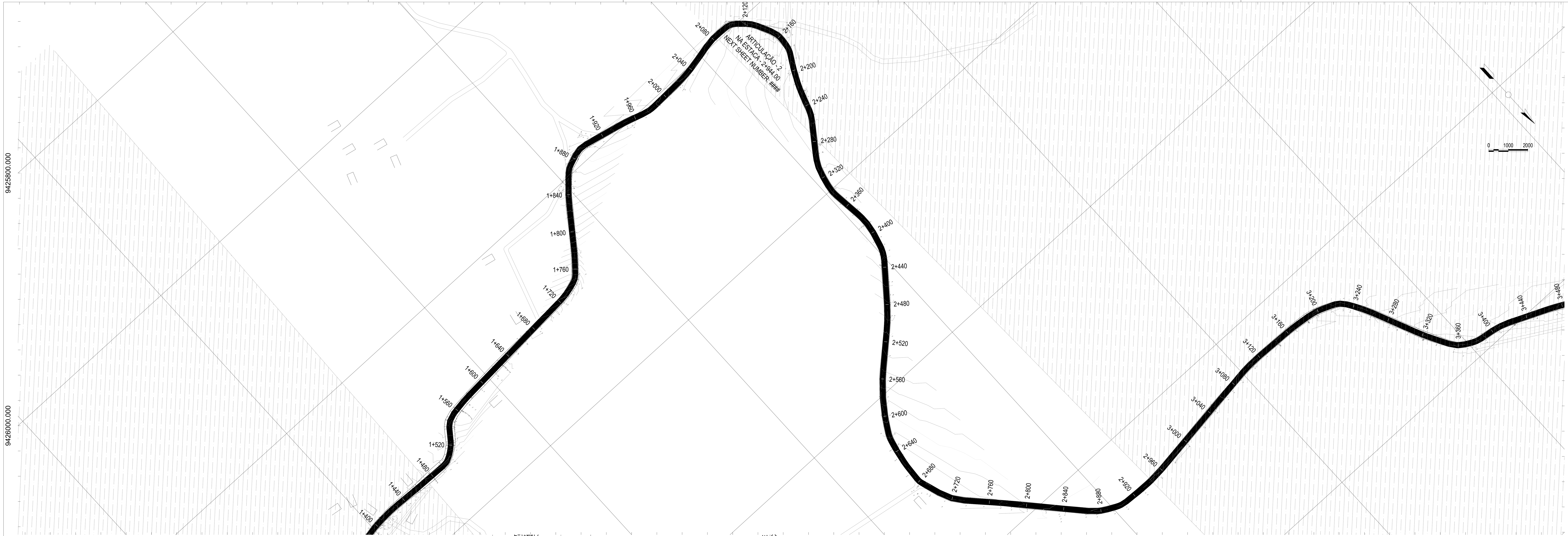

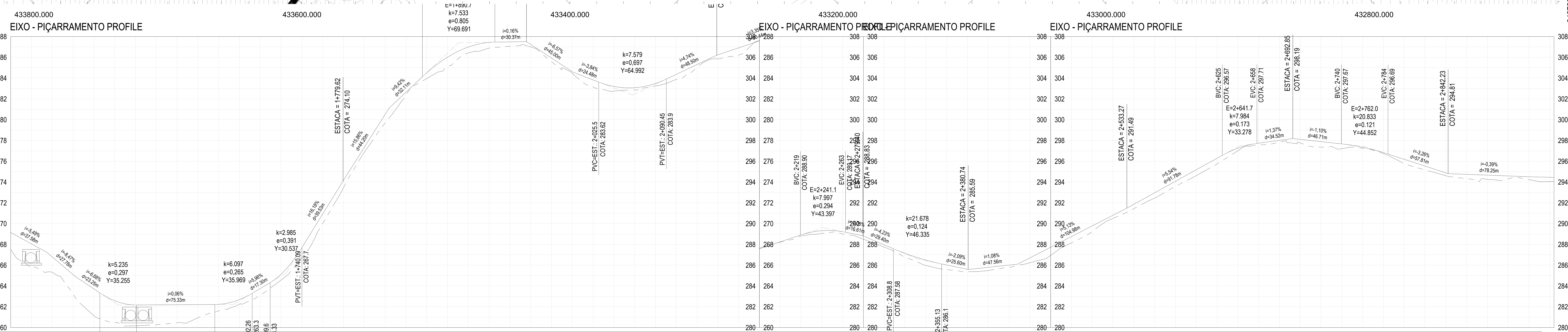

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
1+472	266.32	266.32	-2.17	1472
1+480	265.89	265.89	-2.16	1480
1+500	265.31	265.31	-1.49	1500
1+520	263.23	263.23	-1.87	1520
1+540	261.15	261.15	-2.58	1540
1+560	260.52	260.52	-2.06	1560
1+580	260.17	260.17	-2.00	1580
1+600	260.27	260.27	-1.91	1600
1+620	260.47	260.47	-1.73	1620
1+640	260.94	260.94	-1.27	1640
1+660	261.61	261.61	-0.62	1660
1+680	262.25	262.25	-0.44	1680
1+700	263.13	263.13	-0.63	1700
1+720	264.56	264.56	-0.57	1720
1+740	266.70	266.70	-0.99	1740
1+760	270.01	270.01	-0.91	1760
1+780	273.45	273.45	-0.71	1780
1+800	276.86	276.86	-0.47	1800
1+820	279.67	279.67	-0.83	1820
1+840	282.32	282.32	-0.31	1840
1+860	283.95	283.95	-0.55	1860
1+880	285.08	285.08	-0.93	1880
1+900	286.41	286.41	-0.57	1900
1+920	286.88	286.88	-0.55	1920
1+940	287.06	287.06	-0.42	1940
1+960	287.00	287.00	-0.25	1960
1+980	285.59	285.59	-0.35	1980
2+000	284.45	284.45	-0.17	2000
2+020	283.14	283.14	-0.69	2020
2+040	282.75	282.75	-0.44	2040
2+060	282.85	282.85	-0.22	2060
2+080	283.25	283.25	-0.24	2080
2+100	283.88	283.88	-0.48	2100
2+120	285.03	285.03	-0.28	2120
2+140	285.86	285.86	-0.38	2140
2+160	286.21	286.21	-0.70	2160
2+180	287.63	287.63	0.05	2180
2+200	288.22	288.22	-0.03	2200
2+220	288.81	288.81	-0.11	2220
2+240	289.05	289.05	-0.27	2240
2+260	289.00	289.00	-0.22	2260
2+280	288.49	288.49	-0.31	2280
2+300	287.74	287.74	-0.22	2300
2+320	286.77	286.77	-0.37	2320
2+340	285.98	285.98	-0.51	2340
2+360	285.57	285.57	-0.44	2360
2+380	285.35	285.35	-0.25	2380
2+400	285.49	285.49	-0.30	2400
2+420	285.79	285.79	-0.22	2420
2+440	286.23	286.23	-0.47	2440
2+460	286.94	286.94	-0.78	2460
2+480	288.15	288.15	-0.60	2480
2+500	289.24	289.24	-0.53	2500
2+520	290.51	290.51	-0.30	2520
2+540	291.44	291.44	-0.42	2540
2+560	292.45	292.45	-0.52	2560
2+580	293.58	293.58	-0.50	2580
2+600	294.62	294.62	-0.56	2600
2+620	295.74	295.74	-0.54	2620
2+640	297.01	297.01	-0.24	2640
2+660	297.56	297.56	-0.18	2660
2+680	297.83	297.83	-0.18	2680
2+700	297.76	297.76	-0.35	2700
2+720	297.36	297.36	-0.53	2720
2+740	297.21	297.21	-0.45	2740
2+760	297.25	297.25	-0.09	2760
2+780	296.74	296.74	-0.10	2780
2+800	295.76	295.76	-0.42	2800
2+820	295.17	295.17	-0.37	2820
2+840	294.60	294.60	-0.28	2840
2+860	294.32	294.32	-0.42	2860
2+880	294.25	294.25	-0.42	2880
2+900	294.31	294.31	-0.27	2900
2+920	294.23	294.23	-0.28	2920
2+940	294.04	294.04	-0.41	2940
2+944	294.05	294.05	-0.40	2944

PLANIMETRIA: 31 Delta=178.75; L=35.50m; 32 L=13.78m R=20.45m Delta=141.35; 33 L=8.54m R=30.50m Delta=163.96; L=13.57m; 34 L=17.23m R=22.83m Delta=136.75; L=5.75m; 35 L=22.05m R=200.00m Delta=173.68; L=139.72m; 36 L=15.59m R=63.73m Delta=165.99; 37 L=9.16m R=16.57m Delta=148.34; L=12.44m; 38 L=15.42m R=200.00m Delta=175.58; L=45.76m; 39 L=29.18m R=200.00m Delta=171.64; L=6.64m; 40 L=8.72m R=20.34m Delta=155.44; L=11.90m; 41 L=15.41m R=26.29m Delta=146.41; L=40.26m; 42 L=17.37m R=200.00m Delta=175.02; L=11.56m; 43 L=15.26m R=45.08m Delta=160.60; L=30.10m; 44 L=38.79m R=200.00m Delta=168.89; L=16.26m; 45 L=20.30m R=74.75m Delta=164.44; L=9.19m; 46 L=11.77m R=17.02m Delta=140.40; L=9.97m; 47 L=13.14m R=35.26m Delta=158.65; L=15.30m; 48 L=15.80m R=28.69m Delta=148.44; L=7.20m; 49 L=9.58m R=22.15m Delta=155.23; L=10.22m; 50 L=44.57m R=200.00m Delta=167.23; L=8.76m; 51 L=11.58m R=35.73m Delta=161.43; L=38.25m; 52 L=24.10m R=57.86m Delta=156.13; L=11.01m; 53 L=14.54m R=44.48m Delta=161.27; L=30.20m; 54 L=28.32m R=76.29m Delta=158.73; L=12.89m; 55 L=16.93m R=40.20m Delta=155.86; L=45.42m; 56 L=30.78m R=200.00m Delta=171.18; L=40.30m; 57 L=61.06m R=200.00m Delta=162.51; L=7.44m; 58 L=9.85m R=35.01m Delta=163.87; L=4.52m; 59 L=42.17m R=200.00m Delta=167.92; L=3.60m; 60 L=4.75m R=13.81m Delta=160.30; L=21.69m; 61 L=28.43m R=63.40m Delta=154.30; L=41.52m; 62 L=4.47m R=200.00m Delta=178.72; L=87.06m; 63 L=21.03m R=57.58m Delta=159.08; L=9.57m; 64 L=12.58m R=30.63m Delta=156.47; L=16.22m; 65 L=38.21m R=200.00m Delta=169.05

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30 29 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA AS COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ - BOA VIAGEM/CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: **02/03**

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0479 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 386-115-5800
PAGINA 109 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Dados: 2024.12.04 16:30:56 -03'00'

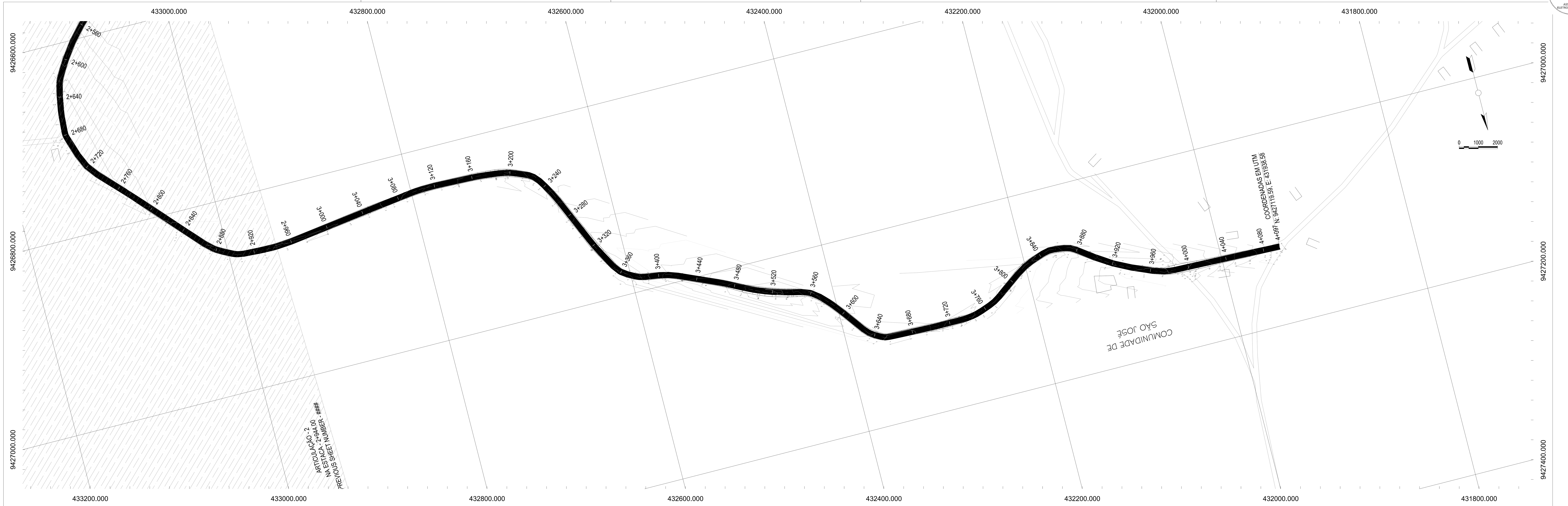

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

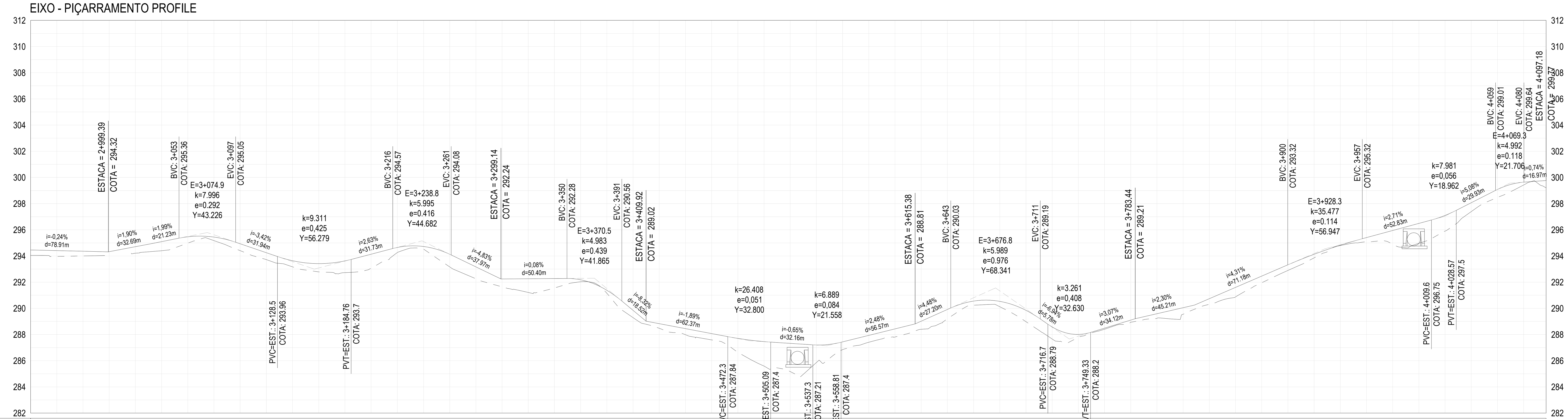

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
2+940	294.04	294.04	-0.41	2940
2+960	293.97	293.97	-0.44	2960
2+980	294.00	294.00	-0.36	2980
3+000				3000
3+020	294.21	294.21	-0.50	3020
3+040	294.40	294.40	-0.69	3040
3+060	294.98	294.98	-0.49	3060
3+080	295.17	295.17	-0.27	3080
3+100	294.41	294.41	-0.52	3100
3+120	293.72	293.72	-0.53	3120
3+140	293.17	293.17	-0.47	3140
3+160	292.78	292.78	-0.63	3160
3+180	292.73	292.73	-0.89	3180
3+200	293.07	293.07	-1.07	3200
3+220	294.26	294.26	-0.39	3220
3+240	294.53	294.53	-0.20	3240
3+260	293.17	293.17	-0.97	3260
3+280	292.26	292.26	-0.91	3280
3+300	291.64	291.64	-0.61	3300
3+320	291.21	291.21	-1.05	3320
3+340	291.55	291.55	-0.72	3340
3+360	292.03	292.03	-0.15	3360
3+380	291.15	291.15	-0.23	3380
3+400	289.29	289.29	-0.56	3400
3+420	288.48	288.48	-0.35	3420
3+440	287.98	287.98	-0.47	3440
3+460	287.59	287.59	-0.48	3460
3+480	286.64	286.64	-1.07	3480
3+500	285.59	285.59	-1.87	3500
3+520	285.17	285.17	-2.16	3520
3+540	285.86	285.86	-1.34	3540
3+560	286.85	286.85	-0.59	3560
3+580	287.41	287.41	-0.52	3580
3+600	287.81	287.81	-0.62	3600
3+620	288.40	288.40	-0.62	3620
3+640	289.20	289.20	-0.71	3640
3+660	290.24	290.24	-0.32	3660
3+680	290.12	290.12	-0.41	3680
3+700	288.98	288.98	-0.87	3700
3+720	287.66	287.66	-0.92	3720
3+740	287.78	287.78	-0.23	3740
3+760	288.41	288.41	-0.08	3760
3+780	288.94	288.94	-0.17	3780
3+800	289.24	289.24	-0.35	3800
3+820	289.55	289.55	-0.50	3820
3+840	290.31	290.31	-0.43	3840
3+860	290.87	290.87	-0.73	3860
3+880	291.95	291.95	-0.51	3880
3+900	292.89	292.89	-0.43	3900
3+920	293.86	293.86	-0.28	3920
3+940	294.80	294.80	-0.03	3940
3+960	295.10	295.10	-0.30	3960
3+980	294.90	294.90	-1.05	3980
4+000	294.97	294.97	-1.52	4000
4+020	295.90	295.90	-1.20	4020
4+040	297.39	297.39	-0.68	4040
4+060	298.48	298.48	-0.61	4060
4+080	299.42	299.42	-0.22	4080
4+097	299.21	299.21	-0.56	4097

PLANIMÉTRIA

L=38.21m R=200.00m 65 Delta=169.05 | L=83.62m | L=0.68m R=200.00m 66 Delta=179.81 | L=42.32m | L=32.69m R=200.00m 67 Delta=170.63 | L=35.66m | L=16.32m R=200.00m 68 Delta=175.32 | L=13.33m | L=17.65m R=63.12m 69 Delta=163.97 | L=11.76m | L=15.19m R=24.86m 70 Delta=144.99 | L=2.82m | L=29.43m R=200.00m 71 Delta=171.57 | L=47.61m | L=18.10m R=200.00m 72 Delta=174.82 | L=18.88m | L=17.24m R=30.67m 73 Delta=147.79 | L=7.97m | L=10.52m R=29.59m 74 Delta=159.64 | L=15.03m | L=19.92m R=74.46m 75 Delta=164.67 | L=41.58m | L=12.18m R=200.00m 76 Delta=176.51 | L=14.84m | L=47.00m R=200.00m 77 Delta=166.53 | L=14.79m | L=19.24m R=35.39m 78 Delta=148.86 | L=0.72m | L=29.95m R=200.00m 79 Delta=171.42 | L=26.08m | L=13.91m R=32.45m 80 Delta=155.43 | L=6.36m | L=8.32m R=17.68m 81 Delta=153.04 | L=45.94m | L=6.89m R=200.00m 82 Delta=178.03 | L=25.72m | L=21.78m R=63.42m 83 Delta=160.32 | L=9.90m | L=13.11m R=46.57m 84 Delta=163.87 | L=30.57m | L=23.65m R=79.11m 85 Delta=162.87 | L=10.72m | L=14.03m R=29.96m 86 Delta=153.16 | L=9.17m | L=11.98m R=24.36m 87 Delta=151.82 | L=19.28m | L=46.95m R=200.00m 88 Delta=166.55 | L=17.58m | L=23.18m R=63.31m 89 Delta=159.02 | L=111.34m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA AS COMUNIDADES DE XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ - BOA VIAGEM/CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 03/03

CONTEUDO:
- PLANTA BAIXA
- PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0480 ASSINADO ELETRONICAMENTE

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Dados: 2024.12.04 16:31:26 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA 110 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PODER JUDICIÁRIO
0481
ASSINADO ELETRONICAMENTE

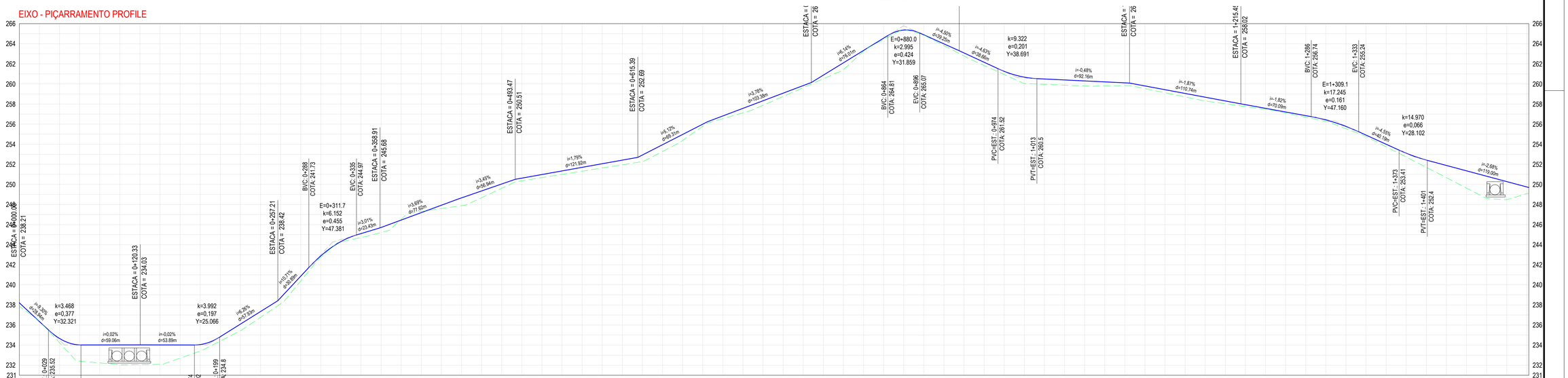

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	01/14

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Dados: 2024.12.04 14:51:38 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A CONFERÊNCIA DO ASSINADO DO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 3BB-R5-ABQ
PARA MAIS INFORMAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.315/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0482
ASSINADO ELETRONICAMENTE

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

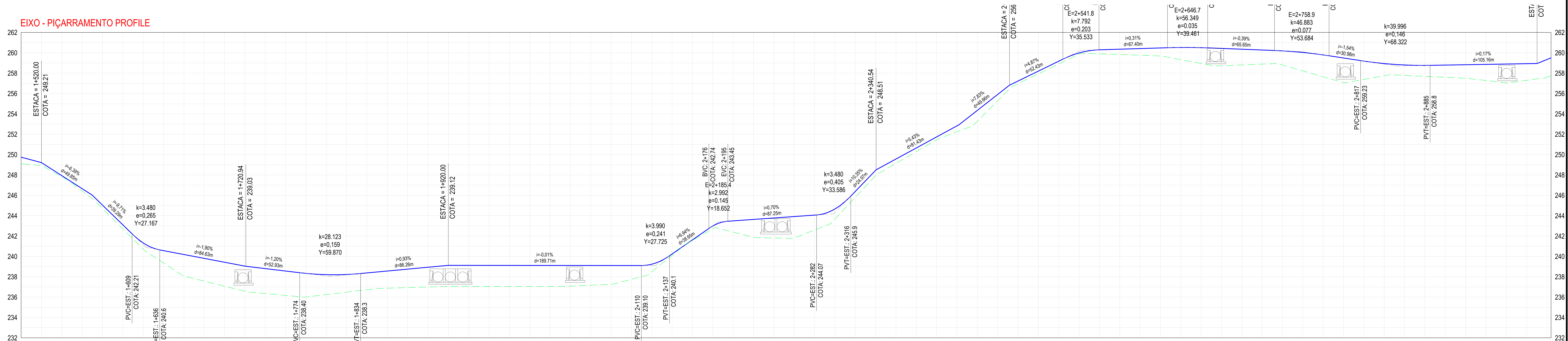

ESTAQUEAMENTO	1+500	1+520	1+540	1+560	1+580	1+600	1+620	1+640	1+660	1+680	1+700	1+720	1+740	1+760	1+780	1+800	1+820	1+840	1+860	1+880
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	249.09	248.93	247.83	246.43	244.70	242.71	240.72	239.36	238.07	237.57	237.07	236.57	236.35	236.17	236.01	236.25	236.49	236.73	236.88	236.94
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	249.75	249.21	247.93	246.65	245.04	243.10	241.33	240.57	240.19	239.81	239.43	239.05	238.80	238.56	238.33	238.20	238.22	238.38	238.56	238.75
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	0.66	0.28	0.10	0.22	0.34	0.39	0.61	1.21	2.12	2.24	2.36	2.48	2.45	2.40	2.32	1.96	1.73	1.65	1.69	1.81
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	1500	1520	1540	1560	1580	1600	1620	1640	1660	1680	1700	1720	1740	1760	1780	1800	1820	1840	1860	1880

ESTAQUEAMENTO	1+900	1+920	1+940	1+960	1+980	2+000	2+020	2+040	2+060	2+080	2+100	2+120	2+140	2+160	2+180	2+200	2+220	2+240	2+260	2+280
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	236.99	237.05	237.05	237.05	237.05	237.05	237.04	237.08	237.17	237.26	237.75	238.49	240.11	241.58	242.71	242.39	241.88	241.81	241.81	242.60
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	238.94	239.12	239.12	239.12	239.12	239.11	239.11	239.11	239.11	239.11	239.10	239.23	240.24	241.63	242.99	243.49	243.63	243.77	243.91	244.05
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	1.94	2.07	2.07	2.07	2.07	2.07	2.07	2.03	1.94	1.85	1.36	0.74	0.13	0.05	0.28	1.10	1.75	1.97	2.11	1.46
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	1900	1920	1940	1960	1980	2000	2020	2040	2060	2080	2100	2120	2140	2160	2180	2200	2220	2240	2260	2280

ESTAQUEAMENTO	2+300	2+320	2+340	2+360	2+380	2+400	2+420	2+440	2+460	2+480	2+500	2+520	2+540	2+560	2+580	2+600	2+620	2+640	2+660	2+680
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	243.65	245.80	247.94	249.14	250.30	251.45	252.24	253.29	255.30	256.97	257.93	258.90	259.87	259.90	259.84	259.76	259.69	259.33	258.95	258.72
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	244.66	246.38	248.45	249.56	250.65	251.74	252.82	254.34	255.91	257.23	258.20	259.17	259.98	260.29	260.35	260.42	260.48	260.52	260.50	260.43
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	1.01	0.58	0.51	0.43	0.35	0.28	0.58	1.06	0.61	0.26	0.27	0.27	0.12	0.39	0.52	0.65	0.79	1.19	1.56	1.71
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	2300	2320	2340	2360	2380	2400	2420	2440	2460	2480	2500	2520	2540	2560	2580	2600	2620	2640	2660	2680

ESTAQUEAMENTO	2+700	2+720	2+740	2+760	2+780	2+800	2+820	2+840	2+860	2+880	2+900	2+920	2+940	2+960	2+980	3+000	3+004
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	258.81	258.89	258.80	258.22	257.64	257.07	257.39	257.75	257.78	257.69	257.59	257.50	257.28	257.04	257.30	257.60	257.78
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	260.35	260.27	260.19	260.03	259.79	259.49	259.18	258.94	258.80	258.76	258.79	258.83	258.86	258.89	258.93	259.34	259.50
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	1.55	1.39	1.39	1.81	2.15	2.42	1.80	1.20	1.02	1.07	1.20	1.33	1.59	1.85	1.63	1.74	1.73
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	2700	2720	2740	2760	2780	2800	2820	2840	2860	2880	2900	2920	2940	2960	2980	3000	3004

PLANIMÉTRIA: L=90.63m 29 L=91.37m 30 L=59.35m 31 L=51.93m 32 L=47.80m 33 L=57.76m 34 L=47.52m L=38.90m R=131.14m 35 Delta=163.00 L=78.83m 36 L=119.04m L=14.40m 37 L=48.37m R=196.34m 38 Delta=165.89 L=1.95m L=17.82m R=31.45m L=9.02m R=7.25m 39 Delta=147.37 40 Delta=108.78 L=60.94m 41 L=67.71m L=18.32m 42 L=29.59m R=44.36m 43 Delta=141.78 L=35.87m L=40.05m R=99.44m 44 Delta=156.92 L=4.81m L=42.55m R=77.31m 45 Delta=148.47 L=55.83m 46 L=117.33m 47 L=93.91m L=50.90m R=104.61m 48 Delta=152.12 L=9.62m L=17.69m L=13.33m L=22.66m L=8.77m L=5.71m L=18.47m L=8.02m L=15.30m L=8.37m L=16.68m L=17.76m L=29.84m 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

MEIO-FIO
MURO
CERCA
EDIFICAÇÕES
CURVA DE NIVEL (30 29 28)
POSTE
VEGETAÇÃO
BUEIRO A CONSTRUIR
BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

TERRENO NATURAL
TERRENO PROJETADO
BSTC A SUBSTITUIR
BSCC A SUBSTITUIR
BDTC A SUBSTITUIR
BDCC A SUBSTITUIR
BTTC A SUBSTITUIR
BTCC A SUBSTITUIR
BSTC A CONSTRUIR
BSCC A CONSTRUIR
BDTC A CONSTRUIR
BDCC A CONSTRUIR
BTTC A CONSTRUIR
BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GOVERNO PARA TODOS – CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: **02/14**

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Dados: 2024.12.04 16:35:54 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA 112 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0483
ASSINADO ELETRONICAMENTE

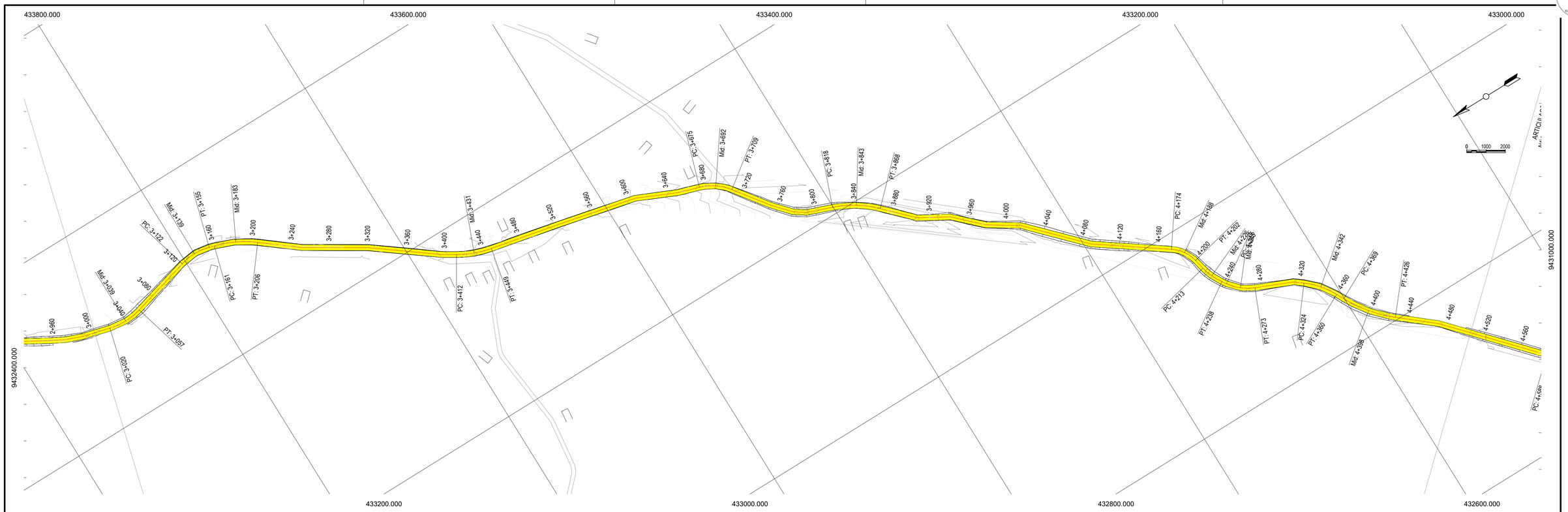

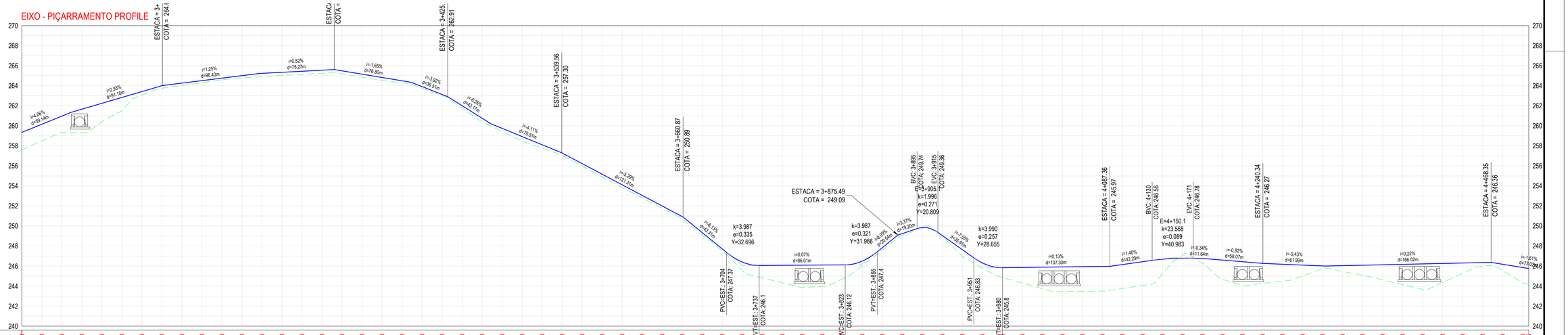

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
3+000	257.60	259.34	1.74	3000
3+020	258.50	260.15	1.66	3020
3+040	259.36	260.97	1.61	3040
3+060	259.31	261.66	2.34	3060
3+080	260.42	262.24	1.82	3080
3+100	261.48	262.83	1.35	3100
3+120	263.07	263.41	0.34	3120
3+140	263.74	264.00	0.26	3140
3+160	264.02	264.26	0.24	3160
3+180	264.30	264.51	0.21	3180
3+200	264.58	264.76	0.18	3200
3+220	264.78	265.01	0.23	3220
3+240	264.91	265.23	0.32	3240
3+260	265.04	265.34	0.29	3260
3+280	265.14	265.44	0.30	3280
3+300	265.24	265.55	0.31	3300
3+320	265.19	265.48	0.29	3320
3+340	264.86	265.15	0.29	3340
3+360	264.52	264.82	0.30	3360
3+380	264.29	264.49	0.20	3380
3+400	263.75	263.92	0.16	3400
3+420	263.02	263.13	0.11	3420
3+440	261.76	262.01	0.25	3440
3+460	260.38	260.76	0.37	3460
3+480	259.43	259.75	0.32	3480
3+500	258.49	258.93	0.44	3500
3+520	257.77	258.11	0.33	3520
3+540	257.05	257.28	0.23	3540
3+560	255.97	256.22	0.25	3560
3+580	254.89	255.16	0.28	3580
3+600	253.83	254.11	0.27	3600
3+620	252.80	253.05	0.25	3620
3+640	251.76	251.99	0.23	3640
3+660	250.69	250.94	0.25	3660
3+680	249.10	249.34	0.24	3680
3+700	247.51	247.71	0.20	3700
3+720	245.55	246.40	0.85	3720
3+740	244.82	246.06	1.24	3740
3+760	244.33	246.07	1.74	3760
3+780	243.87	246.09	2.22	3780
3+800	243.96	246.10	2.14	3800
3+820	244.70	246.12	1.41	3820
3+840	246.05	246.50	0.45	3840
3+860	247.59	247.84	0.24	3860
3+880	249.09	249.24	0.16	3880
3+900	249.77	249.85	0.08	3900
3+920	248.90	249.04	0.14	3920
3+940	246.95	247.63	0.68	3940
3+960	245.80	246.31	0.51	3960
3+980	244.86	245.83	0.97	3980
4+000	244.30	245.86	1.56	4000
4+020	243.73	245.89	2.15	4020
4+040	243.45	245.91	2.47	4040
4+060	243.47	245.94	2.46	4060
4+080	243.50	245.96	2.46	4080
4+100	243.76	246.15	2.39	4100
4+120	244.06	246.43	2.37	4120
4+140	245.23	246.69	1.45	4140
4+160	247.11	246.79	-0.31	4160
4+180	246.27	246.75	0.48	4180
4+200	246.67	246.60	1.93	4200
4+220	244.67	246.43	2.36	4220
4+240	244.07	246.27	2.01	4240
4+260	244.26	246.18	1.68	4260
4+280	244.50	246.10	1.09	4280
4+300	245.01	246.01	0.28	4300
4+320	245.73	246.04	0.58	4320
4+340	245.46	246.08	1.01	4340
4+360	245.08	246.13	1.51	4360
4+380	244.62	246.17	2.03	4380
4+400	244.14	246.21	2.55	4400
4+420	243.67	246.26	1.89	4420
4+440	244.37	246.30	1.02	4440
4+460	245.28	246.35	0.37	4460
4+480	245.98	246.18	0.63	4480
4+500	245.54	245.85	1.51	4500
4+560	244.34	245.76	1.60	4560

PLANIMÉTRIA

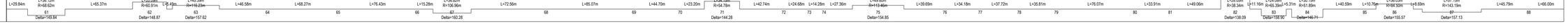

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: **03/14**

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:36:10 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A CONFERÊNCIA DO ASSINADO PODE SER FEITA PELO LEITOR DE PDF
OU PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMAÇÕES: CNPJ: 07.969.535/0001-36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.969.535/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0484
ASSINADO ELETRONICAMENTE

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

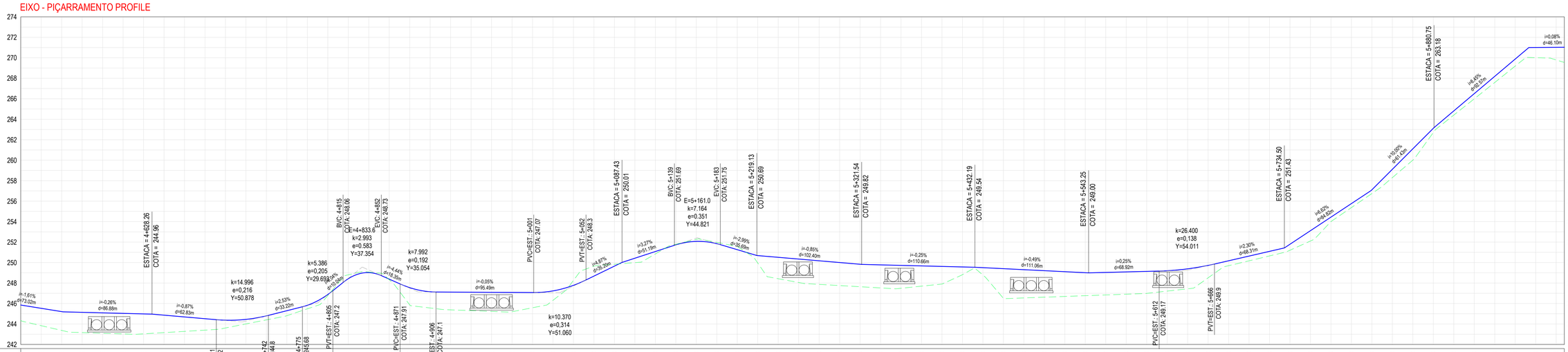

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
4+500	244.34	245.85	-1.51	4500
4+520	243.84	245.53	1.69	4520
4+540	243.37	245.21	1.84	4540
4+560	243.16	245.14	1.98	4560
4+580	243.09	245.09	1.99	4580
4+600	243.03	245.04	2.01	4600
4+620	243.04	244.98	1.95	4620
4+640	243.16	244.86	1.70	4640
4+660	243.28	244.69	1.41	4660
4+680	243.40	244.52	1.12	4680
PVC=EST.: 4+691	COTA: 244.42			
4+700	243.61	244.37	0.76	4700
4+720	244.01	244.45	0.44	4720
PVT=EST.: 4+712	COTA: 244.48			
4+740	244.40	244.79	0.39	4740
4+760	244.81	245.30	0.49	4760
PVC=EST.: 4+775	COTA: 245.68			
4+780	245.48	245.83	0.34	4780
4+800	245.78	246.88	0.10	4800
PVT=EST.: 4+805	COTA: 247.2			
4+820	248.80	248.42	-0.38	4820
4+840	249.07	249.02	-0.05	4840
4+860	249.32	249.38	0.06	4860
PVC=EST.: 4+871	COTA: 247.91			
4+880	245.87	247.55	1.68	4880
4+900	245.56	247.15	1.59	4900
PVT=EST.: 4+906	COTA: 247.1			
4+920	245.38	247.12	1.73	4920
4+940	245.31	247.11	1.80	4940
4+960	245.23	247.09	1.87	4960
4+980	245.20	247.08	1.89	4980
5+000	245.59	247.07	1.49	5000
5+020	246.31	247.23	0.92	5020
5+040	246.26	247.78	-0.48	5040
5+060	249.66	248.68	-0.98	5060
5+080	249.84	249.65	-0.18	5080
5+100	249.99	250.43	0.43	5100
5+120	250.85	251.08	0.23	5120
5+140	251.79	251.73	-0.05	5140
5+160	252.27	252.07	-0.20	5160
5+180	251.97	251.85	-0.12	5180
5+200	251.58	251.26	-0.33	5200
5+220	249.96	250.68	0.72	5220
5+240	248.42	250.51	2.09	5240
5+260	248.05	250.34	2.29	5260
5+280	247.87	250.17	2.30	5280
5+300	247.75	250.00	2.25	5300
5+320	247.64	249.83	2.19	5320
5+340	247.52	249.77	2.25	5340
5+360	247.49	249.72	2.23	5360
5+380	247.70	249.67	1.98	5380
5+400	247.90	249.62	1.72	5400
5+420	248.82	249.57	0.76	5420
5+440	248.78	249.50	0.72	5440
5+460	246.51	249.40	2.90	5460
5+480	246.54	249.31	2.76	5480
5+500	246.62	249.21	2.59	5500
5+520	246.69	249.11	2.42	5520
5+540	246.76	249.01	2.25	5540
5+560	246.84	249.04	2.20	5560
5+580	246.91	249.09	2.18	5580
5+600	246.99	249.14	2.15	5600
5+620	247.21	249.20	1.99	5620
5+640	247.44	249.39	1.95	5640
5+660	248.51	249.72	1.21	5660
5+680	249.69	250.18	0.48	5680
5+700	250.17	250.64	0.46	5700
5+720	250.65	251.09	0.45	5720
5+740	251.21	251.79	0.59	5740
5+760	252.11	253.12	1.01	5760
5+780	254.00	254.44	0.43	5780
5+800	255.37	255.76	0.39	5800
5+820	256.74	257.11	0.37	5820
5+840	258.30	259.11	0.81	5840
5+860	260.01	261.11	1.10	5860
5+880	262.70	263.11	0.41	5880
5+900	264.41	264.81	0.40	5900
5+920	265.99	266.50	0.51	5920
5+940	267.59	268.19	0.60	5940
5+960	269.19	269.88	0.69	5960
5+980	270.01	271.01	1.00	5980
6+000	269.79	271.03	1.23	6000
6+008	269.55	271.03	1.49	6008

PLANIMÉTRIA

Trecho	Comprimento	Raio	Deflexão
89	L=66.00m		
90	L=50.09m	L=27.98m R=45.98m	Deflex=144.83
91	L=8.77m	L=27.67m R=84.47m	Deflex=164.62
92	L=34.00m		
93	L=52.10m		
94	L=49.73m	L=44.84m R=86.02m	Deflex=150.13
95	L=29.78m	L=28.16m R=49.21m	Deflex=147.21
96	L=43.07m	L=41.60m R=141.23m	Deflex=153.13
97	L=32.46m		
98	L=64.32m		
99	L=85.80m		
100	L=46.87m	L=35.72m R=148.84m	Deflex=165.47
101	L=28.95m		
102	L=48.40m		
103	L=45.42m		
104	L=42.14m		
105	L=37.20m		
106	L=43.49m		
107	L=36.73m		
108	L=14.07m	L=32.44m R=146.34m	Deflex=167.21
109	L=77.09m		
110	L=35.40m	R=44.48m	Deflex=155.99
111	L=79.21m		
112	L=50.01m	L=56.74m R=198.42m	Deflex=163.45
113	L=35.05m		
	L=49.26m	L=30.80m R=32.99m	Deflex=126.45
	L=52.07m		

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	04/14

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A CONFERÊNCIA DO ARQUIVO PODE SER FEITA NO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 380-B5-5400
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.954.535/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:36:25 -03'00'

PREGÃO ADMINISTRATIVO
0485
ASSINADO ELETRONICAMENTE

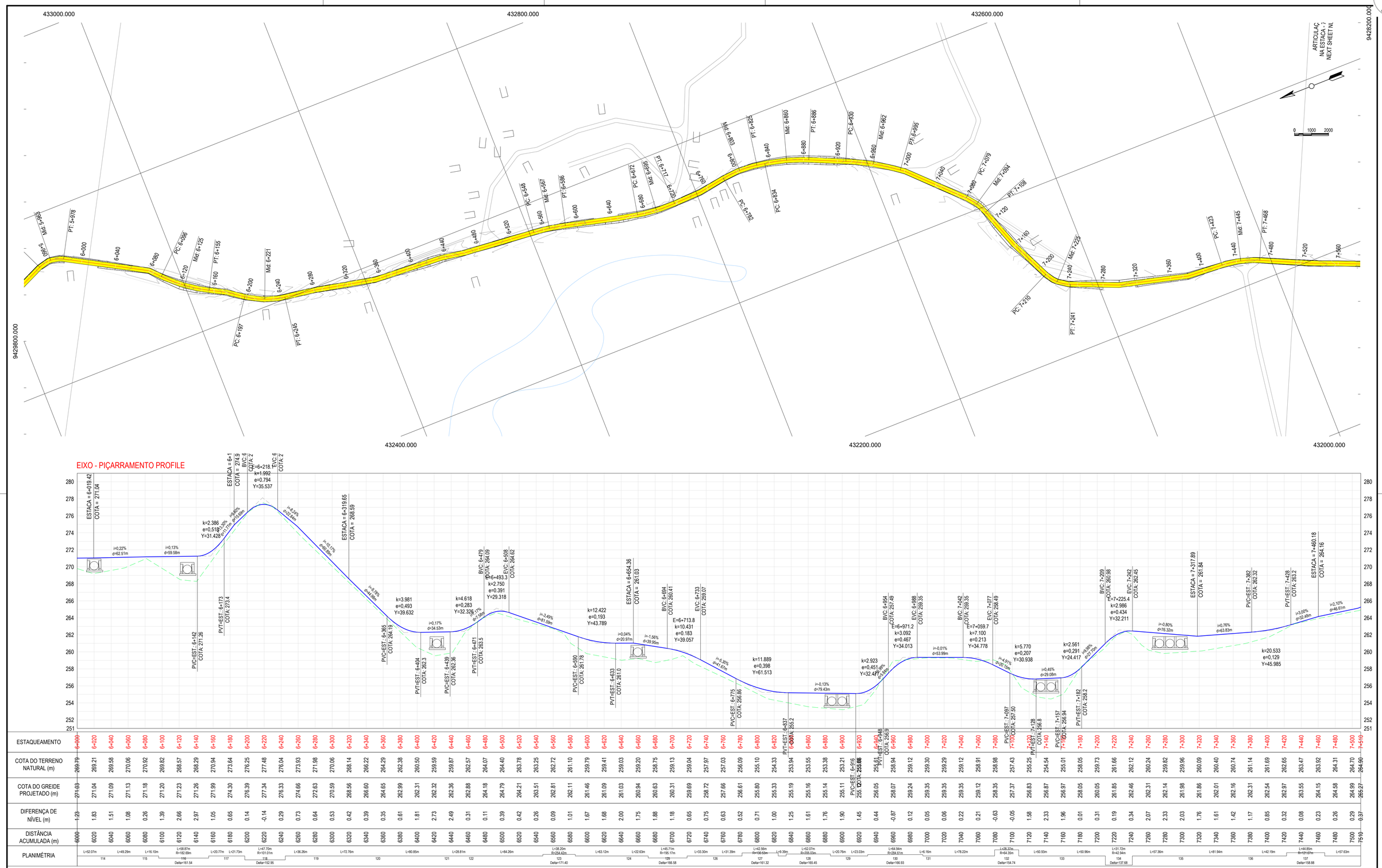

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA — GOVERNO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	05/14

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A CONFERÊNCIA DO ARQUIVO PODE SER FEITA NO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMAR NO E-CODOC: 380-33-3400
INICIAL: 05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:36:42 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0486
ASSINADO ELETRONICAMENTE

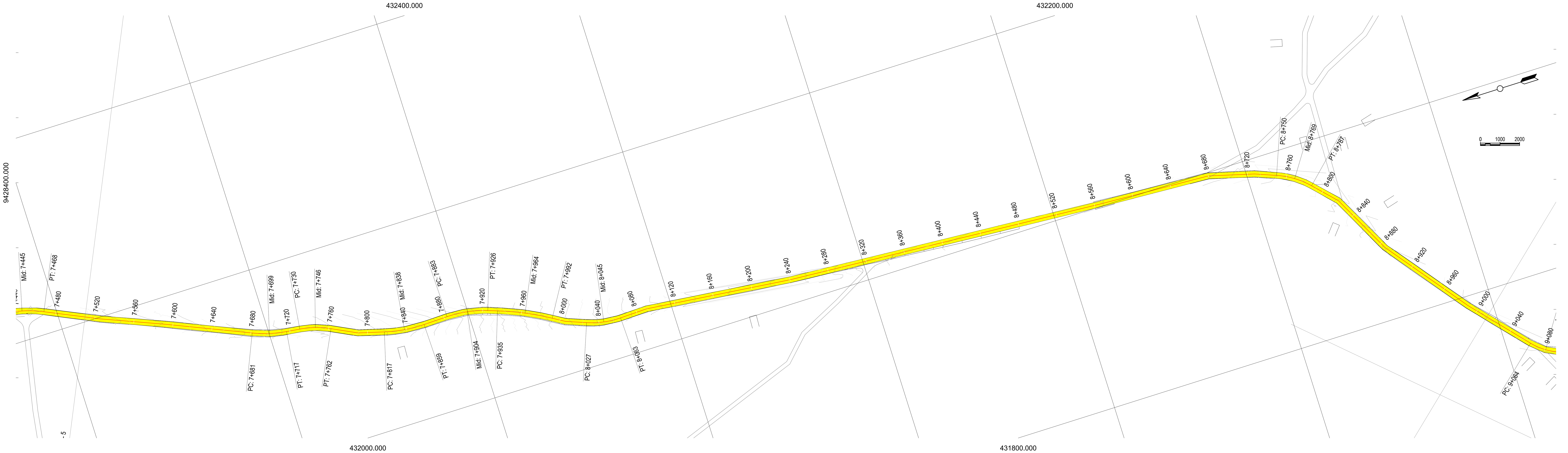

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

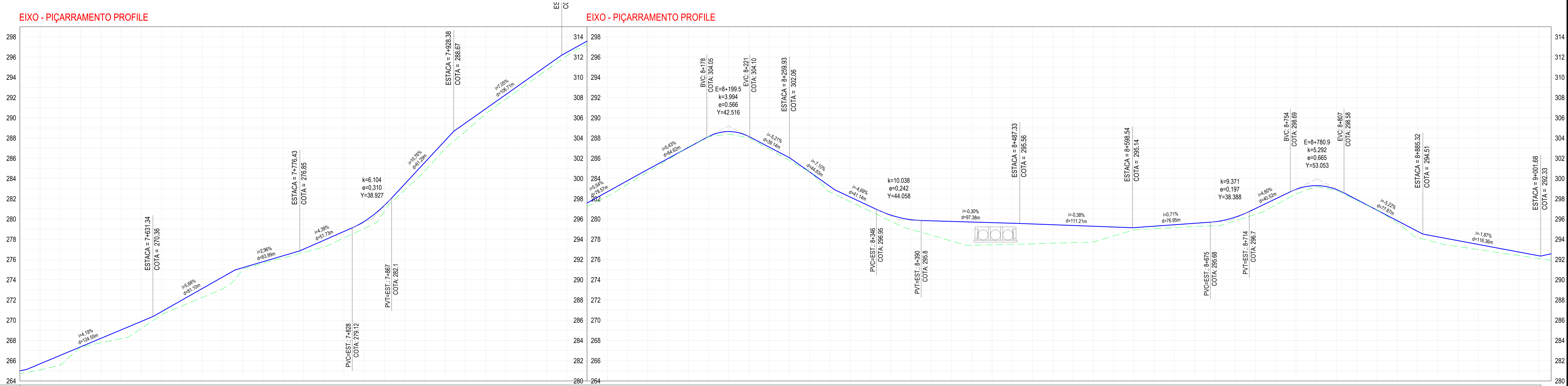

ESTAQUEAMENTO	7+510	7+520	7+540	7+560	7+580	7+600	7+620	7+640	7+660	7+680	7+700	7+720	7+740
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	264.90	265.10	265.57	267.34	267.76	268.18	269.20	270.54	271.41	272.24	273.08	275.00	275.62
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	265.27	265.69	266.53	267.37	268.21	269.05	269.89	270.85	271.99	273.12	274.26	275.19	275.78
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	0.37	0.59	0.96	0.03	0.44	0.86	0.69	0.32	0.58	0.88	1.18	0.19	0.16
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	7510	7520	7540	7560	7580	7600	7620	7640	7660	7680	7700	7720	7740

ESTAQUEAMENTO	7+760	7+780	7+800	7+820	7+840	7+860	7+880	7+900	7+920	7+940	7+960	7+980	8+000
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	276.15	276.69	277.22	278.13	279.06	280.79	282.87	284.78	286.93	288.67	290.37	291.86	293.29
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	276.37	277.01	277.89	278.77	279.76	281.35	283.46	285.61	287.76	289.49	290.90	292.31	293.72
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	0.22	0.33	0.67	0.64	0.69	0.55	0.59	0.83	0.84	0.82	0.52	0.45	0.43
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	7760	7780	7800	7820	7840	7860	7880	7900	7920	7940	7960	7980	8000

ESTAQUEAMENTO	8+020	8+040	8+060	8+080	8+100	8+120	8+140	8+160	8+180	8+200	8+220	8+240	8+260
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	294.72	296.10	297.23	298.24	299.43	300.66	301.88	303.11	304.12	304.37	304.02	302.90	301.78
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	295.13	296.47	297.57	298.68	299.79	300.89	301.98	303.06	304.14	304.64	304.14	303.10	302.05
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	0.41	0.36	0.34	0.44	0.36	0.24	0.09	-0.04	0.02	0.27	0.12	0.20	0.28
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	8020	8040	8060	8080	8100	8120	8140	8160	8180	8200	8220	8240	8260

ESTAQUEAMENTO	8+280	8+300	8+320	8+340	8+360	8+380	8+400	8+420	8+440	8+460	8+480	8+500	8+520
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	300.65	298.67	297.70	296.74	295.78	294.97	294.40	293.82	293.40	293.45	293.50	293.54	293.60
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	300.63	299.22	298.16	297.22	296.39	295.93	295.82	295.76	295.70	295.64	295.58	295.51	295.43
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.01	0.55	0.46	0.48	0.60	0.95	1.42	1.94	2.30	2.19	2.08	1.96	1.83
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	8280	8300	8320	8340	8360	8380	8400	8420	8440	8460	8480	8500	8520

ESTAQUEAMENTO	8+540	8+560	8+580	8+600	8+620	8+640	8+660	8+680	8+700	8+720	8+740	8+760	8+780
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	293.67	293.73	294.33	294.92	295.04	295.15	295.25	295.34	295.82	296.46	297.40	298.48	299.20
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	295.36	295.28	295.21	295.15	295.29	295.43	295.57	295.73	296.18	297.03	298.00	298.93	299.30
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	1.69	1.55	0.88	0.23	0.25	0.29	0.32	0.39	0.36	0.57	0.60	0.45	0.10
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	8540	8560	8580	8600	8620	8640	8660	8680	8700	8720	8740	8760	8780

ESTAQUEAMENTO	8+800	8+820	8+840	8+860	8+880	8+900	8+920	8+940	8+960	8+980	9+000	9+012
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	298.81	297.87	296.89	295.62	294.15	293.64	293.27	292.98	292.68	292.39	292.09	291.92
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	298.91	297.92	296.88	295.83	294.79	294.24	293.86	293.49	293.11	292.74	292.37	292.57
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	0.10	0.05	-0.02	0.21	0.64	0.60	0.59	0.51	0.43	0.35	0.27	0.65
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	8800	8820	8840	8860	8880	8900	8920	8940	8960	8980	9000	9012

PLANIMÉTRIA

L=57.63m 138 · L=66.61m 139 · L=89.44m · L=35.24m R=124.24m 140 Delta=163.75 · L=13.75m · L=32.01m R=94.54m 141 Delta=160.60 · L=28.07m 142 · L=26.74m · L=41.41m R=143.17m 143 Delta=163.43 · L=24.74m · L=42.25m R=117.84m 144 Delta=159.46 · L=9.88m · L=56.55m R=272.99m 145 Delta=168.13 · L=13.78m 146 · L=21.70m · L=35.26m R=89.44m 147 Delta=157.41 · L=27.95m 148 · L=149.76m 149 · L=326.73m · L=112.91m 150 · 151 · L=47.23m · L=22.55m 152 · L=37.53m R=84.71m 153 Delta=154.62 · L=31.34m 154 · L=67.37m 155 · L=103.53m 156 · L=74.37m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GOVERNO PARA TODOS – CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 06/14

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:36:59 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA 116 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0487
ASSINADO ELETRONICAMENTE

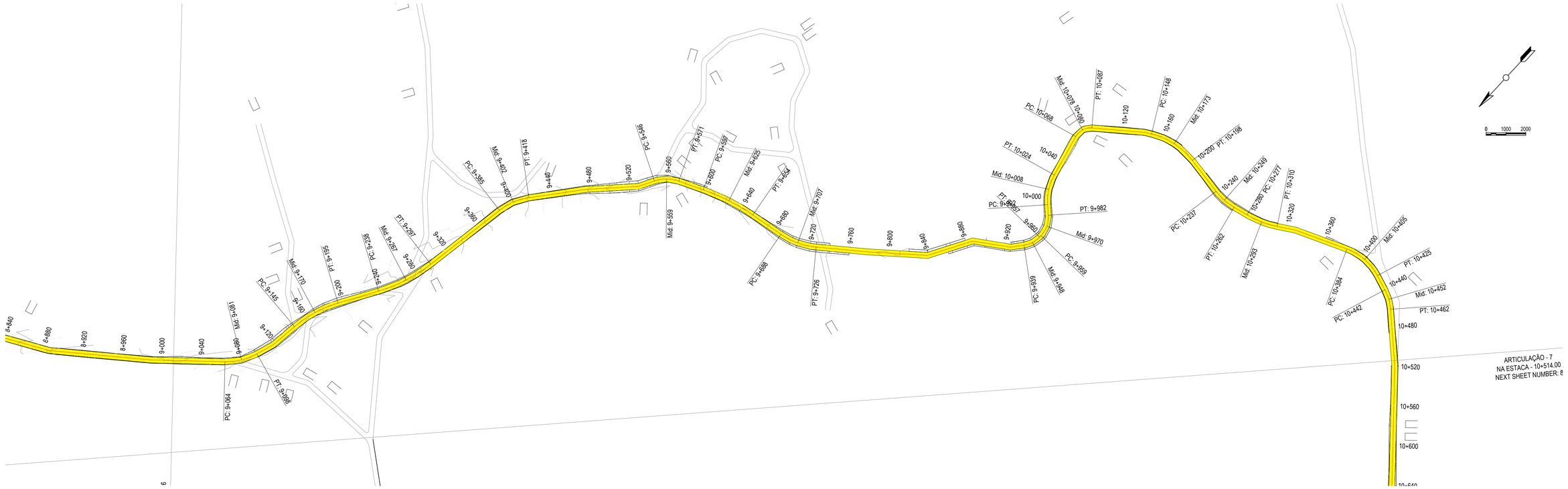

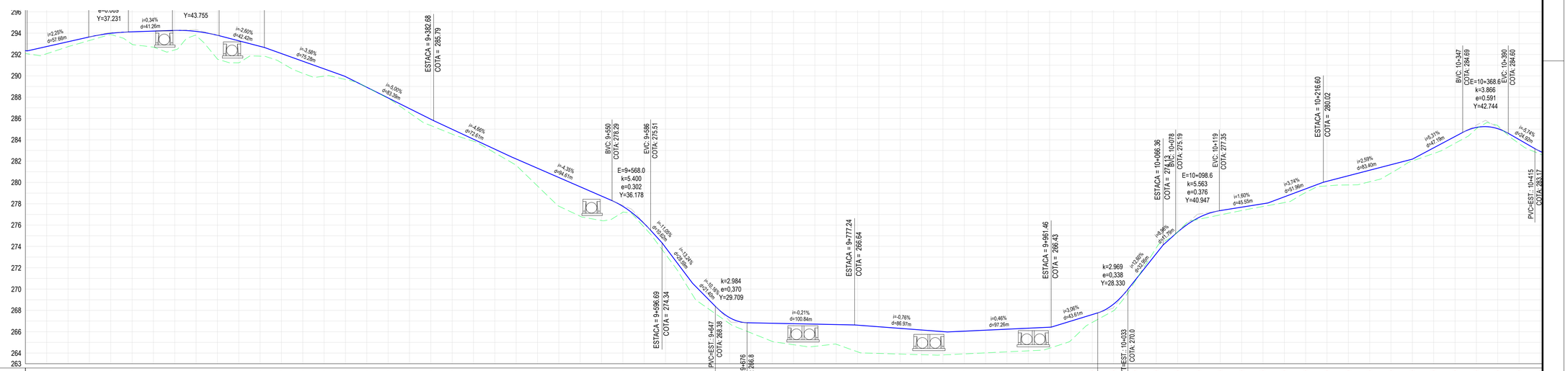

ESTAQUEAMENTO	9+000	9+020	9+040	9+060	9+080	9+100	9+120	9+140	9+160	9+180	9+200	9+220	9+240	9+260	9+280	9+300	9+320	9+340	9+360	9+380	9+400	9+420	9+440	9+460	9+480	9+500	9+520	9+540	9+560	9+580	9+600	9+620	9+640	9+660	PVT=EST.: 9+876 COTA: 266.8	9+680	9+700	9+720	9+740	9+760	9+780	9+800	9+820	9+840	9+860	9+880	9+900	9+920	9+940	9+960	9+980	10+000	PVC=EST.: 10+033 COTA: 267.77	10+020	10+040	10+060	10+080	10+100	10+120	10+140	10+160	10+180	10+200	10+220	10+240	10+260	10+280	10+300	10+320	10+340	10+360	10+380	10+400	10+420
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	292.69	292.07	292.73	293.31	293.87	292.95	292.69	292.43	293.77	291.57	291.22	291.84	291.22	290.24	289.97	289.66	288.92	287.88	286.53	285.34	284.53	283.87	282.78	281.61	279.67	277.77	276.83	276.43	277.21	275.81	273.27	270.32	268.16	266.77	265.89	265.09	264.78	264.63	264.83	264.12	263.97	263.91	263.85	263.83	263.92	264.02	264.11	264.21	264.46	265.19	266.88	267.97	270.71	273.87	275.37	276.55	276.96	277.37	277.75	278.11	279.05	279.68	279.77	280.06	280.88	282.01	282.72	283.67	285.04	285.33	283.65	282.54
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	292.37	292.75	293.20	293.65	293.99	294.13	294.19	294.26	294.17	293.80	293.28	292.76	292.08	291.37	290.65	289.93	288.93	287.93	286.93	285.93	284.99	284.05	283.12	282.20	281.33	280.46	279.59	278.72	277.76	276.15	273.90	271.25	269.06	267.33	266.84	266.80	266.76	266.71	266.67	266.62	266.47	266.31	266.16	266.01	266.05	266.15	266.24	266.33	266.43	267.00	267.61	268.60	270.81	273.33	275.35	276.72	277.36	277.68	278.00	278.65	279.40	280.11	280.63	281.15	281.67	282.18	283.25	284.31	285.16	285.04	284.02	282.91
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	0.27	0.67	0.46	0.33	0.11	1.17	1.50	1.83	0.39	2.23	2.06	0.92	0.86	1.13	0.68	0.27	0.00	0.04	0.40	0.59	0.46	0.18	0.34	0.59	1.66	2.69	2.76	2.29	0.55	0.34	0.63	0.93	0.90	0.56	0.94	1.70	1.97	2.08	1.84	2.50	2.50	2.41	2.31	2.18	2.13	2.13	2.13	2.12	1.97	1.81	0.73	0.63	0.10	-0.54	-0.02	0.17	0.40	0.32	0.26	0.54	0.35	0.43	0.86	1.08	0.79	0.17	0.53	0.64	0.12	-0.28	0.37	0.27
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	9000	9020	9040	9060	9080	9100	9120	9140	9160	9180	9200	9220	9240	9260	9280	9300	9320	9340	9360	9380	9400	9420	9440	9460	9480	9500	9520	9540	9560	9580	9600	9620	9640	9660	9680	9700	9720	9740	9760	9780	9800	9820	9840	9860	9880	9900	9920	9940	9960	9980	10000	10020	10040	10060	10080	10100	10120	10140	10160	10180	10200	10220	10240	10260	10280	10300	10320	10340	10360	10380	10400	10420
PLANIMÉTRIA	L=74.37m	L=33.65m R=83.3m Delta=149.55	162	L=18.85m	L=28.22m	L=50.17m R=120.67m Delta=156.18	159	L=42.77m	L=59.66m R=158.62m Delta=158.45	160	L=88.04m	L=32.52m R=82.84m Delta=150.35	161	L=57.51m	L=53.68m	L=17.18m	L=25.02m R=37.78m Delta=141.98	164	L=26.13m	L=56.29m R=215.18m Delta=165.01	165	L=34.40m	L=38.22m R=75.27m Delta=150.91	166	L=53.11m	L=59.72m	167	L=47.76m	168	L=38.74m	169	L=13.67m	L=18.07m R=27.08m Delta=142.31	170	L=22.57m R=27.20m Delta=132.47	171	L=10.65m	172	L=31.15m R=94.11m Delta=147.01	173	L=44.38m	L=19.43m R=17.00m Delta=114.49	174	L=53.00m	L=7.64m	175	L=60.00m R=73.32m Delta=140.93	176	L=39.21m	L=24.49m R=64.19m Delta=158.11	177	L=15.07m	L=32.72m R=98.43m Delta=160.96	178	L=18.92m	L=55.20m	179	L=41.76m R=91.39m Delta=138.17	180

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO
DESENHO: DANIEL PESSOA
ESCALA: H 1:2000 V 1:200
FOLHAS: **07/14**

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024
DATA: 08 / 05 / 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A CONFERÊNCIA DO ASSINADO PODE SER FEITA EM HTTPS://VALIDAR.ITI.GOV.BR PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA INICIADA POR PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.953.535/0001-56
PÁGINA: 07/07

GEORDANO DE ARAUJO
PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:37:18 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0488
ASSINADO ELETRONICAMENTE

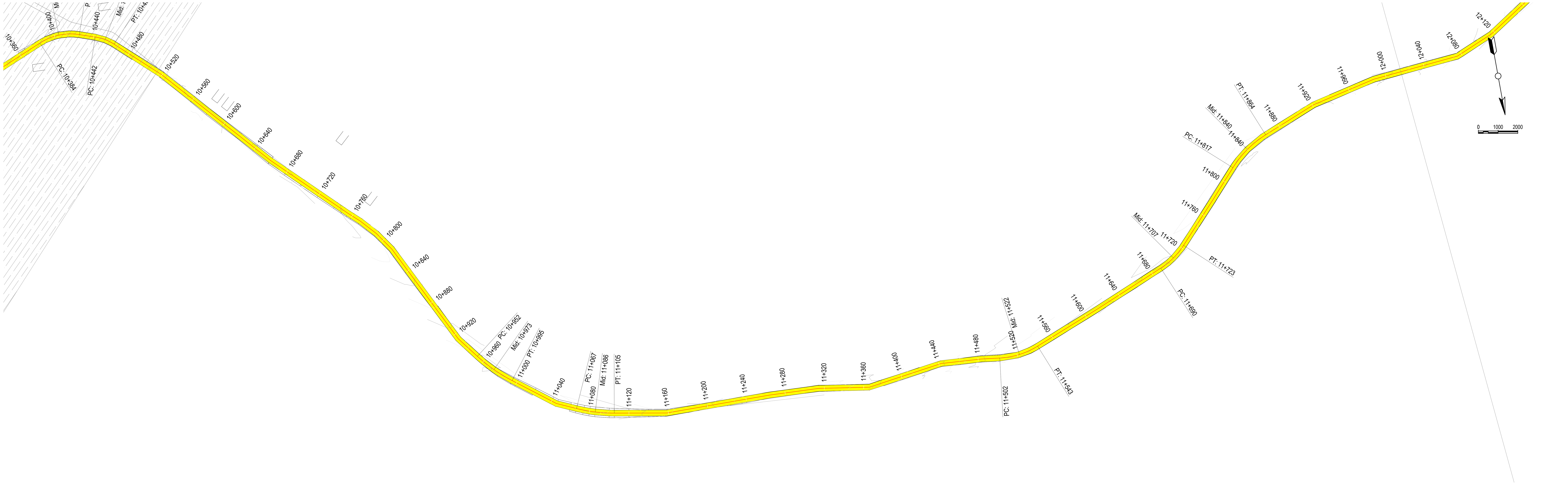

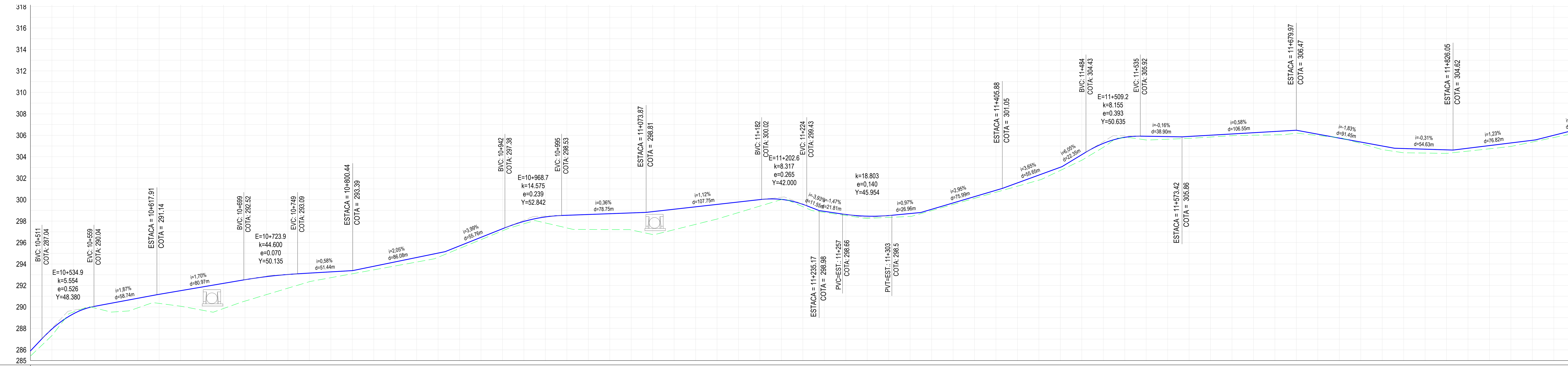

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
10+500	285.42	285.90	0.48	10500
10+520	287.33	287.94	0.61	10520
10+540	289.52	289.36	-0.17	10540
10+560	289.90	290.06	0.16	10560
10+580	289.55	290.43	0.88	10580
10+600	289.91	290.80	0.89	10600
10+620	290.33	291.17	0.85	10620
10+640	290.07	291.52	1.45	10640
10+660	289.70	291.86	2.16	10660
10+680	289.85	292.20	2.34	10680
10+700	290.54	292.54	1.99	10700
10+720	291.15	292.83	1.68	10720
10+740	291.75	293.03	1.28	10740
10+760	292.35	293.15	0.80	10760
10+780	292.72	293.27	0.54	10780
10+800	293.09	293.38	0.30	10800
10+820	293.45	293.79	0.33	10820
10+840	293.82	294.20	0.38	10840
10+860	294.19	294.61	0.42	10860
10+880	294.63	295.02	0.39	10880
10+900	295.45	295.69	0.24	10900
10+920	296.27	296.49	0.22	10920
10+940	297.09	297.28	0.19	10940
10+960	297.75	297.97	0.22	10960
10+980	297.83	298.39	0.57	10980
11+000	297.36	298.54	1.18	11000
11+020	297.22	298.62	1.40	11020
11+040	297.21	298.69	1.48	11040
11+060	297.18	298.76	1.59	11060
11+080	296.75	298.88	2.13	11080
11+100	297.20	299.11	1.91	11100
11+120	297.70	299.33	1.63	11120
11+140	298.19	299.55	1.36	11140
11+160	298.80	299.78	0.98	11160
11+180	299.40	300.00	0.60	11180
11+200	300.01	300.02	0.02	11200
11+220	299.35	299.57	0.22	11220
11+240	298.81	298.91	0.10	11240
11+260	298.52	298.62	0.09	11260
11+280	298.26	298.46	0.20	11280
11+300	298.35	298.52	0.17	11300
11+320	298.43	298.71	0.27	11320
11+340	298.98	299.10	0.12	11340
11+360	299.55	299.69	0.14	11360
11+380	300.12	300.28	0.16	11380
11+400	300.69	300.87	0.18	11400
11+420	301.25	301.56	0.31	11420
11+440	301.82	302.29	0.47	11440
11+460	302.72	303.02	0.30	11460
11+480	303.67	304.19	0.52	11480
11+500	304.88	305.24	0.37	11500
11+520	305.76	305.81	0.05	11520
11+540	305.56	305.91	0.35	11540
11+560	305.63	305.88	0.25	11560
11+580	305.71	305.89	0.18	11580
11+600	305.84	306.01	0.17	11600
11+620	305.96	306.13	0.16	11620
11+640	306.01	306.24	0.24	11640
11+660	306.04	306.36	0.32	11660
11+680	306.20	306.47	0.28	11680
11+700	305.98	306.11	0.13	11700
11+720	305.78	305.74	-0.04	11720
11+740	305.24	305.37	0.13	11740
11+760	304.67	305.01	0.34	11760
11+780	304.37	304.77	0.40	11780
11+800	304.34	304.71	0.36	11800
11+820	304.32	304.64	0.33	11820
11+840	304.53	304.80	0.27	11840
11+860	304.74	305.04	0.30	11860
11+880	304.96	305.29	0.33	11880
11+900	305.37	305.54	0.16	11900
11+920	305.79	306.00	0.21	11920

PLANIMÉTRIA: L=57.20m 182 | L=140.48m 183 | L=95.42m | L=14.28m 184 | L=20.83m 185 | L=21.93m 186 | 187 | L=113.40m | 188 | L=26.10m | L=43.05m R=162.43m 189 Delta=164.81 | L=50.66m | 190 | L=20.90m | L=38.65m R=156.28m 191 Delta=165.83 | L=53.16m 192 | L=105.77m | 193 | L=50.29m 194 | L=51.26m 195 | L=76.75m | 196 | L=40.65m | L=18.98m 197 | L=40.61m R=80.76m 198 Delta=151.19 | L=72.02m 199 | L=75.73m | L=32.90m R=77.36m 200 Delta=155.63 | L=54.52m 201 | L=38.71m | L=47.39m R=104.54m 202 Delta=154.03 | L=57.47m 203

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: **08/14**

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Dados: 2024.12.04 16:37:35 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA 118 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

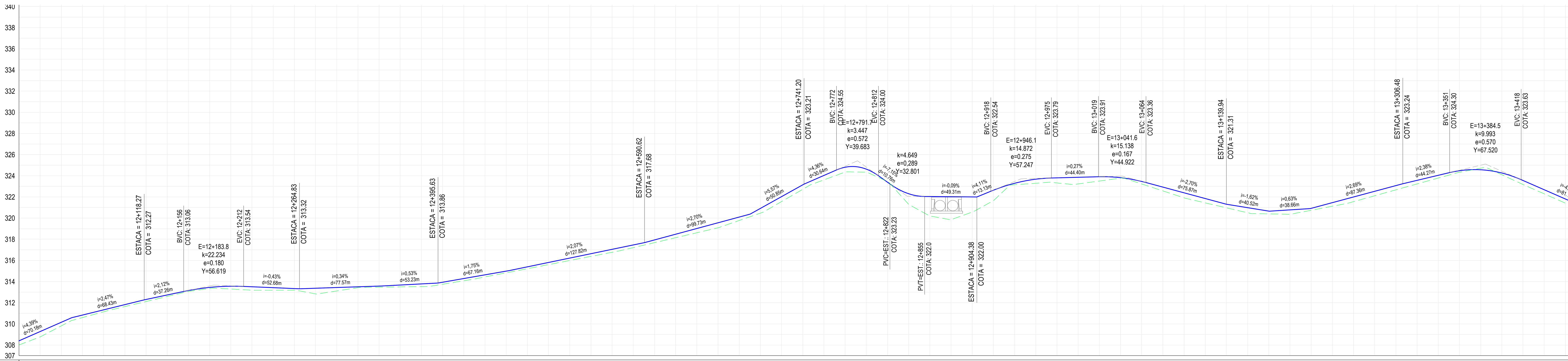

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
12+000	308.01	308.40	0.39	12000
12+020	308.77	309.27	0.50	12020
12+040	309.82	310.15	0.34	12040
12+060	310.60	310.84	0.23	12060
12+080	311.15	311.33	0.18	12080
12+100	311.64	311.82	0.18	12100
12+120	312.12	312.31	0.19	12120
12+140	312.60	312.73	0.14	12140
12+160	313.07	313.15	0.08	12160
12+180	313.35	313.45	0.10	12180
12+200	313.30	313.56	0.27	12200
12+220	313.19	313.51	0.32	12220
12+240	313.18	313.42	0.24	12240
12+260	313.19	313.34	0.15	12260
12+280	312.84	313.37	0.53	12280
12+300	313.11	313.44	0.32	12300
12+320	313.43	313.51	0.08	12320
12+340	313.48	313.57	0.10	12340
12+360	313.50	313.68	0.17	12360
12+380	313.53	313.78	0.25	12380
12+400	313.75	313.94	0.19	12400
12+420	314.08	314.29	0.21	12420
12+440	314.44	314.64	0.20	12440
12+460	314.83	314.99	0.16	12460
12+480	315.22	315.39	0.18	12480
12+500	315.61	315.81	0.20	12500
12+520	315.99	316.22	0.23	12520
12+540	316.38	316.63	0.25	12540
12+560	316.77	317.05	0.28	12560
12+580	317.21	317.46	0.25	12580
12+600	317.68	317.94	0.26	12600
12+620	318.15	318.48	0.33	12620
12+640	318.62	319.02	0.40	12640
12+660	319.08	319.56	0.47	12660
12+680	319.78	320.10	0.32	12680
12+700	320.47	320.92	0.45	12700
12+720	321.57	322.03	0.46	12720
12+740	322.72	323.14	0.42	12740
12+760	323.61	324.03	0.42	12760
12+780	324.35	324.81	0.46	12780
12+800	324.35	324.63	0.28	12800
12+820	323.46	323.39	-0.07	12820
12+840	321.30	322.30	1.00	12840
12+860	320.20	322.04	1.83	12860
12+880	319.85	322.02	2.16	12880
12+900	320.57	322.00	1.43	12900
12+920	321.65	322.64	0.98	12920
12+940	323.15	323.29	0.14	12940
12+960	323.30	323.68	0.38	12960
12+980	323.33	323.80	0.48	12980
13+000	323.23	323.86	0.63	13000
13+020	323.50	323.91	0.41	13020
13+040	323.78	323.82	0.04	13040
13+060	323.23	323.46	0.24	13060
13+080	322.57	322.93	0.36	13080
13+100	321.92	322.39	0.47	13100
13+120	321.44	321.85	0.41	13120
13+140	320.97	321.31	0.34	13140
13+160	320.51	320.99	0.48	13160
13+180	320.40	320.66	0.26	13180
13+200	320.36	320.78	0.41	13200
13+220	320.74	320.92	0.18	13220
13+240	321.12	321.46	0.34	13240
13+260	321.56	322.00	0.44	13260
13+280	322.11	322.53	0.42	13280
13+300	322.67	323.07	0.40	13300
13+320	323.23	323.57	0.34	13320
13+340	323.79	324.04	0.26	13340
13+360	324.33	324.48	0.14	13360
13+380	324.72	324.57	-0.15	13380
13+400	324.10	324.26	0.16	13400
13+420	323.18	323.55	0.38	13420
13+440	322.29	322.68	0.39	13440
13+460	321.42	321.81	0.39	13460

PLANIMÉTRIA

L=87.63m — 205 — L=41.11m — 206 — L=83.82m — 207 — L=84.07m — 208 — L=68.10m — L=46.55m R=142.51m 209 Delta=161.28 — L=41.27m — 210 — L=72.03m — L=50.62m R=176.76m 211 Delta=163.59 — L=53.02m — 212 — L=103.99m — 213 — L=57.35m — 214 — L=76.38m — L=27.95m R=56.42m 215 Delta=151.62 — L=43.98m — 216 — L=36.70m — L=39.73m R=103.24m 217 Delta=157.95 — L=71.29m — 218 — L=55.62m — L=41.66m R=115.00m 219 Delta=159.24 — L=36.34m — 220 — L=32.70m — L=38.96m R=99.72m 221 Delta=157.61 — L=37.15m — 222 — L=32.69m — L=52.34m R=140.55m 223 Delta=158.66 — L=33.09m — 224

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- 30 29 28 CURVA DE NIVEL
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 09/14

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0489 ASSINADO ELETRONICAMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA 119 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:37:55 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0490
ASSINADO ELETRONICAMENTE

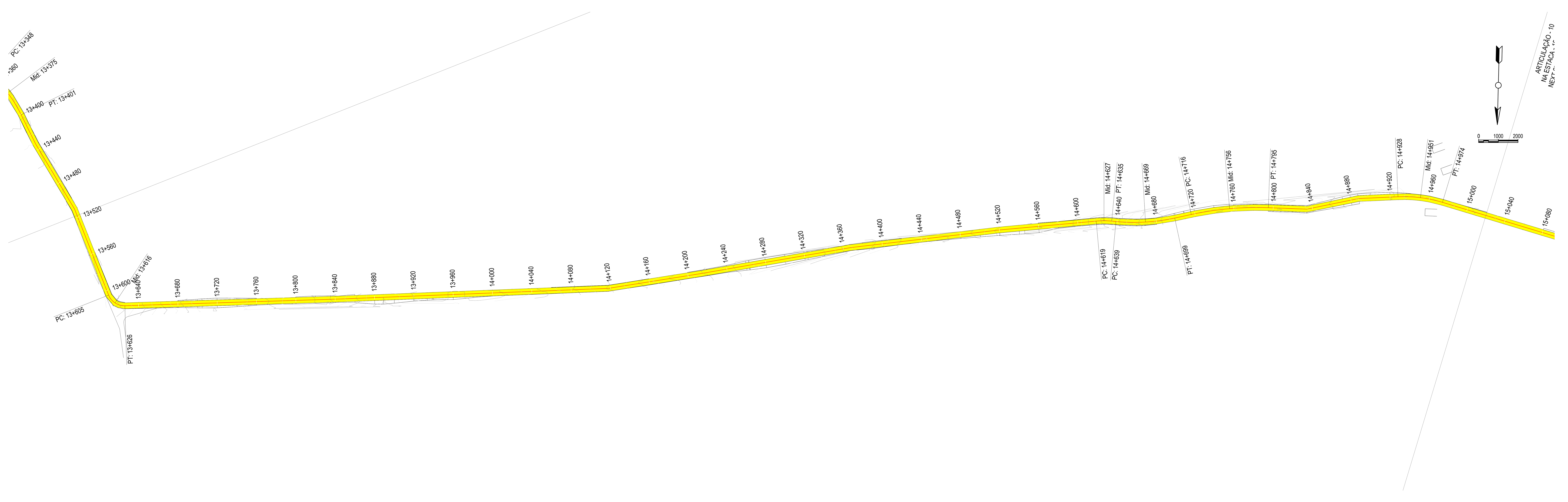

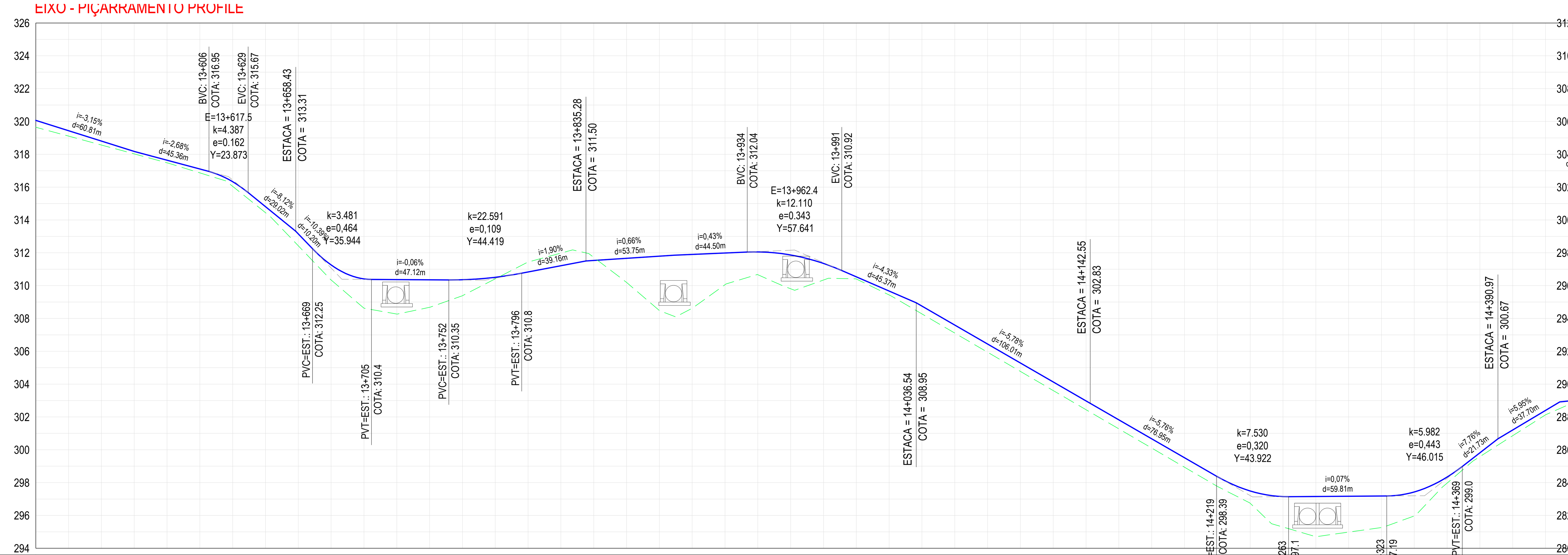

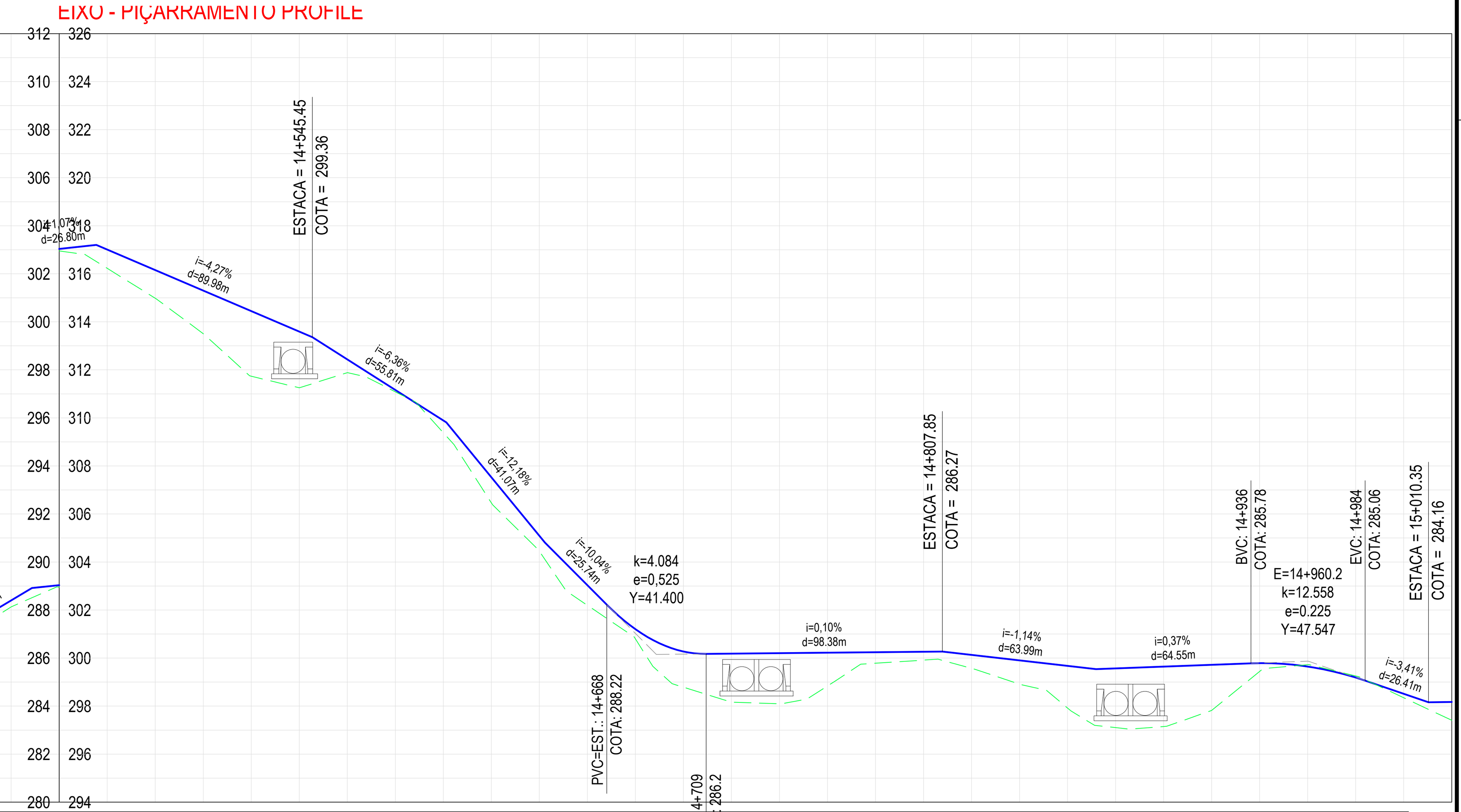

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
13+528 / 13+529	319.16 / 319.11	319.50 / 319.45	0.34 / 0.33	13528 / 13529
13+540	318.57	318.80	0.24	13540
13+560	318.02	318.17	0.15	13560
13+580	317.48	317.64	0.16	13580
13+600	316.87	317.10	0.24	13600
13+620	316.05	316.33	0.28	13620
13+640	314.44	314.81	0.36	13640
13+660	312.42	313.15	0.72	13660
13+680	310.34	311.26	0.91	13680
13+700	308.63	310.41	1.78	13700
13+720	308.27	310.37	2.10	13720
13+740	308.68	310.35	1.67	13740
13+760	309.39	310.36	0.97	13760
13+780	310.41	310.51	0.09	13780
13+800	311.44	310.83	-0.61	13800
13+820	311.98	311.21	-0.77	13820
13+840	311.72	311.53	-0.19	13840
13+860	310.20	311.66	1.47	13860
13+880	308.49	311.80	3.31	13880
13+900	308.62	311.90	3.28	13900
13+920	310.06	311.99	1.93	13920
13+940	310.66	312.05	1.39	13940
13+960	309.81	311.87	2.06	13960
13+980	310.34	311.35	1.01	13980
14+000	310.40	310.54	0.13	14000
14+020	309.43	309.67	0.24	14020
14+040	308.28	308.75	0.48	14040
14+060	307.11	307.60	0.49	14060
14+080	305.94	306.44	0.50	14080
14+100	304.77	305.29	0.51	14100
14+120	303.61	304.13	0.52	14120
14+140	302.44	302.97	0.53	14140
14+160	301.27	301.82	0.55	14160
14+180	300.11	300.67	0.56	14180
14+200	298.94	299.52	0.58	14200
14+220	297.77	298.36	0.59	14220
14+240	296.74	297.49	0.75	14240
14+260	295.29	297.15	1.86	14260
14+280	294.71	297.16	2.45	14280
14+300	294.98	297.17	2.19	14300
14+320	295.26	297.18	1.92	14320
14+340	295.97	297.43	1.46	14340
14+360	297.97	298.34	0.37	14360
14+380	299.59	299.82	0.23	14380
14+400	300.86	301.21	0.35	14400
14+420	302.13	302.40	0.27	14420
14+440	302.95	303.04	0.09	14440
14+460	302.23	303.01	0.78	14460
14+480	300.98	302.15	1.17	14480
14+500	299.51	301.30	1.79	14500
14+520	297.74	300.45	2.71	14520
14+540	297.25	299.59	2.34	14540
14+560	297.88	298.43	0.55	14560
14+580	297.09	297.16	0.08	14580
14+600	295.38	295.89	0.51	14600
14+620	292.46	293.53	1.07	14620
14+640	290.45	291.09	0.65	14640
14+660	288.20	289.03	0.84	14660
14+680	286.80	287.20	0.41	14680
14+700	284.79	286.27	1.49	14700
14+720	284.16	286.18	2.02	14720
14+740	284.10	286.20	2.10	14740
14+760	284.84	286.22	1.39	14760
14+780	285.78	286.24	0.46	14780
14+800	285.91	286.26	0.35	14800
14+820	285.57	286.13	0.56	14820
14+840	284.91	285.90	0.99	14840
14+860	283.92	285.68	1.76	14860
14+880	283.10	285.57	2.47	14880
14+900	283.15	285.65	2.50	14900
14+920	283.82	285.72	1.90	14920
14+940	285.45	285.79	0.34	14940
14+960	285.72	285.65	-0.07	14960
14+980	285.25	285.19	-0.07	14980
15+000	284.35	284.51	0.16	15000
15+020	283.41	284.17	0.76	15020

PLANIMÉTRIA: L=93.97m; L=21.01m R=17.15m 226 Delta=109.84; L=217.03m 227; L=274.69m 228; L=95.33m 229; L=154.57m 230; L=152.29m 231; L=98.82m; L=15.82m R=85.57m L=4.34m 232 Delta=169.41; L=60.07m R=196.17m 233 Delta=162.46; L=17.23m; L=78.84m R=315.87m 234 Delta=165.70; L=39.33m 235; L=53.53m 236; L=40.09m; L=45.81m R=135.44m 237 Delta=160.62; L=129.59m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA
- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL
- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO
DESENHO: DANIEL PESSOA
ESCALA: H 1:2000 V 1:200
FOLHAS: 10/14

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024
DATA: 08 / 05 / 2024

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397 Dados: 2024.12.04 16:38:23 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA 120 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0491
ASSINADO ELETRONICAMENTE

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

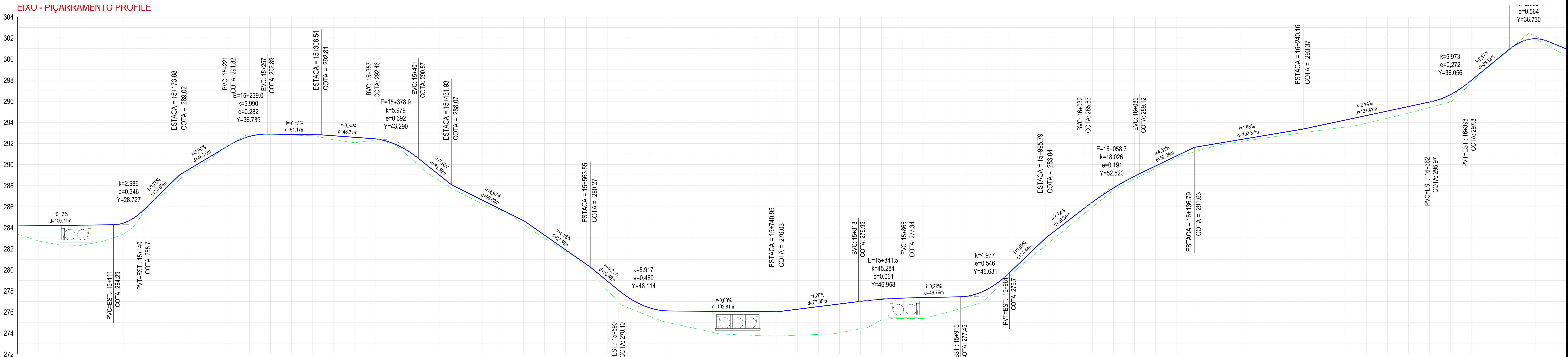

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
15+020	283.41	284.17	0.76	15020
15+040	282.74	284.20	1.45	15040
15+060	282.37	284.22	1.85	15060
15+080	282.33	284.25	1.92	15080
15+100	282.69	284.27	1.58	15100
15+120	283.36	284.43	1.07	15120
15+140	285.49	285.72	0.23	15140
15+160	287.29	287.67	0.38	15160
15+180	289.18	289.39	0.21	15180
15+200	290.35	290.59	0.24	15200
15+220	291.84	291.78	-0.05	15220
15+240	292.76	292.67	-0.09	15240
15+260	292.84	292.89	0.05	15260
15+280	292.79	292.86	0.07	15280
15+300	292.73	292.83	0.09	15300
15+320	292.35	292.73	0.38	15320
15+340	292.07	292.58	0.51	15340
15+360	292.34	292.43	0.09	15360
15+380	291.74	291.86	0.12	15380
15+400	289.97	290.62	0.64	15400
15+420	288.47	289.02	0.55	15420
15+440	287.32	287.67	0.35	15440
15+460	286.30	286.67	0.37	15460
15+480	285.62	285.68	0.06	15480
15+500	284.35	284.68	0.34	15500
15+520	283.00	283.31	0.30	15520
15+540	281.79	281.91	0.12	15540
15+560	280.09	280.52	0.43	15560
15+580	278.05	278.92	0.87	15580
15+600	276.39	277.36	0.97	15600
15+620	275.59	276.40	0.80	15620
15+640	274.95	276.10	1.16	15640
15+660	274.51	276.09	1.58	15660
15+680	274.07	276.07	2.01	15680
15+700	273.86	276.06	2.19	15700
15+720	273.78	276.04	2.26	15720
15+740	273.72	276.03	2.30	15740
15+760	273.80	276.27	2.46	15760
15+780	273.88	276.52	2.63	15780
15+800	274.04	276.77	2.72	15800
15+820	274.41	277.02	2.61	15820
15+840	275.26	277.22	1.95	15840
15+860	275.40	277.33	1.93	15860
15+880	275.40	277.37	1.97	15880
15+900	275.92	277.42	1.50	15900
15+920	276.47	277.49	1.02	15920
15+940	277.36	278.15	0.79	15940
15+960	279.28	279.60	0.33	15960
15+980	281.06	281.52	0.46	15980
16+000	282.70	283.36	0.66	16000
16+020	284.33	284.90	0.57	16020
16+040	285.97	286.43	0.46	16040
16+060	287.56	287.78	0.21	16060
16+080	288.62	288.90	0.28	16080
16+100	289.64	289.86	0.22	16100
16+120	290.67	290.83	0.16	16120
16+140	291.29	291.69	0.40	16140
16+160	291.86	292.02	0.16	16160
16+180	292.17	292.36	0.19	16180
16+200	292.46	292.70	0.23	16200
16+220	292.76	293.03	0.28	16220
16+240	293.02	293.37	0.35	16240
16+260	293.29	293.79	0.51	16260
16+280	293.55	294.22	0.67	16280
16+300	293.93	294.65	0.72	16300
16+320	294.40	295.08	0.67	16320
16+340	294.88	295.50	0.63	16340
16+360	295.41	295.93	0.52	16360
16+380	295.95	296.64	0.70	16380
16+400	297.76	298.02	0.26	16400
16+420	299.60	299.65	0.05	16420
16+440	301.20	301.26	0.06	16440
16+460	301.83	301.94	0.11	16460
16+480	300.84	301.38	0.54	16480

PLANIMÉTRIA: L=129.59m (238); L=37.51m (239); L=46.65m (240); L=82.29m; L=66.87m (241); L=29.67m R=85.55m 242 Delta=160.13; L=22.04m; L=33.18m R=82.16m 243 Delta=156.86; L=7.63m; L=20.42m R=59.33m 244 Delta=160.28; L=42.29m; L=52.39m R=170.30m 245 Delta=162.37; L=26.92m; L=30.69m R=72.44m 246 Delta=155.73; L=37.11m; L=16.48m (247); L=33.64m R=82.08m 248 Delta=156.52; L=40.49m; L=58.15m (249); L=22.55m (250); L=35.79m R=122.75m 251 Delta=163.30; L=15.81m; L=36.67m R=92.19m 252 Delta=157.21; L=48.57m; L=38.08m (253); L=41.11m R=127.37m 254 Delta=161.51; L=20.97m; L=31.39m (255); L=14.79m R=31.61m 256 Delta=153.19; L=4.74m; L=17.56m R=23.76m 257 Delta=137.64; L=27.70m (258); L=53.82m; L=31.58m (259); L=58.78m R=211.66m 260 Delta=164.09; L=23.45m; L=35.95m R=75.27m 261 Delta=152.64; L=15.81m; L=38.34m R=82.05m 262 Delta=153.23; L=27.45m; L=49.56m R=131.61m 263 Delta=158.42

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 11/14

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:38:41 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA 121 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0492
ASSINADO ELETRONICAMENTE

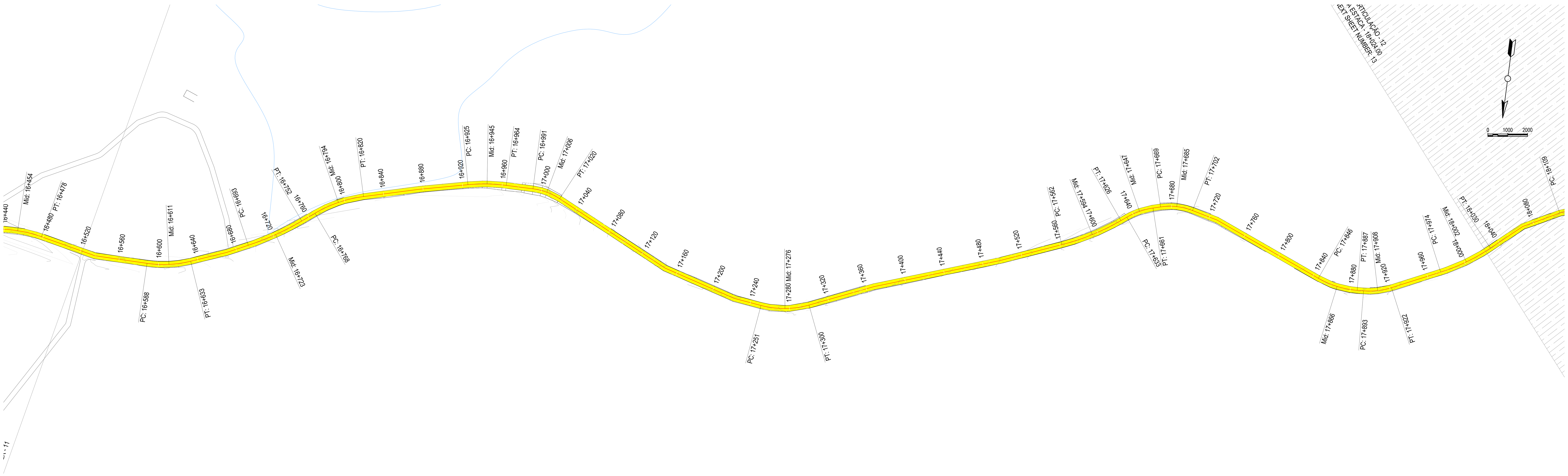

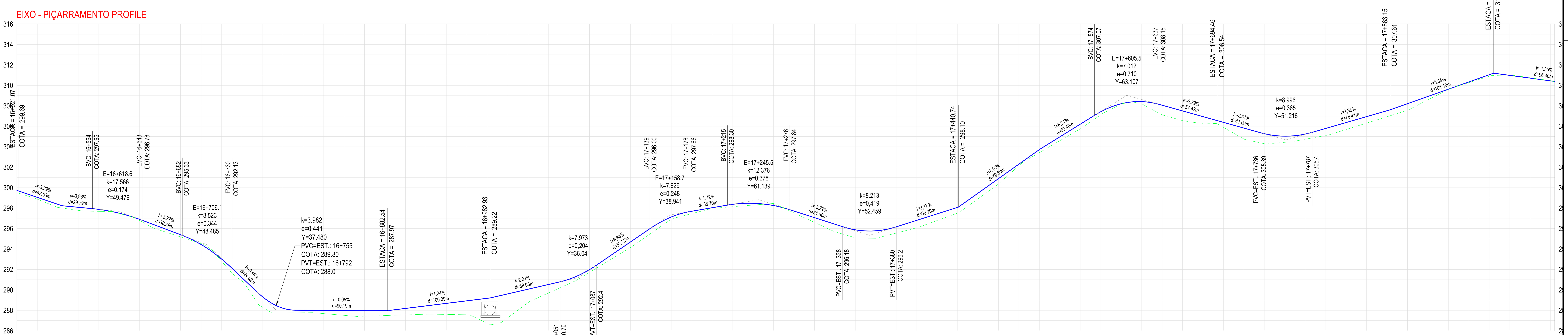

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
16+520	299.51	299.74	0.23	16520
16+540	298.87	299.05	0.18	16540
16+560	298.07	298.37	0.30	16560
16+580	297.78	298.08	0.30	16580
16+600	297.68	297.88	0.20	16600
16+620	297.48	297.51	0.03	16620
16+640	296.79	296.90	0.12	16640
16+660	295.83	296.15	0.32	16660
16+680	295.19	295.40	0.21	16680
16+700	294.54	294.45	-0.09	16700
16+720	292.83	293.03	0.20	16720
16+740	290.87	291.20	0.33	16740
16+760	288.32	289.34	1.03	16760
16+780	287.76	288.21	0.45	16780
16+800	287.77	288.01	0.24	16800
16+820	287.68	288.00	0.32	16820
16+840	287.51	288.00	0.48	16840
16+860	287.43	287.99	0.56	16860
16+880	287.49	287.98	0.48	16880
16+900	287.56	288.19	0.64	16900
16+920	287.62	288.44	0.82	16920
16+940	287.60	288.69	1.08	16940
16+960	287.57	288.93	1.36	16960
16+980	286.74	289.18	2.44	16980
17+000	287.28	289.61	2.33	17000
17+020	288.76	290.07	1.31	17020
17+040	289.71	290.53	0.83	17040
17+060	290.61	291.05	0.44	17060
17+080	291.72	291.98	0.27	17080
17+100	292.93	293.32	0.39	17100
17+120	294.14	294.68	0.54	17120
17+140	295.53	296.05	0.52	17140
17+160	296.93	297.13	0.21	17160
17+180	297.46	297.69	0.23	17180
17+200	297.98	298.04	0.06	17200
17+220	298.14	298.37	0.24	17220
17+240	298.30	298.47	0.18	17240
17+260	298.46	298.25	-0.20	17260
17+280	297.53	297.71	0.18	17280
17+300	296.60	297.07	0.47	17300
17+320	295.68	296.43	0.75	17320
17+340	295.10	295.88	0.77	17340
17+360	295.05	295.78	0.73	17360
17+380	295.56	296.17	0.61	17380
17+400	296.07	296.80	0.73	17400
17+420	296.79	297.44	0.65	17420
17+440	297.51	298.07	0.56	17440
17+460	298.91	299.46	0.55	17460
17+480	300.37	300.88	0.51	17480
17+500	302.15	302.30	0.15	17500
17+520	303.43	303.72	0.29	17520
17+540	304.59	304.97	0.38	17540
17+560	305.75	306.21	0.46	17560
17+580	307.13	307.42	0.30	17580
17+600	308.18	308.20	0.02	17600
17+620	308.18	308.42	0.24	17620
17+640	307.12	308.06	0.94	17640
17+660	306.55	307.51	0.95	17660
17+680	306.25	306.95	0.70	17680
17+700	305.90	306.39	0.49	17700
17+720	304.76	305.83	1.07	17720
17+740	304.30	305.28	0.98	17740
17+760	304.44	305.04	0.60	17760
17+780	304.74	305.24	0.50	17780
17+800	305.10	305.79	0.69	17800
17+820	305.69	306.37	0.68	17820
17+840	306.31	306.95	0.63	17840
17+860	306.94	307.52	0.59	17860
17+880	307.56	308.21	0.65	17880
17+900	308.59	308.92	0.33	17900
17+920	309.62	309.63	0.01	17920
17+940	310.27	310.34	0.07	17940
17+960	310.90	311.05	0.15	17960
17+980	311.02	310.98	-0.04	17980
18+000	310.75	310.71	-0.04	18000
18+020	310.46	310.44	-0.02	18020
18+024	310.34	310.39	-0.05	18024

PLANIMÉTRIA: L=57.15m 264 | L=52.99m | L=44.24m R=114.82m 265 Delta=157.93 | L=37.41m 266 | L=22.86m | L=59.19m R=281.64m 267 Delta=167.96 | L=15.53m | L=51.94m R=129.84m 268 Delta=157.08 | L=56.61m 269 | L=49.20m | L=38.66m R=174.78m 270 Delta=167.33 | L=27.16m | L=28.90m R=63.69m 271 Delta=154.00 | L=127.13m 272 | L=75.93m 273 | L=27.82m | L=48.95m R=91.23m 274 Delta=149.26 | L=68.07m 275 | L=129.82m 276 | L=64.06m | L=64.46m R=238.81m 277 Delta=164.53 | L=6.80m | L=28.09m R=75.40m 278 Delta=158.65 | L=7.67m | L=32.73m R=62.98m 279 Delta=150.22 | L=26.48m 280 | L=117.64m | L=41.30m R=93.65m 281 Delta=154.73 | L=6.38m | L=28.52m R=73.70m 282 Delta=157.83 | L=51.90m | L=55.85m R=197.30m 283 Delta=163.78

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: **12/14**

CONTEUDO:
- PLANTA BAIXA
- PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:39:07 -03'00'

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA 122 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0493
ASSINADO ELETRONICAMENTE

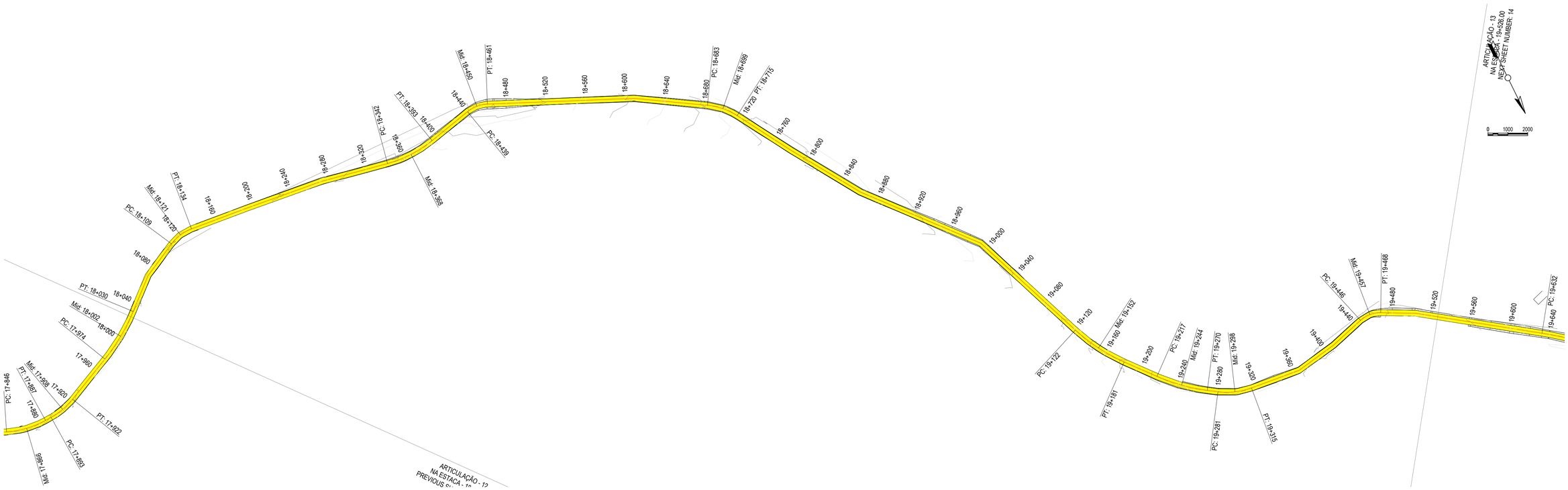

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

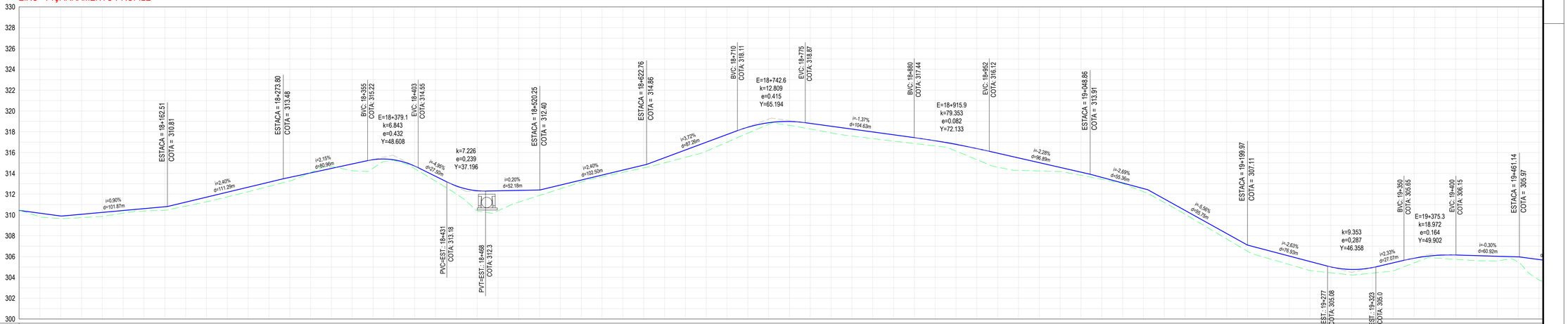

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
18+020	310.46	310.44	-0.02	18020
18+040	309.83	310.17	0.34	18040
18+060	309.66	309.90	0.24	18060
18+080	309.75	310.07	0.32	18080
18+100	309.86	310.25	0.39	18100
18+120	310.17	310.43	0.26	18120
18+140	310.38	310.61	0.23	18140
18+160	310.45	310.79	0.34	18160
18+180	310.85	311.23	0.38	18180
18+200	311.26	311.71	0.45	18200
18+220	311.74	312.19	0.45	18220
18+240	312.23	312.67	0.44	18240
18+260	312.75	313.15	0.40	18260
18+280	313.27	313.61	0.34	18280
18+300	314.08	314.05	-0.03	18300
18+320	314.63	314.48	-0.16	18320
18+340	314.25	314.91	0.66	18340
18+360	314.49	315.32	0.82	18360
18+380	315.26	315.30	0.05	18380
18+400	314.46	314.70	0.24	18400
18+420	313.26	313.72	0.47	18420
18+440	312.02	312.79	0.77	18440
18+460	310.39	312.33	1.94	18460
18+480	310.40	312.32	1.92	18480
18+500	311.24	312.36	1.13	18500
18+520	311.88	312.40	0.52	18520
18+540	312.52	312.88	0.35	18540
18+560	313.17	313.36	0.19	18560
18+580	313.68	313.83	0.16	18580
18+600	314.10	314.31	0.21	18600
18+620	314.53	314.79	0.27	18620
18+640	315.01	315.50	0.49	18640
18+660	315.54	316.24	0.71	18660
18+680	316.12	316.99	0.87	18680
18+700	316.99	317.73	0.74	18700
18+720	317.87	318.44	0.57	18720
18+740	318.72	318.87	0.15	18740
18+760	318.62	318.99	0.37	18760
18+780	318.26	318.81	0.54	18780
18+800	317.90	318.53	0.63	18800
18+820	317.59	318.26	0.67	18820
18+840	317.34	317.98	0.64	18840
18+860	317.10	317.71	0.61	18860
18+880	316.87	317.44	0.57	18880
18+900	316.64	317.14	0.50	18900
18+920	316.14	316.79	0.64	18920
18+940	315.31	316.39	1.07	18940
18+960	314.60	315.94	1.34	18960
18+980	314.29	315.48	1.19	18980
19+000	314.23	315.03	0.80	19000
19+020	314.17	314.57	0.40	19020
19+040	313.81	314.12	0.30	19040
19+060	313.43	313.62	0.19	19060
19+080	313.02	313.08	0.06	19080
19+100	312.24	312.54	0.30	19100
19+120	311.20	311.55	0.35	19120
19+140	310.07	310.44	0.37	19140
19+160	308.88	309.33	0.44	19160
19+180	307.70	308.22	0.52	19180
19+200	305.51	307.11	0.59	19200
19+220	305.83	306.58	0.75	19220
19+240	305.24	306.05	0.81	19240
19+260	304.66	305.53	0.87	19260
19+280	304.45	305.01	0.56	19280
19+300	304.23	304.76	0.53	19300
19+320	304.41	304.95	0.53	19320
19+340	304.63	305.41	0.78	19340
19+360	305.39	305.85	0.45	19360
19+380	305.87	306.10	0.24	19380
19+400	305.74	306.15	0.41	19400
19+420	305.61	306.09	0.48	19420
19+440	305.59	306.03	0.44	19440
19+460	305.48	305.97	0.49	19460
19+480	303.76	305.72	1.95	19480

PLANIMÉTRIA

Elemento	Comprimento	Raio	Delta
L=55.85m		R=197.30m	
L=39.20m			
L=39.66m			
L=25.43m		R=44.26m	Delta=147.07
L=61.68m			
L=77.91m			
L=68.71m			
L=50.80m		R=120.21m	Delta=155.79
L=46.01m			
L=121.91m		R=33.98m	Delta=142.95
L=147.97m			
L=74.08m			
L=31.93m		R=90.36m	Delta=152.68
L=64.84m			
L=81.52m			
L=131.64m			
L=129.05m			
L=58.97m		R=179.15m	Delta=151.14
L=36.04m			
L=92.63m		R=184.55m	Delta=153.60
L=10.80m			
L=34.32m		R=21.22m	Delta=152.40
L=51.04m			
L=142.91m			
L=37.02m			
L=22.28m		R=29.48m	Delta=136.69

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: **13/14**

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A VERACIDADE DO ORIGINAL PODE SER ATESTADA NO LADO
PA SAVERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INICIAL MAIS 7 E CÓDIGO: 380-TS-3A00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.953.535/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:39:30 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0494
ASSINADO ELETRONICAMENTE

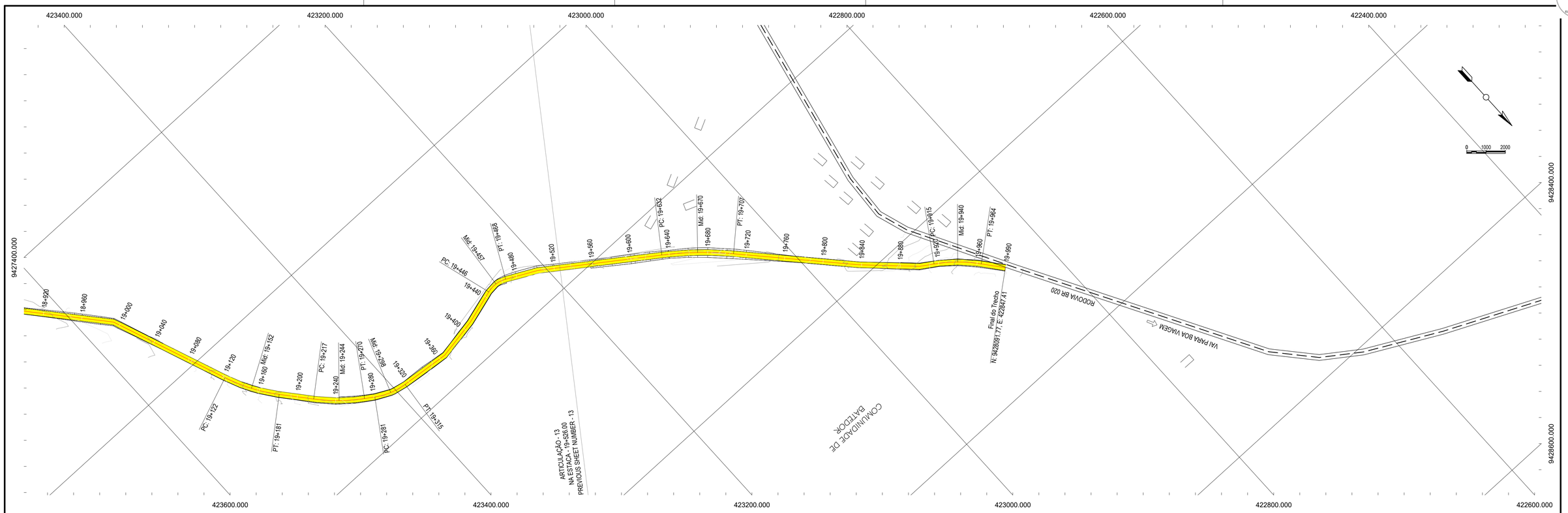

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

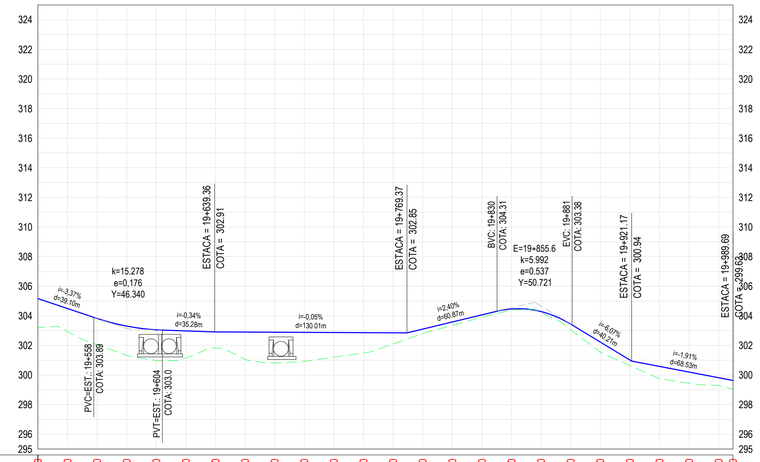

ESTAQUEAMENTO	19+520	19+540	19+560	19+580	19+600	19+620	19+640	19+660	19+680	19+700	19+720	19+740	19+760	19+780	19+800	19+820	19+840	19+860	19+880	19+900	19+920	19+940	19+960	19+980	19+990
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	303.20	302.94	302.04	301.33	300.97	301.16	301.83	301.06	300.81	300.92	301.20	301.48	302.10	302.80	303.35	303.90	304.39	304.21	303.06	301.55	300.63	299.75	299.44	299.29	
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	305.16	304.49	303.82	303.30	303.05	302.98	302.91	302.90	302.89	302.88	302.87	302.86	302.85	303.10	303.58	304.06	304.46	304.28	303.44	302.23	301.01	300.58	300.20	299.82	299.63
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	1.96	1.55	1.78	1.98	2.09	1.82	1.09	1.85	2.08	1.96	1.67	1.38	0.75	0.30	0.23	0.16	0.07	0.08	0.38	0.68	0.38	0.83	0.76	0.53	
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	19+520	19+540	19+560	19+580	19+600	19+620	19+640	19+660	19+680	19+700	19+720	19+740	19+760	19+780	19+800	19+820	19+840	19+860	19+880	19+900	19+920	19+940	19+960	19+980	19+990
PLANIMÉTRIA	L=129.55m						L=74.41m R=281.79m 302 Delta=167.88				L=130.05m						303	L=63.25m		304	L=15.19m	L=48.07m R=154.17m 305 Delta=161.77		L=25.33m	

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE DOMINGO DA COSTA A COMUNIDADE DO BATEDOR

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: **14/14**

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERFIL LONGITUDINAL

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

ARQUIVO: 02_PROJETO_GEOMÉTRICO_2024

DATA: 08 / 05 / 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
O(A) PROFISSIONAL RESPONSÁVEL ACIMA QUALIFICADO(A) DECLARA SER O(A) RESPONSÁVEL PELO(S) ITEM(S) ACIMA DESCRITO(S) E ASSUME A RESPONSABILIDADE PELA VERIFICAÇÃO AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INCLUINDO O CÓDIGO DE ACESSO DO(A) PROFISSIONAL
PAGINA GERADA EM: 08/05/2024 - 08:53:53 PELO USUÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-56

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:40:47 -03'00'

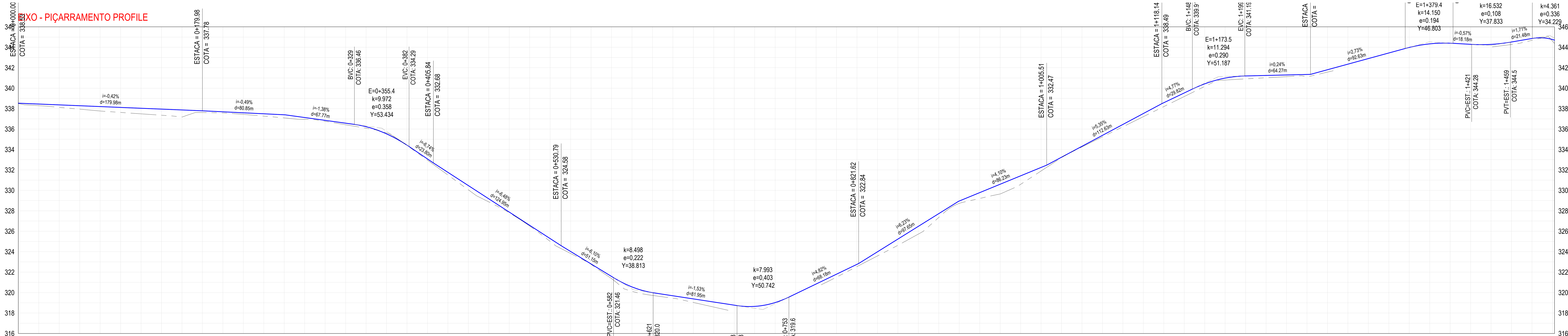

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
0+000	338.50	338.50	-0.03	0
0+020	338.29	338.29	-0.16	20
0+040	338.12	338.12	-0.24	40
0+060	337.94	337.94	-0.34	60
0+080	337.76	337.76	-0.44	80
0+100	337.63	337.63	-0.49	100
0+120	337.49	337.49	-0.55	120
0+140	337.35	337.35	-0.60	140
0+160	337.18	337.18	-0.69	160
0+180	337.61	337.61	-0.17	180
0+200	337.57	337.57	-0.12	200
0+220	337.44	337.44	-0.15	220
0+240	337.27	337.27	-0.23	240
0+260	337.09	337.09	-0.31	260
0+280	336.95	336.95	-0.18	280
0+300	336.76	336.76	-0.09	300
0+320	336.42	336.42	-0.15	320
0+340	336.08	336.08	-0.15	340
0+360	335.62	335.62	0.09	360
0+380	334.41	334.41	-0.01	380
0+400	332.96	332.96	-0.12	400
0+420	331.51	331.51	-0.26	420
0+440	330.05	330.05	-0.41	440
0+460	328.87	328.87	-0.30	460
0+480	327.80	327.80	-0.07	480
0+500	326.51	326.51	-0.07	500
0+520	325.00	325.00	-0.28	520
0+540	323.83	323.83	-0.19	540
0+560	322.76	322.76	-0.04	560
0+580	321.37	321.37	-0.21	580
0+600	320.12	320.12	-0.43	600
0+620	319.72	319.72	-0.27	620
0+640	319.45	319.45	-0.24	640
0+660	319.03	319.03	-0.35	660
0+680	318.58	318.58	-0.49	680
0+700				700
0+720				720
0+740				740
0+760				760
0+780				780
0+800	321.51	321.51	-0.29	800
0+820	322.55	322.55	-0.22	820
0+840	323.59	323.59	-0.40	840
0+860	324.63	324.63	-0.61	860
0+880	325.72	325.72	-0.76	880
0+900	327.35	327.35	-0.37	900
0+920	328.73	328.73	-0.23	920
0+940	329.21	329.21	-0.57	940
0+960	329.65	329.65	-0.95	960
0+980	330.59	330.59	-0.83	980
1+000	331.90	331.90	-0.34	1000
1+020	333.20	333.20	-0.04	1020
1+040	334.25	334.25	-0.06	1040
1+060	335.24	335.24	-0.14	1060
1+080	336.22	336.22	-0.23	1080
1+100	337.21	337.21	-0.31	1100
1+120	338.20	338.20	-0.38	1120
1+140	339.18	339.18	-0.35	1140
1+160	340.17	340.17	-0.25	1160
1+180	340.80	340.80	-0.19	1180
1+200	340.91	340.91	-0.29	1200
1+220	341.02	341.02	-0.23	1220
1+240	341.13	341.13	-0.16	1240
1+260	341.12	341.12	-0.22	1260
1+280	341.57	341.57	-0.23	1280
1+300				1300
1+320				1320
1+340				1340
1+360				1360
1+380				1380
1+400				1400
1+420				1420
1+440				1440
1+460	344.27	344.27	-0.25	1460
1+480	344.68	344.68	-0.18	1480
1+500	344.69	344.69	-0.16	1500
1+502	344.57	344.57	-0.39	1502

PLANIMETRIA: L=80.61m (1); L=70.10m (2); L=27.24m; L=55.71m R=304.42m (3) Delta=169.51; L=66.84m (4); L=74.29m (5); L=70.84m (6); L=19.20m; L=48.97m R=198.99m (7) Delta=165.90; L=36.99m; L=34.43m R=96.07m (8) Delta=159.47; L=5.88m; L=25.72m R=145.59m (9) Delta=169.88; L=85.74m; L=31.97m R=112.95m (10) Delta=163.78; L=38.20m; L=28.19m R=99.75m (11) Delta=163.81; L=57.67m (12); L=48.00m; L=16.65m R=34.53m (13) Delta=152.38; L=100.35m (14); L=148.16m (15); L=83.03m (16); L=56.42m; L=13.53m R=45.67m (17) Delta=163.02; L=55.72m; L=20.53m R=68.45m (18) Delta=162.82; L=61.41m; L=6.17m R=19.13m (19) Delta=161.53; L=69.22m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA
- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL
- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GOVERNO PARA TODOS – CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 01/20

CONTEUDO: -PLANTA BAIXA -PER...

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA:125 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

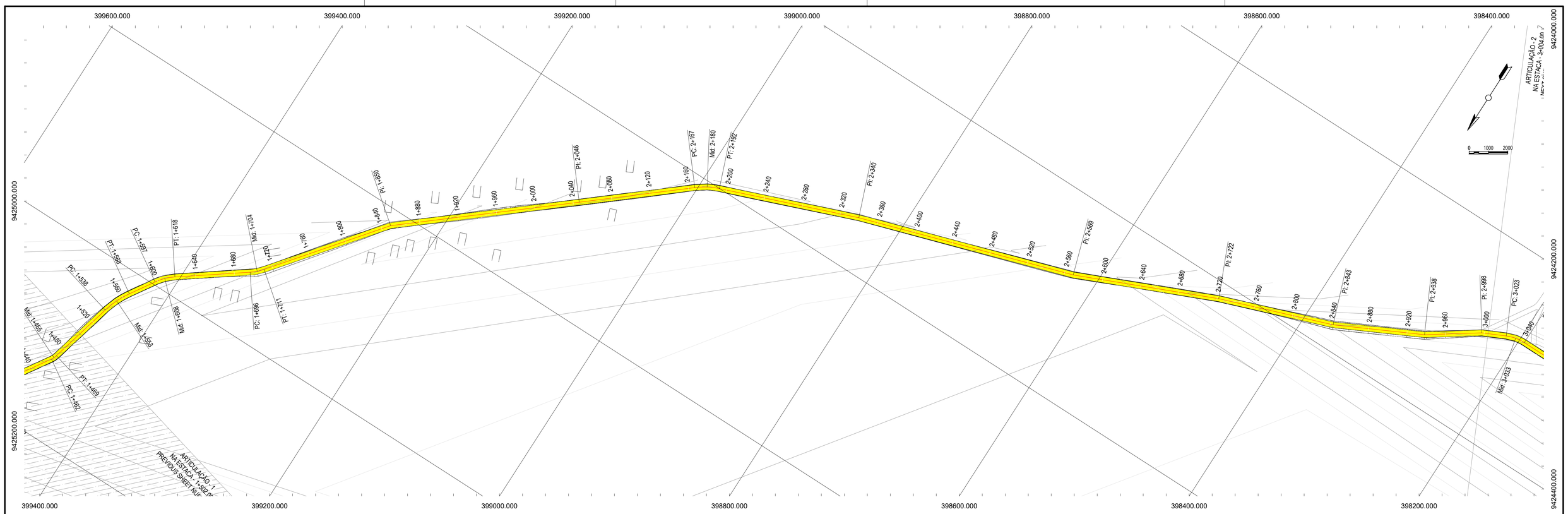

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

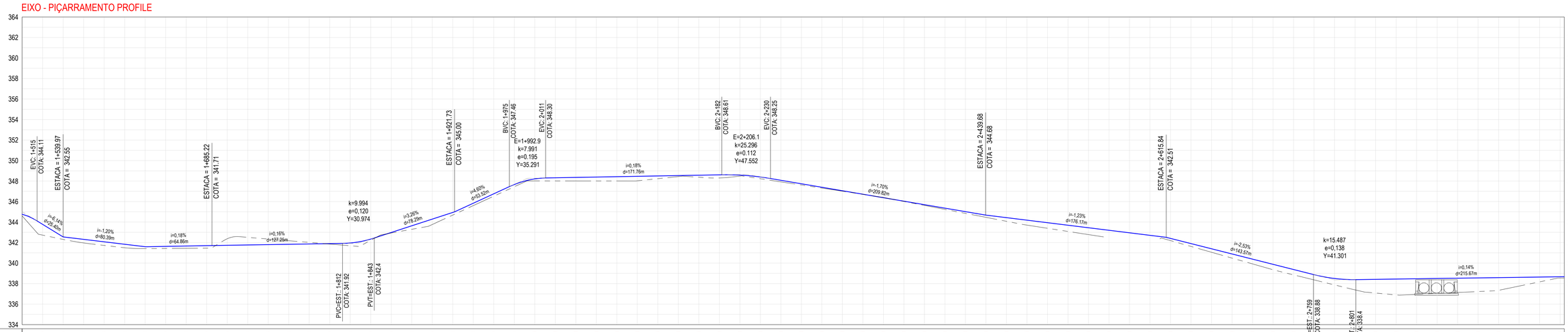

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
1+502	344.37	344.37	-0.33	1502
1+520	342.73	342.73	-1.05	1520
1+540	342.31	342.31	-0.24	1540
1+560	341.96	341.96	-0.35	1560
1+580	341.72	341.72	-0.35	1580
1+600	341.50	341.50	-0.34	1600
1+620	341.41	341.41	-0.19	1620
1+640	341.43	341.43	-0.20	1640
1+660	341.44	341.44	-0.22	1660
1+680	341.46	341.46	-0.25	1680
1+700	342.37	342.37	0.64	1700
1+720	342.51	342.51	0.74	1720
1+740	342.35	342.35	0.55	1740
1+760	342.18	342.18	0.35	1760
1+780	342.02	342.02	0.15	1780
1+800	341.85	341.85	-0.04	1800
1+820	341.69	341.69	-0.27	1820
1+840	342.22	342.22	-0.12	1840
1+860	342.93	342.93	-0.05	1860
1+880	343.29	343.29	-0.34	1880
1+900	343.76	343.76	-0.53	1900
1+920	344.68	344.68	-0.26	1920
1+940	345.61	345.61	-0.23	1940
1+960	346.53	346.53	-0.23	1960
1+980	347.45	347.45	-0.21	1980
2+000	348.02	348.02	-0.19	2000
2+020	348.01	348.01	-0.30	2020
2+040	348.01	348.01	-0.34	2040
2+060	348.01	348.01	-0.38	2060
2+080	348.01	348.01	-0.42	2080
2+100	348.03	348.03	-0.44	2100
2+120	348.23	348.23	-0.27	2120
2+140	348.44	348.44	-0.10	2140
2+160	348.37	348.37	-0.20	2160
2+180	348.30	348.30	-0.30	2180
2+200	348.48	348.48	-0.10	2200
2+220	348.23	348.23	-0.17	2220
2+240	347.92	347.92	-0.15	2240
2+260	347.62	347.62	-0.12	2260
2+280	347.31	347.31	-0.08	2280
2+300	347.01	347.01	-0.05	2300
2+320	346.71	346.71	-0.01	2320
2+340	346.40	346.40	0.02	2340
2+360	346.01	346.01	-0.02	2360
2+380	345.62	345.62	-0.07	2380
2+400	345.24	345.24	-0.12	2400
2+420	344.85	344.85	-0.17	2420
2+440	344.46	344.46	-0.22	2440
2+460	344.08	344.08	-0.36	2460
2+480	343.70	343.70	-0.48	2480
2+500	343.40	343.40	-0.54	2500
2+520	343.09	343.09	-0.61	2520
2+540	342.78	342.78	-0.67	2540
2+560				2560
2+580				2580
2+600				2600
2+620	342.19	342.19	-0.22	2620
2+640	341.62	341.62	-0.28	2640
2+660	341.06	341.06	-0.34	2660
2+680	340.49	340.49	-0.40	2680
2+700	339.92	339.92	-0.47	2700
2+720	339.35	339.35	-0.53	2720
2+740	338.85	338.85	-0.52	2740
2+760	338.36	338.36	-0.51	2760
2+780	337.87	337.87	-0.63	2780
2+800	337.39	337.39	-1.00	2800
2+820	337.08	337.08	-1.34	2820
2+840	336.90	336.90	-1.54	2840
2+860	336.95	336.95	-1.52	2860
2+880	337.04	337.04	-1.46	2880
2+900	337.13	337.13	-1.39	2900
2+920	337.23	337.23	-1.33	2920
2+940	337.35	337.35	-1.24	2940
2+960	337.76	337.76	-0.85	2960
2+980	338.17	338.17	-0.47	2980
3+000	338.54	338.54	-0.13	3000
3+004	338.55	338.55	-0.13	3004

PLANIMÉTRIA

L=69.22m | L=30.10m R=94.00m 20 Delta=181.64 | L=29.26m | L=21.29m R=57.84m 21 Delta=158.91 | L=77.98m | L=14.78m R=54.79m 22 Delta=164.85 | L=138.45m 23 | L=196.60m 24 | L=120.50m | L=49.59m R=77.10m 25 Delta=160.98 | L=147.37m 26 | L=229.47m 27 | L=152.59m 28 | L=121.29m 29 | L=95.15m | L=69.27m 30 | L=25.46m 31

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- BSTC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- TERRENO PROJETADO
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA — GOVERNO PARA TODOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	02/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 3B6-B5-5B0
PÁGINA 26 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.953.518/0001-36

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

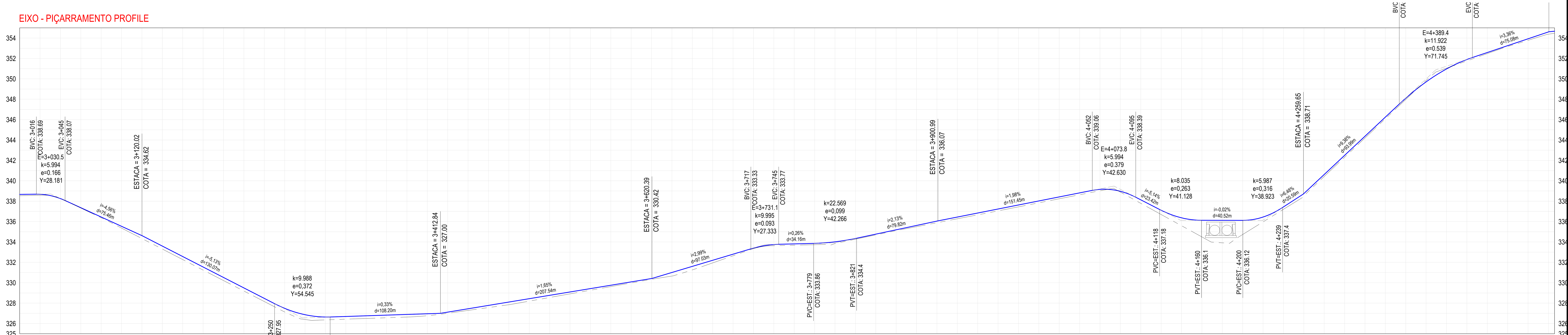

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
3+004	338.55	338.55	-0.13	3004
3+020	338.58	338.58	-0.10	3020
3+040	338.26	338.26	0.01	3040
3+060	337.32	337.32	-0.04	3060
3+080	336.38	336.38	-0.07	3080
3+100	335.36	335.36	-0.17	3100
3+120	334.33	334.33	-0.29	3120
3+140	333.30	333.30	-0.29	3140
3+160	332.27	332.27	-0.30	3160
3+180	331.24	331.24	-0.30	3180
3+200	330.22	330.22	-0.30	3200
3+220	329.19	329.19	-0.31	3220
3+240	328.16	328.16	-0.31	3240
3+260	327.14	327.14	-0.35	3260
3+280	326.40	326.40	-0.47	3280
3+300	326.36	326.36	-0.28	3300
3+320	326.43	326.43	-0.27	3320
3+340	326.50	326.50	-0.26	3340
3+360	326.57	326.57	-0.26	3360
3+380	326.64	326.64	-0.25	3380
3+400	326.77	326.77	-0.19	3400
3+420	327.01	327.01	-0.11	3420
3+440	327.29	327.29	-0.16	3440
3+460	327.57	327.57	-0.21	3460
3+480	327.85	327.85	-0.26	3480
3+500	328.20	328.20	-0.24	3500
3+520	328.55	328.55	-0.21	3520
3+540	328.91	328.91	-0.19	3540
3+560	329.27	329.27	-0.16	3560
3+580	329.62	329.62	-0.13	3580
3+600	329.98	329.98	-0.11	3600
3+620	330.33	330.33	-0.08	3620
3+640	330.66	330.66	-0.35	3640
3+660	331.26	331.26	-0.35	3660
3+680	331.95	331.95	-0.26	3680
3+700	332.65	332.65	-0.16	3700
3+720	333.34	333.34	-0.06	3720
3+740	333.63	333.63	-0.11	3740
3+760	333.68	333.68	-0.13	3760
3+780	333.73	333.73	-0.13	3780
3+800	333.84	333.84	-0.17	3800
3+820	334.27	334.27	-0.07	3820
3+840	334.69	334.69	-0.08	3840
3+860	335.11	335.11	-0.08	3860
3+880	335.50	335.50	-0.12	3880
3+900	335.89	335.89	-0.16	3900
3+920	336.27	336.27	-0.17	3920
3+940	336.66	336.66	-0.18	3940
3+960	337.05	337.05	-0.18	3960
3+980	337.45	337.45	-0.18	3980
4+000	337.84	337.84	-0.18	4000
4+020	338.24	338.24	-0.18	4020
4+040	338.63	338.63	-0.18	4040
4+060	339.02	339.02	-0.14	4060
4+080	338.89	338.89	-0.08	4080
4+100	337.79	337.79	-0.34	4100
4+120	336.69	336.69	-0.42	4120
4+140	335.59	335.59	-0.77	4140
4+160	334.49	334.49	-1.63	4160
4+180	333.92	333.92	-2.21	4180
4+200	334.73	334.73	-1.38	4200
4+220	335.97	335.97	-0.47	4220
4+240	337.20	337.20	-0.23	4240
4+260	338.50	338.50	-0.24	4260
4+280	340.43	340.43	-0.19	4280
4+300	342.31	342.31	-0.18	4300
4+320	344.20	344.20	-0.17	4320
4+340	346.09	346.09	-0.16	4340
4+360	347.97	347.97	-0.13	4360
4+380	349.84	349.84	0.14	4380
4+400	351.04	351.04	0.08	4400
4+420	351.76	351.76	-0.14	4420
4+440	352.47	352.47	-0.11	4440
4+460	353.17	353.17	-0.09	4460
4+480	353.78	353.78	-0.14	4480
4+500	354.38	354.38	-0.22	4500
4+506	354.47	354.47	-0.20	4506

PLANIMÉTRIA

L=25.46m
L=20.04m R=45.09m 32 Delta=154.54
L=40.51m 33
L=171.13m
L=39.99m R=179.33m 34 Delta=167.22
L=85.74m
L=35.12m R=148.42m 35 Delta=166.44
L=65.87m 36
L=133.61m
L=56.32m R=370.31m 37 Delta=171.29
L=46.38m
L=18.92m R=43.95m 38 Delta=155.33
L=53.86m 39
L=69.44m 40
L=92.53m 41
L=102.62m 42
L=138.10m 43
L=70.64m 44
L=113.63m 45
L=77.93m 46
L=69.86m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30 29 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GOVERNO PARA TODOS – CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 03/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 386-115-5800
PAGINA:127 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

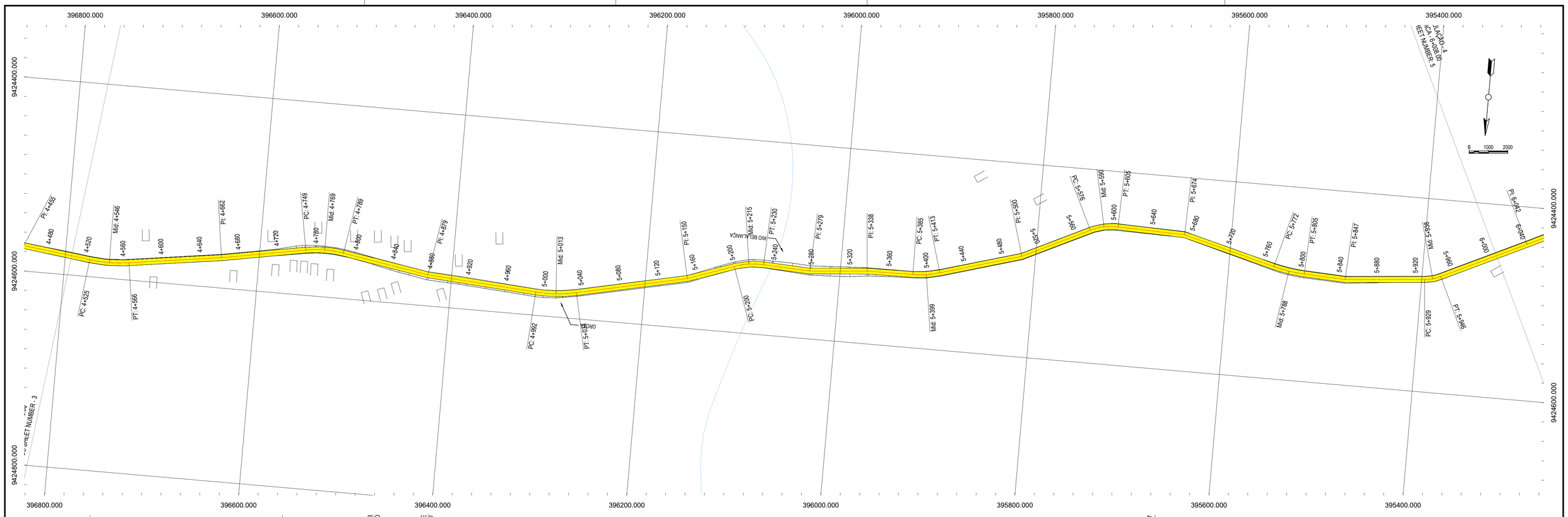

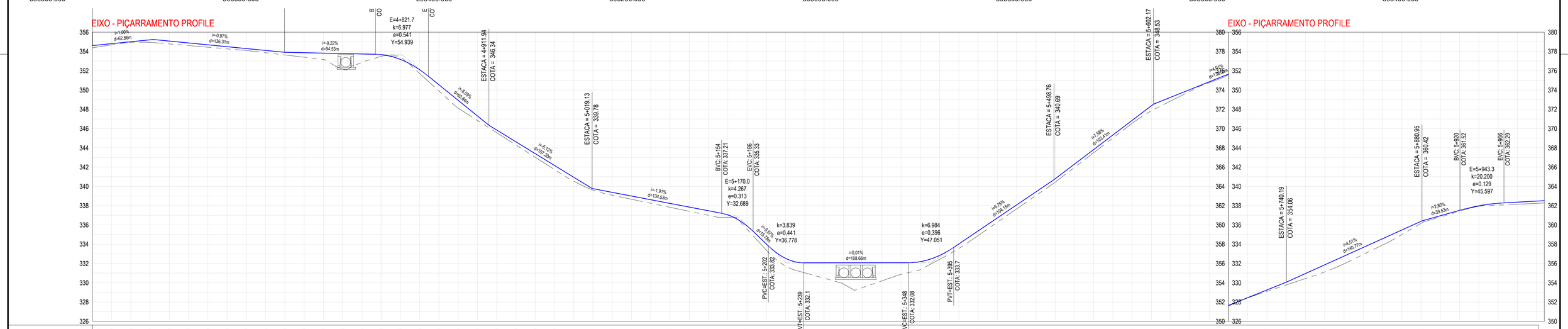

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
4+506	354.47	354.47	-0.20	4506
4+520	354.68	354.68	-0.13	4520
4+540	354.92	354.92	-0.09	4540
4+560	354.94	354.94	-0.27	4560
4+580	354.78	354.78	-0.30	4580
4+600	354.61	354.61	-0.28	4600
4+620	354.44	354.44	-0.25	4620
4+640	354.27	354.27	-0.23	4640
4+660	354.10	354.10	-0.20	4660
4+680	353.87	353.87	-0.24	4680
4+700	353.64	353.64	-0.28	4700
4+720	353.40	353.40	-0.47	4720
4+740	353.17	353.17	-0.66	4740
4+760	352.17	352.17	-1.61	4760
4+780	352.86	352.86	-0.88	4780
4+800	353.49	353.49	-0.18	4800
4+820	353.44	353.44	0.26	4820
4+840	351.71	351.71	-0.39	4840
4+860	349.89	349.89	-0.65	4860
4+880	348.11	348.11	-0.81	4880
4+900	346.84	346.84	-0.47	4900
4+920	345.57	345.57	-0.28	4920
4+940	344.29	344.29	-0.33	4940
4+960	343.02	343.02	-0.38	4960
4+980	341.75	341.75	-0.43	4980
5+000	340.54	340.54	-0.41	5000
5+020	339.61	339.61	-0.15	5020
5+040	339.08	339.08	-0.30	5040
5+060	338.66	338.66	-0.33	5060
5+080	338.25	338.25	-0.37	5080
5+100	337.83	337.83	-0.40	5100
5+120	337.41	337.41	-0.44	5120
5+140	336.99	336.99	-0.47	5140
5+160	336.79	336.79	-0.25	5160
5+180	335.56	335.56	-0.33	5180
5+200	333.39	333.39	-0.64	5200
5+220	331.73	331.73	-0.80	5220
5+240	331.02	331.02	-1.04	5240
5+260	330.47	330.47	-1.60	5260
5+280	329.87	329.87	-2.20	5280
5+300	329.50	329.50	-2.58	5300
5+320	330.19	330.19	-1.88	5320
5+340	330.87	330.87	-1.21	5340
5+360	331.36	331.36	-0.83	5360
5+380	332.43	332.43	-0.41	5380
5+400	333.56	333.56	-0.47	5400
5+420	334.89	334.89	-0.48	5420
5+440	336.28	336.28	-0.45	5440
5+460	337.66	337.66	-0.41	5460
5+480	339.04	339.04	-0.38	5480
5+500	340.43	340.43	-0.36	5500
5+520	341.96	341.96	-0.34	5520
5+540	343.49	343.49	-0.33	5540
5+560	345.02	345.02	-0.31	5560
5+580	346.54	346.54	-0.31	5580
5+600	347.84	347.84	-0.52	5600
5+620	348.86	348.86	-0.38	5620
5+640	349.86	349.86	-0.18	5640
5+660	350.75	350.75	-0.09	5660
5+680	351.57	351.57	-0.08	5680
5+700	352.44	352.44	-0.02	5700
5+720	353.10	353.10	-0.15	5720
5+740	353.77	353.77	-0.28	5740
5+760	354.44	354.44	-0.52	5760
5+780	355.12	355.12	-0.74	5780
5+800	355.96	355.96	-0.80	5800
5+820	356.93	356.93	-0.73	5820
5+840	357.91	357.91	-0.66	5840
5+860	359.00	359.00	-0.47	5860
5+880	360.16	360.16	-0.21	5880
5+900	360.83	360.83	-0.12	5900
5+920	361.42	361.42	-0.09	5920
5+940	361.93	361.93	-0.05	5940
5+960	362.05	362.05	-0.19	5960
5+980	362.14	362.14	-0.22	5980
6+000	362.24	362.24	-0.24	6000
6+008	362.27	362.27	-0.24	6008

PLANIMÉTRIA

Curva	Comprimento	Delta
47	L=40.85m R=154.58m	Delta=164.86
48	L=95.73m	
49	L=87.64m	Delta=160.46
50	L=39.20m R=114.97m	
51	L=90.08m	Delta=163.68
52	L=113.19m	
53	L=42.08m R=147.79m	Delta=157.97
54	L=115.66m	
55	L=50.25m	
56	L=30.49m R=79.30m	Delta=164.59
57	L=48.15m	
58	L=59.37m	Delta=152.49
59	L=47.49m	
60	L=27.94m R=103.87m	Delta=168.24
61	L=86.49m	
62	L=29.10m R=60.00m	Delta=159.66
	L=75.92m	
	L=69.30m	
	L=98.03m	
	L=32.34m R=157.49m	
	L=42.79m	
	L=82.09m	
	L=17.04m R=48.00m	
	L=95.26m	

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	04/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 3B6-B15-580D
PÁGINA 1/28 DE 1/75 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.518/0001-36

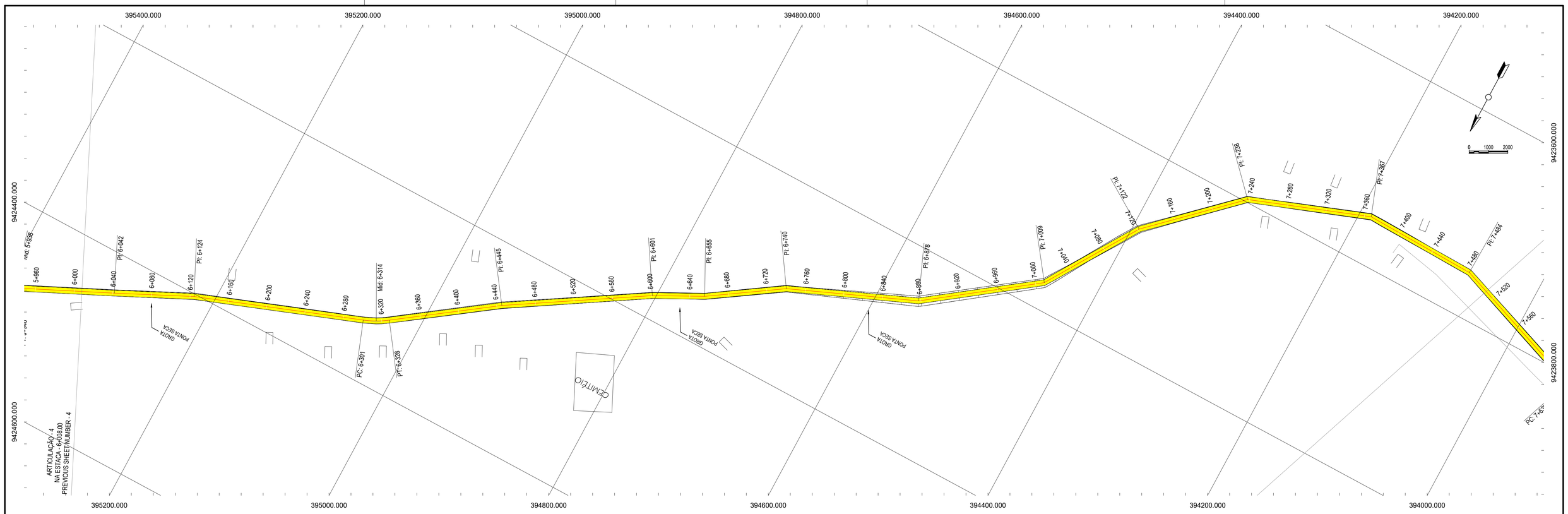

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

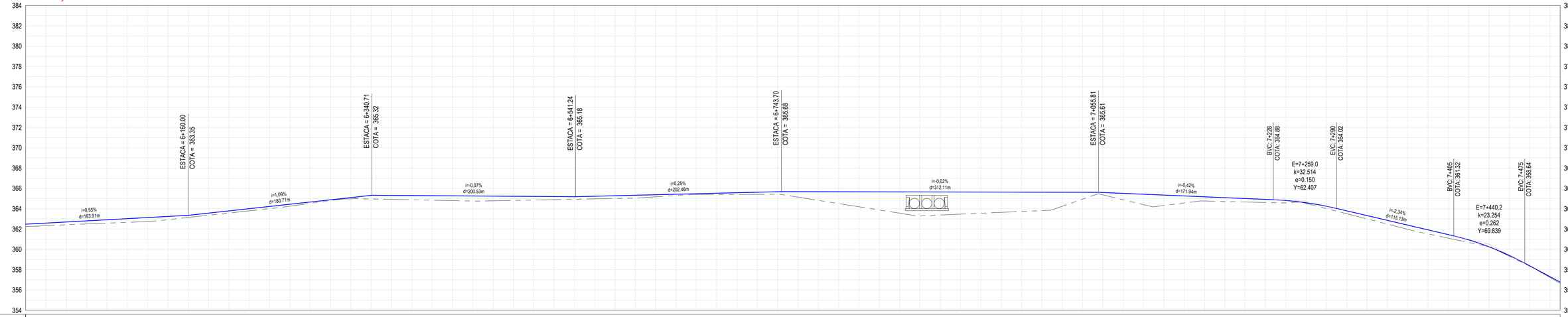

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
6+008	362.27	362.27	-0.24	6008
6+020	362.33	362.33	-0.25	6020
6+040	362.42	362.42	-0.27	6040
6+060	362.50	362.50	-0.30	6060
6+080	362.58	362.58	-0.33	6080
6+100	362.66	362.66	-0.36	6100
6+120	362.74	362.74	-0.39	6120
6+140	362.92	362.92	-0.31	6140
6+160	363.14	363.14	-0.21	6160
6+180	363.36	363.36	-0.21	6180
6+200	363.57	363.57	-0.21	6200
6+220	363.79	363.79	-0.21	6220
6+240	364.01	364.01	-0.21	6240
6+260	364.25	364.25	-0.19	6260
6+280	364.53	364.53	-0.13	6280
6+300	364.80	364.80	-0.07	6300
6+320	364.97	364.97	-0.12	6320
6+340	364.95	364.95	-0.36	6340
6+360	364.92	364.92	-0.39	6360
6+380	364.88	364.88	-0.42	6380
6+400	364.84	364.84	-0.44	6400
6+420	364.80	364.80	-0.47	6420
6+440	364.76	364.76	-0.49	6440
6+460	364.78	364.78	-0.46	6460
6+480	364.82	364.82	-0.41	6480
6+500	364.85	364.85	-0.36	6500
6+520	364.89	364.89	-0.31	6520
6+540	364.93	364.93	-0.25	6540
6+560	364.97	364.97	-0.26	6560
6+580	365.00	365.00	-0.27	6580
6+600	365.04	365.04	-0.28	6600
6+620	365.17	365.17	-0.21	6620
6+640	365.30	365.30	-0.12	6640
6+660	365.40	365.40	-0.07	6660
6+680	365.41	365.41	-0.12	6680
6+700	365.41	365.41	-0.16	6700
6+720	365.41	365.41	-0.21	6720
6+740	365.42	365.42	-0.25	6740
6+760	365.14	365.14	-0.54	6760
6+780	364.82	364.82	-0.85	6780
6+800	364.51	364.51	-1.16	6800
6+820	364.19	364.19	-1.47	6820
6+840	363.87	363.87	-1.78	6840
6+860	363.56	363.56	-2.10	6860
6+880	363.29	363.29	-2.36	6880
6+900	363.37	363.37	-2.27	6900
6+920	363.46	363.46	-2.18	6920
6+940	363.55	363.55	-2.09	6940
6+960	363.64	363.64	-1.99	6960
6+980	363.73	363.73	-1.90	6980
7+000	363.81	363.81	-1.81	7000
7+020	364.24	364.24	-1.38	7020
7+040	364.94	364.94	-0.68	7040
7+060	365.36	365.36	-0.23	7060
7+080	364.88	364.88	-0.63	7080
7+100	364.40	364.40	-1.03	7100
7+120	364.32	364.32	-1.02	7120
7+140	364.57	364.57	-0.69	7140
7+160	364.76	364.76	-0.41	7160
7+180	364.71	364.71	-0.38	7180
7+200	364.66	364.66	-0.34	7200
7+220	364.61	364.61	-0.31	7220
7+240	364.58	364.58	-0.23	7240
7+260	364.53	364.53	-0.06	7260
7+280	364.02	364.02	-0.23	7280
7+300	363.50	363.50	-0.28	7300
7+320	362.99	362.99	-0.33	7320
7+340	362.48	362.48	-0.37	7340
7+360	361.97	361.97	-0.41	7360
7+380	361.52	361.52	-0.39	7380
7+400	361.10	361.10	-0.35	7400
7+420	360.68	360.68	-0.25	7420
7+440	360.26	360.26	0.01	7440
7+460	359.32	359.32	-0.08	7460
7+480	358.35	358.35	-0.03	7480
7+500	357.23	357.23	-0.08	7500
7+510	356.65	356.65	-0.12	7510

PLANIMÉTRIA

Trecho	Comprimento	Azimute	Vértice	Raio
63	L=95.26m			
64	L=82.46m			
65	L=176.70m			
66	L=100.84m	Delta=164.67	L=26.99m	R=100.84m
67	L=117.46m			
68	L=155.99m			
69	L=54.17m			
70	L=84.75m			
71	L=137.49m			
72	L=131.36m			
73	L=112.63m			
74	L=116.31m			
75	L=129.14m			
	L=116.66m			
	L=152.23m			

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	05/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PER

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 386-B5-5B00
PAGINA 129 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.518/0001-36

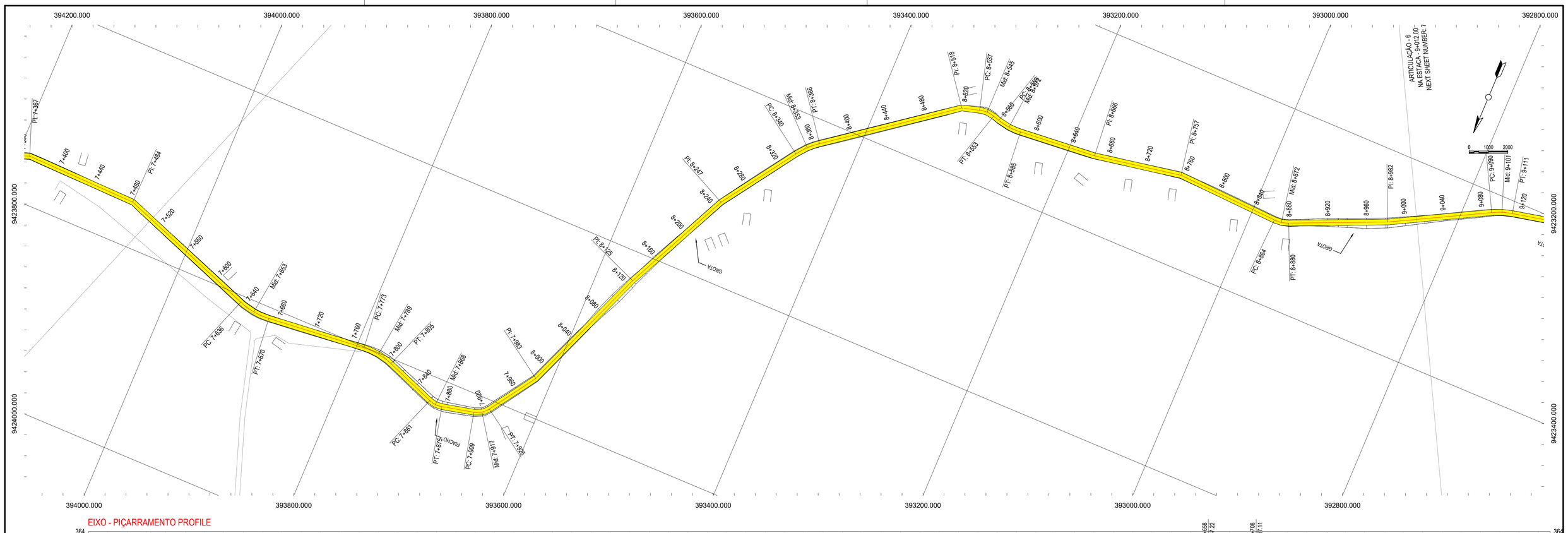

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

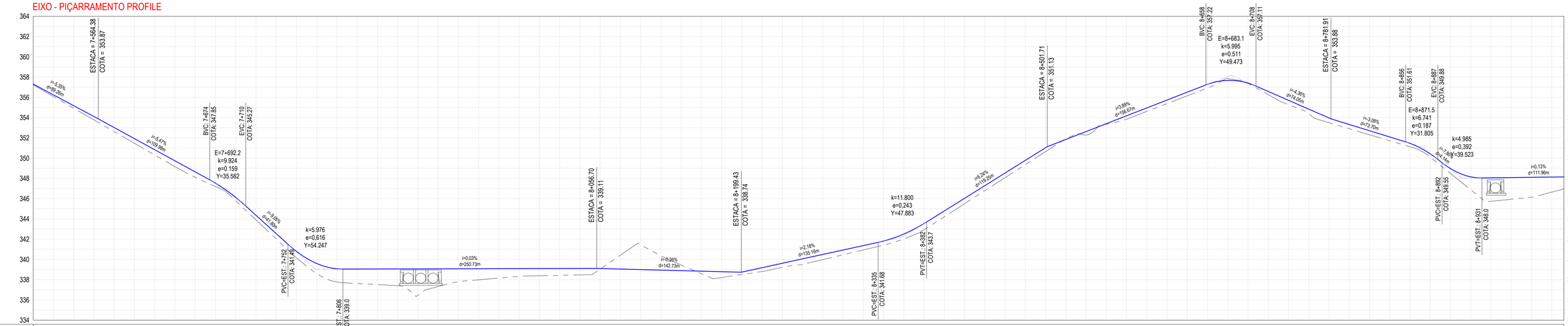

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
7+510	356.65	356.65	-0.12	7510
7+520	356.07	356.07	-0.17	7520
7+540	354.92	354.92	-0.25	7540
7+560	353.77	353.77	-0.33	7560
7+580	352.62	352.62	-0.40	7580
7+600	351.46	351.46	-0.46	7600
7+620	350.31	350.31	-0.51	7620
7+640	349.16	349.16	-0.57	7640
7+660	348.10	348.10	-0.54	7660
7+680	347.19	347.19	-0.33	7680
7+700	345.79	345.79	-0.32	7700
7+720	343.91	343.91	-0.45	7720
7+740	342.03	342.03	-0.52	7740
7+760	340.14	340.14	-0.65	7760
7+780	338.60	338.60	-1.00	7780
7+796	337.76	337.76	-1.31	7796
7+820	337.62	337.62	-1.43	7820
7+840	337.52	337.52	-1.53	7840
7+860	337.41	337.41	-1.64	7860
7+880	336.46	336.46	-2.60	7880
7+900	337.32	337.32	-1.74	7900
7+920	337.80	337.80	-1.27	7920
7+940	337.99	337.99	-1.09	7940
7+960	338.16	338.16	-0.92	7960
7+980	338.33	338.33	-0.76	7980
8+000	338.39	338.39	-0.70	8000
8+020	338.43	338.43	-0.67	8020
8+040	338.47	338.47	-0.63	8040
8+060	339.04	339.04	-0.06	8060
8+080	340.42	340.42	1.37	8080
8+100	341.44	341.44	2.44	8100
8+120	340.37	340.37	1.42	8120
8+140	339.45	339.45	0.56	8140
8+160	338.59	338.59	-0.25	8160
8+180	338.21	338.21	-0.58	8180
8+200	338.51	338.51	-0.24	8200
8+220	338.80	338.80	-0.38	8220
8+240	339.22	339.22	-0.40	8240
8+260	339.51	339.51	-0.55	8260
8+280	339.98	339.98	-0.51	8280
8+300	340.46	340.46	-0.47	8300
8+320	340.93	340.93	-0.43	8320
8+340	341.41	341.41	-0.40	8340
8+360	342.02	342.02	-0.48	8360
8+380	342.93	342.93	-0.61	8380
8+400	344.21	344.21	-0.57	8400
8+420	345.50	345.50	-0.53	8420
8+440	346.78	346.78	-0.50	8440
8+460	348.07	348.07	-0.46	8460
8+480	349.35	349.35	-0.42	8480
8+500	350.64	350.64	-0.38	8500
8+520	351.89	351.89	0.05	8520
8+540	352.28	352.28	-0.34	8540
8+560	353.34	353.34	-0.05	8560
8+580	353.85	353.85	-0.33	8580
8+600	354.61	354.61	-0.34	8600
8+620	355.38	355.38	-0.35	8620
8+640	356.15	356.15	-0.36	8640
8+660	356.92	356.92	-0.36	8660
8+680	357.84	357.84	0.16	8680
8+700	357.38	357.38	-0.01	8700
8+720	356.26	356.26	-0.32	8720
8+740	355.28	355.28	-0.43	8740
8+760	354.38	354.38	-0.45	8760
8+780	353.50	353.50	-0.47	8780
8+800	352.90	352.90	-0.42	8800
8+820	352.31	352.31	-0.40	8820
8+840	351.71	351.71	-0.38	8840
8+860	351.12	351.12	-0.34	8860
8+880	350.09	350.09	-0.32	8880
8+900	348.48	348.48	-0.48	8900
8+920	346.87	346.87	-1.27	8920
8+940	345.73	345.73	-2.31	8940
8+960	345.94	345.94	-2.14	8960
8+980	346.14	346.14	-1.96	8980
9+000	346.64	346.64	-1.48	9000
9+012	346.96	346.96	-1.18	9012

PLANIMÉTRIA

L=152.23m | L=33.82m R=75.66m | 76 Delta=154.39 | L=103.00m | L=32.65m R=74.10m | 77 Delta=153.70 | L=55.43m | L=14.05m R=23.93m | L=33.72m | 78 Delta=146.37 | L=16.67m R=22.13m | 79 Delta=136.56 | L=57.47m | 80 | L=142.38m | 81 | L=122.21m | L=26.77m R=62.04m | 83 Delta=161.30 | 82 | L=92.15m | L=151.61m | L=18.68m | L=15.87m R=28.84m | L=6.90m | 84 | 85 Delta=148.53 | L=25.54m R=70.57m | 86 Delta=159.26 | L=80.56m | 87 | L=91.67m | 88 | L=107.00m | L=15.42m R=33.75m | 89 Delta=153.62 | L=102.20m | 90 | L=108.09m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	06/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
PROTOCOLO CODIGO: 365-15-5460
PÁGINA 130 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

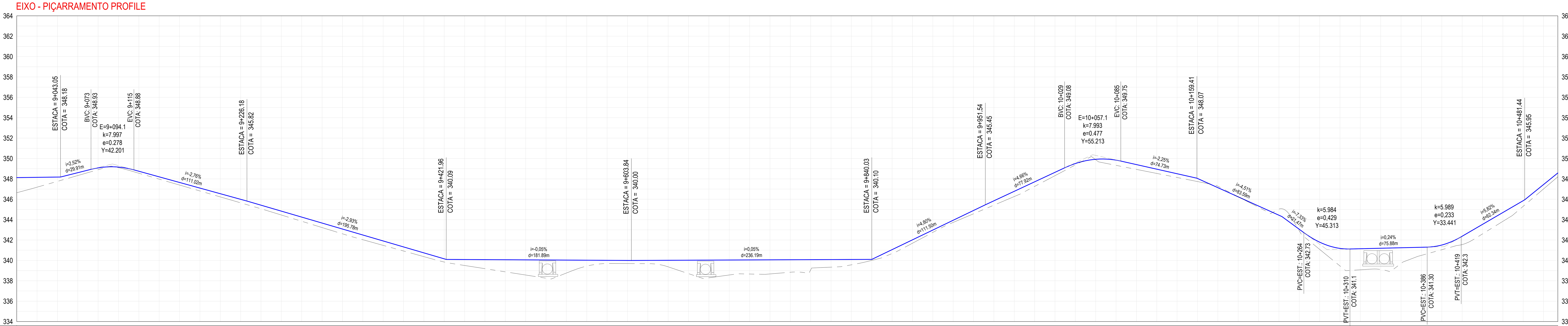

ESTAQUEAMENTO	9+012	9+020	9+040	9+060	9+080	9+100	9+120	9+140	9+160	9+180	9+200	9+220
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	346.96	347.18	347.76	348.33	348.90	349.10	348.55	347.97	347.39	346.81	346.23	345.65
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	346.96	347.18	347.76	348.33	348.90	349.10	348.55	347.97	347.39	346.81	346.23	345.65
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-1.18	-0.97	-0.42	-0.28	-0.18	-0.06	-0.20	-0.23	-0.26	-0.29	-0.32	-0.35
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	9012	9020	9040	9060	9080	9100	9120	9140	9160	9180	9200	9220

ESTAQUEAMENTO	9+240	9+260	9+280	9+300	9+320	9+340	9+360	9+380	9+400	9+420	9+440
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	345.07	344.45	343.84	343.22	342.61	342.03	341.48	340.92	340.37	339.84	339.50
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	345.07	344.45	343.84	343.22	342.61	342.03	341.48	340.92	340.37	339.84	339.50
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.35	-0.38	-0.41	-0.44	-0.47	-0.46	-0.43	-0.40	-0.37	-0.31	-0.58
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	9240	9260	9280	9300	9320	9340	9360	9380	9400	9420	9440

ESTAQUEAMENTO	9+460	9+480	9+500	9+520	9+540	9+560	9+580	9+600	9+620	9+640	9+660
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	339.19	338.88	338.57	338.25	338.76	339.44	339.70	339.69	339.68	339.37	338.70
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	339.19	338.88	338.57	338.25	338.76	339.44	339.70	339.69	339.68	339.37	338.70
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.88	-1.19	-1.49	-1.79	-1.27	-0.58	-0.31	-0.31	-0.32	-0.64	-1.32
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	9460	9480	9500	9520	9540	9560	9580	9600	9620	9640	9660

ESTAQUEAMENTO	9+680	9+700	9+720	9+740	9+760	9+780	9+800	9+820	9+840	9+860	9+880
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	338.29	338.57	338.66	338.67	338.84	339.08	339.34	339.57	340.00	340.68	341.69
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	338.29	338.57	338.66	338.67	338.84	339.08	339.34	339.57	340.00	340.68	341.69
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-1.74	-1.47	-1.38	-1.39	-1.23	-1.00	-0.75	-0.53	-0.10	-0.38	-0.33
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	9680	9700	9720	9740	9760	9780	9800	9820	9840	9860	9880

ESTAQUEAMENTO	9+900	9+920	9+940	9+960	9+980	10+000	10+020	10+040	10+060	10+080	10+100
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	342.75	343.73	344.58	345.42	346.27	347.26	348.31	349.36	349.88	349.33	348.93
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	342.75	343.73	344.58	345.42	346.27	347.26	348.31	349.36	349.88	349.33	348.93
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.23	-0.21	-0.32	-0.43	-0.51	-0.45	-0.33	-0.14	-0.04	-0.51	-0.47
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	9900	9920	9940	9960	9980	10000	10020	10040	10060	10080	10100

ESTAQUEAMENTO	10+120	10+140	10+160	10+180	10+200	10+220	10+240	10+260	10+280	10+300	10+320
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	348.53	348.13	347.74	347.28	346.25	345.21	345.03	342.90	341.08	339.45	339.08
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	348.53	348.13	347.74	347.28	346.25	345.21	345.03	342.90	341.08	339.45	339.08
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.42	-0.37	-0.30	0.14	0.01	-0.12	0.59	-0.15	-0.71	-1.73	-2.07
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	10120	10140	10160	10180	10200	10220	10240	10260	10280	10300	10320

ESTAQUEAMENTO	10+340	10+360	10+380	10+400	10+420	10+440	10+460	10+480	10+500	10+514
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	339.11	339.70	340.50	341.05	341.55	342.60	343.83	345.31	347.01	348.20
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	339.11	339.70	340.50	341.05	341.55	342.60	343.83	345.31	347.01	348.20
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-2.08	-1.54	-0.79	-0.46	-0.82	-0.94	-0.87	-0.55	-0.43	-0.38
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	10340	10360	10380	10400	10420	10440	10460	10480	10500	10514

PLANIMÉTRIA: L=108.09m; L=21.43m R=77.02m 91 Delta=164.06; L=128.93m 92; L=87.79m 93; L=83.33m; L=17.44m R=61.39m 94 Delta=163.72; L=117.08m; L=36.10m R=104.95m 95 Delta=160.29; L=39.90m; L=18.11m R=64.24m 96 Delta=163.84; L=68.44m 97; L=52.48m; L=15.48m R=41.95m 98 Delta=158.86; L=47.07m; L=15.22m R=31.36m 99 Delta=152.19; L=25.91m 100; L=47.88m 101; L=73.12m 102; L=192.52m 103; L=60.80m; L=13.24m R=50.53m 104 Delta=164.98; L=79.08m; L=23.39m R=70.80m 105 Delta=161.07; L=21.94m 106; L=35.42m; L=19.10m R=33.79m 107 Delta=147.61; L=38.23m 108; L=96.96m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA
- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30 29 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL
- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO
DESENHO: DANIEL PESSOA
ESCALA: H 1:2000 V 1:200
FOLHAS: **07/20**

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PER

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA:131 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

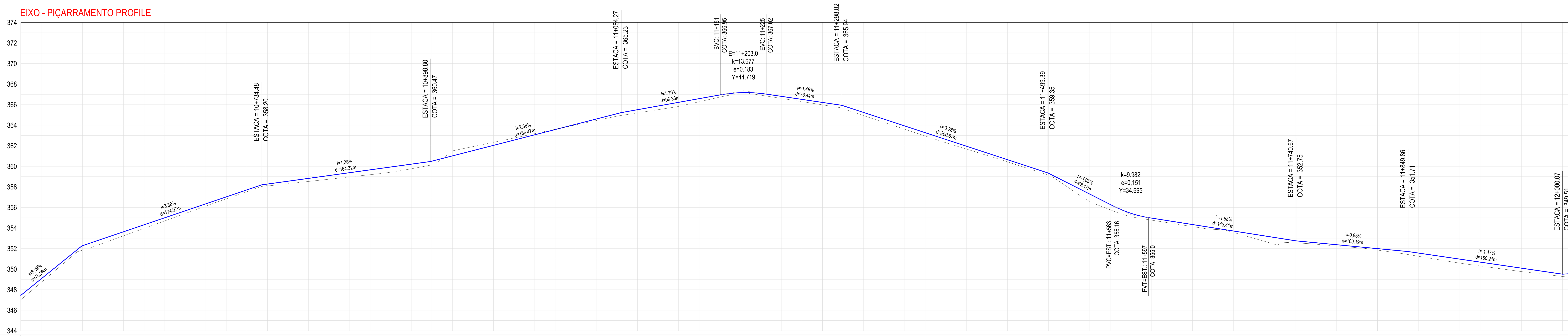

ESTAQUEAMENTO	10+514 10+520	10+540	10+560	10+580	10+600	10+620	10+640	10+660	10+680	10+700	10+720	10+740	10+760	10+780	10+800	10+820	10+840	10+860	10+880
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	348.20 348.72	350.42	351.84	352.52	353.24	353.97	354.69	355.41	356.14	356.84	357.53	358.12	358.31	358.53	358.75	358.97	359.19	359.43	359.76
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	348.20 348.72	350.42	351.84	352.52	353.24	353.97	354.69	355.41	356.14	356.84	357.53	358.12	358.31	358.53	358.75	358.97	359.19	359.43	359.76
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.38 -0.35	-0.27	-0.44	-0.44	-0.39	-0.35	-0.30	-0.26	-0.21	-0.19	-0.18	-0.16	-0.24	-0.30	-0.36	-0.41	-0.47	-0.50	-0.45
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	10514 10520	10540	10560	10580	10600	10620	10640	10660	10680	10700	10720	10740	10760	10780	10800	10820	10840	10860	10880

ESTAQUEAMENTO	10+900	10+920	10+940	10+960	10+980	11+000	11+020	11+040	11+060	11+080	11+100	11+120	11+140	11+160	11+180	11+200	11+220	11+240	11+260
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	360.14	361.46	361.92	362.34	362.75	363.18	363.61	364.03	364.46	364.88	365.20	365.51	365.83	366.28	366.73	367.06	366.92	366.61	366.30
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	360.14	361.46	361.92	362.34	362.75	363.18	363.61	364.03	364.46	364.88	365.20	365.51	365.83	366.28	366.73	367.06	366.92	366.61	366.30
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.36	0.45	0.39	0.30	0.20	0.11	0.03	-0.06	-0.15	-0.24	-0.31	-0.36	-0.39	-0.30	-0.21	-0.10	-0.17	-0.20	-0.21
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	10900	10920	10940	10960	10980	11000	11020	11040	11060	11080	11100	11120	11140	11160	11180	11200	11220	11240	11260

ESTAQUEAMENTO	11+280	11+300	11+320	11+340	11+360	11+380	11+400	11+420	11+440	11+460	11+480	11+500	11+520	11+540	11+560	11+580	11+600	11+620	11+640
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	365.98	365.61	364.93	364.27	363.61	362.95	362.30	361.68	361.07	360.44	359.79	359.15	357.88	356.59	355.77	355.11	354.77	354.45	354.14
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	365.98	365.61	364.93	364.27	363.61	362.95	362.30	361.68	361.07	360.44	359.79	359.15	357.88	356.59	355.77	355.11	354.77	354.45	354.14
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.23	-0.29	-0.31	-0.32	-0.32	-0.32	-0.32	-0.28	-0.24	-0.21	-0.20	-0.18	-0.44	-0.72	-0.52	-0.32	-0.20	-0.20	-0.20
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	11280	11300	11320	11340	11360	11380	11400	11420	11440	11460	11480	11500	11520	11540	11560	11580	11600	11620	11640

ESTAQUEAMENTO	11+660	11+680	11+700	11+720	11+740	11+760	11+780	11+800	11+820	11+840	11+860	11+880	11+900	11+920	11+940	11+960	11+980	12+000
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	353.87	353.56	352.99	352.41	352.55	352.42	352.25	352.09	351.85	351.57	351.25	350.91	350.59	350.31	350.04	349.76	349.52	349.29
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	353.87	353.56	352.99	352.41	352.55	352.42	352.25	352.09	351.85	351.57	351.25	350.91	350.59	350.31	350.04	349.76	349.52	349.29
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	-0.15	-0.14	-0.40	-0.67	-0.21	-0.14	-0.12	-0.10	-0.14	-0.23	-0.31	-0.36	-0.39	-0.37	-0.35	-0.33	-0.28	-0.22
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	11660	11680	11700	11720	11740	11760	11780	11800	11820	11840	11860	11880	11900	11920	11940	11960	11980	12000

PLANIMÉTRIA

L=96.96m — 109; L=153.93m — 110; L=125.37m; L=35.80m R=101.31m — 111 Delta=159.75; L=94.00m; L=27.67m R=80.05m — 112 Delta=160.20; L=58.50m — 113; L=77.03m — 114; L=42.05m; L=21.52m R=63.73m — 115 Delta=160.65; L=62.71m — 116; L=64.80m — 117; L=67.40m — 118; L=56.37m; L=9.39m R=13.56m — 119 Delta=140.31; L=36.52m; L=30.27m — 120; L=16.89m R=30.51m — 121 Delta=148.29; L=18.43m; L=22.21m R=70.76m — 122 Delta=162.02; L=68.23m — 123; L=50.97m; L=26.15m R=105.92m — 124 Delta=165.86; L=75.53m — 125; L=28.59m; L=21.57m R=58.15m — 126 Delta=158.75; L=22.36m; L=29.03m R=73.32m — 127 Delta=157.31; L=51.02m — 128; L=39.49m; L=11… R=26… — 12… Delta=…

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: **08/20**

CONTEUDO: -PLANTA BAIXA -PER…

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 386-115-5800
PAGINA:132 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

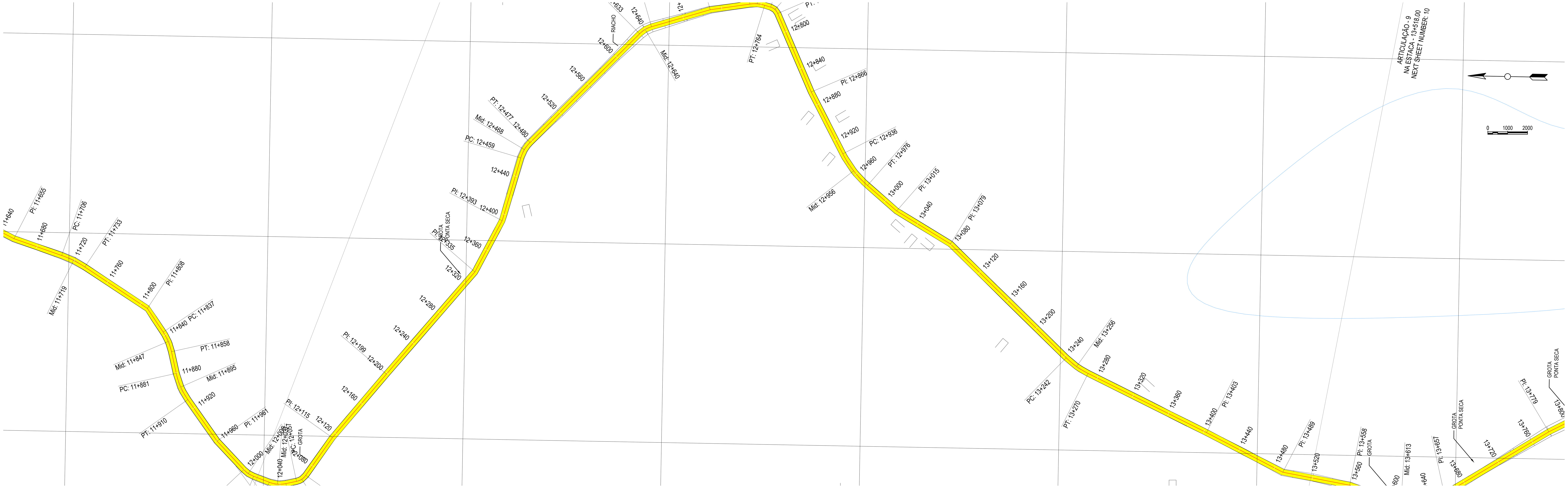

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

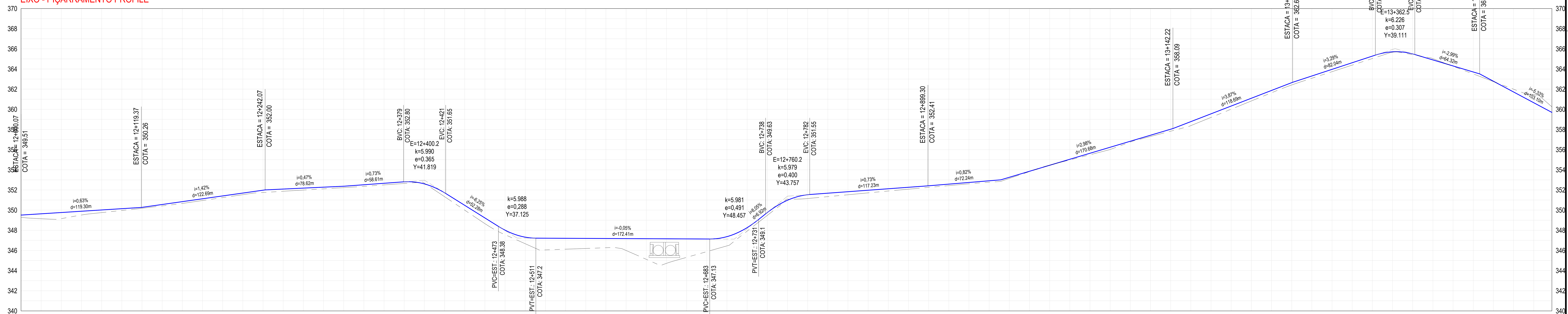

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
12+016	349.16	349.16	-0.44	12016
12+020	349.14	349.14	-0.49	12020
12+040	349.15	349.15	-0.61	12040
12+060	349.51	349.51	-0.37	12060
12+080	349.75	349.75	-0.26	12080
12+100	349.96	349.96	-0.18	12100
12+120	350.18	350.18	-0.09	12120
12+140	350.42	350.42	-0.14	12140
12+160	350.66	350.66	-0.18	12160
12+180	350.95	350.95	-0.17	12180
12+200	351.24	351.24	-0.16	12200
12+220	351.53	351.53	-0.16	12220
12+240	351.75	351.75	-0.22	12240
12+260	351.87	351.87	-0.22	12260
12+280	351.99	351.99	-0.19	12280
12+300	352.11	352.11	-0.17	12300
12+320	352.23	352.23	-0.14	12320
12+340	352.36	352.36	-0.16	12340
12+360	352.50	352.50	-0.16	12360
12+380	352.64	352.64	-0.16	12380
12+400	352.67	352.67	0.07	12400
12+420	351.33	351.33	-0.39	12420
12+440	349.99	349.99	-0.48	12440
12+460	348.66	348.66	-0.56	12460
12+480	347.56	347.56	-0.45	12480
12+500	346.66	346.66	-0.65	12500
12+520	346.05	346.05	-1.16	12520
12+540	346.12	346.12	-1.08	12540
12+560	346.19	346.19	-1.00	12560
12+580	346.27	346.27	-0.92	12580
12+600	345.99	345.99	-1.18	12600
12+620	345.12	345.12	-2.05	12620
12+640	344.72	344.72	-2.44	12640
12+660	345.31	345.31	-1.83	12660
12+680	345.88	345.88	-1.25	12680
12+700	346.45	346.45	-0.92	12700
12+720	347.91	347.91	-0.35	12720
12+740	349.47	349.47	-0.28	12740
12+760	351.09	351.09	0.11	12760
12+780	351.15	351.15	-0.38	12780
12+800	351.34	351.34	-0.34	12800
12+820	351.52	351.52	-0.30	12820
12+840	351.71	351.71	-0.26	12840
12+860	351.90	351.90	-0.22	12860
12+880	352.08	352.08	-0.19	12880
12+900	352.25	352.25	-0.16	12900
12+920	352.43	352.43	-0.15	12920
12+940	352.61	352.61	-0.13	12940
12+960	352.77	352.77	-0.14	12960
12+980	353.14	353.14	-0.11	12980
13+000	353.82	353.82	-0.03	13000
13+020	354.46	354.46	0.02	13020
13+040	354.98	354.98	-0.07	13040
13+060	355.49	355.49	-0.15	13060
13+080	356.02	356.02	-0.22	13080
13+100	356.75	356.75	-0.08	13100
13+120	357.30	357.30	-0.12	13120
13+140	357.83	357.83	-0.20	13140
13+160	358.38	358.38	-0.40	13160
13+180	359.20	359.20	-0.35	13180
13+200	360.01	360.01	-0.31	13200
13+220	360.83	360.83	-0.27	13220
13+240	361.64	361.64	-0.23	13240
13+260	362.42	362.42	-0.23	13260
13+280	363.08	363.08	-0.22	13280
13+300	363.73	363.73	-0.23	13300
13+320	364.39	364.39	-0.24	13320
13+340	365.04	365.04	-0.24	13340
13+360	365.66	365.66	-0.05	13360
13+380	365.42	365.42	-0.07	13380
13+400	365.03	365.03	0.13	13400
13+420	364.27	364.27	-0.03	13420
13+440	363.51	363.51	-0.19	13440
13+460	362.75	362.75	-0.03	13460
13+480	361.99	361.99	0.27	13480
13+500	361.45	361.45	0.79	13500
13+518	360.25	360.25	0.55	13518

PLANIMÉTRIA: L=16.87m; L=17.11m R=29.81m 130 Delta=147.11; L=10.88m; L=11.38m R=15.25m 131 Delta=137.22; L=46.38m 132; L=84.05m 133; L=136.05m 134; L=58.40m 135; L=65.87m; L=18.35m R=36.70m 136 Delta=151.36; L=155.41m; L=14.06m R=28.15m 137 Delta=151.38; L=61.52m 138; L=40.31m; L=15.13m R=34.43m 139 Delta=154.88; L=6.33m; L=9.77m R=11.25m 140 Delta=130.25; L=85.98m 141; L=69.88m; L=40.62m R=106.90m 142 Delta=158.23; L=38.99m 143; L=63.61m 144; L=163.45m; L=27.17m R=86.79m 145 Delta=162.06; L=133.27m 146; L=86.52m 147; L=68.61m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 09/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PER

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA:133 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

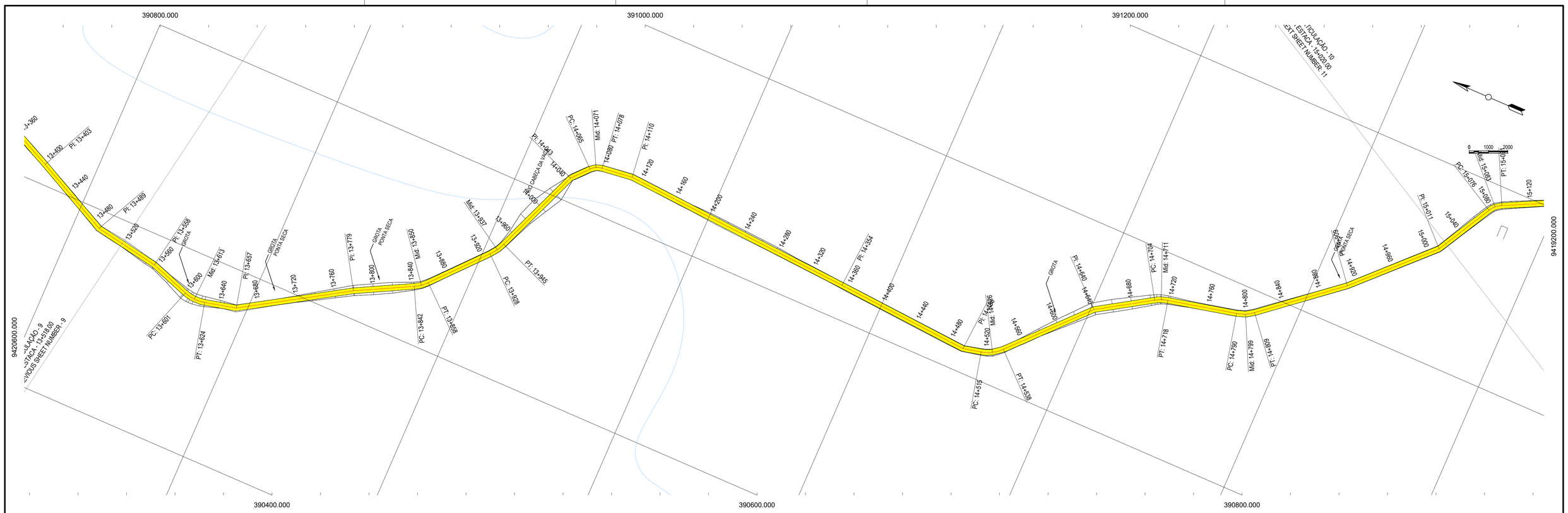

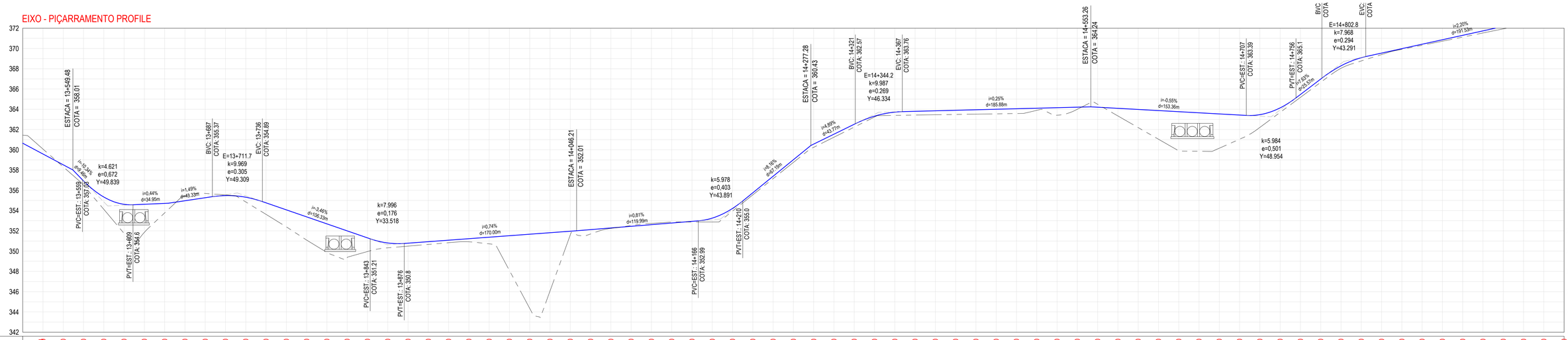

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
13+518	358.31	358.31	-0.20	13518
13+540	356.50	356.50	-0.43	13540
13+560	354.12	354.12	-1.22	13560
13+580	351.75	351.75	-2.87	13580
13+600	351.86	351.86	-2.76	13600
13+620	353.77	353.77	-0.94	13620
13+640	355.44	355.44	0.47	13640
13+660	355.69	355.69	0.43	13660
13+680	355.54	355.54	0.06	13680
13+700	354.85	354.85	-0.47	13700
13+720	353.62	353.62	-1.14	13720
13+740	352.39	352.39	-1.68	13740
13+760	351.09	351.09	-2.29	13760
13+780	349.87	349.87	-2.82	13780
13+800	349.37	349.37	-2.63	13800
13+820	349.96	349.96	-1.35	13820
13+840	350.33	350.33	-0.48	13840
13+860	350.49	350.49	-0.29	13860
13+880	350.66	350.66	-0.27	13880
13+900	350.83	350.83	-0.25	13900
13+920	350.92	350.92	-0.31	13920
13+940	350.72	350.72	-0.66	13940
13+960	348.08	348.08	-3.44	13960
13+980	344.34	344.34	-7.33	13980
14+000	346.07	346.07	-5.75	14000
14+020	351.61	351.61	-0.36	14020
14+040	351.69	351.69	-0.43	14040
14+060	352.24	352.24	-0.05	14060
14+080	352.52	352.52	0.08	14080
14+100	352.73	352.73	0.12	14100
14+120	352.87	352.87	0.10	14120
14+140	352.87	352.87	-0.06	14140
14+160	352.87	352.87	-0.38	14160
14+180	353.95	353.95	-0.26	14180
14+200	355.55	355.55	-0.21	14200
14+220	357.16	357.16	-0.23	14220
14+240	358.76	358.76	-0.26	14240
14+260	360.25	360.25	-0.32	14260
14+280	361.24	361.24	-0.30	14280
14+300	362.24	362.24	-0.28	14300
14+320	363.24	363.24	-0.08	14320
14+340	363.40	363.40	-0.32	14340
14+360	363.43	363.43	-0.37	14360
14+380	363.46	363.46	-0.39	14380
14+400	363.49	363.49	-0.41	14400
14+420	363.52	363.52	-0.43	14420
14+440	363.55	363.55	-0.45	14440
14+460	363.58	363.58	-0.47	14460
14+480	363.90	363.90	-0.21	14480
14+500	363.41	363.41	-0.74	14500
14+520	364.00	364.00	-0.20	14520
14+540	364.49	364.49	0.29	14540
14+560	363.34	363.34	-0.75	14560
14+580	362.19	362.19	-1.79	14580
14+600	361.04	361.04	-2.83	14600
14+620	359.89	359.89	-3.87	14620
14+640	359.86	359.86	-3.79	14640
14+660	360.16	360.16	-3.38	14660
14+680	361.04	361.04	-2.38	14680
14+700	362.21	362.21	-1.26	14700
14+720	363.69	363.69	-0.44	14720
14+740	365.18	365.18	-0.28	14740
14+760	366.66	366.66	-0.32	14760
14+780	368.04	368.04	-0.24	14780
14+800	368.77	368.77	-0.32	14800
14+820	369.40	369.40	-0.14	14820
14+840	369.91	369.91	-0.07	14840
14+860	370.32	370.32	-0.10	14860
14+880	370.72	370.72	-0.14	14880
14+900	371.12	371.12	-0.17	14900
14+920	371.53	371.53	-0.21	14920
14+940	371.94	371.94	-0.24	14940
14+960	372.34	372.34	-0.27	14960
14+980	372.75	372.75	-0.31	14980
15+000	373.15	373.15	-0.34	15000
15+020				15020

PLANIMÉTRIA: L=68.61m (148); L=43.25m; L=22.50m R=40.23m (149); L=33.16m (150); L=122.49m (151); L=63.07m; L=15.07m R=41.36m (152) Delta=159.13; L=70.57m; L=17.35m R=50.68m (153) Delta=160.38; L=97.29m; L=22.21m; L=12.72m R=17.65m (154); L=32.46m (155); L=244.14m (156) Delta=138.71; L=141.20m (157); L=19.13m (158); L=23.45m R=39.47m (159) Delta=145.96; L=102.21m (160); L=63.67m; L=13.80m R=40.33m (161) Delta=160.49; L=72.23m; L=18.87m R=40.25m (162) Delta=153.13; L=99.95m (163); L=102.21m (164); L=65.24m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- BSTC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- TERRENO PROJETADO
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	10/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 386-B5-5B00
PAGINA 134 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

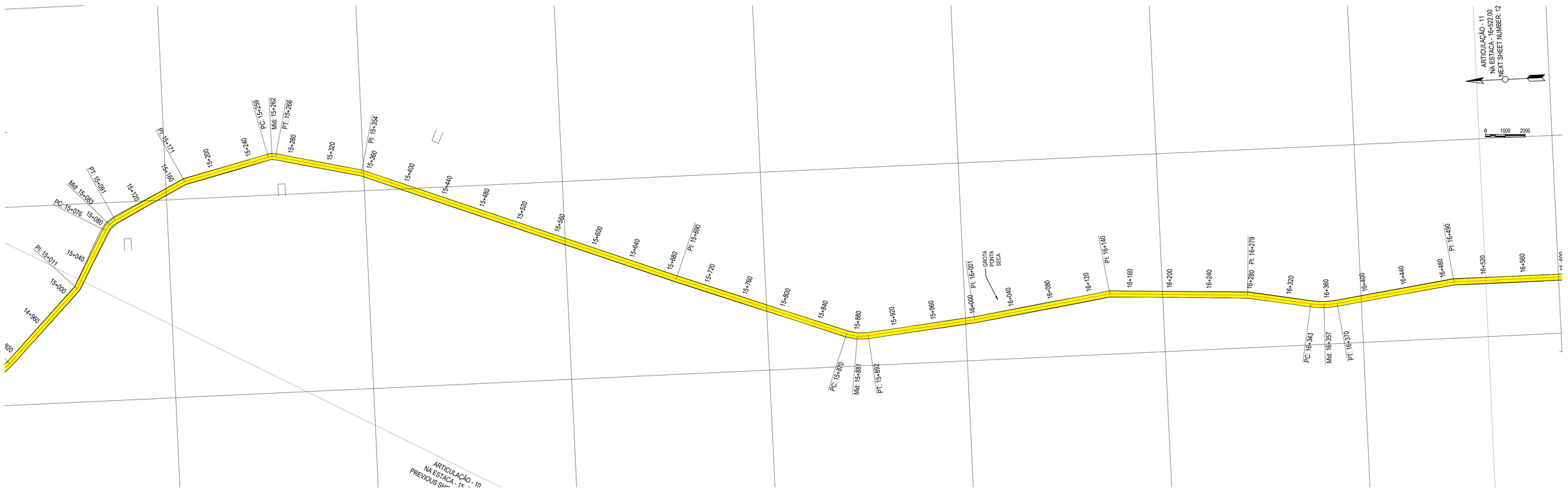

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

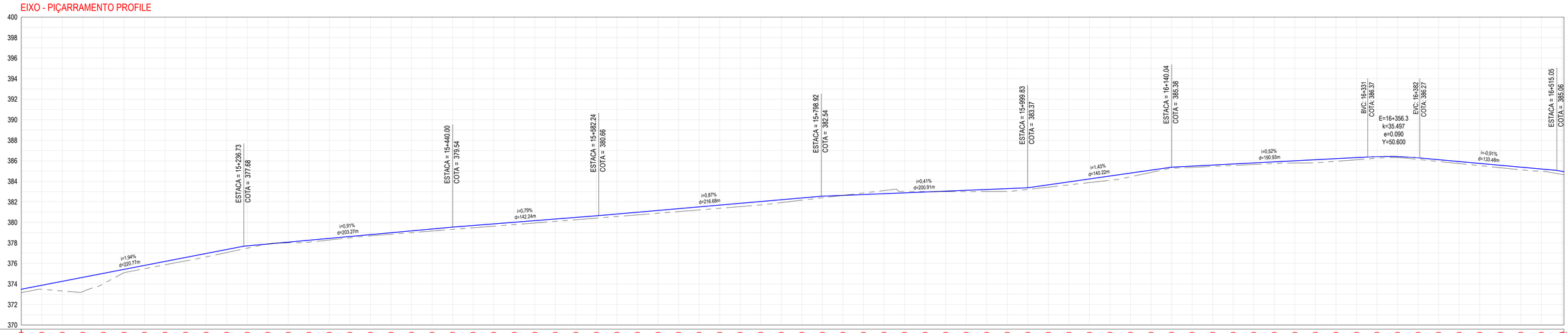

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
15+020	373.15	373.15	0.34	15020
15+040	373.48	373.48	-0.39	15040
15+060	373.31	373.31	-0.94	15060
15+080	373.26	373.26	-1.39	15080
15+100	374.02	374.02	-1.01	15100
15+120	375.10	375.10	-0.32	15120
15+140	375.48	375.48	-0.32	15140
15+160	375.87	375.87	-0.33	15160
15+180	376.24	376.24	-0.34	15180
15+200	376.64	376.64	-0.33	15200
15+220	377.06	377.06	-0.30	15220
15+240	377.48	377.48	-0.23	15240
15+260	377.90	377.90	0.01	15260
15+280	378.00	378.00	-0.07	15280
15+300	378.08	378.08	-0.18	15300
15+320	378.29	378.29	-0.15	15320
15+340	378.50	378.50	-0.13	15340
15+360	378.69	378.69	-0.12	15360
15+380	378.85	378.85	-0.14	15380
15+400	379.00	379.00	-0.17	15400
15+420	379.16	379.16	-0.19	15420
15+440	379.31	379.31	-0.22	15440
15+460	379.47	379.47	-0.22	15460
15+480	379.63	379.63	-0.22	15480
15+500	379.78	379.78	-0.23	15500
15+520	379.94	379.94	-0.23	15520
15+540	380.10	380.10	-0.23	15540
15+560	380.25	380.25	-0.23	15560
15+580	380.41	380.41	-0.23	15580
15+600	380.57	380.57	-0.24	15600
15+620	380.73	380.73	-0.26	15620
15+640	380.89	380.89	-0.27	15640
15+660	381.05	381.05	-0.28	15660
15+680	381.21	381.21	-0.30	15680
15+700	381.37	381.37	-0.31	15700
15+720	381.54	381.54	-0.32	15720
15+740	381.70	381.70	-0.33	15740
15+760	381.93	381.93	-0.28	15760
15+780	382.16	382.16	-0.22	15780
15+800	382.40	382.40	-0.15	15800
15+820	382.63	382.63	0.00	15820
15+840	382.86	382.86	0.15	15840
15+860	383.10	383.10	0.31	15860
15+880	383.00	383.00	0.13	15880
15+900	383.00	383.00	0.04	15900
15+920	383.00	383.00	-0.04	15920
15+940	383.00	383.00	-0.12	15940
15+960	383.01	383.01	-0.20	15960
15+980	383.01	383.01	-0.27	15980
16+000	383.21	383.21	-0.16	16000
16+020	383.43	383.43	-0.23	16020
16+040	383.65	383.65	-0.29	16040
16+060	383.88	383.88	-0.35	16060
16+080	384.10	384.10	-0.41	16080
16+100	384.44	384.44	-0.36	16100
16+120	384.87	384.87	-0.22	16120
16+140	385.27	385.27	-0.11	16140
16+160	385.36	385.36	-0.12	16160
16+180	385.45	385.45	-0.13	16180
16+200	385.55	385.55	-0.14	16200
16+220	385.64	385.64	-0.15	16220
16+240	385.73	385.73	-0.16	16240
16+260	385.79	385.79	-0.21	16260
16+280	385.80	385.80	-0.30	16280
16+300	385.95	385.95	-0.26	16300
16+320	386.10	386.10	-0.21	16320
16+340	386.25	386.25	-0.16	16340
16+360	386.30	386.30	-0.10	16360
16+380	386.14	386.14	-0.15	16380
16+400	385.93	385.93	-0.17	16400
16+420	385.73	385.73	-0.19	16420
16+440	385.53	385.53	-0.22	16440
16+460	385.32	385.32	-0.24	16460
16+480	385.12	385.12	-0.26	16480
16+500	384.99	384.99	-0.21	16500
16+522	384.67	384.67	-0.39	16522

PLANIMÉTRIA:
L=65.24m | L=14.29m R=23.71m | L=80.23m | L=87.88m | L=17.23m R=15.94m | L=88.06m | L=335.36m | L=180.76m | L=22.10m R=47.92m | L=108.74m | L=138.67m | L=139.23m | L=64.40m | L=26.71m R=83.99m | L=119.82m | L=139.66m
165 Delta=145.46 | 166 | 167 Delta=153.13 | 168 | 169 | 170 Delta=153.58 | 171 | 172 | 173 | 174 Delta=161.78 | 175

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA
- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO

LEGENDA EM PERFIL
- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	11/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

GE
AR
PE

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O CHCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386 15 5080
PÁGINA(135) DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

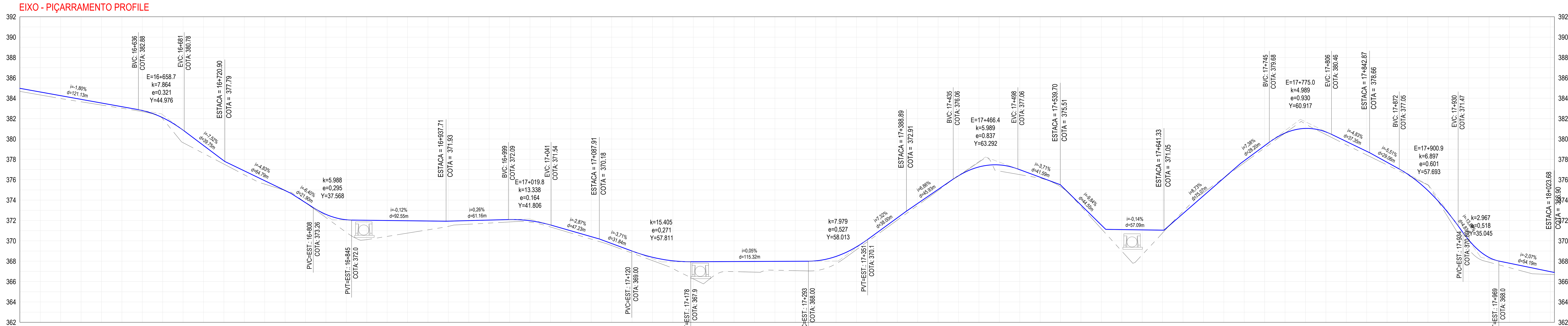

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
16+522	384.64	384.64	-0.30	16522
16+540	384.32	384.32	-0.29	16540
16+560	383.97	383.97	-0.28	16560
16+580	383.65	383.65	-0.24	16580
16+600	383.33	383.33	-0.20	16600
16+620	383.02	383.02	-0.15	16620
16+640	382.69	382.69	-0.11	16640
16+660	381.99	381.99	-0.10	16660
16+680	379.64	379.64	-1.23	16680
16+700	378.59	378.59	-0.78	16700
16+720	377.54	377.54	-0.32	16720
16+740	376.48	376.48	-0.39	16740
16+760	375.57	375.57	-0.34	16760
16+780	374.95	374.95	0.01	16780
16+800	373.75	373.75	0.00	16800
16+820	372.29	372.29	-0.31	16820
16+840	370.83	370.83	-1.24	16840
16+860	370.12	370.12	-1.90	16860
16+880	370.44	370.44	-1.56	16880
16+900	370.76	370.76	-1.21	16900
16+920	371.08	371.08	-0.87	16920
16+940	371.42	371.42	-0.51	16940
16+960	371.63	371.63	-0.35	16960
16+980	371.74	371.74	-0.29	16980
17+000	371.86	371.86	-0.23	17000
17+020	371.83	371.83	-0.14	17020
17+040	371.36	371.36	-0.20	17040
17+060	370.76	370.76	-0.22	17060
17+080	370.17	370.17	-0.24	17080
17+100	369.54	369.54	-0.20	17100
17+120	368.80	368.80	-0.20	17120
17+140	368.06	368.06	-0.33	17140
17+160	367.29	367.29	-0.75	17160
17+180	366.27	366.27	-1.68	17180
17+200	366.56	366.56	-1.40	17200
17+220	366.98	366.98	-0.99	17220
17+240	366.92	366.92	-1.05	17240
17+260	367.12	367.12	-0.87	17260
17+280	367.07	367.07	-0.92	17280
17+300	367.08	367.08	-0.96	17300
17+320	367.75	367.75	-0.72	17320
17+340	369.14	369.14	-0.27	17340
17+360	370.59	370.59	-0.21	17360
17+380	372.04	372.04	-0.23	17380
17+400	373.49	373.49	-0.19	17400
17+420	374.94	374.94	-0.11	17420
17+440	376.38	376.38	-0.01	17440
17+460	377.73	377.73	0.47	17460
17+480	376.85	376.85	-0.61	17480
17+500	376.50	376.50	-0.48	17500
17+520	376.15	376.15	-0.09	17520
17+540	375.31	375.31	-0.17	17540
17+560	373.38	373.38	-0.14	17560
17+580	371.18	371.18	-0.37	17580
17+600	368.99	368.99	-2.12	17600
17+620	368.63	368.63	-2.45	17620
17+640	370.78	370.78	-0.27	17640
17+660	372.89	372.89	0.21	17660
17+680	374.73	374.73	0.30	17680
17+700	376.20	376.20	0.03	17700
17+720	377.67	377.67	-0.20	17720
17+740	379.12	379.12	-0.22	17740
17+760	380.58	380.58	0.00	17760
17+780	381.48	381.48	0.44	17780
17+800	380.43	380.43	-0.26	17800
17+820	379.43	379.43	-0.33	17820
17+840	378.43	378.43	-0.37	17840
17+860	377.45	377.45	-0.26	17860
17+880	376.46	376.46	-0.10	17880
17+900	375.48	375.48	0.54	17900
17+920	372.27	372.27	-0.47	17920
17+940	369.16	369.16	-0.92	17940
17+960	367.90	367.90	-0.46	17960
17+980	367.36	367.36	-0.43	17980
18+000	366.83	366.83	-0.56	18000
18+020	366.70	366.70	-0.27	18020
18+024	366.68	366.68	-0.21	18024

PLANIMÉTRIA: L=139.66m; L=23.52m R=93.52m 176 Delta=165.59; L=132.96m 177; L=54.81m; L=23.14m R=72.40m 178 Delta=161.69; L=81.35m 179; L=59.88m; L=29.27m R=62.27m 180 Delta=153.06; L=60.96m 181; L=62.91m 182; L=39.54m; L=14.79m R=21.56m 183 Delta=140.70; L=38.14m 184; L=42.94m; L=33.91m R=119.72m 185 Delta=163.77; L=102.65m 186; L=88.86m; L=29.66m R=92.24m 187 Delta=161.57; L=84.86m; L=19.78m R=29.48m 188 Delta=141.56; L=65.94m 189; L=119.91m 190; L=93.53m; L=21.57m R=31.50m 191 Delta=140.76; L=118.57m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 12/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PER

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA:136 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

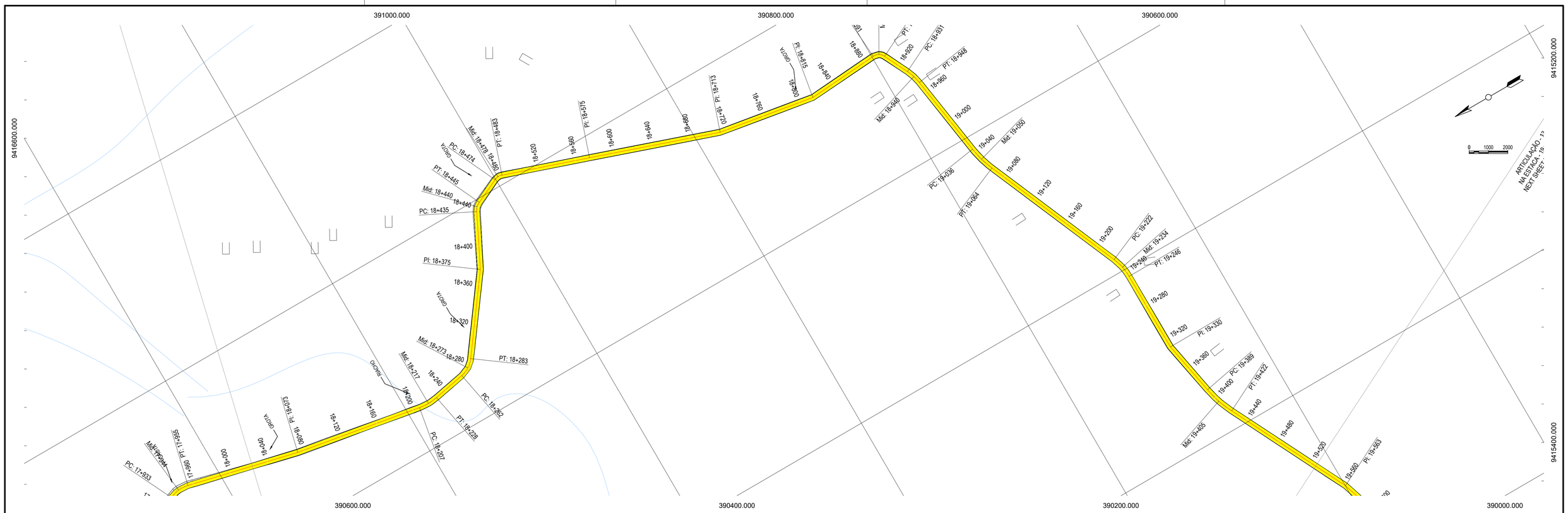

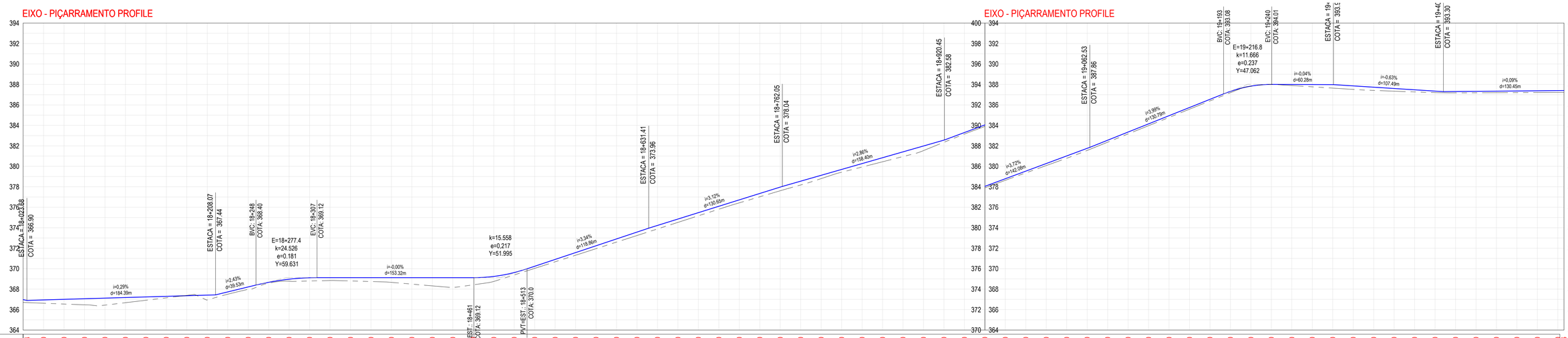

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
18+024	366.68	366.68	-0.21	18024
18+040	366.62	366.62	-0.32	18040
18+060	366.54	366.54	-0.46	18060
18+080	366.47	366.47	-0.59	18080
18+100	366.44	366.44	-0.68	18100
18+120	366.67	366.67	-0.50	18120
18+140	366.91	366.91	-0.33	18140
18+160	367.15	367.15	-0.15	18160
18+180	367.39	367.39	0.03	18180
18+200	366.94	366.94	-0.47	18200
18+220	367.50	367.50	-0.22	18220
18+240	368.01	368.01	-0.20	18240
18+260	368.57	368.57	-0.09	18260
18+280	368.77	368.77	-0.20	18280
18+300	368.79	368.79	-0.32	18300
18+320	368.84	368.84	-0.28	18320
18+340	368.80	368.80	-0.32	18340
18+360	368.74	368.74	-0.38	18360
18+380	368.66	368.66	-0.46	18380
18+400	368.49	368.49	-0.63	18400
18+420	368.32	368.32	-0.80	18420
18+440	368.17	368.17	-0.95	18440
18+460	368.42	368.42	-0.70	18460
18+480	368.75	368.75	-0.49	18480
18+500	369.39	369.39	-0.23	18500
18+520	370.03	370.03	-0.21	18520
18+540	370.67	370.67	-0.23	18540
18+560	371.31	371.31	-0.26	18560
18+580	371.95	371.95	-0.29	18580
18+600	372.60	372.60	-0.31	18600
18+620	373.24	373.24	-0.34	18620
18+640	373.88	373.88	-0.34	18640
18+660	374.52	374.52	-0.33	18660
18+680	375.17	375.17	-0.31	18680
18+700	375.81	375.81	-0.29	18700
18+720	376.43	376.43	-0.29	18720
18+740	377.02	377.02	-0.32	18740
18+760	377.62	377.62	-0.36	18760
18+780	378.18	378.18	-0.37	18780
18+800	378.80	378.80	-0.32	18800
18+820	379.42	379.42	-0.27	18820
18+840	379.93	379.93	-0.34	18840
18+860	380.45	380.45	-0.40	18860
18+880	380.96	380.96	-0.46	18880
18+900	381.54	381.54	-0.45	18900
18+920	382.35	382.35	-0.21	18920
18+940	383.16	383.16	-0.15	18940
18+960	383.90	383.90	-0.14	18960
18+980	384.64	384.64	-0.15	18980
19+000	385.36	385.36	-0.17	19000
19+020	386.08	386.08	-0.20	19020
19+040	386.79	386.79	-0.23	19040
19+060	387.56	387.56	-0.21	19060
19+080	388.36	388.36	-0.19	19080
19+100	389.17	389.17	-0.18	19100
19+120	389.97	389.97	-0.18	19120
19+140	390.78	390.78	-0.17	19140
19+160	391.59	391.59	-0.16	19160
19+180	392.39	392.39	-0.15	19180
19+200	393.20	393.20	-0.13	19200
19+220	393.83	393.83	-0.01	19220
19+240	394.01	394.01	0.00	19240
19+260	393.89	393.89	-0.11	19260
19+280	393.77	393.77	-0.22	19280
19+300	393.64	393.64	-0.34	19300
19+320	393.52	393.52	-0.34	19320
19+340	393.42	393.42	-0.31	19340
19+360	393.34	393.34	-0.26	19360
19+380	393.27	393.27	-0.21	19380
19+400	393.21	393.21	-0.15	19400
19+420	393.18	393.18	-0.13	19420
19+440	393.19	393.19	-0.14	19440
19+460	393.20	393.20	-0.15	19460
19+480	393.20	393.20	-0.16	19480
19+500	393.21	393.21	-0.17	19500
19+520	393.22	393.22	-0.19	19520
19+526	393.22	393.22	-0.19	19526

PLANIMÉTRIA

Trecho	Comprimento	Raio	Ângulo	Tangente	Ponto
192	L=118.57m				
193	L=134.16m				
194	L=20.49m	R=56.51m	Delta=159.22		
195	L=34.71m				
196	L=20.28m	R=27.13m	Delta=137.16		
197	L=92.62m				
198	L=59.91m				
199	L=32.12m	R=15.02m	Delta=141.68		
200	L=28.48m				
201	L=18.75m	R=11.42m	Delta=136.07		
202	L=92.34m				
203	L=137.59m				
204	L=102.53m				
205	L=75.53m				
206	L=12.35m	R=10.42m	Delta=112.10		
207	L=28.44m				
208	L=16.80m	R=54.55m	Delta=162.36		
209	L=88.12m				
210	L=28.03m	R=110.82m	Delta=165.51		
211	L=157.87m				
212	L=23.40m	R=58.53m	Delta=157.25		
213	L=84.50m				
214	L=58.59m				
215	L=33.24m	R=121.29m	Delta=164.30		
216	L=140.88m				

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NÍVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	13/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 3B6-B15-580D
PÁGINA 17 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ 07963515/0001-36

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

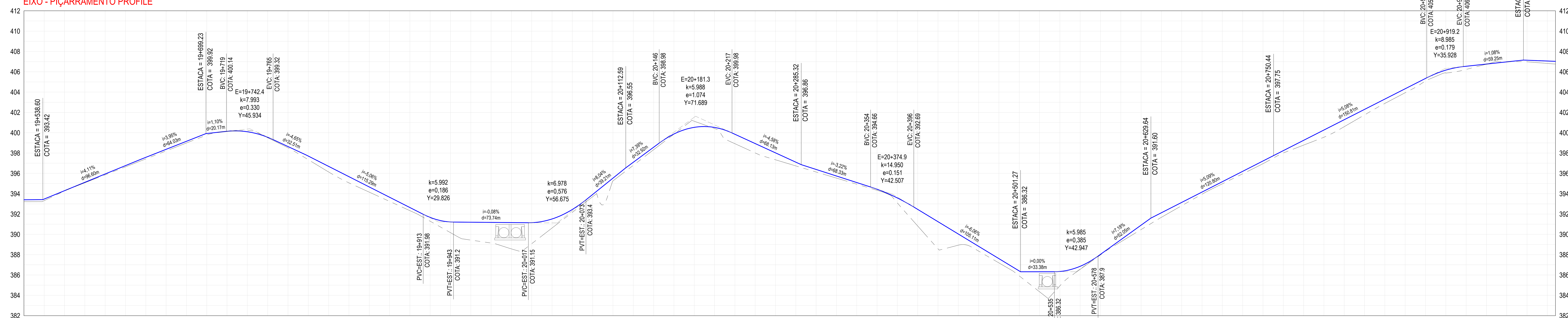

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
19+526	393.22	393.22	-0.19	19526
19+540	393.32	393.32	-0.15	19540
19+560	394.27	394.27	-0.03	19560
19+580	395.08	395.08	-0.04	19580
19+600	395.86	395.86	-0.08	19600
19+620	396.64	396.64	-0.12	19620
19+640	397.43	397.43	-0.15	19640
19+660	398.21	398.21	-0.16	19660
19+680	398.99	398.99	-0.16	19680
19+700	399.77	399.77	-0.15	19700
19+720	400.14	400.14	-0.01	19720
19+740	400.21	400.21	0.11	19740
19+760	399.51	399.51	-0.04	19760
19+780	398.52	398.52	-0.12	19780
19+800	397.35	397.35	-0.36	19800
19+820	396.14	396.14	-0.55	19820
19+840	395.07	395.07	-0.61	19840
19+860	394.16	394.16	-0.51	19860
19+880	393.25	393.25	-0.41	19880
19+900	392.34	392.34	-0.31	19900
19+920	391.29	391.29	-0.38	19920
19+940	390.17	390.17	-1.05	19940
19+960	389.44	389.44	-1.76	19960
19+980	389.15	389.15	-2.03	19980
20+000	388.57	388.57	-2.59	20000
20+020	389.08	389.08	-2.07	20020
20+040	390.63	390.63	-0.89	20040
20+060	392.17	392.17	-0.28	20060
20+080	393.71	393.71	-0.22	20080
20+100	395.26	395.26	-0.27	20100
20+120	396.80	396.80	-0.30	20120
20+140	398.33	398.33	-0.24	20140
20+160	399.86	399.86	-0.01	20160
20+180	401.13	401.13	0.60	20180
20+200	400.42	400.42	-0.11	20200
20+220	398.93	398.93	-0.93	20220
20+240	398.01	398.01	-0.92	20240
20+260	397.34	397.34	-0.68	20260
20+280	396.74	396.74	-0.37	20280
20+300	396.14	396.14	-0.25	20300
20+320	395.54	395.54	-0.21	20320
20+340	394.94	394.94	-0.16	20340
20+360	394.33	394.33	-0.11	20360
20+380	393.09	393.09	-0.49	20380
20+400	390.82	390.82	-1.63	20400
20+420	388.58	388.58	-2.67	20420
20+440	388.93	388.93	-1.10	20440
20+460	388.35	388.35	-0.47	20460
20+480	387.19	387.19	-0.42	20480
20+500	385.91	385.91	-0.49	20500
20+520	384.35	384.35	-1.97	20520
20+540	384.93	384.93	-1.41	20540
20+560	386.56	386.56	-0.30	20560
20+580	387.98	387.98	-0.05	20580
20+600	389.26	389.26	-0.21	20600
20+620	390.47	390.47	-0.43	20620
20+640	391.68	391.68	-0.45	20640
20+660	392.82	392.82	-0.32	20660
20+680	393.96	393.96	-0.21	20680
20+700	394.98	394.98	-0.20	20700
20+720	395.96	395.96	-0.24	20720
20+740	396.96	396.96	-0.26	20740
20+760	398.01	398.01	-0.23	20760
20+780	398.78	398.78	-0.47	20780
20+800	399.56	399.56	-0.71	20800
20+820	400.60	400.60	-0.68	20820
20+840	401.76	401.76	-0.54	20840
20+860	402.89	402.89	-0.43	20860
20+880	403.94	403.94	-0.39	20880
20+900	405.09	405.09	-0.25	20900
20+920	405.87	405.87	-0.29	20920
20+940	406.23	406.23	-0.31	20940
20+960	406.75	406.75	-0.01	20960
20+980	406.98	406.98	0.01	20980
21+000	406.98	406.98	-0.15	21000
21+020	406.82	406.82	-0.24	21020
21+028	406.76	406.76	-0.27	21028

PLANIMÉTRIA: L=140.88m 207 | L=134.52m | L=16.16m R=26.06m 208 Delta=144.46 | L=27.85m | L=9.27m R=10.33m 209 Delta=128.62 | L=32.44m 210 | L=35.07m | L=23.11m R=57.59m 211 Delta=157.01 | L=66.35m 212 | L=37.13m | L=16.59m R=34.79m 213 Delta=152.68 | L=36.92m | L=16.44m R=44.56m 214 Delta=158.86 | L=64.43m | L=14.95m R=35.79m 215 Delta=156.06 | L=150.80m 216 | L=118.96m | L=23.00m R=42.30m 217 Delta=148.84 | L=53.90m | L=12.44m R=29.91m 218 Delta=156.16 | L=40.81m 219 | L=46.44m | L=7.67m R=10.11m 220 Delta=136.51 | L=38.50m 221 | L=62.68m 222 | L=27.55m | L=14.32m R=38.44m 223 Delta=158.66 | L=39.39m | L=19.90m R=72.36m 224 Delta=164.24 | L=47.89m | L=16.09m R=47.79m 225 Delta=160.71 | L=40.47m 226 | L=35.80m 227 | L=32.66m | L=15.37m R=37.66m 228 Delta=156.62 | L=25.16m | L=9.98m R=13.35m 229 Delta=137.15 | L=50.77m | L=71.41m 230

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- 30 29 28 CURVA DE NIVEL
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM GOVERNO PARA TODOS | CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 14/20

CONTEUDO: -PLANTA BAIXA -PER

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

GEO

ARA

PESS

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA:138 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

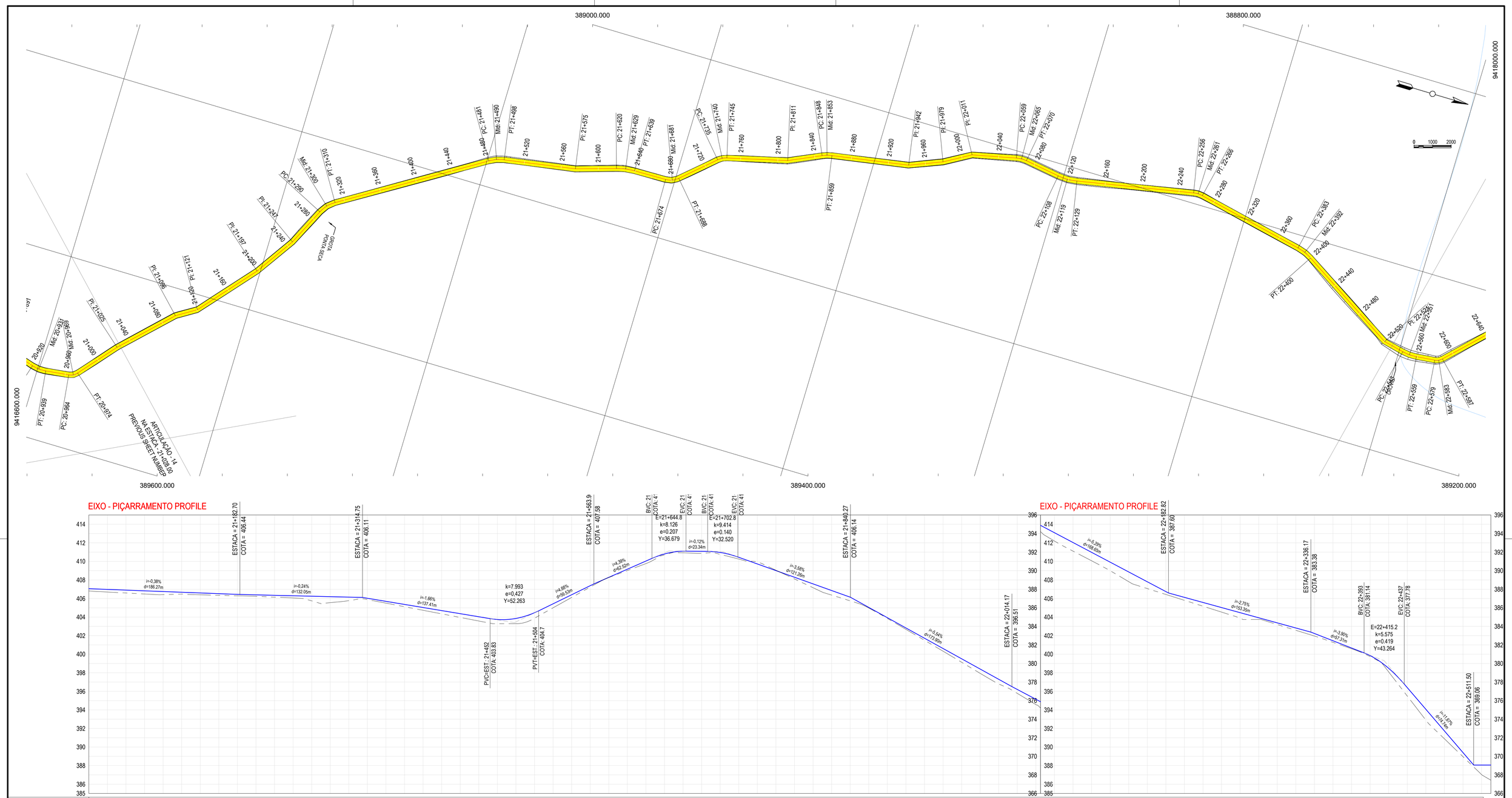

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
21+028	406.76	406.76	-0.27	21028
21+040	406.70	406.70	-0.28	21040
21+060	406.59	406.59	-0.31	21060
21+080	406.49	406.49	-0.34	21080
21+100	406.42	406.42	-0.34	21100
21+120	406.48	406.48	-0.19	21120
21+140	406.40	406.40	-0.20	21140
21+160	406.35	406.35	-0.18	21160
21+180	406.30	406.30	-0.15	21180
21+200	406.24	406.24	-0.15	21200
21+220	406.15	406.15	-0.20	21220
21+240	406.06	406.06	-0.24	21240
21+260	405.75	405.75	-0.50	21260
21+280	405.56	405.56	-0.64	21280
21+300	405.77	405.77	-0.38	21300
21+320	405.89	405.89	-0.14	21320
21+340	405.50	405.50	-0.19	21340
21+360	405.12	405.12	-0.24	21360
21+380	404.73	404.73	-0.30	21380
21+400	404.35	404.35	-0.35	21400
21+420	403.96	403.96	-0.40	21420
21+440	403.58	403.58	-0.46	21440
21+460	403.28	403.28	-0.46	21460
21+480	403.29	403.29	-0.56	21480
21+500	403.88	403.88	-0.59	21500
21+520	405.00	405.00	-0.43	21520
21+540	406.12	406.12	-0.29	21540
21+560	407.23	407.23	-0.15	21560
21+580	408.26	408.26	-0.02	21580
21+600	409.01	409.01	-0.14	21600
21+620	409.76	409.76	-0.27	21620
21+640	410.70	410.70	-0.10	21640
21+660	410.92	410.92	-0.18	21660
21+680	410.87	410.87	-0.22	21680
21+700	410.76	410.76	-0.20	21700
21+720	410.25	410.25	-0.19	21720
21+740	409.94	409.94	0.22	21740
21+760	409.05	409.05	0.04	21760
21+780	408.11	408.11	-0.19	21780
21+800	407.16	407.16	-0.42	21800
21+820	406.37	406.37	-0.49	21820
21+840	405.75	405.75	-0.40	21840
21+860	404.97	404.97	-0.07	21860
21+880	403.86	403.86	-0.08	21880
21+900	402.68	402.68	-0.15	21900
21+920	401.50	401.50	-0.22	21920
21+940	400.33	400.33	-0.29	21940
21+960	399.13	399.13	-0.38	21960
21+980	397.94	397.94	-0.46	21980
22+000	396.79	396.79	-0.50	22000
22+020	395.78	395.78	-0.42	22020
22+040	394.58	394.58	-0.57	22040
22+060	393.19	393.19	-0.90	22060
22+080	392.11	392.11	-0.92	22080
22+100	391.06	391.06	-0.91	22100
22+120	389.99	389.99	-0.92	22120
22+140	388.82	388.82	-1.04	22140
22+160	388.07	388.07	-0.73	22160
22+180	387.44	387.44	-0.31	22180
22+200	386.80	386.80	-0.32	22200
22+220	386.17	386.17	-0.40	22220
22+240	385.54	385.54	-0.49	22240
22+260	384.88	384.88	-0.59	22260
22+280	384.74	384.74	-0.19	22280
22+300	384.20	384.20	-0.18	22300
22+320	383.58	383.58	-0.25	22320
22+340	382.96	382.96	-0.27	22340
22+360	382.28	382.28	-0.17	22360
22+380	381.58	381.58	-0.09	22380
22+400	380.74	380.74	-0.11	22400
22+420	379.09	379.09	-0.39	22420
22+440	376.49	376.49	-0.90	22440
22+460	373.90	373.90	-1.16	22460
22+480	371.89	371.89	-0.85	22480
22+500	369.96	369.96	-0.44	22500
22+520	368.04	368.04	-1.02	22520
22+530	367.43	367.43	-1.63	22530

PLANIMÉTRIA

L=71.41m | L=24.53m | L=76.64m | L=49.37m | L=43.85m | L=13.32m R=34.95m Delta=147.58 | L=171.64m | L=16.67m R=43.72m Delta=157.65 | L=77.27m | L=44.27m | L=19.72m R=21.24m Delta=164.09 | L=34.66m | L=14.53m R=20.42m Delta=139.24 | L=46.39m | L=10.19m R=21.05m Delta=152.29 | L=65.62m | L=37.39m | L=10.61m R=39.85m Delta=164.75 | L=83.33m | L=37.08m | L=32.21m | L=47.89m | L=11.20m R=30.22m Delta=158.76 | L=37.98m | L=20.86m R=61.20m Delta=160.47 | L=126.44m | L=9.90m R=24.84m Delta=157.17 | L=117.40m | L=17.42m R=55.25m Delta=160.24 | L=120.21m | L=22.53m

231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30 29 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	15/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

GEO
ARA
PES

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 3B-T5-S800
PÁGINA 139 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.953.518/0001-36

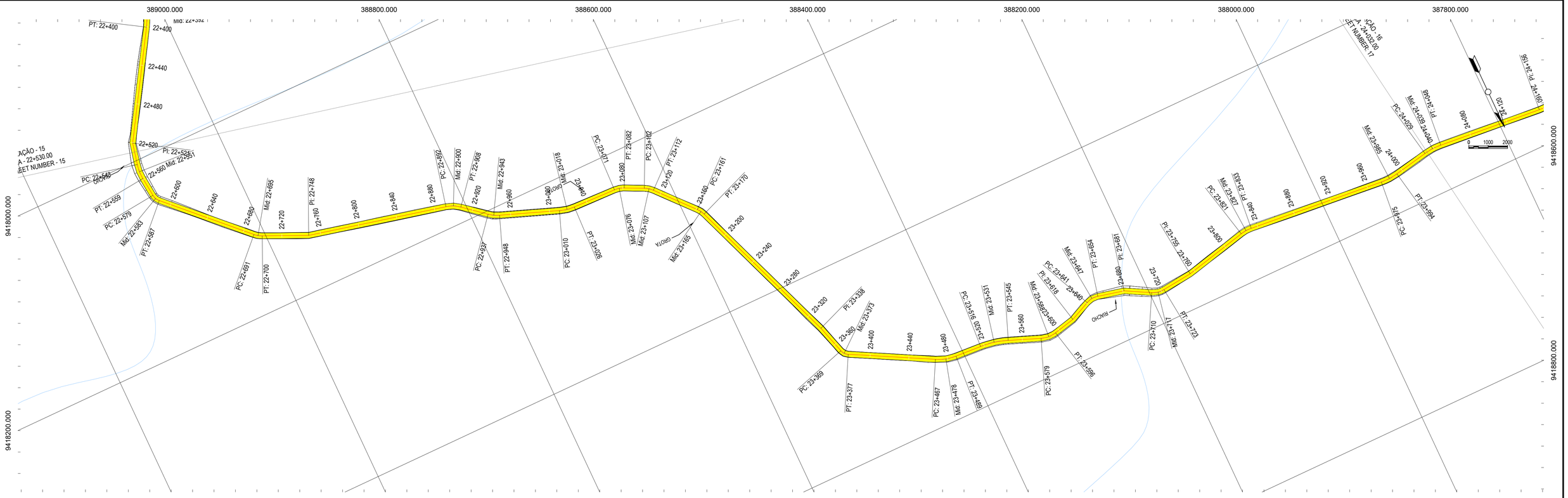

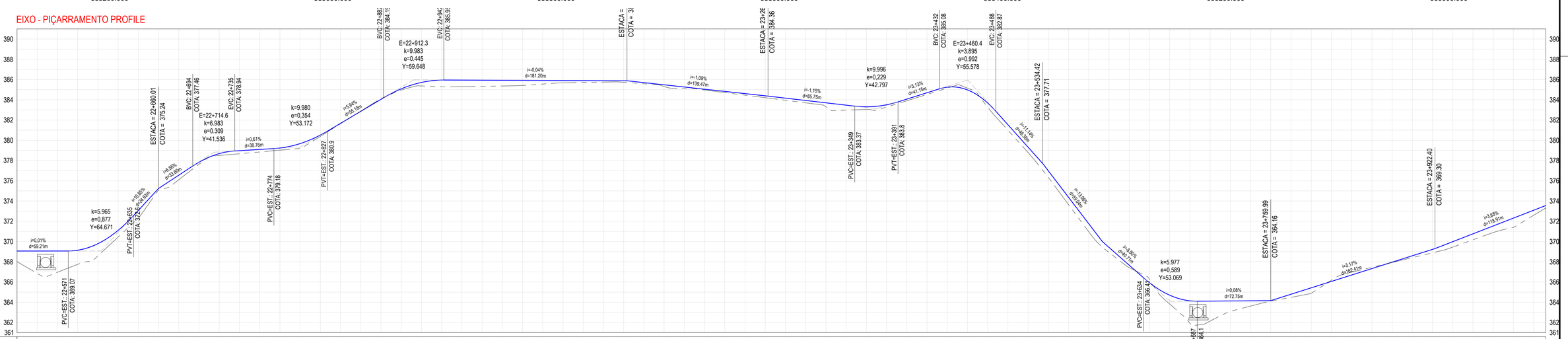

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
22+530	367.43	367.43	-1.63	22530
22+540	366.85	366.85	-2.22	22540
22+560	366.96	366.96	-2.10	22560
22+580	367.74	367.74	-1.39	22580
22+600	368.59	368.59	-1.20	22600
22+620	370.44	370.44	-0.66	22620
22+640	372.30	372.30	-0.77	22640
22+660	375.07	375.07	-0.17	22660
22+680	376.10	376.10	-0.45	22680
22+700	377.63	377.63	-0.20	22700
22+720	378.50	378.50	-0.18	22720
22+740	378.67	378.67	-0.30	22740
22+760	378.85	378.85	-0.25	22760
22+780	379.02	379.02	-0.21	22780
22+800	379.20	379.20	-0.47	22800
22+820	380.38	380.38	-0.13	22820
22+840	381.63	381.63	-0.04	22840
22+860	382.88	382.88	0.02	22860
22+880	384.12	384.12	0.08	22880
22+900	384.96	384.96	-0.12	22900
22+920	385.37	385.37	-0.35	22920
22+940	385.28	385.28	-0.67	22940
22+960	385.30	385.30	-0.65	22960
22+980	385.33	385.33	-0.60	22980
23+000	385.36	385.36	-0.56	23000
23+020	385.41	385.41	-0.50	23020
23+040	385.56	385.56	-0.36	23040
23+060	385.67	385.67	-0.23	23060
23+080	385.71	385.71	-0.18	23080
23+100	385.75	385.75	-0.14	23100
23+120	385.73	385.73	-0.15	23120
23+140	385.59	385.59	-0.11	23140
23+160	385.31	385.31	-0.17	23160
23+180	385.14	385.14	-0.12	23180
23+200	384.97	384.97	-0.08	23200
23+220	384.71	384.71	-0.11	23220
23+240	384.46	384.46	-0.15	23240
23+260	384.21	384.21	-0.18	23260
23+280	383.95	383.95	-0.21	23280
23+300	383.70	383.70	-0.23	23300
23+320	383.31	383.31	-0.39	23320
23+340	382.98	382.98	-0.50	23340
23+360	383.05	383.05	-0.26	23360
23+380	383.28	383.28	-0.23	23380
23+400	383.90	383.90	-0.16	23400
23+420	384.53	384.53	-0.17	23420
23+440	385.15	385.15	-0.10	23440
23+460	385.15	385.15	0.18	23460
23+480	383.27	383.27	-0.41	23480
23+500	381.00	381.00	-0.54	23500
23+520	378.79	378.79	-0.53	23520
23+540	376.33	376.33	-0.65	23540
23+560	373.65	373.65	-0.72	23560
23+580	370.95	370.95	-0.80	23580
23+600	368.92	368.92	-0.50	23600
23+620	367.43	367.43	-0.24	23620
23+640	366.27	366.27	0.34	23640
23+660	363.83	363.83	-0.87	23660
23+680	361.93	361.93	-2.21	23680
23+700	362.14	362.14	-1.97	23700
23+720	363.09	363.09	-1.04	23720
23+740	363.62	363.62	-0.52	23740
23+760	364.10	364.10	-0.06	23760
23+780	364.48	364.48	-0.31	23780
23+800	364.87	364.87	-0.55	23800
23+820	366.18	366.18	0.13	23820
23+840	366.97	366.97	0.28	23840
23+860	367.45	367.45	0.12	23860
23+880	367.93	367.93	-0.03	23880
23+900	368.41	368.41	-0.19	23900
23+920	368.89	368.89	-0.34	23920
23+940	369.45	369.45	-0.53	23940
23+960	370.17	370.17	-0.59	23960
23+980	370.88	370.88	-0.65	23980
24+000	371.39	371.39	-0.93	24000
24+020	372.59	372.59	-0.50	24020
24+032	373.31	373.31	-0.24	24032

PLANIMÉTRIA

Curva	Tipo	Comprimento	Raio	Delta
250	L=15.58m	L=22.53m	R=48.11m	Delta=161.44
251	L=8.55m	L=20.16m	R=12.44m	Delta=138.61
252	L=103.63m			
253	L=8.73m	L=47.79m	R=24.72m	Delta=159.77
254	L=144.46m			
255	L=15.55m	L=29.00m	R=33.74m	Delta=153.58
256	L=11.88m	L=61.91m	R=35.71m	Delta=160.94
257	L=15.85m	L=44.88m	R=48.90m	Delta=151.42
258	L=10.38m	L=20.63m	R=24.58m	Delta=156.10
259	L=9.77m	L=49.40m	R=24.53m	Delta=157.20
260	L=8.35m	L=159.38m	R=23.23m	Delta=159.38
261	L=168.26m			
262	L=30.90m	L=90.00m	R=10.97m	Delta=158.01
263	L=6.61m	L=21.62m	R=50.49m	Delta=155.46
264	L=29.28m	L=27.15m	R=55.89m	Delta=152.50
265	L=33.98m	L=16.13m	R=27.16m	Delta=146.97
266	L=22.52m	L=22.69m	R=19.75m	Delta=142.33
267	L=12.98m	L=27.60m	R=19.64m	Delta=145.38
268	L=28.52m	L=13.27m	R=21.96m	Delta=145.38
269	L=31.48m	L=66.79m	R=36.60m	
270	L=11.78m	L=142.28m	R=63.86m	Delta=161.56
271	L=18.12m	L=35.72m	R=65.86m	Delta=163.74
272	L=18.41m	L=58.41m	R=65.64m	

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	16/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

GE
AÇ
PE

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PAGINA 140 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07961.515/0001-36

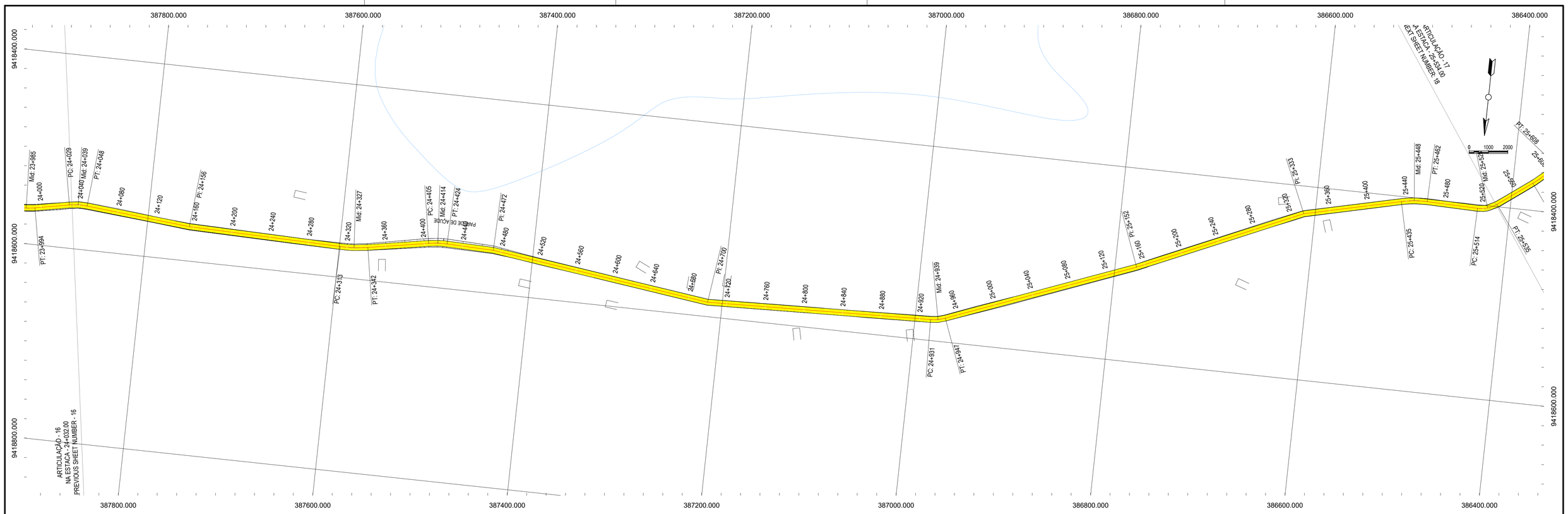

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

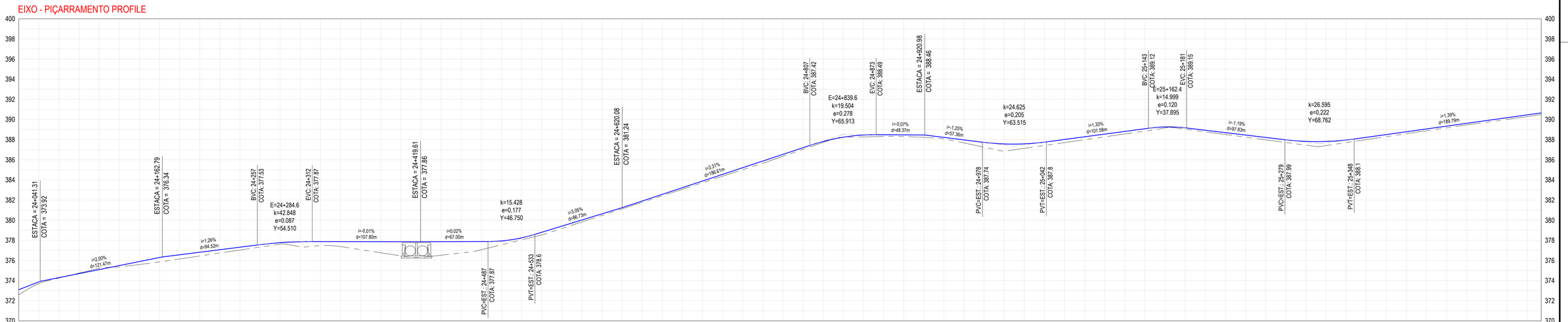

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
24+032	373.31	373.31	-0.24	24032
24+040	373.70	373.70	-0.17	24040
24+060	374.25	374.25	-0.04	24060
24+080	374.74	374.74	0.05	24080
24+100	375.22	375.22	0.14	24100
24+120	375.35	375.35	-0.14	24120
24+140	375.59	375.59	-0.29	24140
24+160	375.85	375.85	-0.44	24160
24+180	376.14	376.14	-0.41	24180
24+200	376.44	376.44	-0.37	24200
24+220	376.73	376.73	-0.33	24220
24+240	377.03	377.03	-0.28	24240
24+260	377.32	377.32	-0.24	24260
24+280	377.62	377.62	-0.14	24280
24+300	377.36	377.36	-0.50	24300
24+320	377.47	377.47	-0.40	24320
24+340	377.37	377.37	-0.50	24340
24+360	377.06	377.06	-0.80	24360
24+380	376.76	376.76	-1.10	24380
24+400	376.45	376.45	-1.41	24400
24+420	376.30	376.30	-1.55	24420
24+440	376.51	376.51	-1.35	24440
24+460	376.74	376.74	-1.13	24460
24+480	377.06	377.06	-0.81	24480
24+500	377.55	377.55	-0.38	24500
24+520	378.04	378.04	-0.20	24520
24+540	378.53	378.53	-0.27	24540
24+560	379.17	379.17	-0.24	24560
24+580	379.82	379.82	-0.20	24580
24+600	380.47	380.47	-0.16	24600
24+620	381.12	381.12	-0.12	24620
24+640	381.77	381.77	-0.13	24640
24+660	382.42	382.42	-0.14	24660
24+680	383.07	383.07	-0.15	24680
24+700	383.72	383.72	-0.16	24700
24+720	384.37	384.37	-0.18	24720
24+740	385.01	385.01	-0.20	24740
24+760	385.66	385.66	-0.22	24760
24+780	386.35	386.35	-0.19	24780
24+800	387.03	387.03	-0.16	24800
24+820	387.72	387.72	-0.09	24820
24+840	388.22	388.22	-0.01	24840
24+860	388.27	388.27	-0.19	24860
24+880	388.31	388.31	-0.17	24880
24+900	388.30	388.30	-0.17	24900
24+920	388.22	388.22	-0.23	24920
24+940	388.07	388.07	-0.15	24940
24+960	387.67	387.67	-0.30	24960
24+980	387.24	387.24	-0.48	24980
25+000	386.85	386.85	-0.72	25000
25+020	387.13	387.13	-0.44	25020
25+040	387.42	387.42	-0.33	25040
25+060	387.70	387.70	-0.31	25060
25+080	387.99	387.99	-0.29	25080
25+100	388.27	388.27	-0.27	25100
25+120	388.56	388.56	-0.25	25120
25+140	388.84	388.84	-0.24	25140
25+160	389.16	389.16	-0.09	25160
25+180	389.03	389.03	-0.14	25180
25+200	388.77	388.77	-0.16	25200
25+220	388.50	388.50	-0.19	25220
25+240	388.24	388.24	-0.21	25240
25+260	387.98	387.98	-0.24	25260
25+280	387.71	387.71	-0.26	25280
25+300	387.45	387.45	-0.37	25300
25+320	387.41	387.41	-0.40	25320
25+340	387.70	387.70	-0.25	25340
25+360	388.00	388.00	-0.23	25360
25+380	388.29	388.29	-0.21	25380
25+400	388.58	388.58	-0.20	25400
25+420	388.88	388.88	-0.18	25420
25+440	389.17	389.17	-0.17	25440
25+460	389.46	389.46	-0.16	25460
25+480	389.73	389.73	-0.16	25480
25+500	390.01	390.01	-0.17	25500
25+520	390.28	390.28	-0.17	25520
25+534	390.48	390.48	-0.17	25534

PLANIMÉTRIA

L=18.41m R=1E+5E4 273 Deltar=153.93
L=107.89m 274
L=157.43m
L=28.63m R=145.58m 275 Deltar=168.73
L=62.95m
L=19.12m R=96.11m 276 Deltar=168.49
L=48.29m 277
L=228.03m 278
L=231.38m
L=15.36m R=45.49m 279 Deltar=199.65
L=204.79m 280
L=181.55m 281
L=101.69m
L=26.83m R=106.62m 282 Deltar=165.43
L=52.45m
L=20.91m R=31.59m 283 Deltar=142.07

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- BUEIRO A CONSTRUIR
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	17/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
AO ENTE SUA CAMARA PARA O ORGÃO DE LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 3B6-B15-580
PAGINA 1 41 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

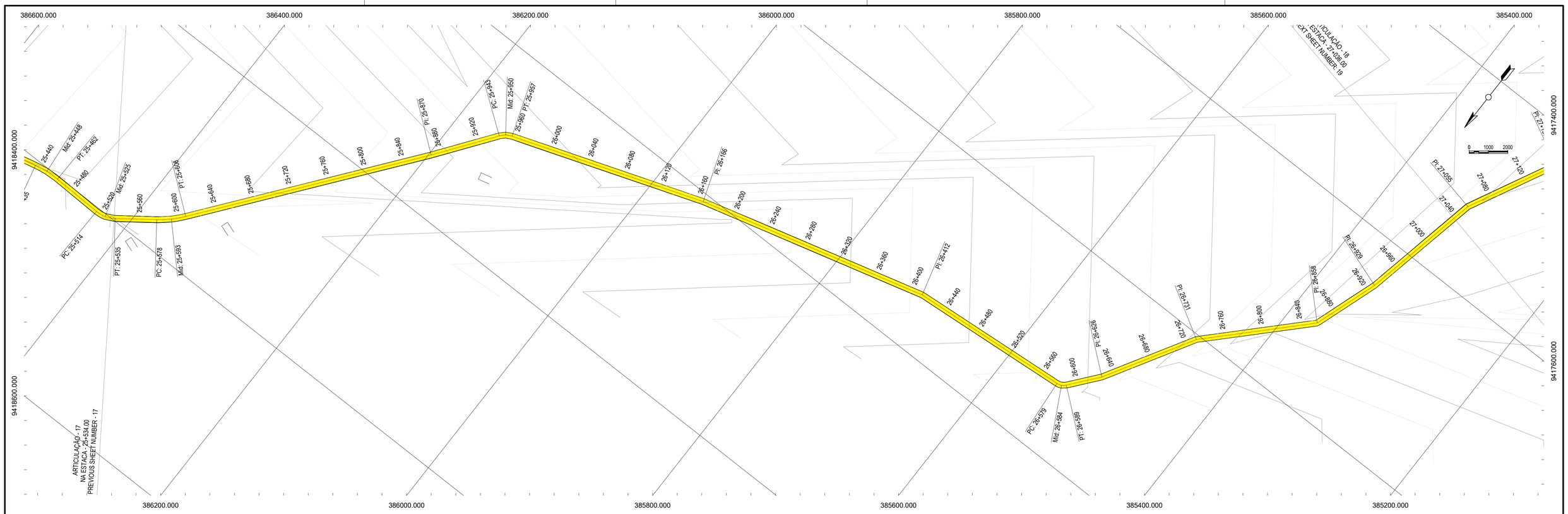

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

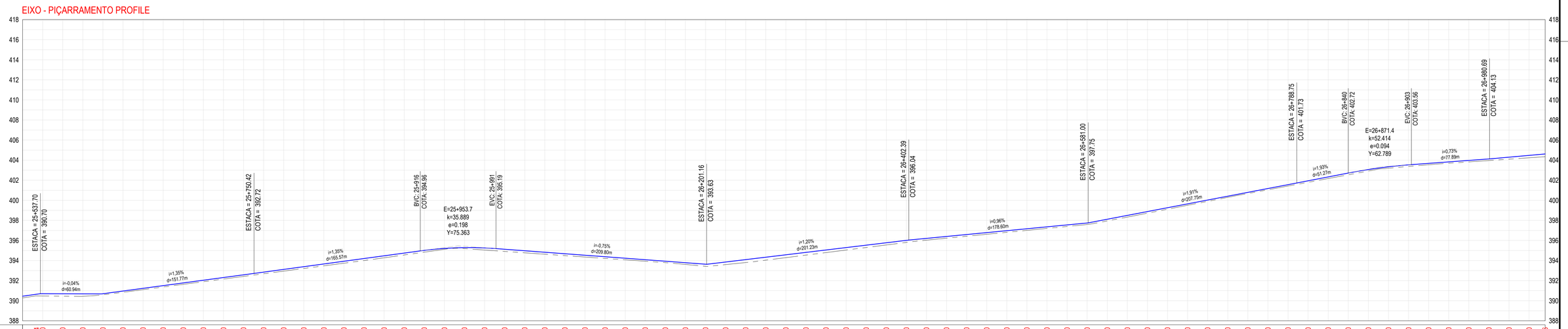

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
25+534	390.48	390.48	-0.17	25534
25+540	390.47	390.47	-0.23	25540
25+560	390.45	390.45	-0.24	25560
25+580	390.44	390.44	-0.24	25580
25+600	390.59	390.59	-0.10	25600
25+620	390.84	390.84	-0.12	25620
25+640	391.11	391.11	-0.13	25640
25+660	391.37	391.37	-0.13	25660
25+680	391.63	391.63	-0.14	25680
25+700	391.90	391.90	-0.15	25700
25+720	392.16	392.16	-0.15	25720
25+740	392.42	392.42	-0.16	25740
25+760	392.69	392.69	-0.16	25760
25+780	392.95	392.95	-0.17	25780
25+800	393.21	393.21	-0.17	25800
25+820	393.48	393.48	-0.18	25820
25+840	393.74	393.74	-0.19	25840
25+860	394.00	394.00	-0.19	25860
25+880	394.28	394.28	-0.20	25880
25+900	394.56	394.56	-0.20	25900
25+920	394.84	394.84	-0.19	25920
25+940	395.12	395.12	-0.18	25940
25+960	395.19	395.19	-0.09	25960
25+980	395.05	395.05	-0.10	25980
26+000	394.91	394.91	-0.21	26000
26+020	394.77	394.77	-0.22	26020
26+040	394.63	394.63	-0.21	26040
26+060	394.49	394.49	-0.20	26060
26+080	394.35	394.35	-0.19	26080
26+100	394.21	394.21	-0.18	26100
26+120	394.07	394.07	-0.17	26120
26+140	393.93	393.93	-0.16	26140
26+160	393.79	393.79	-0.15	26160
26+180	393.62	393.62	-0.14	26180
26+200	393.43	393.43	-0.17	26200
26+220	393.60	393.60	-0.21	26220
26+240	393.81	393.81	-0.25	26240
26+260	394.04	394.04	-0.29	26260
26+280	394.29	394.29	-0.29	26280
26+300	394.54	394.54	-0.28	26300
26+320	394.80	394.80	-0.27	26320
26+340	395.05	395.05	-0.26	26340
26+360	395.30	395.30	-0.24	26360
26+380	395.55	395.55	-0.23	26380
26+400	395.81	395.81	-0.22	26400
26+420	396.04	396.04	-0.20	26420
26+440	396.23	396.23	-0.17	26440
26+460	396.43	396.43	-0.17	26460
26+480	396.62	396.62	-0.17	26480
26+500	396.82	396.82	-0.16	26500
26+520	397.01	397.01	-0.16	26520
26+540	397.20	397.20	-0.16	26540
26+560	397.40	397.40	-0.15	26560
26+580	397.60	397.60	-0.15	26580
26+600	397.95	397.95	-0.15	26600
26+620	398.33	398.33	-0.16	26620
26+640	398.72	398.72	-0.16	26640
26+660	399.12	399.12	-0.16	26660
26+680	399.51	399.51	-0.15	26680
26+700	399.90	399.90	-0.14	26700
26+720	400.30	400.30	-0.13	26720
26+740	400.68	400.68	-0.11	26740
26+760	401.05	401.05	-0.11	26760
26+780	401.43	401.43	-0.12	26780
26+800	401.80	401.80	-0.13	26800
26+820	402.17	402.17	-0.14	26820
26+840	402.55	402.55	-0.16	26840
26+860	402.92	402.92	-0.17	26860
26+880	403.20	403.20	-0.15	26880
26+900	403.37	403.37	-0.13	26900
26+920	403.54	403.54	-0.16	26920
26+940	403.69	403.69	-0.14	26940
26+960	403.83	403.83	-0.13	26960
26+980	403.97	403.97	-0.15	26980
27+000	404.10	404.10	-0.16	27000
27+020	404.24	404.24	-0.20	27020
27+036	404.34	404.34	-0.24	27036
27+056	404.34	404.34	-0.27	

PLANIMÉTRIA

L=20.91m R=31.58m | L=43.01m | L=30.30m R=110.76m Delta=164.33 (284) | L=261.67m (285) | L=73.18m | L=113.45m R=22.32m Delta=145.53 (286) | L=208.96m (287) | L=246.23m (288) | L=166.76m | L=10.94m R=12.49m Delta=133.94 (289) | L=37.72m (290) | L=105.16m (291) | L=126.09m (292) | L=70.99m (293) | L=126.28m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS | CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	18/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PEF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

GEO
VIA
PESS

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
PARA MAIS INFORMAÇÕES O CODIGO: 386156860
PAGINA 142 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07963.515/0001-36

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

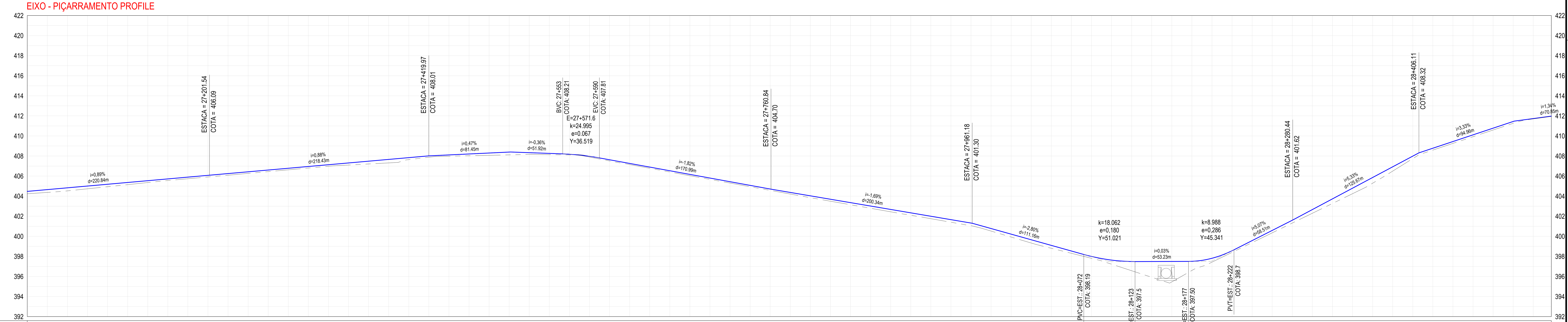

ESTAQUEAMENTO	COTA DO TERRENO NATURAL (m)	COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	DISTÂNCIA ACUMULADA (m)
27+036	404.34	404.34	-0.27	27036
27+040	404.37	404.37	-0.28	27040
27+060	404.53	404.53	-0.31	27060
27+080	404.73	404.73	-0.28	27080
27+100	404.94	404.94	-0.25	27100
27+120	405.15	405.15	-0.22	27120
27+140	405.36	405.36	-0.18	27140
27+160	405.56	405.56	-0.16	27160
27+180	405.74	405.74	-0.16	27180
27+200	405.91	405.91	-0.16	27200
27+220	406.09	406.09	-0.16	27220
27+240	406.27	406.27	-0.16	27240
27+260	406.45	406.45	-0.16	27260
27+280	406.62	406.62	-0.16	27280
27+300	406.80	406.80	-0.15	27300
27+320	406.98	406.98	-0.15	27320
27+340	407.10	407.10	-0.21	27340
27+360	407.21	407.21	-0.28	27360
27+380	407.31	407.31	-0.35	27380
27+400	407.64	407.64	-0.20	27400
27+420	407.88	407.88	-0.14	27420
27+440	407.98	407.98	-0.12	27440
27+460	408.03	408.03	-0.18	27460
27+480	408.07	408.07	-0.23	27480
27+500	408.12	408.12	-0.28	27500
27+520	408.16	408.16	-0.17	27520
27+540	408.14	408.14	-0.12	27540
27+560	408.11	408.11	-0.07	27560
27+580	407.90	407.90	-0.08	27580
27+600	407.51	407.51	-0.12	27600
27+620	407.15	407.15	-0.11	27620
27+640	406.78	406.78	-0.12	27640
27+660	406.41	406.41	-0.13	27660
27+680	406.04	406.04	-0.13	27680
27+700	405.67	405.67	-0.13	27700
27+720	405.31	405.31	-0.13	27720
27+740	404.94	404.94	-0.13	27740
27+760	404.58	404.58	-0.14	27760
27+780	404.21	404.21	-0.16	27780
27+800	403.85	403.85	-0.18	27800
27+820	403.50	403.50	-0.20	27820
27+840	403.15	403.15	-0.21	27840
27+860	402.79	402.79	-0.22	27860
27+880	402.44	402.44	-0.24	27880
27+900	402.10	402.10	-0.24	27900
27+920	401.75	401.75	-0.24	27920
27+940	401.40	401.40	-0.26	27940
27+960	401.05	401.05	-0.27	27960
27+980	400.52	400.52	-0.25	27980
28+000	399.93	399.93	-0.29	28000
28+020	399.33	399.33	-0.33	28020
28+040	398.81	398.81	-0.29	28040
28+060	398.31	398.31	-0.23	28060
28+080	397.81	397.81	-0.19	28080
28+100	397.22	397.22	-0.41	28100
28+120	396.57	396.57	-0.92	28120
28+140	395.92	395.92	-1.57	28140
28+160	395.46	395.46	-2.04	28160
28+180	396.60	396.60	-0.91	28180
28+200	397.42	397.42	-0.39	28200
28+220	398.40	398.40	-0.16	28220
28+240	399.37	399.37	-0.20	28240
28+260	400.35	400.35	-0.24	28260
28+280	401.32	401.32	-0.28	28280
28+300	402.30	402.30	-0.37	28300
28+320	403.27	403.27	-0.46	28320
28+340	404.25	404.25	-0.55	28340
28+360	405.29	405.29	-0.57	28360
28+380	406.49	406.49	-0.43	28380
28+400	407.74	407.74	-0.25	28400
28+420	408.59	408.59	-0.19	28420
28+440	409.26	409.26	-0.19	28440
28+460	409.92	409.92	-0.19	28460
28+480	410.59	410.59	-0.18	28480
28+500	411.26	411.26	-0.18	28500
28+520	411.70	411.70	-0.04	28520
28+538	411.94	411.94	-0.03	28538

PLANIMÉTRIA: L=126.28m (294) · L=101.01m · L=168.94m (295) · L=70.71m (296) · L=69.17m (297) · L=15.14m R=33.30m 298 Delta=153.95 · L=35.06m · L=12.10m R=41.77m 299 Delta=163.40 · L=37.26m · L=12.14m R=12.04m 300 Delta=122.23 · L=36.06m · L=17.37m R=26.04m 301 Delta=141.78 · L=57.05m (302) · L=110.08m (303) · L=92.53m (304) · L=80.21m (305) · L=54.60m (306) · L=161.35m (307) · L=187.73m (308) · L=127.01m · L=15.29m R=35.75m 309 Delta=155.49 · L=85.96m

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30, 29, 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM – GOVERNO PARA TODOS | CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL: TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA: PROJETO BÁSICO

DESENHO: DANIEL PESSOA

ESCALA: H 1:2000 V 1:200

FOLHAS: 19/20

CONTEUDO: -PLANTA BAIXA -PER[illegible]

RESPONSAVÉL TÉCNIVO: XXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA:143 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

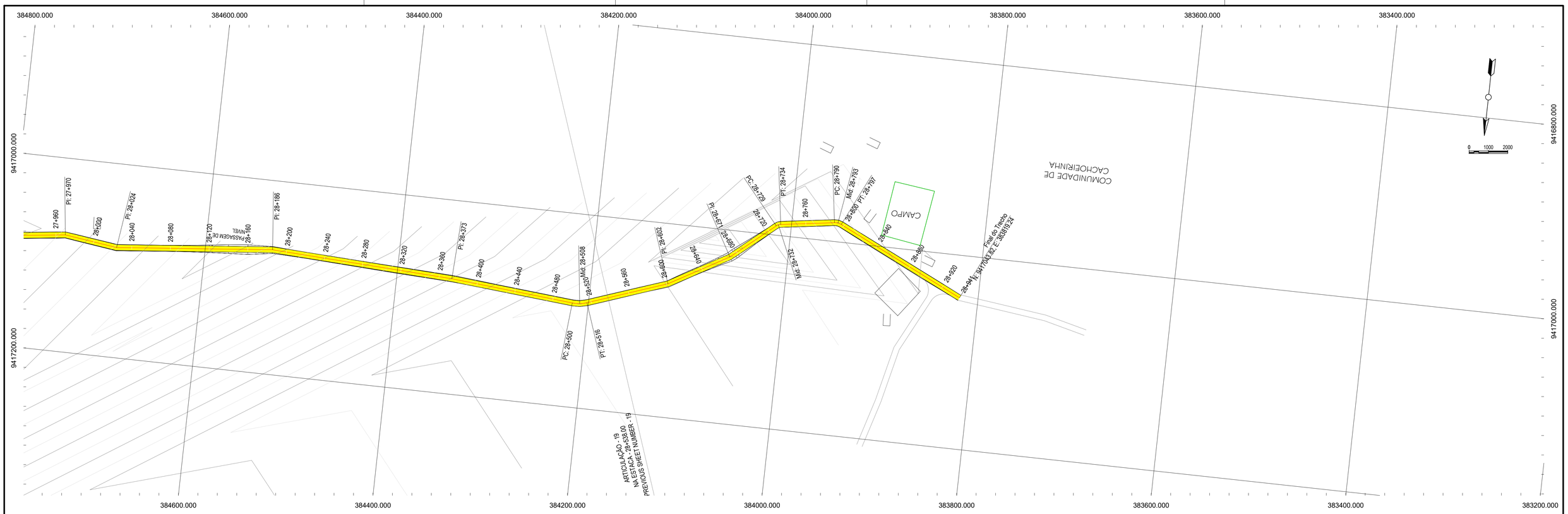

EIXO - PIÇARRAMENTO PROFILE

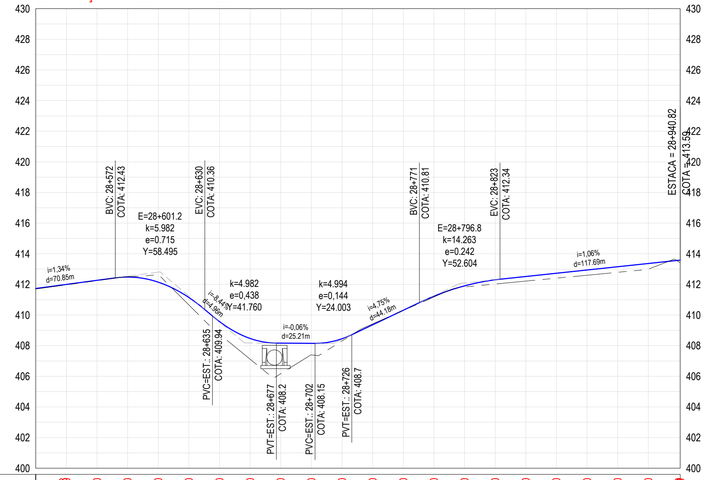

ESTAQUEAMENTO	28+538	28+560	28+580	28+600	28+620	28+640	28+660	28+680	28+700	28+720	28+740	28+760	28+780	28+800	28+820	28+840	28+860	28+880	28+900	28+920	28+940
COTA DO TERRENO NATURAL (m)	411.94	412.24	412.51	412.60	410.66	408.75	407.12	406.17	407.40	408.31	409.42	410.30	411.18	411.83	412.02	412.22	412.41	412.60	412.79	412.99	413.42
COTA DO GREIDE PROJETADO (m)	411.94	412.24	412.51	412.60	410.66	408.75	407.12	406.17	407.40	408.31	409.42	410.30	411.18	411.83	412.02	412.22	412.41	412.60	412.79	412.99	413.42
DIFERENÇA DE NÍVEL (m)	0.00	-0.03	0.02	0.45	-0.49	-0.81	-1.35	-1.99	-0.76	-0.14	0.06	-0.01	-0.05	-0.07	-0.28	-0.30	-0.32	-0.34	-0.36	-0.37	-0.11
DISTÂNCIA ACUMULADA (m)	28538	28560	28580	28600	28620	28640	28660	28680	28700	28720	28740	28760	28780	28800	28820	28840	28860	28880	28900	28920	28940
PLANIMÉTRIA	L=85.96m				L=69.85m				L=57.68m		L=8.03m R=8.00m 312 Delta=148.07°	L=55.66m	L=27.32m R=112.48m 313 Delta=146.31°					L=143.82m			

LEGENDAS

LEGENDA EM PLANTA

- MEIO-FIO
- MURO
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- CURVA DE NIVEL (30 29 28)
- POSTE
- VEGETAÇÃO
- BUEIRO A CONSTRUIR
- BUEIRO A SUBSTITUIR

LEGENDA EM PERFIL

- TERRENO NATURAL
- TERRENO PROJETADO
- BSTC A SUBSTITUIR
- BSCC A SUBSTITUIR
- BDTC A SUBSTITUIR
- BDCC A SUBSTITUIR
- BTTC A SUBSTITUIR
- BTCC A SUBSTITUIR
- BSTC A CONSTRUIR
- BSCC A CONSTRUIR
- BDTC A CONSTRUIR
- BDCC A CONSTRUIR
- BTTC A CONSTRUIR
- BTCC A CONSTRUIR

CARIMBO E APROVAÇÕES

ART:

APROVO:

APROVAÇÃO

Nº	REVISÃO	DATA	PROJETO	DESENHO
00	INICIAL	05/2024	XXXXXX	DANIEL

PREFEITURA DE BOA VIAGEM — GOVERNO PARA TODOS — CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
RUA AGRONOMANDO RANGEL, Nº 583 | CENTRO
CEP: 63.870-000 | BOA VIAGEM/CE
FONE: (88) 3441 1273

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM

LOCAL:
TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DE IPIRANGA À CACHOEIRINHA - BOA VIAGEM / CE

ETAPA:	DESENHO:	ESCALA:	FOLHAS:
PROJETO BÁSICO	DANIEL PESSOA	H 1:2000 V 1:200	20/20

CONTEUDO:
-PLANTA BAIXA
-PERF

RESPONSAVÉL TÉCNIVO:
XXXXXXXXXXXXX - CREA-CE: XXXXXXXX

GE
AB
PES

2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 386-115-580D
PAGINA 144 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07963.515/0001-36

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SER
Nº CE20241527

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0515 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **0600183610**

Registro: **0600183610CE**

Empresa contratada: **GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP** Registro : **0000397032-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**

PRAçA MONSENHOR JOSE CANDIDO Nº: **100**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: **63870000**

Contrato: **2021.04.16.005 - 01** Celebrado em: **16/07/2021**

Valor: **R$ 9.370.193,45** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA DOMINGO DA COSTA AO BATEDOR - XIQUE XIQUE AO SÃO JOSÉ - IPIRANGA A CACHOEIRINHA Nº: **SN**

Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **BOA VIAGEM** UF: **CE** CEP: **63870000**

Data de Início: **01/11/2024** Previsão de término: **01/11/2025** Coordenadas Geográficas: **-5.121922, -39.731156**

Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOA VIAGEM** CPF/CNPJ: **07.963.515/0001-36**

4. Atividade Técnica

.4 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	3,00	un

.8 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REF. AO PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397

Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:53:23 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA - CPF: 879.725.903-97

_____, _____ de _____ de _____

Local data

MUNICIPIO DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **05/11/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **8217423651**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA: 145 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: WZ987
Impresso em: 07/11/2024 às 15:42:42 por: ws.pw2c.tkvdkgonyi, ip: 44.192.70.210

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0516
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
GOVERNO PARA TODOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO
LOCAL: BOA VIAGEM - CEARÁ
MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

CURVA ABC - SERVIÇOS

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL S/BDI	VALOR UN.	TOTAL C/BDI	%	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
3.3	SICRO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	2.419.846,62	0,96	2.323.052,75	1,17	2.831.220,54	30,22%	30,22%	A
3.2	SICRO DNIT	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M3	106.466,24	11,85	1.261.624,93	14,46	1.539.501,81	16,43%	46,64%	A
1.2.4	SINAPI	101202	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	26.514,00	39,62	1.050.484,68	48,34	1.281.686,76	13,68%	60,32%	A
4.3	SICRO DNIT	5914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	959.609,42	0,96	921.225,05	1,17	1.122.743,02	11,98%	72,31%	A
5.8	SICRO DNIT	804499	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 1,00 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	888,00	622,44	552.726,72	759,38	674.329,44	7,20%	79,50%	A
4.2	SICRO DNIT	4015612	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	41.361,84	12,07	499.237,41	14,73	609.259,90	6,50%	86,00%	B
1.2.3	SINAPI	104800	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	26.514,00	9,54	252.943,56	11,64	308.622,96	3,29%	89,30%	B
5.4	SICRO DNIT	804416	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	56,00	3.344,80	187.308,80	4.080,66	228.516,96	2,44%	91,74%	B
5.5	SICRO DNIT	804441	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	34,00	5.153,47	175.217,98	6.287,23	213.765,82	2,28%	94,02%	B
5.3	SICRO DNIT	804392	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	38,00	2.412,61	91.679,18	2.943,38	111.848,44	1,19%	95,21%	B
2.1	COMP PROP.	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	902,75	90.275,00	1.101,36	110.136,00	1,18%	96,39%	C
		104896	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	54,00	785,62	42.423,48	958,46	51.756,84	0,55%	96,94%	C
	T	804497	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,80 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	96,00	407,69	39.138,24	497,38	47.748,48	0,51%	97,45%	C
	T	804384	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA - ALAS ESCONSAS	UN	24,00	1.587,84	38.108,16	1.937,16	46.491,84	0,50%	97,94%	C
	P.	COMP02	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	3,00	12.407,69	37.223,06	15.137,38	45.412,14	0,48%	98,43%	C
	P.	COMP03	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	3,00	12.407,69	37.223,06	15.137,38	45.412,14	0,48%	98,91%	C
	T	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	M2	318.168,00	0,10	31.816,80	0,12	38.180,16	0,41%	99,32%	C
	T	804377	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	20,00	1.121,63	22.432,60	1.368,39	27.367,80	0,29%	99,61%	C
	T	804495	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO D = 0,60 M PA4 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,00	253,71	20.296,80	309,53	24.762,40	0,26%	99,88%	C
	T	5502985	LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL	M2	9.900,00	0,49	4.851,00	0,60	5.940,00	0,06%	99,94%	C
		4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	18,00	250,00	4.500,00	305,00	5.490,00	0,06%	100,00%	C
								TOTAL GERAL	9.370.193,45			

%
5,00%
00,00%

ÇO REFERÊNCIA - SINAPI/CE - 2024/02 (SEM DESONERAÇÃO) E SICRO NOVO/CE 2023/10 (SEM DESONERAÇÃO).

: MAIO DE 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580 0
PÁGINA: 146 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397

Assinado de forma digital por GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Dados: 2024.12.04 16:27:14 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0517
ASSINADO ELETRONICAMENTE

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

> *2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...) A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)*
>
> *2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.*

A curva ABC de insumos é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 147 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0518 ASSINADO ELETRONICAMENTE

No caso, **uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico**, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - Conforme Art. 67, § 2º da Lei de Licitações nº 14.133/21). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância

DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

> **Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.**
>
> *"Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico profissional e técnico-operacional será restrita a:*
>
> *§ 1º A exigência de atestados será restrita às **parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação**, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. **(grifo nosso)***
>
> *§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados."*
>
> **Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.**
>
> *"Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 148 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0519
ASSINADO ELETRONICAMENTE

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
3.3	**5**914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM
3.2	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³

Obs.: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	%
3.3	**5**914374	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	T/KM	725.953,98	**30%**
3.2	4915734	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA	M³	31.939,87	**30%**

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária. Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

Boa Viagem – CE, 04 de dezembro de 2024.

GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397

Digitally signed by GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
DN: C=BR, S=CE, L=SOBRAL, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=23958279000116, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GEORDANO DE ARAUJO PESSOA:87972590397
Reason: I am the author of this document
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil
RNP Nº 0600183610

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 149 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0520
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, ɔsto e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em ɔnformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº ‹.133, de 202, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 ɜ dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, ɔcreto n° 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta GI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Portaria Conjunta GI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 no caso de Regime Simplificado, Instrução ɔrmativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes ɔeracionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços ‹PS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e ɔrmativos vigentes que tratarem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, ı forma ajustada a seguir:

ARTÍCIPES

– CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa INISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, inscrito no NPJ/MF sob o nº 07.963.515/0001-36, representado pela Caixa Econômica Federal, stituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de ɜeito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo ɔcreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na ɜsembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de ʼ de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, ɔte 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de andatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada ɔr LIDIANNE ARAÚJO MONTEIRO, Matrícula Funcional nº c138204, conforme

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 150 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0521 ASSINADO ELETRONICAMENTE

procuração lavrada no Tabelionato Borges Teixeira - Brasília - DF, livro 3268-P, fls 032, em 22/06/17 e substabelecimento lavrado em notas do Tabelionato Borges Teixeira, livro 3278-P, fl 085, em 11/08/17, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.963.515/0001-36, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO, Matrícula Funcional nº 193235-7, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I – OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE

pavimentação de estradas vicinais no município de Boa Viagem - CE.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)

Boa Viagem - CE.

III – CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR

(x) Não ( ) Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

– CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA

) Não (x) Sim

o caso de “SIM”, informar:

ocumentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia e Licença Ambiental.

azo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no RANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento, odendo ser prorrogado, desde que o tempo total para cumprimento da condição uspensiva não exceda a 18 (dezoito) meses.

azo final para aceite ou rejeição das peças documentais pela CONTRATANTE, cluindo eventuais complementações por parte do CONTRATADO: 90 (noventa) dias ós o cumprimento da condição suspensiva pelo CONTRATADO, prorrogável por até 30 inta) dias.

– DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R$ 7.640.000,00 (sete milhões e seiscentos e quarenta mil reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R$ 7.720.000,00 (sete milhões e setecentos e vinte mil reais).
- Nota de Empenho nº 2024NE000284, emitida em 12/07/2024, no valor de R$ 7.640.000,00 (sete milhões e seiscentos e quarenta mil reais), Unidade Gestora 530020, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 15244221700SX0001.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 151 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0522 ASSINADO ELETRONICAMENTE

- Natureza da Despesa: 444042.

VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 23 de julho de 2028.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII – FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do .

VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: PCA MONSENHOR JOSE CANDIDO - 100 - CENTRO - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: RUA SENA MADUREIRA, 800 - 12º ANDAR - CENTRO

VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

ndereço eletrônico do CONTRATADO: prefeituraboaviagem@gmail.com; abinete@boaviagem.ce.gov.br; contato@astecaprojetos.com.br; sessoriadeprojetos@boaviagem.ce.gov.br

ndereço eletrônico da CONTRATANTE: sr2651ce@caixa.gov.br.

elo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as áusulas a seguir:

LÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

– O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de epasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, dependente de transcrição.

1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA da documentação disposta no art. 24 da Portaria Conjunta GI/MF/CGU n° 33/2023 na data da celebração do presente instrumento ou no prazo tabelecido no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise vorável pela CONTRATANTE da referida documentação.

1.1 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este strumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no azo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 152 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0523 ASSINADO ELETRONICAMENTE

b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes, conforme previsto nos artigos 11 e 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023:

2.1 – DA CONTRATANTE

I. Analisar:
a) os requisitos necessários à celebração do Contrato de Repasse e de eventuais Termos Aditivos;
b) o plano de trabalho; e
c) a prestação de contas final do Contrato de Repasse com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;

II. Realizar a análise jurídica necessária à celebração do Contrato de Repasse e eventuais Termos Aditivos.
Aprovar ou rejeitar:
a) o plano de trabalho; e
b) a prestação de contas final;
Emitir os empenhos necessários à execução do instrumento;
Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 153 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0524 ASSINADO ELETRONICAMENTE

aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;

XII. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;

XIII. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;

XIV. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

XV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;

XVI. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XVII. Instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso.

XVIII. Verificar as peças documentais apresentadas pelo CONTRATADO e emitir laudo de verificação técnica;

Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua;

Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Anteprojetos, Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de tarifa extraordinária, conforme Cláusula Décima Segunda;

Acompanhar a execução físico-financeira do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos.

2 – DO CONTRATADO

. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;

. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580D
PÁGINA: 154 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0525 ASSINADO ELETRONICAMENTE

IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;

V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:

a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e

b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.

VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;

VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;

VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;

. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;

. Apresentar declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;

. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);

. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;

. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 155 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0526 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
b) a correção dos procedimentos legais;
c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;

XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;

XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;

. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;

. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;

. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, a publicação do termo de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 156 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0527 ASSINADO ELETRONICAMENTE

homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;

XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;

XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o *QR Code* do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;

XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;

XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;

. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;

. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;

. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;

. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 157 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0528 ASSINADO ELETRONICAMENTE

XXXIX. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:
   a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e
   b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;

XL. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;

XLI. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;

XLII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

. Apresentar relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;

. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)

. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;

. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 158 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0529 ASSINADO ELETRONICAMENTE

XLIX. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;

L. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

LI. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;

LII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

LIII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

LIV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;

. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;

. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;

. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade ou, quando couber, a Declaração de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;

. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, na IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, e suas alterações;

. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial;

. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 159 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0530 ASSINADO ELETRONICAMENTE

agosto de 2023 e, se for o caso, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, mantendo-o atualizado;

LXIII. Atender ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 2013, nas diretrizes programáticas, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e, se for o caso, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

LXIV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.

LXV. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:

a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e e acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos ecursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em nformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo m os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de cursos alocados em seu orçamento.

2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao esente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a ecução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão r:

I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
I. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
I. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta nculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de rifas bancárias.

LÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 160 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0531 ASSINADO ELETRONICAMENTE

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, se compromete a iniciar a execução física de obras e serviços de engenharia somente após a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO pela CONTRATANTE.

4.1 – A data da primeira ordem de serviço – OS registrada no TRANSFEREGOV, pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, caracterizará o início da execução física da obra ou serviço de engenharia.

4.2 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declaram estar cientes de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou olo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE r inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE XECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de sponsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
I. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
I. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
/. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
/. A conformidade financeira.

2 – A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA aisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de dem técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de cursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou resentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual eríodo.

3 – A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas resentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, sejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de omada de Contas Especial.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 161 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0532 ASSINADO ELETRONICAMENTE

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I. Para instrumentos enquadrados:
   a) No Nível V, preferencialmente em parcela única; e
   b) Níveis I a IV, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do valor global do instrumento.

II. A liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso ficará condicionada à:

   a. Conclusão do processo licitatório ou da cotação prévia dos itens de despesas apresentados pelo CONTRATADO;
   b. Verificação e aceite da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.

III. A liberação da segunda parcela e demais subsequentes estará condicionada à execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

4.2 – A exigência de execução de 70% (setenta por cento) das parcelas anteriores, para eração de recursos de parcelas subsequentes, poderá ser excepcionalizada, desde que n benefício da execução do objeto, quando justificada expressamente pelo ONTRATADO e aceita pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

4.3 – O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em nsonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

4.4 – Quando necessário, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado pelo ONTRATADO após à verificação da realização do processo licitatório ou da cotação évia pela CONTRATANTE.

5 – É vedada a liberação da parcela única ou primeira parcela de recursos para o início execução do presente Contrato de Repasse caso o CONTRATADO possua strumentos apoiados com recursos do Governo Federal, no âmbito do mesmo Ministério oncedente, sem execução financeira pelo prazo definido no § 7° do art. 68 da Portaria onjunta MGI/MF/CGU n° 33/2023 ou no § 15 do art. 41 da Portaria Interministerial n° 24/2016.

6 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, lativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão ndicionados a:

   a. Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
   b. Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 162 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0533 ASSINADO ELETRONICAMENTE

c. Vistorias intermediárias *in loco*, realizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os pagamentos correspondentes aos percentuais de execução verificados nos marcos de dos níveis I a IV que trata o art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
d. Vistoria final *in loco*, realizada pela CONTRATANTE, exclusivamente quando se referir ao pagamento da última medição.
e. Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o pagamento da última medição; e
f. Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

5.6.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.6.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.6.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 86 da ortaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

6.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada r meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado Plano de Trabalho.

7 – Na hipótese de inexecução ou paralisação da execução financeira por 365 ezentos e sessenta e cinco) dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do imo pagamento realizado pelo CONTRATADO, o Gestor ou a CONTRATANTE verão:

I. bloquear a conta corrente específica do instrumento pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; e
I. suspender a liberação de recursos para novos instrumentos do CONTRATADO no âmbito do mesmo órgão ou entidade concedente.

8 – Os prazos dispostos no item 5.7 da Cláusula Quinta do presente Contrato de epasse, deverão ser suspensos quando:

I. A inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
I. A paralisação da execução se der por determinação judicial, por recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior;
I. For reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais na hipótese respectiva dos estados, Distrito Federal e municípios, situação de emergência ou calamidade pública na localidade de execução do objeto; e
/. A inexecução financeira for decorrente de distrato do contrato licitado desde que:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 163 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0534 ASSINADO ELETRONICAMENTE

a. O CONTRATADO demonstre que não deu causa, pelo envio de documentos comprobatórios como notificações à empresa ou ofício de solicitação de distrato pela empresa contratada; e
b. limitado ao tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço – OS e a publicação da rescisão do contrato.

5.9 – Após o fim do prazo mencionado no inciso I do item 5.7, não havendo comprovação do início ou da retomada da execução financeira, o instrumento deverá ser rescindido.

5.10 – As disposições dos itens 5.7 e 5.9 não se aplicam no caso de execução física iniciada ou no caso de recursos liberados para a elaboração das peças documentais de que trata o art. 24 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

5.11 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.12 – A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016) e na Lei n° 14.133/2021, é permitida somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL – Verificação da Realização do Processo citatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

LÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OS RECURSOS

– As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à nta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com terminação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato Repasse mediante Apostilamento.
2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é terminada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o esente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de estos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não ejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

LÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

– Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas n lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas terações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de cordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-5800
PÁGINA: 164 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0535 ASSINADO ELETRONICAMENTE

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

I. A destinação do recurso;
II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

a. Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
b. Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela stituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não ssua conta bancária, restrito ao limite individual de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) r beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para spesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de epasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que mprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

5 – Os recursos financeiros do presente instrumento serão automaticamente aplicados n cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de ercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua alidade.

5.1 – Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de licações financeiras, serão restituídos à União e ao CONTRATADO, observada a oporcionalidade dos recursos aportados pelas partes, independentemente da época em e foram depositados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 165 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0536 ASSINADO ELETRONICAMENTE

7.5.2 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.3 – É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:

I. custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;
II. ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
III. reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente;
IV. atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF;
V. os casos em que houver atraso na liberação das parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ı extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em ɔlicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no azo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na ɔoca da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do sponsável.

6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE ɔlicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos ldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e ualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a. Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
b. Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
c. Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
d. Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
e. Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.3;
f. Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 166 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0537 ASSINADO ELETRONICAMENTE

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena da imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para ɔm a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial ɛ Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês ıterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de etivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos cluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa eferencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas ɜpecial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme ɜigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação ı Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, ɜumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, ɜrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta ıica do Tesouro Nacional.

8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização ferente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias ɔmpreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de etivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

LÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA ONTRATUAL

– Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade ı CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que ıculados à finalidade a que se destinam.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 167 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0538 ASSINADO ELETRONICAMENTE

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas uações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

ÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

– Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua ntabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os cursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no ssivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação despesa.

.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e antidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem ntabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado Contrato de Repasse.

.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos mprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que licitado.

ÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

– A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à ONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a ONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou colhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, ualizados pela taxa SELIC.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 168 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0539 ASSINADO ELETRONICAMENTE

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou NIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do estor do Programa.

LÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS XTRAORDINÁRIAS

. – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE XECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da emanda:

Descrição	Custo Unitário			
	Regime Simplificado	Nível I	Nível II	Níveis III e IV
eanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
erificação do Resultado do Processo Licitatório apta ou repetida	R$ 3.000,00	R$ 9.200,00	R$ 12.100,00	R$ 33.500,00
anutenção de contrato, cobrada mensalmente ós 180 dias sem execução financeira	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
sita ou vistoria in loco em quantidade superior à evista no Art. 86 da Portaria Conjunta GI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou no t. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de de maio de 2024	R$ 4.500,00	R$ 8.300,00	R$ 13.000,00	R$ 23.000,00
eabertura de PCF ou TCE	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 8.200,00	R$ 17.100,00
teração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
ualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 169 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0540 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Descrição	Custo Unitário			
	Regime Simplificado	Nível I	Nível II	Níveis III e IV
Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00
Alteração de escopo	R$ 9.000,00	R$ 14.900,00	R$ 25.700,00	R$ 25.700,00

Descrição	Custo Unitário Nível V	
	Valor de Repasse inferior a R$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R$750.000,00
Reanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R$ 1.300,00	R$ 4.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta GI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou no t. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de de maio de 2024	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
eabertura de PCF ou TCE	R$ 900,00	R$ 1.700,00
teração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00
ualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00
xclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00
ustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
eprogramação de Remanescente de obra	-	-
clusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
teração de escopo	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do RANSFEREGOV.

.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à ONTRATANTE previamente à realização do serviço.

LÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

– Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do ONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do ecreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e terno da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 170 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v035 micro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0541 ASSINADO ELETRONICAMENTE

documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse erá obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do ograma, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do t. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos anceiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de tembro de 1997.

ÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

– Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o cio de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo scrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante rmo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, em conformidade com as normas que gulamentam o presente Contrato de Repasse.

ÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

– O Contrato de Repasse poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.
I. Rescindido, em função das seguintes motivações:
   a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
   b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
   c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 171 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0542 ASSINADO ELETRONICAMENTE

III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
II. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
III. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
IV. A inexistência de execução financeira após 545 dias (365 dias mais 180 dias) da liberação da primeira parcela ou do último pagamento, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.7, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão do prazo, nos termos do item 5.8.

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no RANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no RANSFEREGOV.

.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto sejará instauração de TCE.

.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a ONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do gistro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de npenho, independente do indicador de resultado primário.

LÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

– A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi nsiderada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar ncedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a lebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de epasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva iminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que entualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

LÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 172 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0543 ASSINADO ELETRONICAMENTE

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse, exceto para:

a) ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e

b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
II. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para as situações a seguir, desde que previamente aprovadas pela CONTRATANTE:
a) ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física.
III. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
IV. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
V. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 173 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0544 ASSINADO ELETRONICAMENTE

sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.

VII. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

VIII. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;

IX. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;

XI. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;

XII. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;

XIII. Adotar o regime de execução direta;

XIV. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

XV. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais;

XVI. No caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início de obra, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 25 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;

XVII. Reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia, exceto para as situações a seguir, desde que previamente aprovadas pela CONTRATANTE:
a) ampliação do objeto pactuado, redução ou exclusão de metas ou etapas, desde que não cause prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto e que não desconfigure a natureza do objeto; e
b) alteração do local de intervenção aprovada pelo concedente ou mandatária, desde que seja previamente ao início da execução física da obra.

).1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

LÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS OMUNICAÇÕES

) – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de epasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 174 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0545 ASSINADO ELETRONICAMENTE

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes ›este Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das ›ONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

› por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado ›las partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

IANNE ARAUJO ›NTEIRO:62337270300 Assinado de forma digital por LIDIANNE ARAUJO MONTEIRO:62337270300 Dados: 2024.07.23 22:19:57 -03'00'

›ssinatura da CONTRATANTE
›ome: LIDIANNE ARAÚJO MONTEIRO

›atrícula Funcional: c138204

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO:50346539315 Digitally signed by JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO:50346539315 DN: c=BR, ou=Presencial, ou=45616309000149, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO:50346539315 Date: 2024.07.23 13:07:00 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO
Nome: JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Matrícula Funcional: 193235-7

›SSINADO DIGITALMENTE
›ALDIR ALVES CARNEIRO JUNIOR
›conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
›ttp://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

›ssinatura do Supervisor ou Coordenador ›ontrato em Conformidade)
›ome: VALDIR ALVES CARNEIRO ›UNIOR
›atrícula Funcional: C111988

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 386-115-580
PÁGINA: 175 DE 175 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br